



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 051 – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB-AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho	LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL –PSDB) Líder Efraim Morais	 LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Morais Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 46ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

1.2.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 300/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002. (Projeto encaminhado à sanção, em 28.4.2003).....

09038

Nº 304/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de cento e vinte e oito milhões de reais, para os fins que especifica, oferecido pelo Senado à Medida Provisória nº 105, de 2003. (Projeto encaminhado à sanção, em 28.4.2003).....

09038

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 270, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

09038

1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 28, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que trata das Comissões Parlamentares de Inquérito. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

09039

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Ro-

meu Tuma, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para determinar a extinção do crédito tributário no caso que especifica. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

09041

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para determinar a realização de inspeções de cargas como meio operacional para combate ao crime. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

09042

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Política Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

09043

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal-, para determinar que o crime de receptação por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a receptação culposa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

09044

1.2.5 – Ofício

Nº 225/2003, de 7 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 82, de 2002. À publicação.....

09045

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Descumprimento, pelos Estados, dos percentuais definidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, que vinculou recursos para a área de saúde, a serem investidos no Sistema Único de Saúde (SUS).

09046

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Relato de viagem realizada à Amazônia, oportunidade em que defende um debate aprofundado sobre a questão das fronteiras brasileiras, que

estão em condições precárias, bem da discussão da regulamentação das ONGs. Reivindicação de uma melhor articulação entre os parlamentares e o Governo Federal.	09050	Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	09063
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Contribuição ao Programa Fome Zero com a exibição de vídeo mostrando o resultado do Projeto Nordeste, desenvolvido na fazenda Nova Canaã, no semi-árido nordestino.	09054	1.2.9 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003, de autoria da Senadora Íris de Araújo, que altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casas-lares, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	09064
SENADOR JEFFERSON PERES , como Líder – Apoio a decisão da Direção do PDT contra a taxação dos servidores inativos.	09058	1.2.10 – Leitura de requerimentos Nº 272, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	09067
SENADORA LÚCIA VÂNIA , como Líder – Preocupação com o fechamento de gerências do INSS, especialmente a da cidade de Anápolis/GO. .	09058	Nº 273, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 11, de 2003, de sua autoria, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	09069
SENADOR JONAS PINHEIRO – Relato sobre o momento favorável do agronegócio no Brasil. Participação de S. Exª em feira agropecuária de Ribeirão Preto/SP.	09059	1.2.11 – Comunicação da Presidência Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a produção e importação de soro antiofídico. À Comissão de Assuntos Sociais, para exame da emenda apresentada.....	09069
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do feito do amapaense Edmundo João Costa Campos, que fez uma viagem de bicicleta do Amapá a Brasília para transmitir mensagem de confiança no Governo Lula.	09060	1.3. – ORDEM DO DIA	
SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos aos integrantes do Conselho de Justiça Federal pela decisão que garantiu aos aposentados e pensionistas direito à correção de seus proventos pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP/DI).....	09060	Item 1 Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito). Aprovada em primeiro turno, após usar da palavra o Sr. Pedro Simon. A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.....	09069
SENADOR JOSÉ AGRIPINO , como Líder – Encaminhamento de expediente assinado por S. Exª e pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, constituindo a Liderança Parlamentar da Minoria, cujo Líder será o Senador Efraim Moraes.	09061	Item 2 Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. Aprovado o Parecer nº 304, de 2003 – CRE. (Votação por escrutínio secreto)	09069
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO , como Líder – Satisfação em fazer parte da Liderança Parlamentar da Minoria, sob a liderança do Senador Efraim Moraes.	09062		
SENADOR TIÃO VIANA – Cumprimentos ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em reconhecer a Liderança da Minoria e ao Senador Efraim Moraes pela indicação à liderança...	09062		
1.2.7 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)			
Convite aos Senadores a participarem de ato solene que será realizado no Plenário da Câmara dos Deputados, por ocasião do recebimento das Mensagens Presidenciais relativas as Emendas que constituem a Reforma da Previdência e da Reforma Tributária.	09063		
1.2.8 – Leitura de requerimento			
Nº 271, de 2003, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando ao Ministro de Estado da			

Item 3

Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. **Aprovada.** Ao Arquivo..... 09074

Item 3-A (Incluído na pauta após consultar as Lideranças)

Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Antônio Mota Filho* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado.** (*Votação por escrutínio secreto*)

Item 3-B (Incluído na pauta após consultar as Lideranças)

Parecer nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de 2003 (nº 127/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *José Antônio Silva Coutinho* para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado.** (*Votação por escrutínio secreto*)

Item 3-C (Incluído na pauta após consultar as Lideranças)

Parecer nº 250, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003 (nº 128/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ricardo José Santa Cecília Corrêa* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado.** (*Votação por escrutínio secreto*)..... 09077

Item 3-D (Incluído na pauta após consultar as Lideranças)

Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Sérgio de Souza Pimentel* para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Trans-

portes – DNIT. **Aprovado.** (*Votação por escrutínio secreto*)..... 09078

Item 3-E (Incluído na pauta após consultar as Lideranças)

Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Washington Lima de Carvalho* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Aloizio Mercadante. (*Votação por escrutínio secreto*)..... 09079

Item 3-F (Incluído na pauta após consultar o Plenário)

Mensagem nº 12, de 2003 (nº 27/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio Silva do Amaral*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. **Aprovado** o Parecer nº 305, de 2003 – CRE. (*Votação por escrutínio secreto*)..... 09083

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 09085

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 09085

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 09086

Item 7

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências. **Aprovado**, com abstenção dos Srs. Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e da Sra. Ana Júlia

Carepa, tendo usado da palavra o Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final..... 09087

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajai-RR), e dá outras providências. **Aprovado**, com abstenção dos Srs. Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e da Sra. Ana Júlia Carepa. À Comissão Diretora para redação final.... 09087

1.3.1 – Apreciação de matérias

Redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 135 a 139, de 1997 (**Pareceres nºs 306 a 310, de 2003-CDIR**). **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 274 a 278, de 2003, respectivamente. À Câmara dos Deputados. 09088

1.3.2 – Leitura de pareceres

Nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia..... 09093

Nº 312, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito. 09095

Nº 313, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que inclui alínea ao inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, e dá outras providências.... 09098

Nº 314, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário..... 09101

Nº 315, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 204, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita informações ao Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial de diversas instituições financeiras. 09105

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, ao

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente..... 09108

Arquivamento, definitivo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 13 e 28, de 2002, tendo em vista pareceres lidos anteriormente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem, por unanimidade, pela inconstitucionalidade das matérias..... 09108

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, continue a sua tramitação, tendo em vista que o parecer lido anteriormente, concluiu contrariamente à matéria..... 09108

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA ANA JULIA CAREPA – Críticas ao modelo de desenvolvimento implementado no Pará e na Amazônia. 09108

SENADOR ALMEIDA LIMA – Precedência da reforma política em relação às outras reformas. Defesa de profundo debate da reforma tributária..... 09112

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Preocupação com o desemprego e o subemprego em decorrência da automação. Reafirmação de apoio a propostas de criação de empregos. 09115

SENADOR NEY SUASSUNA – Falta de liberdade em Cuba. Apoio à aprovação de moção de repúdio ao governo cubano pelos fuzilamentos e perseguição de dissidentes. 09116

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Apresentação de projeto de lei que cria condições para implantar centros de convivência e casas lares para idosos. 09118

SENADOR HÉLIO COSTA – Comentários à política da União para o setor cafeeiro, em especial para o Estado de Minas Gerais..... 09121

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como Líder – Necessidade de recuperação da BR 153, no trecho que passa em Tocantins. 09121

1.3.5 – Ofício

S/nº, de 29 do corrente, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, e outros Srs. Senadores, comunicando a constituição, a partir da presente data, da Liderança Parlamentar da Minoria no Senado Federal. À publicação. 09125

1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Aplauso ao Senador Romeu Tuma, diretor-nacional do Interlegis, programa que visa a modernização e integração do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal..... 09126

SENADOR <i>DEMÓSTENES TORRES</i> – Comentários ao artigo intitulado “Caixa bem trançada”, da articulista Cileide Alves, publicado no jornal O Popular , edição de 28 do corrente mês. .	09126	3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29/04/2003.
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Solicitação de apoio do governo federal ao trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo, em especial ao Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil. .	09127	4 – RETIFICAÇÕES
SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Dificuldades enfrentadas pelas empresas exportadoras....	09128	Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 23 de abril de 2003, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.
SENADOR <i>PAULO OCTÁVIO</i> – Solicitação de apoio ao projeto de lei de autoria de S.Exa., apresentado na Câmara dos Deputados, que visa incentivar as empresas a contratar jovens que estão ingressando no mercado de trabalho. ..	09129	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de uma atenção especial na recuperação das BRs 364, 425, 174, 421 e 429, em Rondônia	09130	Ata da 6ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2003, destinada a ouvir o Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.....
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Homenagem aos trabalhadores brasileiros pela passagem do Dia 1º de maio.	09131	6 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA
1.3.7 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário que a sessão deliberativa ordinária de amanhã, será realizada às 10 horas, com Ordem do Dia designada.....	09131	Nº 15, de 2003.....
1.4- ENCERRAMENTO		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR Do Senador Marcelo Crivella, proferido na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 28 de abril de 2003.	09134	Nºs 3.326 e 3.349, de 2003.
		8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
		9 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Ata da 46ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Papaléo Paes e Leonel Pavan.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideíli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Moarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 300/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002; e

Nº 304/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de cento e vinte e oito milhões de reais, para os fins que especifica, oferecido pelo Senado à Medida Provisória nº 105, de 2003.

(Projetos enviados à Sanção
28-4-2003)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2003

**Solicita a tramitação em conjunto
das Propostas de Emenda à Constituição
nºs 7 e 33, de 2002**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7 de 2002, no mérito, faculta a participação de estrangeiros nas eleições de âmbito municipal, enquanto a PEC nº 33 de 2002 faculta este mesmo direito de modo mais amplo, podendo o estrangeiro concorrer a qualquer cargo eletivo no Brasil, excetuando-se os previstos no § 3º do Art. 12 da Carta Magna. Isto posto, e com vistas à economia processual e uma maior regulamentação do assunto proponho a tramitação conjunta das supra citadas Propostas de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, Item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Ikhessarenko.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2003

Altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal que cuida das Comissões Parlamentares de Inquérito.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O parágrafo 3º do art. 58 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As comissões parlamentares de inquérito terão todos os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, bem como poderes acautelatórios, e serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante o requerimento de um terço de seus membros, para apreciação de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores.”

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição tem por escopo fortalecer as Comissões Parlamenta-

res de Inquérito, acrescentando-lhes, além daqueles a elas já inerentes, os “poderes acautelatórios” próprios dos magistrados. Para tanto preconiza uma nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal que trata da matéria. Se aprovada, além dos poderes de investigação das autoridades judiciais, as CPI passam também a ter os poderes de cautela conferidos a membros do Judiciário.

Não resta dúvida que as Comissões Parlamentares de Inquérito são um instrumento de afirmação do Poder Legislativo que já existe há mais de 300 anos e hoje estão previstas em quase todas as cartas constitucionais no mundo inteiro. Eis alguns exemplos: na Alemanha (art. 44), Itália (art. 82), Áustria (art. 53), Albânia (art. 48) e Uruguai (art. 120).

A origem mais remota do instituto pode ser encontrada em 1689 na Inglaterra, consoante o testemunho de Hallan em sua “History of England”, vol. III pág. 143. Lá ocorreu a transformação da Câmara em Comissão para ouvir depoimentos ou obter informações diretas. Todavia, Comissões Especiais para apreciar determinado caso foram criadas somente em face da guerra da Irlanda, do que nos dá contas Lasky em “Parliamentary Government in England”, pág. 152.

Na América do Norte, os Estados Unidos, seguem o exemplo da Metrópole, e introduzem nas legislaturas da Colônia, Comissões de Investigação. Com a independência, em 1789, durante a Confederação e, depois, com a Federação, sob o império da Constituição ora em vigor, muitas comissões foram instituídas.

Entre nós foi a de 1934, a primeira Carta Constitucional que cuidou da matéria, ao dispor em seu art. 34:

Art. 34

“A Câmara dos Deputados criará Comissões de Inquérito sobre fatos determinados, sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros.”

A competência para o Senado criar Comissões veio no art. 92, ao tratar das “atribuições do Senado”

Art. 92

“O Senado Federal Pleno funcionará durante o mesmo período que a Câmara dos Deputados. Sempre que a segunda for convocada para resolver sobre matéria em que o primeiro deva colaborar, será este convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente da República.”

§ 1º No intervalo das sessões legislativas, a metade do Senado Federal, constituída na forma que o Regimento Interno indicar, com representação igual dos Estados e do Distrito Federal, funcionará como Seção Permanente, com as seguintes atribuições:

.....
VI – criar Comissões de Inquérito, sobre fatos determinados, observado o parágrafo único do art. 36.”

As Constituições que se seguiram preservaram o instituto. Foi assim com a de 46, em seu art. 53 e parágrafo; a de 1967, no art. 39; a Emenda da Constituição nº 1, de 1969, no art. 37; tendo também dela tratado, a Emenda nº 22.

A matéria está prevista na Carta em vigor, de 1988, em seu art. 58, que é explícito:

“Art. 58:

“O Congresso Nacional e suas Casas terão Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação”.

.....
“§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

O grande problema com o texto da forma que foi posto é não deixar clara uma das prerrogativas de quem investiga com o objetivo final de alcançar responsabilidade civil ou criminal dos indiciados, que é o poder de cautela inerente aos magistrados. Face ao que o Supremo Tribunal Federal, ao interpretar esse artigo, tem imposto limites aos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito. A suprema corte, por reiteradas vezes, tem decidido que as CPI podem decretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, desde que motivem sua decisão, mas como a Carta Magna outorga apenas poderes de investigação, exclui qualquer outra prerrogativa que se insira no rol do poder geral de cautela

conferido aos membros do Judiciário, ficando, desta forma, no entender do STF, as Comissões Parlamentares de Inquérito sem poder de decretar, por exemplo, a indisponibilidade dos bens do investigado. Ficam, desse modo, as CPI impossibilitadas de resguardar o patrimônio público nos casos em que investiga a prática de improbidade administrativa.

É justamente para sanar essa lacuna e atribuir mais eficácia na ação investigatória de uma CPI, que propomos a presente PEC. O que se pretende aqui é incluir na competência dessas Comissões o poder geral de cautela conferido aos magistrados e que são absolutamente necessários para assegurar o resarcimento dos prejuízos causados ao Erário, tal qual acontece na Itália, onde o art. 182 de sua carta constitucional acrescenta aos poderes de investigação, também aqueles de cautela. Com o acréscimo proposto, afastam-se também os eventuais obstáculos constitucionais à adoção dessas medidas, dotando a atividade investigativa do Congresso Nacional de um instrumento imprescindível à salvaguarda do patrimônio público eventualmente violado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Alvaro Dias, Jonas Pinheiro, Roberto Saturnino, Augusto Botelho, Reginaldo Duarte, Heloísa Helena, Efraim Moraes, Tião Viana, Luiz Otávio, João Ribeiro, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Patrícia Sabóya, Valdir Raupp, Osmar Dias, Fernando Bezerra, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Demóstenes Torres, Garibaldi Alves Filho, Hélio Costa, Rosânia Sarney, Romeu Tuma, Ramez Tebet, Delcídio Amaral Gomes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário,

salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se foro caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shiessarenko.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151,
DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, para determinar a extinção do crédito tributário no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 156

.....

XII – o furto ou roubo da mercadoria antes de sua entrega ao destinatário. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – e tem a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquele Colegiado formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente da referida Comissão.

O Estado está obrigado a garantir a segurança do cidadão contra a onda de assaltos à mão armada, em especial nos roubos de carga.

Não se justifica que o Estado, deixando de cumprir o seu dever, ainda assim se beneficie com a cobrança de impostos pela operação que não se consuma, em razão da ação de criminosos e da ineficiência estatal em garantir a segurança patrimonial.

O projeto apenas repõe a situação de justiça, evitando que o Estado receba duas vezes os tributos incidentes sobre a mesma mercadoria.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

CAPÍTULO IV
Extinção do Crédito Tributário

Seção I
Modalidades de Extinção

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I – o pagamento;

II – a compensação;

III – a transação;

IV – remissão;

V – a prescrição e a decadência;

VI – a conversão de depósito em renda;

VII – o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;

VIII – a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;

IX – a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;

X – a decisão judicial passada em julgado.

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da sua constituição, observado o disposto nos artigos 144 e 149.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2003

Altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para determinar a realização de inspeções de cargas como meio operacional para combate ao crime.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VI e do § 2º seguintes, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 2º

.....

.....

VI – o rompimento de lacre aduaneiro, ou de outro de qualquer tipo, e a abertura de veículo ou container de transporte de carga, na presença do motorista ou responsável, ficando o agente obrigado, após a

inspeção, a aplicar novo lacre e entregar ao motorista ou responsável declaração circunstanciada da inspeção, com indicação dos motivos da sua realização e a descrição do novo lacre para continuação da viagem até o destino.

§ 1º

§ 2º Na hipótese do inciso VI, encontrando o agente, no ato de inspeção, qualquer indício de crime, deverá ele proceder à apreensão dos bens e do veículo, e apresentá-los à autoridade policial superior. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei foi fruto de deliberação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – instituída mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquela Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente do referido colegiado.

É comum defrontar-se a autoridade policial com a necessidade de proceder ao rompimento de lacre aduaneiro ou da própria transportadora na investigação de ilícitos penais, como roubo, contrabando e descaminho.

Para maior garantia do agente, impõe-se a cobertura legal da ação policial, assim como se faz necessário aplicar novo lacre e fornecer declaração da ação policial para a garantia ao cidadão da continuidade livre do exercício da sua atividade, quando nada for encontrado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (Redação dada pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

I – (Vetado).

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial; (inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11.4.2001)

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial. (Inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2003

Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, caberá ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em

especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais”:

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei decorreu de decisão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – e tem a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível à citada Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente dela.

O projeto pretende substituir no texto da lei a expressão “poderá” pela expressão “caberá”, que melhor define ser atribuição obrigatória da Polícia Federal, e não simples faculdade, como pode ser equivocadamente entendido pela leitura do texto em vigor.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e man-

tido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:"

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

LEI Nº 10.446, DE 8 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais:

I – seqüestro, cárcere privado e extorsão mediante seqüestro (arts. 148 e 159 do Código Penal), se o agente foi impelido por motivação política ou quando praticado em razão da função pública exercida pela vítima;

II – formação de cartel (incisos I, a, II, III e VII do art. 4º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990); e

III – relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte; e

IV – furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive bens e valores, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de um Estado da Federação.

Parágrafo único. Atendidos os pressupostos do **caput**, o Departamento de Polícia Federal procederá à apuração de outros casos, desde que tal providência seja autorizada ou determinada pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Miguel Reale Júnior.**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, 2003

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – , para determinar que o crime de receptação por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a receptação culposa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 180

.....

§ 7º Sendo o receptador comerciante ou industrial, aplica-se a pena prevista no § 1º, ainda que se configure a hipótese prevista no § 3º.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei resultou dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada por meio do Requerimento nº 23/2000-CN – e tem por objetivo a apuração, em todo o País, do elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquela Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente dela.

Torna-se necessário separar o comerciante ou industrial que praticam receptação presumida, do indivíduo que pode incorrer no mesmo delito. A receptação para uso individual deve seguir enquadrada na forma prevista no § 3º do art. 180 do Código Penal. Entretanto, o comerciante ou industrial que praticam a receptação para giro do seu negócio têm total conhecimento do ato que estão praticando, e, por essa razão, não merecem ser beneficiados pelo enquadramento da simples receptação presumida, pois há casos até mesmo de mandantes para o crime organizado que praticam roubo por encomenda, utilizando-se de receptadores altamente qualificados. Por isso, a pena nesse caso deve ser igual à da receptação qualificada prevista no § 1º do referido artigo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

CAPÍTULO VII Da Receptação

Receptação

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Receptação qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

(Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa, ou ambas as penas. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 5.346, de 3-11-1967 e alterado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 225-L-PFL/2003

Brasília, 7 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Prado e Rogério Teófilo para integrarem, como membro titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 82, de 12 de dezembro do 2002, que “dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal, de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Neuton Lima e em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para proferir uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em segundo ou terceiro lugar. V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Posso ficar em terceiro lugar, sem problema.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Então, peço a minha inscrição em segundo lugar para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrito para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

Esclareço ao Plenário que eu era o primeiro inscrito, mas cedi o meu lugar e passei para o terceiro lugar.

V. Ex^as estão inscritos para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suplicy, se houver possibilidade, V. Ex^a ficará inscrito em quarto lugar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem a prioridade, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Sistema Único de Saúde – SUS – comemora quinze anos de funcionamento e, portanto, merece de todos nós uma reflexão e uma reconhecida felicitação pela sua instituição. Ao ingressar numa idade mais madura, deve enfrentar novos desafios, para a superação dos quais o Governo brasileiro precisa destinar mais recursos, maior vigilância e melhor controle.

Como é do conhecimento de todos, os usuários da saúde pública eram classificados, até 1988, em duas metades bem distintas: de um lado, os indígenas, a quem se negava tudo, e, de outro, os previdenciários, de quem se cobrava muito por muito pouco. Mais grave do que isso, constatava-se outra distorção visivelmente intolerante à época, consistindo na existência de cerca de apenas 10% dos brasileiros custeando seus próprios tratamentos médicos.

Com o propósito de corrigir tais aberrações, seguindo os desígnios traçados na Constituição, o SUS materializou a universalização do direito da saúde pública gratuita no Brasil, facultando a todos os brasileiros um atendimento médico condigno e condizente com os impostos cobrados.

Os resultados colhidos não poderiam deixar de ser bem auspiciosos. Hoje, as estatísticas confirmam que a mortalidade infantil, cujo índice já foi de oitenta em cada mil crianças nascidas, não ultrapassa a casa dos trinta. Vale lembrar, no entanto, que, graças aos esforços envidados durante a gestão do ex-Presidente Fernando Henrique, o mesmo índice apontava, já em 1995, um decréscimo da ordem de 50% em relação ao índice histórico acima mencionado. Sem deixar margens à especulação, a contribuição do SUS para a redução da taxa de mortalidade entre as crianças brasileiras é de incontestável valor de verdade.

No meu Estado de Minas Gerais, iniciativas como o Programa de Saúde da Família, os Consórcios de Saúde e a Farmácia Essencial significaram grandes avanços no período de 1995/98, na gestão do Secretário José Rafael Guerra, hoje Deputado Federal.

Por outro lado, se apurarmos nossa memória, daremos conta de que, na verdade, o SUS assumiu posição de destaque excepcional no cenário social, tanto interna quanto externamente, quando da atuação do ex-Ministro José Serra diante do dilema do coquetel contra a Aids. Foi com espírito de muita coragem que o País decidiu desafiar as regras truculentas do mercado farmacêutico mundial, adotando uma política de fabricação de medicamentos mais baratos e mais acessíveis. Disso resultou uma grande reversão

do índice de mortalidade de brasileiros em virtude do vírus HIV, convertendo o Brasil em exemplo para todo o mundo economicamente dependente.

Sr. Presidente, apesar do efeito positivo do SUS, a dívida social do Brasil permanece ainda brutalmente gigantesca. E não é para menos no campo da Saúde, em cujo âmbito ainda se detectam problemas graves no controle de doenças crônicas, como são os casos da malária, da tuberculose e da hanseníase. Isso para não mencionar a precariedade em que se encontra a saúde bucal nos rincões mais miseráveis do Brasil. Além disso, doenças endêmicas, como a dengue e a cólera, voltam a atacar e tornam-se problema de saúde pública. Por fim, doenças características da modernidade, como o câncer de mama e do colo do útero, que eram controláveis no início, matam milhares de brasileiras anualmente, por falta de informações que possibilitem o diagnóstico precoce.

Para agilizar a operacionalização do SUS e dotar suas ações de um caráter mais descentralizado do ponto de vista federativo, a aprovação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, de autoria dos Deputados Carlos Mosconi e Eduardo Jorge, a qual teve uma brilhante participação do Deputado Rafael Guerra, veio cumprir tal função, vinculando recursos orçamentários para a Saúde nos três níveis de Governo. Isso, certamente, significou a quebra histórica de resistência da área econômica. Só em 2000, acrescentou 15% a mais nos orçamentos do SUS, nos três níveis de Governo (federal, estadual e municipal), sendo que, até 2004, o acréscimo será de 50% em termos reais. Essa emenda constitucional, portanto, trouxe muitos recursos para a Saúde.

Para este ano, os Municípios deverão aplicar em Saúde 13% do orçamento. O Ministério da Saúde estima que entre 60% e 70% dos Municípios venham aplicando corretamente os percentuais estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Naturalmente, o quadro descrito acima ainda não é o ideal, mas é, indiscutivelmente, um avanço significativo, especialmente se considerarmos que a vinculação está garantida, propiciando aos gestores da saúde segurança mais firme sobre de quanto dispõem para trabalhar. Não interessa discutir agora se se deveria ou não vincular os recursos. Isso foi discutido na época. Houve decisão do Congresso no sentido de que os recursos da saúde seriam vinculados, assim como já o são os da educação. Costumo chamar sempre de "irmãs gêmeas" a educação e a saúde. Hoje, 25% dos recursos dos Estados são destinados à educação; neste ano, 10,75% foram destinados à saúde nos Estados. É evidente que isso amarra um

pouco o orçamento dos Estados, mas, como já foi discutido aqui, não cabe mais o debate sobre vinculação ou não. Caso contrário, teríamos de rediscutir toda a emenda constitucional. De acordo com essa emenda, a percentagem orçamentária a ser aplicada pelos Estados na saúde seria dentro de uma ordem progressiva, de modo a viabilizar um ajuste gradual das administrações à nova realidade. Em todo caso, o objetivo da emenda foi o de obrigar Estados e Municípios a destinarem mais recursos próprios para o financiamento do setor de saúde.

No entanto, a despeito de toda a boa vontade da lei e de seus formuladores, os objetivos previstos não vêm sendo integralmente cumpridos. As razões são diversas, mas, no geral, convergem para os graves transtornos financeiros por que atravessam os cofres dos Estados brasileiros. No panorama amplo da Federação, nota-se que os Estados mais ricos enquadram-se na categoria dos mais refratários. Minas Gerais não constitui exceção à regra, e a explicação para tal postura não pode se sustentar em outro motivo se não na imprevidência do governo que antecedeu a gestão do atual Governador, Aécio Neves.

Tal acusação exige esclarecimentos, sim. Por isso, vamos aos fatos que remetem à situação específica das Alterosas. Em primeiro lugar, o Governo estadual deveria, no exercício de 2000, ter aplicado 7% do orçamento em saúde. Até aí, tudo indica que a lei tenha sido devidamente cumprida, até porque ela entrou em vigência durante o ano. No ano seguinte, sob alegação de acatar o percentual previsto de 8,25%, o então Governador Itamar Franco firmou convênios com as prefeituras no valor total de aproximadamente R\$350 milhões, no dia 31 de dezembro, para poder cumprir, do ponto de vista contábil, essa obrigação de 8,25%. Contudo, conforme dados divulgados, o repasse de tais recursos não foi de fato realizado, transformando-se em "restos a pagar", que persistem como pendentes até a data de hoje. Portanto, o percentual de 8,25% para a saúde, no ano de 2001, não foi cumprido, apesar do artifício contábil utilizado. Em 2002, respeitando o percentual estipulado de 9,5%, ao Governo de Minas caberia alocar aproximadamente R\$400 milhões ao SUS, dos quais a população mineira, todavia, nunca viu a sua concretização.

Para agravar o quadro atual, Sr. Presidente, deve-se registrar que o Governo Itamar deixou ainda uma grande dívida com os fornecedores, equivalente a quase R\$250 milhões, segundo os últimos cálculos. Ora, se a Emenda nº 29, de 2000, determina que, para 2003, os governos estaduais devam destinar nada menos que 10,75% do orçamento em saúde e,

para 2004, 12%, resta-nos então a incômoda interrogação moral: como cumprir a lei? Em suma, com uma dívida no setor que já ronda a casa do primeiro bilhão de reais – 350 milhões não cumpridos em 2002, 400 milhões não cumpridos em 2002 e dívidas com os fornecedores –, o Governador Aécio Neves tem consciência da grave situação e, para vencê-la, não medirá esforços no presente e no futuro.

No resto do País, a situação não difere muito. Levantamento do Ministério da Saúde mostra que 17 das 27 Unidades da Federação deixaram de aplicar, juntas, mais de R\$1 bilhão em ações e serviços de saúde em 2001, descumprindo claramente, portanto, a Emenda Constitucional nº 29. A título de comparação, o valor seria suficiente para sustentar todas as atividades de saúde executadas pelo Município de São Paulo durante o ano de 2001. Nas Regiões Sul e Centro-Oeste do País – exatamente as que têm mais recursos –, nenhuma Unidade da Federação cumpriu a emenda. No Sudeste, somente São Paulo e Espírito Santo o fizeram. No Nordeste, os cumpridores foram Paraíba e Pernambuco.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de frisar, uma vez mais, que, a despeito de todas as deficiências do modelo, o SUS fincou posição exemplar dentro do rol de políticas públicas de excelência na nossa história. Não custa reiterar que a experiência do Ministro José Serra na Pasta da Saúde imprimiu ritmo e dinâmica de enorme impacto na sociedade. A circulação e a distribuição do coquetel da Aids, a preços muito modestos, permitiu um controle responsável por parte do Estado sobre o avanço da doença, o que foi reconhecido internacionalmente.

Devemos parabenizar o Brasil e os brasileiros pelos 15 anos de funcionamento do SUS, na convicção de que as autoridades públicas dotarão sua estrutura, hoje e sempre, de maiores e melhores condições de prestação de serviços ao País.

Mas, ao mesmo tempo, deixo aqui o meu alerta para a gravidade do não cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com saúde previstos na Constituição. Esse percentual é fundamental para que a saúde do brasileiro melhore. Os recursos para a saúde, vêm eles do Governo Federal, do Governo dos Estados ou das prefeituras, são necessários. Não adianta “corrermos atrás do prejuízo”, como se costuma dizer, quando há crises nos hospitais, como a falta de atendimento. A razão é esta, a origem é esta: o não cumprimento do preceito constitucional da emenda que foi aprovada com esse objetivo, com o objetivo de que o Brasil possa ter mais recursos para sustentar a saúde.

Reitero que, lamentavelmente, o meu Estado de Minas Gerais não cumpriu a lei referente aos percentuais mínimos de saúde nos anos de 2001 e 2002. O Governador Aécio Neves dificilmente terá condições de cumpri-la em 2003, tendo em vista o passivo que já carrega. Vários outros Estados estão na mesma situação. O que fazer? É essa a minha preocupação, o alerta que faço aos Srs. Senadores. Vamos permitir que mais uma lei não seja cumprida? Vamos permitir, mais uma vez, a transformação dessa lei em letra morta, especialmente uma lei importante como essa, que vincula recursos mínimos à saúde?

É verdade que, no início da vinculação para a educação, também tivemos problemas, mas hoje, não. Atualmente, todo o Brasil cumpre o dispositivo de destinar um percentual mínimo de recursos para a educação.

Sem dúvida, a Lei João Calmon foi fundamental para melhorar a educação no Brasil. Hoje, ela não é mais a primeira preocupação dos brasileiros, como o foi durante tanto tempo. Atualmente, é a saúde um dos problemas do País, juntamente com a violência e o desemprego.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas palavras são de alguém que se preocupa com a saúde dos brasileiros e que sabe que, sem recursos, a saúde não melhorará. Precisamos buscar alternativas para esse fim ou obrigarmos que Estados e Municípios cumpram com a sua obrigação constitucional de gastar percentuais mínimos em saúde; ou, então, vamos mudar, mais uma vez, essa emenda, se ela não for exequível.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Azeredo, eu estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª, e quis Deus que esta sessão fosse presidida pelo Presidente da Subcomissão de Saúde, o Senador Papaléo Paes. A preocupação de V. Exª é muito importante. Como médico, quero lhe dizer que o diagnóstico está feito, que se podem fazer pesquisas no meu Piauí, em Minas Gerais ou em qualquer Estado que a constatação será a mesma: o grande problema deste País é o desemprego, a violência e a saúde. Portanto, o ex-Ministro não merece tantos aplausos, tanto é que o povo brasileiro, na sua sábia inteligência, o desclassificou para governar este País. Realmente, houve muitos equívocos, muita publicidade, propaganda, muitos recursos tirados do povo para a promoção de uma imagem pessoal. É ridícula a tabela de honorários médicos pagos pelo SUS, com valores menores do que os que recebem um engraxate ou um barbeiro pelo seu serviço, não os

desonrando. Houve um grande equívoco, mas o povo é sábio. No Governo passado, houve muita vaidade intelectual, mas a sabedoria está no povo, é com ele que aprendemos. Temos que ser humildes, pois a humildade ensina. E o povo também ensina: cada macaco em seu galho. O ex-Ministro Serra estava fora do seu galho. Dois grandes equívocos o desclassificaram. O primeiro deles foi buscar em Cuba um modelo para este País. Não estou a favor ou contra Fidel Castro, mas conheço Cuba. É uma ilha boa de se tomar banho, beber água de coco, **mojito** e daiquiri, mas é pequenininha. Ela corresponde à distância de Floriano, no meio do meu Estado, ao litoral – portanto, metade do Piauí – e a sua população é 5% da brasileira. Assim, aquele modelo não poderia ser transportado para cá. A lei foi ótima, foi um avanço. Fui Governador, na época, e houve uma quota que não foi um sacrifício. No entanto, houve outro malefício do Governo passado. O País tinha uma fábrica de medicamentos, a CEME, que foi criada no período da ditadura, durante o Governo de Médici. Dizem que ele foi um ditador muito truculento, mas a História, a bem da verdade, criou-se nele. A CEME fabricava medicamentos, sustentava todas as farmácias populares, todas as instituições e, mais ainda, dezenas e dezenas de laboratórios brasileiros, os quais comprava e levava ao povo. Agora, o brasileiro está desempregado, revoltado e sem dinheiro para comprar remédio. O Ministro passado, por uma inspiração capitalista norte-americana, criou o genérico. Dizem que é mais barato – acredito que o seja; dizem que é bom – acredito que o seja –, mas quero dizer que o povo pobre do Brasil não tem condições de comprar esse medicamento. Essa condição é triste. Se o Presidente da República sensibilizou-se com a fome, a falta de medicamentos é muito pior do que a falta de alimentos. Olhando os primórdios da nossa civilização, veremos que o índio sadio ia buscar o alimento, mas o doente não tinha a mínima condição de fazê-lo. O povo do Brasil está andando de ambulatório em ambulatório, com a receita na mão, revoltando-se por não ter recurso para comprar o medicamento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, agradeço a sua manifestação, se bem que não possa concordar com ela totalmente.

A fabricação de remédios é importante, mas existia uma série de irregularidades, na época, que levaram à extinção da CEME. Tenho certeza de que, agora, o Governo Lula poderá voltar com um novo modelo, em que possam ser esses remédios distribuídos gratuitamente.

Por outro lado, com relação ao ex-Ministro José Serra, divirjo totalmente de V. Ex^a, pois S. S^a participou das eleições muito bem. Foi para o segundo turno, disputou-o com muita dignidade e teve milhões e milhões de votos de brasileiros. Apesar de não ter chegado à vitória, os seus resultados quanto ao enfrentamento da Aids, por exemplo, são inegáveis. Os medicamentos genéricos não são nenhum resquício de capitalismo, mas, ao contrário, o seu enfrentamento. Os genéricos têm uma grande importância, sim.

Com relação ao valor pequeno das consultas médicas, tenho certeza de que V. Ex^a, como Senador que apóia o atual Governo, colaborará para que se aumente bastante o valor das consultas médicas.

Senador Garibaldi Alves Filho, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Eduardo Azeredo, os recursos vinculados à saúde estão na faixa dos 11%.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Neste ano, 0,75%.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Com uma progressão, neste ano, de 0,75%, comungo da sua preocupação de que eles possam ser devidamente cumpridos por todos os entes da Federação e pelo próprio Governo Federal. Faço este aparte sem o menor constrangimento porque, quando recebi o telefonema do então Ministro José Serra apelando para que fizéssemos um trabalho junto à Bancada a fim de que a emenda constitucional fosse votada, S. Ex^a fez ressalva de que emitia o apelo, embora soubesse que no Estado já estavam sendo aplicados mais de 11%, percentual mínimo exigido para aplicação na área da Saúde. Vou mais além: o cumprimento dos 11% já é um avanço, mas o que se gasta com a Saúde deve ser devidamente auditado, para que seja aplicado da forma melhor e mais segura, a fim de que, efetivamente, os recursos cheguem aos hospitais, aos doentes, à rede de saúde, já que não podemos dar garantias totais na medicina preventiva. Era isso que gostaria de dizer a V. Ex^a, aplaudindo sua preocupação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador, agradeço a manifestação de V. Ex^a. Sabemos que aplicação de recursos merece auditagem, mas não é por isso que vamos desistir do cumprimento de uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, que, nesse caso, também está sendo desrespeitado. Trata-se de uma emenda constitucional que determina que os Estados e Municípios gastem percentuais mínimos com a Saúde. Não sen-

do cumprida, trata-se de um desrespeito à Constituição, ao Congresso e aos brasileiros.

Sr. Presidente, esta é a palavra de alerta que queria trazer, a fim de que a saúde possa ter os recursos necessários e a lei, afinal, seja cumprida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serlys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos alguns temas para serem tratados. Um deles é uma espécie de relatório que, hoje, será feito de forma sucinta, mas que, em um outro momento, pretendo fazer de forma bastante detalhada, até porque ele está sendo concluído. Ele aborda a nossa viagem à Amazônia, realizada na quinta-feira, sexta-feira e sábado, e encerrada com o nosso retorno no domingo. A comitiva foi formada por doze Parlamentares do Congresso Nacional, dos quais, duas Senadoras – eu e a Senadora Heloísa Helena – e dez Deputados Federais.

Fomos ao Amazonas, mais especificamente a Manaus, a São Gabriel da Cachoeira e à comunidade Yauaretê, situada na Cabeça do Cachorro, junto à fronteira com a Colômbia. Estivemos também na reserva Yanomani, na fronteira com a Venezuela.

Sr. Presidente, realmente, aquela visita muito nos impressionou. Chegando a Manaus, no primeiro momento, fomos informados de reuniões com as Forças Armadas e mais especificamente com o Exército, com o Comando-Geral da Amazônia. Lá, nós, Parlamentares, recebemos informações acerca da atual situação da Amazônia, em termos de fronteira, de defesa da soberania e da integridade do Território Nacional. Quero crer que os Parlamentares que representam os Estados que compõem a nossa Amazônia têm mais informações do que nós para dar a este Plenário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que V. Ex^{as} conhecem aquele pedaço do nosso Território, o qual nos impressionou bastante.

A fiscalização em nossa fronteira – fazemos fronteira com sete países distintos – se encontra em condições muito, mas muito precárias.

Declarei, ao término da visita, que, o que aprendi sobre a questão fronteiriça, em termos de Amazônia, o que aprendi em termos da necessidade de salvaguardar a integração do nosso Território e a soberania do nosso País, *in loco*, jamais aprenderia em oito anos de estudos. Por mais que ouçamos discursos, por mais que leiamos, por mais que estudemos, quando se vai ver de perto é que podemos ter a idéia, realmente, de como a questão é bem mais complexa do que se possa imaginar. Ali tivemos uma clara consciência do papel das Forças Armadas e da precariedade de sua estrutura para a defesa das nossas fronteiras e dos riscos que corre o nosso País em termos da situação em que se encontram as nossas fronteiras e do trabalho desempenhado pelo Exército brasileiro nelas, além da questão indígena na região. Portanto, são questões que precisam de um debate extremamente aprofundado.

Lá, vimos, sim, muito trabalho, muito combate, vontade e determinação dos brasileiros que lá vivem, e, diga-se de passagem, em precárrimas, mas precárrimas condições, mas com o espírito e a determinação para defender o nosso País: o Exército brasileiro. Realmente vivemos momentos de muita emoção ao vermos como esse trabalho é feito, além do esforço realizado na defesa do nosso Brasil. Quem está aqui no centro ou em outras regiões não tem idéia do que significa defender a integridade territorial da Amazônia. Realmente não temos idéia!

Sr. Presidente, sempre me esforcei no que diz respeito à defesa da nossa soberania; sempre, apesar de o meu Estado estar meio atravessado, ele é considerado parte da Amazônia, tivemos o cuidado – até em decorrência de trabalhos realizados como Deputada no nosso Estado, como a CPI do Narcotráfico e como professora, na Universidade Federal do meu Estado de Mato Grosso – sempre questionei a importância da pesquisa e do pesquisador brasileiro e da sua infiltração, no bom sentido, na Amazônia. No entanto, Sr. Presidente, ao chegar lá, recebemos dados de que há 20 mil estrangeiros na Amazônia e que, em sua maioria, não sabemos o que estão fazendo lá. Estão pesquisando? A favor ou contra quem? Para quê? Buscando o quê? Portanto, são questões que fogem ao controle do Governo e do povo brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cheguei de lá mais convencida do que nunca, porque eu já tinha essa certeza, de que a segurança das nossas fronteiras tem que ser feita por todos nós, cada um com a sua parcela de contribuição. Hoje, a defesa da fronteira da nossa Amazônia é feita quase que exclusivamente pelo Exército e pelas Forças Armadas, mais pelo Exército,

e com parcias condições, como ocorre em São Gabriel da Cachoeira, onde um batalhão de 1.200 homens se encontram em situação precária. Lá assistimos o caso de uma criança que foi picada por cobra venenosa, havia três dias, e que sequer conseguiu chegar a uma comunidade do Exército, para que, de lá, chamassem um avião de Manaus, que fica a mil quilômetros de São Gabriel da Cachoeira, para buscá-la. Portanto, toda essa epopéia levou três dias. A criança provavelmente deve ter comprometido a sua perna ou a ter perdido, ou mesmo perdido a vida. Realmente é o isolamento total. Por um lado, é importante que não se trace estrada e tudo mais exatamente para a preservação da Amazônia. Concordo com isso. Mas que se dê um mínimo de condições de vida para as pessoas que lá estão, fazendo a defesa da região. Isso porque lá estão presentes o cidadão comum, o índio e o Exército brasileiro, peças fundamentais para que se mantenha a integridade da nossa Amazônia.

Srs e Srs. Senadores, tenho, aqui, dados desta mesma Amazônia destacada do mapa do Brasil. A parte da Amazônia que pertence ao Brasil já está destacada e o mapa está desenhado de forma diferenciado do nosso.

Esta denúncia foi feita por um professor ou por uma professora – não me recordo agora.

Para ser mais breve, tenho outros assuntos para tratar, vou ler o que diz um trecho deste livro. Nos Estados Unidos, esse “novo” mapa do Brasil já existe sem a Amazônia. E V. Ex^{as}s sabem que ele não existe guardado em uma gaveta, pendurado em uma parede.

Vejam o que diz o trecho desse livro, em que a Amazônia é tida como de responsabilidade dos Estados Unidos e das Nações Unidas: “pois ela está localizada na América do Sul, uma das regiões mais pobres do mundo” – isso é conteúdo didático do livro, está dito lá. “É parte de oito países diferentes e estranhos, de povos irresponsáveis e cruéis, de governos autoritários, onde há tráfico de drogas, e o povo é inculto e ignorante, podendo causar a morte do mundo dentro de poucos anos”. Basta conferir, Excelências, está escrito na página 76 do livro didático norte-americano *Introdução à Geografia*, do autor David Norman, utilizado na Junior High School, na série equivalente à 6^a série do primeiro grau brasileiro.

Essas palavras que citei não são criadas, estão neste livro de introdução à Geografia, destinado a uma série equivalente à 6^a série no Brasil, de autor americano, onde ele diz que a Amazônia tem que ser cuidada pelos americanos, que ela é de responsabilidade dos Estados Unidos, porque aqui vivem povos estranhos, povos cruéis, com tráfico de drogas, vive

um povo inculto, ignorante, que pode causar a morte do mundo.

Srs. Senadores, isso nos bate de frente. É um acinte. É criminoso. Porque este é o nosso País. A Amazônia é nossa! Não podemos mais permitir esse discurso de que a Amazônia é patrimônio da Humanidade. Não o é! A parte brasileira da Amazônia é patrimônio dos brasileiros. É nossa e sabemos cuidar dela, sim. Vamos cuidar dela, sim, com responsabilidade.

Temos que tratar com muita seriedade a questão das ONGs. Existem ONGs e ONGs. Existem ONGs da melhor qualidade e existem ONGs da pior qualidade, com certeza.

A infiltração de pesquisadores sem licença brasileira na Amazônia é uma realidade. Sabemos que existem mais de vinte mil estrangeiros dentro da Amazônia, alguns de forma regular e outros de forma absolutamente irregular. Levando e aprendendo o quê daqui com os nossos indígenas, com as pessoas da floresta? Buscam descobrir desde medicamentos a outras questões, para levar embora daqui, inclusive as referentes à saúde.

V. Ex^{as}s que são médicos sabem disso, ou seja, que a salvação de muitas doenças, das piores doenças, com certeza está na Amazônia. Eles estão pesquisando e levando a nossa matéria-prima para muito longe daqui, e, com o seu **know-how** avançado, com a sua tecnologia avançada, com certeza vão descobrir os medicamentos. E, depois, o brasileiro que puder importar, que importe, que traga para cá e que salve a sua saúde. Aquele que não puder fazê-lo, com o nosso material, com aquilo que é nosso, vai morrer, vai padecer, porque não tem as condições de adquirir aquilo que lhe é sagrado, que é seu, que é do solo brasileiro.

E quem pode fazer essa defesa somos nós.

Discutimos na semana passada e vamos discutir nos próximos dias a regulamentação das ONGs. Essa matéria merecerá uma discussão profunda. A fiscalização do Governo brasileiro é imprescindível nessa questão. Não pode qualquer um chegar aqui e fazer o que bem entende.

Como disse aqui, salvaguardo, sim, as de melhor qualidade. Mas há aqueles que chamo de – desculpem o termo – “pilantrópicos”. Existe a “pilantrópia” também nesse assunto e temos que estar atentos. Temos que dar a nossa cota como Senado da República na votação de leis e similares, como temos também que exigir fiscalização.

Chegamos em uma determinada localidade e os Senadores e Deputados, os Generais, os Coronéis

e quem quer que estivesse conosco foram proibidos de entrar. Proibidos de entrar! Ou seja, a representação do Governo, do poder brasileiro, do poder instituído e estabelecido deste País proibida de entrar, de se aproximar de um recinto de uma escola. Disseram-nos que a proibição era de uma liderança indígena, mas quem está por trás de tudo isso? Cadê o controle disso? Isso não pode fugir ao controle do Governo brasileiro.

Esse assunto terá com certeza que voltar à tona em nossas discussões. Precisamos discutir a questão das ONGs. Precisamos discutir sobre as Forças Armadas, o seu papel e função que vêm desempenhando na tentativa de defesa das nossas fronteiras. Pois, com as condições que estão tendo, digo que é mais tentativa e um esforço sobre-humano realmente para fazê-lo. É tamanho o esforço que houve um momento em que toda a comitiva, independentemente de ser Senador ou Deputado Federal, diante do que estava sendo visto, chorou. Todos choraram.

Infelizmente, meu tempo está acabando...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Serys Slhessarenko?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz neste Senado Federal, trazendo à sociedade brasileira uma fotografia do momento amazônico e, ao mesmo tempo, externando a sua forte preocupação com a responsabilidade mais intensa e substancial do Governo brasileiro, vinculando a Amazônia à própria inteligência de Estado e entendendo que essa região, sem dúvida alguma, pode afirmar-se como verdadeiro corredor para levar o Brasil à sua condição de líder mundial no terceiro milênio. Sem essa compreensão, sem essa percepção, é impossível enxergarmos um amanhã melhor para o nosso País. De fato, todos que conhecem as potencialidades minerais, genéticas, hídricas da Amazônia confirmam a tese de V. Ex^a. A região Amazônica é, hoje, aos olhos do mundo, motivo de uma grande ambição. E, considerando o comportamento belicista e imperialista que tem adotado o governo americano nesses últimos episódios, vemos que essa ameaça é muito mais concreta. Quando verificamos o enfraquecimento, a vulnerabilidade da Organização das Nações Unidas na atual ordem política internacional, ficamos mais preocupados ainda. Então, espero que nós do Parlamento possamos ouvir muito bem o pronunciamento de V. Ex^a. Não tenho dúvida de que, além do debate feito, a melhor respon-

ta que podemos dar é uma discussão inteligente e à altura de uma visão estratégica para a Amazônia e para o Brasil sobre o real papel que, no século XXI, devem ter as Forças Armadas. E eu colocaria como elo de uma resposta satisfatória a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Tião Viana. Em um dos meus discursos, este em Manaus – estivemos em Roraima também –, apontei exatamente que a Comissão Mista do Orçamento tem co-responsabilidade nessa questão, com certeza. O que significa preservar a Amazônia? Manter realmente a integridade de seu território e os seus povos preservados. Porém, para tudo isso, precisamos que um mínimo de condições sejam oferecidas, sob pena de que, quando despertarmos para o fato de que a Amazônia está correndo risco realmente, seja tarde.

Acredito que precisamos levantar a discussão com relação ao projeto que tramita aqui, que diz respeito à regularização das ONGs. Esse debate tem que ser muito sério e profundo, assim como o debate da questão indígena. Que não seja feito o contato com o indígena, mas, uma vez feito, tem que ser encaminhado de outra forma, não da forma como está. O que se viu na reserva Ianomámi nos assusta. A subnutrição, o estado de miséria, de precariedade absoluta. Não se pode fazer o contato para conduzir a nação indígena a esse tipo de coisa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Meu tempo já se esgotou, mas ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora, quero parabenizar V. Ex^a pela profundidade do seu pronunciamento, por sua preocupação com a Amazônia. Realmente temos que nos concentrar e fazer alguma coisa a respeito. E temos oportunidade agora, principalmente com essas reformas, de fazer uma política fiscal que possa dar à Amazônia a condição de que ela precisa. A melhor forma de proteger a Amazônia é valorizar a nossa gente, o nosso povo, a nossa cultura. Infelizmente, o que temos tido até hoje é uma política perversa, que tem massacrado o povo da região amazônica, não lhe permitindo conviver com as suas riquezas, com a sua real condição. Deus nos ofereceu a oportunidade agora, justamente como Senadores, como Parlamentares, de contribuir decisivamente para que a Amazônia possa alavancar o seu

progresso. E a melhor forma de protegê-la é, repito, valorizar o seu povo e a sua gente. Obrigado, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador, o caminho é esse: valorizar o povo e a gente. E oferecer condições também ao Exército brasileiro, que está presente nas regiões inóspitas não para aculturar – porque isso ficou bastante claro para nós –, mas para fazer a defesa nos pontos mais difíceis. Precisamos oferecer a ele essas condições. Não ficamos com dúvida a respeito disso. E temos uma posição muito clara a esse respeito. Sempre tivemos. Mas, ao ver de perto a precariedade da situação, passamos também a valorizar o Exército brasileiro, que está conseguindo fazer a defesa das nossas fronteiras. Em especial, cabe a nós, que aqui vivemos e que temos poder para tomar decisões, a preservação da cultura dos nossos povos, daqueles que lá vivem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-la, Senadora Serlys Slhessarenko, inclusive pela iniciativa de, com outros Senadores, ir a São Gabriel da Cachoeira, assim como à reserva ianomâmi, sendo V. Ex^a de Mato Grosso. É muito importante conhecermos essa realidade e trazermos para cá o depoimento sobre a situação dos índios nesses lugares. Estive, em 1992, na reserva ianomâmi, e verifico, pelo que V. Ex^a nos transmite, que a situação ali não está melhor. É importante que adquiramos conhecimento **in loco**, para ver que providências podemos sugerir ao Presidente Lula para modificar o quadro que aqui V. Ex^a nos transmite. Meus cumprimentos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Infelizmente, o meu tempo terminou, mas gostaria de dizer às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que, se tiverem oportunidade, devem ir conhecer pelo menos uma dessas localidades de fronteira – talvez não todos os lugares, como nós, pois fomos inclusive a lauaretê. Isso seria importante, porque elas se diferenciam sim, algumas são muito mais inóspitas, ninguém chega lá de jeito nenhum. Chegávamos, aterrissávamos num aeroporto superprecário e andávamos a pé quinze metros para chegar à comunidade. Não há como ir de outro modo! Não existe carroça de boi, carro. Não há meio algum para se chegar lá. É só mata. Andávamos do jeito que dava. As pessoas, então, procurem ir, se possível, pelo menos a um desses lo-

cais de fronteira. É fundamental. Por mais que nós contemos – e eu vou continuar contando, aqui, em outros momentos –, há ainda muita coisa a contar. Com certeza, a quem está lá se aplica o dito: “Aqui, nenhum filho foge à luta. Os filhos que aqui estão, com certeza, não fogem à luta”. Precisamos ir até lá para ver e realmente nos conscientizarmos para, com força e determinação, tomar decisões que realmente mudem essa realidade e preservem o que é nosso.

Gostaria ainda de registrar, muito brevemente – apenas num minuto, porque meu tempo está esgotado –, uma questão com a qual estamos tendo alguns problemas. Inclusive, conversei a respeito com o meu Líder. Trata-se de uma reclamação que queremos fazer e que, ainda ontem, um Senador que não é do nosso Partido fez em plenário. Eu também gostaria de fazer, com muito companheirismo, essa reclamação ao meu Partido. E que não pareça a nenhum Senador ou Senadora de outro Partido ser um problema interno do Partido. Não é. Estamos fazendo essa reclamação ou reivindicação na tribuna porque nós jogamos dessa forma. Já discutimos na Bancada e lá comuniquei que faria este pronunciamento. Por isso, julgo-me totalmente à vontade ao fazê-lo.

Vou ler, para ser rápida, Sr. Presidente, o que tenho a dizer.

Gostaria de fazer um alerta aos articuladores do Governo do Presidente Lula.

Gostaria de, nesse sentido, contar com a atenção sempre cuidadosa do nosso sempre atento Líder, o Senador Aloizio Mercadante. Diga-se de passagem que S. Ex^a vem se empenhando muito para fazer a articulação entre o Senado e o Governo.

É que neste momento eu, como petista, como Senadora da República, como representante do povo de Mato Grosso nesta Casa, gostaria de deixar aqui registrada a minha avaliação de que tem existido muita burocracia, muito entrave no relacionamento dos Parlamentares, dos Senadores, de uma maneira geral, com os mais diferentes escalões do Governo. Está sendo difícil essa articulação. Está sendo muito difícil! Marcar uma audiência com um Ministro é uma epopeia. Conversar com um assessor, muitas vezes, é uma dificuldade. E precisamos construir essa ponte, fazer com que esse relacionamento flua, porque os Senadores da República foram eleitos, todos nós aqui tivemos o voto do povo, somos representantes do povo brasileiro e precisamos que as informações fluam rapidamente, que a nossa interação com as hostes governamentais flua.

É importante que o nosso Líder, Senador Aloizio Mercadante, particularmente tão atencioso conosco,

observe a necessidade de realmente articular com os Ministros, com as autoridades públicas, para que não haja mais barreiras, para que o contato seja mais ágil, porque quem veio para o Senado veio representar a população e sempre precisa encaminhar uma série de demandas populares.

Nenhum Senador pede uma audiência para ir conversar sobre assunto de menor importância. Todos os Senadores e Senadoras, independentemente de coloração partidária, estão aqui representando o seu Estado e trazendo demandas populares dos seus Estados.

Ninguém está aqui atrás de um brilhareco qualquer ocasional. Ninguém. A situação do nosso País é muito séria, os problemas existem por todos os lados e o Governo Luiz Inácio Lula da Silva veio para ser um governo diferente, um governo transparente, um governo que aprofunda as relações democráticas em nosso País. Por isso, não podemos permitir que esse ou aquele Ministro destoe das orientações mais gerais que presidem o Governo.

Confesso a todos que me cansei de muita busca de articulação com algumas hostes governamentais. Isso tem acontecido com alguns auxiliares diretos do Presidente e mesmo alguns Ministros. É inadmissível!

Procuramos dialogar, queremos conversar olho no olho, mas essas autoridades públicas se fecham em sete copas e os nossos pedidos de audiência vêm sendo postergados por dias e dias seguidos.

Sabemos do esforço do Líder do Governo. Não estamos tecendo crítica alguma. Ao contrário, estamos valorizando o trabalho dele e acreditamos que com este pronunciamento estamos contribuindo com o Líder do Governo no Senado.

É uma situação embaraçosa, acima de tudo, para o Governo Lula, que surgiu sob o conceito de mudança dos costumes, sinalizando novos tempos nas relações políticas. Não podemos admitir que as pessoas não se dignem sequer responder uma solicitação de audiência formulada por escrito, feita reiteradas e diversas vezes por telefone e das mais variadas formas.

Pedi mais um minuto e encerro dizendo que nós, Senadoras e Senadores da República, fomos eleitos pelo povo brasileiro e precisamos ser respeitados. Queremos ajudar o Governo brasileiro, que aí está devido a uma grande vontade popular. Temos a responsabilidade de contribuir para que, realmente, as relações do Governo com o Parlamento mudem, para mostrar que o novo chegou.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pela ordem dos oradores inscritos, fará uso da palavra o Senador Marcelo Crivella, que terá assegurado o prazo de 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é possível transformar sonhos em realidade.

É possível construir, mesmo no sertão, a felicidade.

É isso que o Projeto Nordeste vem comprovar.

A Fazenda Nova Canaã é o seu primeiro passo. Se um pequeno volume de recursos, sem o envolvimento do poder público, consegue resultados impressionantes, imaginem os nobres Colegas o que se pode conseguir com a aplicação de recursos públicos, direcionados à melhora de vida da população tão sofrida que vive nas regiões mais pobres do País, como o Semi-Árido nordestino.

Para a implantação do Projeto Nordeste, podemos dizer que serviu de inspiração o exemplo da nação israelense, que, criada em 1948, em uma região também extremamente árida, encontra-se, hoje, entre as mais desenvolvidas do planeta, sendo detentora, inclusive, de uma considerável produção agrícola.

Então. O que falta para tirar da miséria nossos sofridos irmãos nordestinos?

Podemos dizer que a resposta é relativamente simples: falta o essencial para a produção agrícola, a Água, para que possam tirar o sustento da própria terra em que vivem, sem a condição humilhante de estar sempre a esperar a assistência governamental, tão escassa e, na maioria das vezes que acontece, atendendo a interesses de **marketing** político.

Mas os nobres Colegas já podem estar se perguntando "O que vem a ser esse Projeto Nordeste"?

O Projeto Nordeste surgiu com o objetivo de apresentar soluções para as principais causas do subdesenvolvimento que afeta a região semi-árida do Nordeste brasileiro. Podemos destacar algumas dessas causas, que demandam soluções relativamente simples.

A primeira, sem dúvida, é a falta de recursos hídricos. As chuvas se concentram num único período do ano e, por isso, não atendem às necessidades da lavoura, pois não coincidem com os períodos em que as plantações delas necessitam. Mas as águas se infiltram e vão para os lençóis freáticos. O que é necessário, portanto, é trazer essa água para a superfície.

A segunda causa é a chamada carência tecnológica, já que a implantação de um sistema de irriga-

ção possibilitaria àqueles que vivem no Semi-Árido produzirem, independentemente das condições climáticas.

Pode ser considerada uma outra causa a falta de condições de armazenamento e comercialização da produção. Quero ressaltar que a estocagem garantirá melhores preços para os produtos, sem a necessidade de comercialização imediata.

Finalmente, uma causa do subdesenvolvimento que, mesmo não estando intimamente relacionada à produção, acaba por nela refletir-se é a falta de assistência básica nas áreas de saúde e educação para os menos favorecidos, especialmente crianças na fase pré-escolar. Sem disporem dessa fase de preparação, as crianças iniciam sua aprendizagem na primeira série do ensino fundamental, o que gera sérias distorções em seu desenvolvimento intelectual.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Rede Record se vem empenhando há anos na realização de campanhas para angariar doações de alimentos não-perecíveis e roupas, utilizando a rede de templos da Igreja Universal, na qual voluntários selecionam as doações em cestas básicas, para distribuição às regiões mais carentes atingidas pela seca. Mas esses benefícios emergenciais não podem ser encarados como solução.

Por isso, a idéia da Fazenda Nova Canaã, uma área de 450 hectares no Município de Irecê, em pleno sertão da Bahia. Essa fazenda é o embrião, por assim dizer, do Projeto Nordeste. Esse projeto prevê a implantação de outras fazendas nos moldes dos **ki-butzs** israelenses, funcionando basicamente como agroindústrias, administradas e desenvolvidas por profissionais voluntários, com a reaplicação total dos lucros.

O que se pretende é a união da fazenda com a indústria, no meio do sertão. Quem sabe não realizamos, assim, em pleno sertão, a afirmação bíblica da terra onde corre o leite e o mel?

A Fazenda Nova Canaã caminha para a industrialização de seus produtos agrícolas e não depende mais das chuvas tão escassas na região. Fizemos correr por ela o "Rio Mangueira". Eu explico: são 550 quilômetros de mangueiras que percorrem o terreno em toda a extensão plantada, até agora uma área de 100 hectares, gotejando água sobre o pé de cada planta. A água provém dos mais de 15 poços artesianos já perfurados. No nosso caso, a chuva está vindo de baixo para cima: é a água retirada dos poços que goteja permanentemente no pé de cada planta, preenchendo com o alegre verde da esperança uma área antes seca, desolada e triste.

Além disso, o Projeto vem ganhando o aspecto de uma cidade. Foram construídas casas, em ruas que ganharam iluminação, depósitos para colheitas, reservatórios para a água.

Por enquanto, Sr. Presidente, os recursos investidos no projeto se resumem àqueles auferidos com os direitos autorais do CD "O Mensageiro da Solidariedade", de minha autoria, e com os shows, cuja assistência várias vezes ultrapassou a casa de 100 mil pessoas e que têm sido realizados no Brasil e na África. Basta dizer que a Fazenda Nova Canaã foi adquirida e nela começaram as construções e a instalação de infra-estrutura com os 850 mil reais de adiantamento do contrato com a Sony para a venda dos CDs "O Mensageiro da Solidariedade", recursos esses que foram doados na sua totalidade para a implantação do Projeto Nordeste.

Apesar da limitação de recursos, criou-se, na Fazenda, o Centro Educacional Betel – CEB, uma escola que atende a mais de 500 crianças carentes da região, fornecendo-lhes, gratuitamente, alimentação, uniformes, material didático, educação infantil e ensino fundamental, além de cuidados higiênicos, assistência médica e odontológica, e transporte diário. Os alunos também têm à sua disposição, nas instalações da própria escola, banhos de piscina, aulas de teatro e de informática e outras atividades de lazer. Além disso, a alimentação sadia e saborosa que recebem na escola tem o cardápio enriquecido com verduras, frutas e legumes produzidos na própria Fazenda Nova Canaã.

Muitos pais estão procurando matricular seus filhos no CEB, mas, como não é possível atender a todos, uma funcionária da escola visita as famílias, avaliando as reais necessidades. Essas famílias são beneficiadas com assistência médica e odontológica, e os alunos recebem um saquinho com pães fabricados na padaria do Projeto, para levar para casa, o que, em alguns casos, chega a ser o único alimento da família naquele dia.

Portanto, o que importa não é usar frases comoventes, mas sem utilidade prática. O que importa é, como se diz, meter a mão na massa, levando trabalho e desenvolvimento ao sofrido povo do Nordeste.

O economista Roberto Cavalcanti de Albuquerque declarou, em entrevista ao Jornal do Brasil, que "falta crédito barato e alguns investimentos essenciais" para aumentar a produção agrícola dessa região.

Não fosse essa ausência de crédito e investimento, não teríamos que testemunhar o chocante despoimento de uma mãe, que dizia que era melhor ma-

tar os filhos, porque não tinham o que comer. Isso foi em março de 1999.

Outros depoimentos do ano de 1999, um pouco antes da instalação do Projeto, que me comoveram – mais do que isso, me abalaram – foram: Um senhor que sobrevivia do lixo e afirmava que preferia isso a roubar e depois apanhar de borracha. Outro, que se desesperava, porque às vezes não conseguia 10 centavos, pasmem os nobres Colegas, para comprar um lápis para o filho poder estudar.

E para espantar qualquer dúvida quanto aos terríveis efeitos dessa falta de créditos pequenos, trago ao conhecimento de Vossas Excelências que a negociação, pelo Banco do Nordeste, do crédito necessário à perfuração de um poço em sua fazenda para irrigar a produção levou ao suicídio o proprietário Aécio Medeiros. Porém, com a ajuda do Projeto Nordeste, a viúva Edna Medeiros adquiriu um sistema de irrigação, e hoje colhe a produção de 30 mil pés de fruta-de-conde, sendo visível a prosperidade existente hoje em suas terras. Afirma ela, com um misto de alegria e tristeza, que tem, agora, não um, mas dois poços. Se houvesse um pouco mais de sensibilidade por parte dos dirigentes das instituições financeiras, a vida de seu marido teria sido poupada.

Não é de estranhar, portanto, que o número de suicídios no sertão seja muito alto.

Porém, com a instalação da primeira etapa do Projeto Nordeste, agora as crianças estão bem alimentadas, ela tem sua casinha mobiliada, e a alegria de viver se estampa em seu semblante.

Não deveria ser assim tão difícil melhorar as condições do sertão nordestino, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quem sabe, uma guinada no direcionamento de recursos do BNDES – afinal, esse S representa o Social que consta do nome –, aplicando recursos realmente com vistas ao desenvolvimento social, poderia ser a solução para o desenvolvimento do Nordeste. Também não podemos esquecer-nos de que está inscrito na nossa Constituição, como um dos objetivos da República Federativa do Brasil, “erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

As informações técnicas de que dispomos apontam para algo em torno de 2 mil dólares como sendo necessário para se irrigar cada hectare do semi-árido que cobre o Estado da Bahia. Ora, para cerca de 500 mil hectares agricultáveis ainda existentes nesse Estado, seriam gastos em torno de um bilhão de dólares.

Isso significa uma parcela pequena em relação ao que o BNDES já deu como empréstimo a compa-

nhias estrangeiras, para elas comprarem as empresas que eram nossas. Eu fico me perguntando – Quem seria maluco de não aceitar um negócio desse? “Eu te dou o dinheiro para você comprar o que é meu, e você vai me pagando com o lucro.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, torna-se, cada dia mais visível a melhora na vida da comunidade pobre dos arredores de Irecê, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. É emocionante ouvir a declaração da mãe de um menino humilde de 4 anos, expressando o sonho de filho de ser doutor, segundo ela “porque já estou na escola.”

Quero colocar, neste momento, apenas duas investigações bem simples: Será que não podemos tirar nossos pobres irmãos nordestinos da miséria? Ou será que não queremos?

Espero que este pronunciamento sirva para chamar a atenção de nossos governantes, que agora dizem ter como prioridade os aspectos sociais, mostrando-lhes que é possível fazer muito mais pela população sofrida do Nordeste.

Com recursos bem aplicados, é possível transformar o semi-árido num imenso oásis de prosperidade, como ocorreu com o solo desértico de Israel.

Enquanto isso não ocorre, conclamo o povo brasileiro a contribuir para minorar o sofrimento dos menos favorecidos, lembrando que caridade não tem religião e que o povo nordestino precisa de nós.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme disse ontem, faço hoje a projeção de um filme. É uma pequena contribuição que trago ao programa Fome Zero, do Governo Lula. Lembro também o pronunciamento do Senador Almeida Lima, publicado hoje, sobre o nosso sofrido Frei Betto, sobre o Município de Poço Redondo, em Sergipe, e todas as questões do Nordeste.

Assim, Sr. Presidente, peço para assistirmos a essa projeção no telão, se V. Ex^a achar possível. (Pausa.)

(Procede-se à projeção do vídeo.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, parece-me que ainda tenho um minuto de tempo.

Assim, ouço o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, as imagens que V. Ex^a exibe parecem-me mais expressivas do que as palavras faltas do seu discurso. Esse é um exemplo que poderia e deveria ser seguido por todos os homens de boa vontade. Pudessem frutificar tão generosamente exemplos dessa natureza quanto frutificam as pinhas que

ali foram plantadas, certamente a amizade e a solidariedade entre os homens seriam mais aplaudidas por Deus, nosso Senhor, cujo nome seja sempre louvado. Cumprimento V. Ex^a!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – É uma honra, Senadora.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Ex^a, que é um homem de comunicação, exerceu agora aquela máxima segundo a qual uma imagem vale por mil palavras. Infelizmente, o que V. Ex^a mostrou nesse quadro é o retrato do Brasil. Convivemos diariamente com situações como essas. Congratulo-me com V. Ex^a por ter trazido para a nossa apreciação algo com que convivo muito de perto e que nos sensibiliza. Sei que esse projeto teve início há muito tempo, antes de V. Ex^a se tornar um político. Por intermédio da fé, V. Ex^a conseguiu mudar a face de uma região. Que a determinação política dos Senadores, dos Deputados, do Presidente da República, do mundo político, enfim, possa mudar a face do Brasil, com exemplos como o de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nobre Senador Marcelo Crivella, solicito a V. Ex^a atenção para o tempo, visto o avançado da hora.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Sr. Presidente. Se fosse possível, gostaria apenas de ouvir o aparte dos nobres colegas.

Ouço o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência solicita rigor no horário.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente. O primeiro escrivanão da frota dizia que, nesta terra, em se plantando, tudo dá. Há certos lugares onde é mais difícil, mas a perseverança e a determinação mostram que, realmente, em se plantando, tudo dá, desde que seja regado com amor, carinho e perseverança. V. Ex^a nos deu um grande exemplo hoje. Parabéns!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marcelo Crivella, conheço o projeto de V. Ex^a, pois, na interrupção do programa Cidade Alerta, do Datena, na **Rede Record**, V. Ex^a sempre aparecia para oferecer a

sua benção e falar sobre o seu projeto. Fico admirado da persistência, da coragem e do amor ao próximo que V. Ex^a demonstra no seu trabalho. Às vezes, questiono-me sobre o programa Fome Zero. Para mim, Fome Zero é o projeto do Crivella, porque Deus disse: ganharás o pão com o suor do teu rosto. Portanto, não é para ganhar comida de graça. Há que se oferecer trabalho para que o cidadão tenha a dignidade de saber que aquilo que ele vai comer foi fruto do seu trabalho. E o seu exemplo está aí. Quero cumprimentá-lo e chamar a atenção dos governantes para que sigam o exemplo de V. Ex^a e façam várias fazendas desse tipo, para que, amanhã, não tenhamos mais ninguém sem o pão para comer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Ouço o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, não poderia, de forma alguma, furtar-me a aparteá-lo. Eu queria ser o último, porque conheço o projeto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Aliás, V. Ex^a é um dos autores.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não, apenas conheço o projeto e fui lá com V. Ex^a. Lamento que, infelizmente, essa situação de pobreza exista no meu Estado, como existe no Brasil todo. Mas, por outro lado, fico extremamente feliz, porque a Bahia foi escolhida para receber o Projeto Nova Canaã. Tenho certeza de que será um exemplo para a Bahia e para todo o Brasil. Parabéns e muito obrigado por ter escolhido a Bahia!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, meu companheiro de lutas.

Ouço, por último, o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Congratulo-me com V. Ex^a. As palavras que pronunciei na tarde de ontem da tribuna foram melhor demonstradas pelo filme há pouco exibido, que estabelece a dimensão verdadeira do quanto segmentos mais do que expressivos da sociedade, da elite dirigente deste País é má e perversa. Quando me refiro à elite dirigente deste País, como já disse em outra oportunidade, não me refiro apenas à classe política, mas também às igrejas, à imprensa, à intelectualidade, às universidades, aos empresários, aos dirigentes sindicais. V. Ex^a dá uma demonstração, por todos nós conhecida, de que é possível construir um País diferente, onde o respeito ao cidadão, à pessoa humana esteja acima de todos os outros valores. Muito obrigado e as minhas homenagens a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) –

Muito obrigado.

Sr. Presidente, concluo dizendo que é possível transformar sonhos em realidade. Tenho certeza de que esse Brasil vai mudar, a partir do momento em que tivermos fé no sonho de cada um de nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação não é urgente, mas é realmente de índole partidária. No dia 24 deste mês, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxação dos servidores inativos, um dos pontos da reforma previdenciária.

Sr. Presidente, não se trata de uma posição corporativista, em defesa de uma categoria profissional e em detrimento da maioria. Não se trata de um ato oportunista, na busca de votos dos servidores públicos. Se eu não entendesse assim, divergiria do meu Partido. Votaria por disciplina partidária, mas manifestaria a minha posição contrária. Entretanto, neste caso, há concordância entre mim e meu Partido.

Não vou analisar toda a reforma previdenciária – fá-lo-ei no devido tempo –, mas, quanto ao ponto cobrança dos inativos, sou contra, o PDT é contra, por vários e bons motivos.

Em primeiro lugar, filio-me à corrente daqueles que entendem que é inconstitucional a cobrança sobre os atuais inativos, mesmo pela via constitucional, porque se trata do princípio do direito adquirido. Quando o art. 5º da Carta Magna relaciona entre as garantias constitucionais dos cidadãos que “a lei não afetará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido”, esse é um princípio constitucional que não pode ser modificado nem pela própria Constituição. Apenas o constituinte originário poderia fazê-lo. O princípio do direito adquirido é tão sagrado que, quando o constituinte entendeu que poderia abrir exceção, o fez no art. 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que, quando os vencimentos e as vantagens de qualquer funcionário ultrapassassem o teto constitucional, nesse caso, diz expressamente, não se pode invocar o direito adquirido; ou seja, em todos os demais casos esse direi-

to há de ser respeitado. Não fora assim, Sr. Presidente, se poderia, via emenda constitucional, por exemplo, atingir servidores que tivessem alcançado um direito em via judicial, na última instância, ou seja, a coisa julgada. Nenhuma emenda à Constituição poderia atingir esses servidores garantidos por uma decisão transitada em julgado. Da mesma forma, uma emenda à Constituição não pode atingir o direito adquirido de servidores.

Sr. Presidente, a primeira razão, portanto, é de ordem jurídica e a segunda é de ordem ética. Não importa que os servidores que percebem proventos de até mil e poucos reais estejam isentos. Muitos que percebem além disso – dois a três mil reais – são servidores que vivem com enormes dificuldades: servidores em idade avançada, que necessitam de tratamento médico, de comprar remédios, alguns são atingidos por AVCs, o que exige acompanhamento e pagamento desses acompanhantes, portanto, pessoas que têm despesas muito grandes. Alguns deles são arrimos de família, sustentam, mantêm, ajudam uma parentela grande de desempregados. Muitos desses servidores, não todos, não tiveram reajuste nos últimos oito anos, Sr. Presidente. Portanto, um corte de 11% em seus proventos vai afetar seriamente, duramente o orçamento familiar. Recebo apelo de servidores angustiados, Sr. Presidente. É uma crueldade fazer isso com essas pessoas idosas. É uma crueldade, uma desumanidade, Sr. Presidente. Essa é a segunda razão.

A terceira razão é de ordem política, Sr. Presidente, a relação custo/benefício. Por que o Governo enfrentar um enorme desgaste, inclusive com a sua base parlamentar, para um benefício que é muito pequeno? A receita proveniente da taxação dos inativos é muito pequena, é uma parcela ínfima do rombo previdenciário.

Então, por todos esses motivos, Sr. Presidente, não para agradar servidores e ganhar seus votos, mas por convicção, desde já comunico que o PDT não poderá acompanhá-lo nesse ponto da reforma da Previdência.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomo a palavra para fazer uma grave advertência. O INSS, por meio de um Decreto publicado no último dia 2, extingue 13 das suas 102 gerências regionais executivas, que são responsáveis por 1.125 agências em todo o País.

O Decreto que determina a extinção foi publicado no último dia 2 e estipula um prazo de trinta dias para que as atividades dessas gerências passem para as que vão continuar funcionando. A justificativa é a necessidade de enxugar a máquina administrativa e de atingir resultados operacionais definidos pela atual administração.

Lamentavelmente, Anápolis, a segunda maior cidade do Estado de Goiás, é uma das que devem perder uma gerência do INSS. Nesse caso, a justificativa para a extinção foi a proximidade com a capital do Estado, Goiânia, onde funciona outra gerência executiva do INSS. É uma decisão, no mínimo, curiosa, haja vista a grande demanda do serviço em um Município tipicamente industrial.

A gerência de Anápolis é responsável pela manutenção de 162 mil benefícios e a fiscalização de 22 mil empresas. Além disso, nas atribuições legais da gerência consta a supervisão e o acompanhamento de 117 Municípios. A procura é tão grande que a gerência local costuma ser um pólo de difusão de serviços previdenciários para as cidades vizinhas, como Caldas Novas e Goianésia, com atendimento móvel e plantões no final de semana. Agora, todo esse trabalho será transferido para Goiânia.

Essa sobrecarga de atribuições é a realidade das gerências localizadas nas maiores cidades do País, nas quais o INSS tem sido obrigado a fazer um reforço no atendimento aos segurados e realizado mutirões para analisar processos. Nos últimos dias, por exemplo, o Jornal Nacional tem mostrado pilhas de documentos de segurados que estão armazenados em depósitos esperando uma solução.

Em Goiás, a situação também é complicada pela quantidade de trabalhadores em áreas rurais em defasagem com o número de agências do Instituto. Excetuando a capital, o INSS tem apenas 33 agências instaladas para atender todo o Estado que possui 242 Municípios!

Esse distanciamento entre a Previdência e os trabalhadores explica porque, pelos cálculos do Instituto, cerca de 858 mil trabalhadores não fazem parte de qualquer sistema previdenciário do Estado. Atual-

mente, somente 400.868 trabalhadores recebem benefícios do INSS e com o valor médio de R\$278,00!

No passado, o número reduzido de agências se justificava, em parte, pela falta de pessoal administrativo para atuar no atendimento, mas, recentemente, sabemos que o INSS realizou um concurso nacional com a oferta de 3.800 vagas e que os aprovados já tomaram posse.

A favor do fechamento das gerências não posso, sequer, aceitar como razoável o argumento que o INSS vem investindo em convênios com empresas, criando postos avançados para recebimento de pedidos de benefícios, e nos serviços não presenciais, como os prestados pela Internet e por telefone. As empresas privadas não podem atender a maioria esmagadora dos trabalhadores que recorrem à Previdência pública. Primeiro, porque a lei não lhes dá essa obrigação e, segundo, porque os segurados têm de ser atendidos por aqueles para quem contribuem, no caso o INSS.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui esse registro e dizer que todos nós sabemos das dificuldades de milhares de brasileiros em conseguir um benefício do INSS, seja pela falta de comprovação do vínculo na carteira de trabalho, seja pelo fato de desconhecerem seus direitos. E, ainda, há aqueles que precisam viajar quilômetros até uma agência mais próxima para solicitar uma aposentadoria, um auxílio-maternidade ou, simplesmente, pedir informações.

As gerências foram criadas para descentralizar o serviço e acelerar o atendimento. Por isso, não tem sentido desmontar essa estrutura, principalmente em uma cidade como Anápolis. Faço um alerta ao Ministro Ricardo Berzoini para que evite mais essa injustiça contra os segurados da Previdência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O Senador Jonas Pinheiro fará uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi para falar esses cinco minutos exatamente para relatar a situação do Brasil no campo do agronegócio e a pujança com que o País hoje responde às ações que esta Casa já praticou em benefício do agronegócio. Já vivemos situações desagradáveis há alguns anos, porém, quando o Brasil foi acionado e o Governo deu condições para que os produtores rurais reagissem, a reação foi imediata e positiva.

Há poucos dias, em Rondonópolis, Mato Grosso, realizou-se a 2ª edição do Agrishow Cerrado 2003, onde foram mostradas coisas extraordinárias, como a comercialização de máquinas agrícolas e equipamentos para o agronegócio, que vendeu R\$550 milhões em apenas três dias de feira.

No sábado, participamos, na região do Araguaia, em Água Boa, pela terceira vez, do chamado megaleilão de animais. Em um dia, em apenas cinco horas de leilão, venderam-se 17.700 animais, o que representou um faturamento de mais de R\$7 milhões. Essa é a terceira vez consecutiva que se realiza esse leilão é já é considerado um dos maiores do mundo.

Ontem, deslocamo-nos a Ribeirão Preto para a abertura do Agrishow, considerado o maior da América Latina e o 3º maior mercado em comercialização do mundo. Espera-se para esta 10ª edição do Agrishow em Ribeirão Preto a presença de mais de 150 mil pessoas. Lá estão instalados 530 empresas mostrando os seus produtos, os seus equipamentos, as suas máquinas para atendimento do produtor rural. Espera-se uma comercialização em torno de R\$1,2 bilhão nesses poucos dias de feira.

O mais importante é que o Agrishow, tanto de Mato Grosso quanto de Ribeirão Preto, que nasceu para o atendimento de grandes negócios, está hoje voltado também para a pequena agricultura, a agricultura familiar, do Procerá e do Pronaf, enfim, para atender ao pequeno agricultor.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de ter participado desses eventos acompanhado do Senador Augusto Botelho e de vários Deputados Federais, assim como do Ministro da Agricultura e tantas outras lideranças, como o Governador Geraldo Alckmin e toda a sua equipe de trabalho, não poderia deixar de comentar o que vimos em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na 10º edição do Agrishow, que contou com a participação de todo o Brasil e de parte da América Latina.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com muita honra, a força do amapaense aqui representado pelo Sr. Edmundo João Costa Campos, que fez uma viagem

de bicicleta do Amapá a Brasília, provando a crença do nosso Estado no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse cidadão solicitou-me que lesse uma mensagem a esta Casa, para todos os amapaenses e todos os brasileiros, nos seguintes termos:

Senhoras e Senhores,

Sou portador de uma mensagem de paz e esperança, que colhi dos corações dos meninos tuíras, dos barrancos esquecidos na solidão dos rios.

Quero agradecer os membros ilustres da mais alta Corte legislativa do meu País, por esta acolhida.

Aprendi, nos caminhos por onde andei, que a nossa sociedade, tão cheia de desigualdades que produzem a fome, a violência e o desemprego, possui na alma gentil de nossa gente muita esperança e desejo de paz! E é sobre essas coisas o meu recado do qual sou portador:

As necessidades de nosso povo – suas fomes – são maiores que as ideologias que possam nos dividir; e a esperança e o compromisso precisam, urgentemente, ser bem maiores que a insensibilidade de parcela das nossas elites.

O País, há séculos, precisa de reformas, em todos os níveis: reforma agrária, reforma tributária, fiscal..

Uma justiça que atenda o homem na rua e sacie a secular fome de direitos!

Acredito que o Fome Zero poderá oferecer respostas e soluções para combater a fome, a violência, o desemprego, principalmente no meio da juventude.

Obrigado a todos.

Obrigado ao Presidente Lula, homem simples, do meio do povo, que entende da vida e do sentimento do mundo.

Muito obrigado.

Edmundo João Costa Campos.

Deixo registrada essa mensagem que trouxe esse homem do Amapá, que veio até Brasília de bicicleta, como um exemplo de confiança no Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comunico à Casa que, hoje, pela manhã, estive no Conselho Federal de Justiça, acompanhando o julgamento de uma ação que envolve os 22 milhões de aposentados e pensionistas do País, que buscavam receber a correção de

seus benefícios pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços Determinado Internamente.

Ao longo dos 16 anos que estou no Congresso Nacional, tenho utilizado sempre esse índice como indexador, pois entendo que este deve ser realmente o índice utilizado para corrigir não só o salário mínimo como também as aposentadorias.

Para felicidade nossa, Sr. Presidente, também estavam lá representantes da Cobap*, bem como seu corpo jurídico, quando os juízes, por seis votos a quatro, decidiram que as aposentadorias, de 1997 até 2001 – abre-se também um precedente para 2002 e 2003 – serão corrigidas pelo o IGP-DI. Isso assegurará aos aposentados do Regime Geral da Previdência um reajuste retroativo a 1997 de 17,5%

Quero, Sr. Presidente, cumprimentar todos os componentes do Conselho da Justiça Federal pela decisão, que fez justiça, porque não é correto, como fizeram os governos dos últimos tempos, usar o IGP-DI para corrigir o salário de contribuição, mas, no momento de corrigir o salário mínimo ou os benefícios dos aposentados e pensionistas, utilizarem um outro índice que mais interesse.

A partir dessa decisão, o índice que passa a corrigir tanto o salário mínimo como os benefícios dos aposentados e pensionistas é o IGP-DI. E é bom lembrar que o IGP-DI dos últimos doze meses está em 30,7%. Assim, cria-se uma expectativa nos milhões de aposentados de que este seja o índice doravante utilizado de forma definitiva na correção dos benefícios e também do salário mínimo.

Espero, Sr. Presidente, e farei esse apelo ao meu Governo, que não o INSS não interponha recurso no sentido de que essa decisão tenha que seguir ainda ao Supremo Tribunal Federal, até porque a maioria das decisões tomadas pelo Conselho da Justiça Federal acabam sendo recomendadas e aprovadas também no Supremo Tribunal Federal.

É uma notícia positiva, já que estamos em plena Campanha da Fraternidade, cujo tema é o idoso. Os idosos poderão ter um reajuste, se não houver apelação a instância superior, e se compararmos a inflação do período e mais essa, que poderá ser superior a 40%.

Sr. Presidente, cumprimento a Cobap, com todas as suas Federações de Aposentados e Pensionistas, e todo o seu corpo jurídico pela vitória, que também é dos 22 milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência que ganham de um a sete salários mínimos – nem sequer estou falando daqueles que ganham acima de dez salários mínimos. Os que ficam nessa faixa é que seriam be-

neficiodos com a decisão ora tomada por aquela Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a – e, claro, ao nosso estimado Líder Aloizio Mercadante – no sentido de prorrogar o prazo para a apresentação de emendas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Digo isso a partir de Tolstoi*: “Universalizo quando canto a minha aldeia”.

As dúvidas no PSDB são enormes. Há discrepâncias técnicas que consideramos terríveis, entre a LDO do ano passado e a deste ano. Imaginamos que a pressa, neste episódio específico, será inimiga da perfeição. Mais alguns dias nos permitiriam apresentar emendas seguras e colaborar com a liderança do Governo, para que defeitos sejam escoimados da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que imaginamos deva ser a peça fundamental para a composição daquilo que mais desejamos, que é, seguindo a tradição parlamentar anglo-saxônica, um Orçamento votado a tempo, a hora e o mais perto possível da perfeição.

Esse é o apelo que faço em nome da Bancada do PSDB.

Imagino que há amplo respaldo da consciência de todos aqueles que se interessam pela matéria nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e vai consultar as Lideranças sobre a possibilidade de atendê-lo.

O prazo será estendido até o dia 5 de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, farei uma comunicação rápida.

Estou encaminhando expediente assinado por mim e pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, endereçado a V. Ex^a, com o seguinte conteúdo:

Sr. Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes Partidários abaixo assinados comunicam que, a partir da presente data, fica

constituída a Liderança Parlamentar da Minoria, oportunidade em que solicitam de V. Ex^a as providências regimentais e administrativas cabíveis.

Em 29 de abril de 2003.

Senador José Agripino, Líder do PFL, e Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

Um breve esclarecimento, Sr. Presidente. Com o encaminhamento deste expediente, quero manifestar, de forma inequívoca, o perfeito entendimento que existe nesta Casa entre os dois Partidos, PFL e PSDB, e as suas Bancadas, no encaminhamento dos temas de oposição, que podemos praticar até com estilos diferentes, mas que, em última análise, tem a mesma finalidade: cobrança de coerência; cobrança de compromissos de campanha; exercer aquilo para o que fomos destinados pelo voto do povo; exercer a linha de oposição e verbalizar a opinião do cidadão, a opinião das ruas, o grito daqueles que estão insatisfeitos.

Portanto, a Liderança da Minoria está proposta, está encaminhada e terá um intérprete, por consenso entre aqueles que fazem o PFL, liderados por mim, e aqueles que fazem o PSDB, liderados pelo Senador Arthur Virgílio, identificado na figura do Senador Efraim Moraes, por nós indicado, a partir de agora, o Líder da Minoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é profundamente honroso para o PSDB poder integrar o bloco de Oposição, que até, teoricamente, inicia a sua caminhada como minoria, mas, pela própria conformação dos seus Partidos, não é vocacionado para ser minoria ao longo do tempo. Portanto, a partir de agora, insistirei em chamá-lo de Bloco da Oposição. A oposição pode ser minoritária ou não; pode até ser majoritária e, sem dúvida, servir muito bem ao País.

É uma dupla honra termos, como primeiro Líder na Liderança Parlamentar da Minoria, o primeiro Líder da Oposição, o Senador Efraim Moraes, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Congressista insigne, homem público correto, combativo, ponderado com todas as qualidades para fazer um grande contra-ponto à liderança efetiva, correta e sempre por nós prestigiada do Líder Aloizio Mercadante.

No momento em que anunciamos o nome do novo Líder da minoria de Senadores, Efraim Moraes, no momento em que aqui solidificamos o compromisso de oposição não ao País, mas oposição muitas vezes dura ao Governo e aos seus inúmeros equívocos – equívocos que se multiplicam no tempo e no espa-

ço, apesar dos seus apenas 120 dias de existência –, deixamos também, no mesmo passo, o caminho aberto para que novas forças adiram a essa liderança parlamentar.

Temos afinidades com amplos segmentos do PMDB; temos feito alianças pontuais, valiosas com parlamentares de enorme valor nesta Casa. Cito, como exemplo, os partidos que têm atuado no âmbito da política externa: PSDB, PFL e o PDT do Senador Jefferson Péres.

Sem que o crescimento da nossa liderança, em número, signifique, em qualquer momento ameaça para o Brasil, estamos abertos para nos transformarmos em maioria parlamentar e, com a nossa forma de atuação, com a nossa perspectiva de fiscalização, colaborar com o Governo Lula. E não há forma melhor de colaborar com ele do que fazer aquilo que alguns não fazem: apontar o que está errado, apontar o que deve ser certo, apoiar o que porventura esteja perfeito, mostrar o que está imperfeito, condenar o que seja irregular e, sem dúvida alguma – nunca mais ele do que nós, e não tenho a pretensão de ser mais do que ele; mas nós, em conjunto, cada um na sua trincheira – travar a grande luta, para que o Brasil encontre os melhores momentos que a sua história possa oferecer ao seu povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento subscrito por V. Ex^as está sobre a Mesa para ser lido.

Eu pediria às Lideranças que complementassem a formalização.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, desejo cumprimentá-lo pela sensibilidade que teve para uma reivindicação democrática da Maioria, de apoio ao Governo, e da Oposição ao Governo atual e por reconhecer essas duas estruturas políticas dentro do Senado Federal. É um direito regimental que foi observado e reconhecido por V. Ex^a, como uma mão democrática da Presidência estendida ao grande debate nacional a favor das reformas do Estado brasileiro.

Cumprimento o Senador Efraim Moraes pela indicação e desejo que ele faça, à altura das suas responsabilidades, a defesa das reformas do Estado bra-

sileiro, entendendo a importância e o tanto que é delicado e favorável a um novo Brasil este momento da chegada das reformas, que ocorrerá amanhã, com a vinda do Presidente da República a esta Casa, quando apresentará a proposta de um novo Brasil: o Brasil da inclusão social, o Brasil da cidadania e o Brasil de um Estado à altura do século XXI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de passar à Ordem do Dia, quero comunicar ao Plenário que o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva comunicou a esta Presidência que amanhã, às 16 horas, entregará ao Presidente da Câmara dos Deputados as emendas que constituem a reforma da Previdência e a reforma tributária. Assim, será realizado um ato solene na Câmara dos Deputados para recepção dessas mensagens, para o qual o Presidente do Senado estará presente e convida todos os Srs. Senadores para acompanhá-lo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, pergunto apenas se esse ato solene será no recinto da Câmara dos Deputados ou no tapete verde ou no próprio plenário, para conhecimento de todos nós Senadores e podermos estar presentes na vinda do Presidente da República, que estará acompanhado dos Srs. Governadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, em perfeita sintonia com a Presidência do Senado, combinou que faríamos um ato solene de recepção das mensagens no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2003

Requeiro, com base nos arts. 49, inciso X, e 5º, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedido de informações referentes aos tópicos relacionados a seguir:

1. quais as medidas adotadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para estimular a produção e a comercialização da castanha-do-pará na região Norte;

2. quais as principais entidades, públicas e privadas, de pesquisa e fomento para a produção e a comercialização da castanha-do-pará, inclusive relacionando as pesquisas relevantes em andamento;

3. informações atualizadas sobre as respostas e propostas referentes à Portaria SDA nº 18, de 20 de março de 2003, do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que submete à consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, o Projeto de Instrução Normativa sobre o Regulamento Técnico referente ao Método de Amostragem para a Castanha do Brasil e aos Requisitos, Critérios e Procedimentos inerentes à sua implementação;

4. quais as diligências do governo brasileiro junto ao organismo regulador do comércio internacional e aos principais importadores de castanha-do-pará no sentido de incentivar as exportações brasileiras;

5. quais medidas podem ser tomadas para a prevenção do controle da aflatoxina na castanha-do-pará.

Justificação

A castanha-do-pará é um tradicional produto de exportação da região Norte. Sua extração ocupa milhares de pessoas na entressafra da borracha, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis, e se constitui numa atividade econômica preservacionista, de grande valor social para as comunidades locais e com presença marcante no comércio exterior.

A presença da aflatoxina nos carregamentos de castanha-do-pará, em níveis superiores aos aceitos pela União Européia, está dificultando a exportação desse produto para aquele mercado. A aflatoxina é uma substância tóxica que ataca o fígado dos animais e do homem quando ingerida de forma contínua, contribuindo para o câncer hepático. Chega ao organismo principalmente por intermédio dos alimentos, em especial as sementes oleaginosas, como o amendoim, algodão, arroz, sorgo, milho, cacau, castanha-do-pará, noz e a mandioca.

A escassez de melhorias tecnológicas na produção e no processamento da castanha-do-pará, à semelhança do que ocorre com a borracha natural, tem causado a estagnação ou mesmo a perda de mercado para produtores estrangeiros. O manejo da espécie e o processo de coleta são reconhecidamente precários, permitindo a contaminação do produto por fungos e coliformes.

A redução do mercado internacional e a perda de competitividade levam à substituição dos castanhais nativos por pastos e lavouras, com sensível prejuízo para o meio ambiente e para as populações tradicionalmente envolvidas na indústria extrativa da castanha-do-pará.

Notícias de que o produto brasileiro estaria sendo objeto de barreiras não-tarifárias no mercado europeu, mediante o estabelecimento de normas sanitárias excessivamente rigorosas, e que a área e a produção dos castanhais nativos estão sofrendo reduções significativas, causam preocupação aos parlamentares da região Norte.

Os problemas levantados, bem como o reconhecimento da grande importância social, econômica e ambiental da castanha-do-pará, nos levam a submeter esse requerimento de informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Luiz Otávio.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2003

Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casas-lar, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 4º

.....
VI – A construção de centros de convivência e casas-lar de idosos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É incontestável que existe, hoje, uma vasta legislação que visa proteger o direito daqueles que somam

quase onze milhões de pessoas no País – a começar pela Constituição Federal que determina, em seu art. 230, que a “família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Complementarmente em 1994, entrou em vigor a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro daquele ano), que estabeleceu entre seus princípios, enumerados no art. 3º o amparo social e a garantia da cidadania dos idosos. Em seu art. 10, estatuiu que, na implementação da Política, cabe aos órgãos e entidades públicos o estímulo à “criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lar, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros”. (grifo nosso)

Note-se que, para garantir a cidadania, e até mesmo a sobrevivência do idoso, cuidou o legislador de assegurar-lhe a proteção do Estado e, mais especificamente, o abrigo. Na regulamentação da Lei nº 8.842/94 – por meio do Decreto nº 1.948, de 1996 -, o Poder Executivo definiu centro de convivência como o local destinado à permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania. Nesse centro, o idoso tem a possibilidade de encontrar estímulo para uma vida social sadia, desenvolver sua cultura e ter momentos de lazer, melhorando assim sua auto-estima e sua aceitação na sociedade.

Casa-lar, por sua vez, é definida, no decreto, como a residência, em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família”.

Note-se, no entanto, em que pese a importância dos dispositivos legais em vigor, que as normas editadas não têm fornecido instrumentos concretos que viabilizem a implementação de projetos de centro de convivência e de casas-lar. Os recursos são escassos e as condições de financiamento impeditivas.

Assim sendo, entendemos ser importante não só permitir expressamente o financiamento, por meio do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), de moradias e centros de convivência de idosos, mas principalmente dar prioridade a esse benefício na aplicação dos recursos disponíveis. Por essa razão, apresentamos o presente projeto de lei e esperamos poder contar com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Íris de Araújo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades do Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 4º Terão prioridade na aplicação dos recursos:

I – a construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação;

II – os projetos municipais ou estaduais que com as ofertas de terrenos já urbanizados e dotados dos necessários melhoramentos, permitirem o início imediato da construção de habitações;

III – os projetos de cooperativas e outras formas associativas de construção de casa própria;

IV – os projetos da iniciativa privada que contribuam para a solução de problemas habitacionais ... (Vetado);

V – (Vetado).

.....

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....

.....

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

**CAPÍTULO II
Dos Princípios e das Diretrizes****Seção I
Dos Princípios**

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V – as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

.....

**CAPÍTULO IV
Das Ações Governamentais**

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I – na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lar,

oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II – na área de saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;

e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;

f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e

h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III – na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;

d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

IV – na área de trabalho e previdência social:

a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;

b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;

c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;

V – na área de habitação e urbanismo:

a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lar;

b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;

c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;

d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI – na área de justiça:

a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;

b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;

VII – na área de cultura, esporte e lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar a autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

DECRETO Nº 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras provisões.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 272 DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1 . Quais as relações existentes entre o Ministro da Fazenda e o instituto identifica-

do pelo jornalista Jânio de Freitas, em sua acreditada coluna do jornal **Folha de S. Paulo**, na edição de 27 de abril de 2003, como IETS? (Conforme documento anexo);

2 . Que tipo de prestação de serviço o IETS fez ao Ministério da Fazenda no período dos três últimos anos?

3 . Quanto a contratação dos serviços do IETS custou aos cofres da União nos três últimos anos? (Apresentar cópia de possíveis pagamentos feitos ao IETS);

4 . Que critérios o Ministério da Fazenda adotou para contratação dos serviços do IETS?

5 . Existe efetivamente vínculo entre o Secretário de

Política Econômica do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, e o IETS?

6 . O IETS participou ou influiu, de qualquer forma, nas estatísticas sociais apresentadas recentemente pelo Ministério da Fazenda perante o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social?

7 . Encaminhar cópia do documento Políticas Econômicas e Reformas Estruturais pretendamente devolvido pelo IETS a pedido do Ministério da Fazenda, bem como de todos os demais estudos que tenham sido objeto de contratação daquele instituto pelo ministério.

Justificação

Como se verifica na coluna da **Folha de S. Paulo** (cópia anexa), o jornalista Jânio de Freitas levanta a hipótese do Presidente da República não ter conhecimento da origem do documento intitulado Políticas Econômicas e Reformas Estruturais apresentado pelo Ministro Antonio Palocci, que segundo o jornalista provém de ONG financiada por instituições internacionais.

Creio, portanto, ser necessário o esclarecimento do fato, que é grave sobretudo porque envolve o governo passado, sendo imprescindíveis as informações aqui solicitadas, com a finalidade de orientar o nosso posicionamento quanto ao rumo da política econômica que vem sendo implementada equipe econômica.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Serys Shhessarenko.**

As fontes verdadeiras

ADÚVIDA é se Luiz Inácio Lula da Silva tem conhecimento de que a surpreendente linha econômica e social do governo, definida no documento "Políticas Econômicas e Reformas Estruturais" apresentado pelo ministro Antonio Palocci, provém de uma espécie de ONG financiada por instituições internacionais interessadas em tal linha. E que essa ONG intermediária tem um de seus dirigentes como secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, outro dos sócios como secretário-executivo do Ministério da Assistência e Promoção Social e um terceiro como secretário de Avaliação.

É difícil admitir que Lula da Silva tenha informação desse enlaceamento. Ainda assim, não poderá mais dizer, sob pena de ser verdadeiro com a população, que a política econômica é transitória e forçada pela "grave situação" em que o governo passado deixou o país. A linha escollida para enfrentar a situação, contrária a tudo o que Lula e o PT simbolizavam, sabe-se agora que não é forçada nem transitória.

A indignada entrevista da professora Maria da Conceição Tavares, na Folha da última segunda-feira, estabeleceu a identidade do documento divulgado por Palocci com a concepção, vigente no Banco Mundial, FMI & cia, de que o problema brasileiro básico é o déficit governamental. Ao passo que "todos os economistas bons desse país" localizam o problema básico no "estrangulamento externo, no aumento dos passivos externos" (dívida externa, seus juros, e balança de transações internacionais).

Diagnóstico diferente, resultado diferente. Ter o déficit como alvo de prioridade absoluta conduz à exacerbada dos cortes de investimentos e dos gastos com funcionalismo, aposentadorias e demais finalidades sociais. Como

fez e faz o governo Lula, com os cortes de mais R\$ 15 bilhões no Orçamento já sufocante deixado pelo governo anterior e, em seguida, com o aumento da sua meta de saldo neste ano, equivalente a mais uns R\$ 55 bilhões para pagar juros.

Diante das necessidades sociais, a política de prioridade ao déficit adota o que chama de "focalização", que é a seleção de setores ou bolsões com os quais admite determinadas porções de gastos, em vez da concepção generalizadora chamada de "universalização". Mas centrar a divergência suscitada por Conceição Tavares apenas em "focalização" versus "universalização", como os adeptos da primeira estão fazendo, é esconder o principal diagnóstico e a corrente linha de política econômica, dos quais "focalização" ou "universalização" não passam de instrumentos (apesar de seu profundo sentido ideológico).

Quase que só de passagem, porém, Conceição Tavares fez duas referências que foram pinçadas e ressaltadas aqui nesta coluna, como necessitadas de explicação pelos envolvidos. Uma delas: "As estatísticas sociais apresentadas no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social [aquele criado por Lula para definir as propostas de reforma] foram falsificadas". A outra dizia que os ocupantes dos postos citados no começo deste texto, quando ainda fora do governo, "montaram um instituto, que é uma ONG, que recebe em torno de US\$ 250 mil do Banco Mundial para fazer o tal estudo especial para focalizar". Estudo do qual derivou o documento definidor da política econômica divulgado pelo ministro Antonio Palocci.

Marta Salomon, que figura no pequeno grupo dos melhores repórteres brasileiros, trouxe a resposta à segunda questão. O secr-

tário de Polícia Econômica, Marcos Lisboa, que mandara a esta coluna correspondência negando os vínculos que a entrevista lhe atribuiria, tem mais do que simples vínculos. Integra o conselho de administração do instituto, Iets, que, além de financiado pelo Banco Mundial e outras entidades internacionais, como o Banco Interamericano, recebeu também altos valores do governo passado.

Só no último ano e meio do mandato de Fernando Henrique Cardoso, o Iets recebeu pelo menos R\$ 3.425.957,00 o equivalente a 17.130 salários mínimos. Na correria de fim de mandato, dois pagamentos, nos dias 20 e 27 de dezembro, somando R\$ 812.057,00, ou 4.310 salários mínimos. Tudo tão transparente, que os integrantes do Iets hoje na cúpula do governo e seus associados preferiram não publicar os exigidos balanços correspondentes a 2001 e 2002.

Pelo valor já verificado, e não é todo, a obra do Iets para o governo deve ser de gênios. Mas seu maior mérito, se não for o único, é o de levar à identificação da procedência, doutrinária e financeira, da surpreendente política econômica e social, ou antieconômica e anti-social, que está levando o governo a desprezar outro dos valores de que também Lula da Silva e o PT foram simbólicos: o direito democrático de divergir e o dever moral de ser coerente com os princípios está sendo negado aos membros do PT e aos ministros não petistas, para que calem seu desacordo com a política econômica e seus desdobramentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Requeiro, com fundamento no artigo 256, Inciso I, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 11, de 2003, de minha autoria, que “Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Serys Slhessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 256 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002**, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a produção e importação de soro antiofídico.

Ao projeto foi oferecida uma emenda (Emenda nº 2-PLEN), que vai para exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA (DE PLENÁRIO), OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO DE SORO ANTI-OFRÍDICO

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao caput e ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 1º Pelo menos cinqüenta por cento das doses de soro anti-ofídico para uso humano produzidas por laboratórios e em-

presas nacionais deverão estar sob forma liofilizada.

Parágrafo único. A embalagens de soro anti-ofídico conterão, obrigatoriamente, bula com orientações em destaque sobre a aplicação e a conservação do produto.”

Justificação

Durante o XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, que teve lugar em Belém do Pará, no dia 16 de março do corrente ano, realizou-se uma mesa-redonda sobre a questão do emprego do soro líquido e do soro liofilizado na soroterapia anti-ofídica, onde este Projeto, de minha autoria, foi amplamente debatido por um grupo de especialistas, os quais, apontando nossa auto-suficiência na produção de imunobiológicos e controvérsias na literatura médica sobre a associação dos mesmos com anti-histamínicos, sugeriram os aperfeiçoamentos aqui materializados.

Sala das Sessões 29 de abril de 2003. – **Tião Viana.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada, em primeiro turno, e a votação transferida para hoje.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Pedro Simon, autor da proposta.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma emenda constitucional, que eu diria bastante original. Ela determina que a primeira certidão seja do registro de nascimento, de casamento e de óbito seja gratuita.

Parece mentira, mas vivemos em um País onde o último censo mostrou que milhões de brasileiros nascem, vivem, se ajuntam, morrem, mas não têm certidão de nascimento, não têm certidão de casamento, não têm carteira de trabalho, não têm documento nenhum e não têm atestado de óbito. Não existem no Brasil.

O último censo deu a demonstração cruel, dolorosa, revelando que existe uma série de lares de favela onde os homens do censo já nem vão porque sabem que as criaturas existem ali, mas não têm nenhum documento, não há fórmula nenhuma por meio da qual se possa constatar a sua existência.

Acho tão desconexa uma existência dessa, tão cruel demonstrar um País onde milhões não têm documento, onde milhões nascem e não são registrados, onde milhões se juntam e não têm atestado, onde milhões trabalham e não têm carteira, onde milhões morrem e não têm atestado de óbito. Esse é o Brasil. É por isso que se diz que para resolver o problema da fome, na verdade, ter-se-á que multiplicar muito a produção de alimentos. Porque, se quisermos dar, como quer o Presidente Lula, um prato de comida no café, no almoço e no jantar, será necessário importar uma quantidade imensa de alimentos hoje, porque o País não está em condições de produzir e de distribuir. Esse é um passo inicial, é o saneamento de um vazio tão existencial, que me pergunto: como isso acontece até aqui?

A Primeira-Dama do Governo anterior tentou fazer isso por lei, que foi contestada judicialmente e caiu. S. S^a, inclusive, telefonou-nos pedindo a aprovação desse projeto, porque se trata de uma emenda constitucional e por isso haverá de ser cumprida. Tendo dúvidas a serem resolvidas com os cartórios, o Governo resolverá a fórmula por meio da qual haverá alguma compensação. Não pode continuar ocorrendo isso com nenhum título. Há pessoas que não tem condições

de adquirir sua certidão de nascimento. E na lei que caiu no Supremo Tribunal Federal, era tão grosseira a fórmula por meio da qual alguém poderia adquirir os títulos de Certidão de Nascimento ou Atestado de Óbito, que era preciso apresentar um atestado de pobreza, assim como ter duas testemunhas, gastando as pessoas o que tinham e o que não tinham para provar que não tinham condições para custear uma certidão. Por isso a universalidade que se propõe aqui a esse título.

Sr. Presidente, considero tão simples, é uma lacuna que se cumpre aqui. Trata-se de um borrão negro na História deste País que se tenta equacionar aqui, é o mínimo que podemos fazer.

Por isso não roubo mais a atenção da irrequieta assembléia que aqui está, e apenas encaminho o voto favorável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Os Srs. Líderes podem orientar suas Bancadas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A recomendação do PMDB é o voto favorável, com a homenagem sincera do Partido ao Senador Pedro Simon.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”, com muito respeito e elogio ao mérito do projeto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL manifesta-se favoravelmente à votação desta emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO LXXVI DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (GRATUIDADE PARA O REGISTRO E PRIMEIRA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO).

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 29/4/2003 16:38:39
 Data Sessão: 29/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 29/4/2003 16:41:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	ÍDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 58
 Votos NÃO : 01
 Votos ABST. : 00

Total : 59


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proceder à apuração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu estava movimentando o botão no momento em que V. Ex^a encerrou a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O voto de V. Ex^a será registrado. A votação é nominal e aberta.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Registrado o voto do Senador Hélio Costa: “sim”.

Computados os votos favoráveis dos Srs. Senadores Arthur Virgílio, Roberto Saturnino e Hélio Costa, que não constaram da lista do painel eletrônico, em vez de 58 o total foi 61 votos Sim.

Votaram Sim 61 Srs. Senadores; e Não um.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 96, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 304, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer:) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM N° 96, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

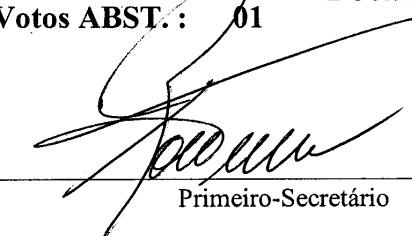
Sr. SYNESIO SAMPAIO GÓES FILHO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 29/4/2003 16:42:12
 Data Sessão: 29/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 29/4/2003 16:44:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
 Votos NÃO : 16 Total : 64
 Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, procederei à apuração. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 16.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Synesio Sampaio Góes Filho*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Votação da mensagem, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Mensagem nº 298, de 2002, vai definitivamente ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência consulta o Plenário e os Srs. Líderes se concordam com a inclusão extrapauta dos pareceres referentes à escolha de Diretores do DNIT após o item 3. (Pausa.)

Os avulsos estão distribuídos.

Não havendo manifestação contrária, assim será feito.

Item 3-A

PARECER Nº 248, DE 2003

Escolha de autoridade
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/2003, na origem), Relator: Senador João Batista Motta, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Antônio Mota Filho* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito que os Senadores do Bloco tenham atenção à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Temos mais quatro indicações para o cargo de Diretor do DNIT, além desta que estamos votando. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 248, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTÔNIO MOTA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 29/4/2003

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 29/4/2003 16:46:08
Encerramento: 29/4/2003 16:49:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSE JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 18 **Total : 67**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-
da a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 18.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 67

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-B:**

PARECER Nº 249, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência
das Lideranças.)

**Discussão, em turno único, do Parecer
nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de
Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de**

PARECER Nº 249, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA COUTINHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 29/4/2003

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 29/4/2003 16:49:18
Encerramento: 29/4/2003 16:51:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIODÍO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENIILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou

2003 (nº 127/2003, na origem), Relator: Senador Gerson Camata, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Director-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 23
Votos ABST. : 02

Total : 66


Párra - Presidente-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 23. Houve 02 abstenções. Total: 66 votos. Aprovado. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-C:**

PARECER Nº 250, DE 2003

Escolha de autoridade
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 250, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003 (nº 128/2003, na origem), Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela qual o

PARECER Nº 250, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÉA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 29/4/2003

Num. Votação: 5
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 29/4/2003 16:51:32
Encerramento: 29/4/2003 16:53:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EUR/PEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PJ	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou

Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Ricardo José Santa Cecília Corrêa* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 38

Votos NÃO : 28

Votos ABST. : 01

Total : 67



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e Não, 28.

Houve 01 abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-D:**

PARECER Nº 251, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/2003, na origem), Re-

PARECER Nº 251, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	SP	ROMEO TUMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	MT	SÉRYS SLEHESARENKO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIODIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOAO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO QUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				

lator: Senador Duciomar Costa, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Souza Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 31
Votos ABST. : 01 **Total : 67**

Príncipe-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 31.

Houve 01 abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-E:**

PARECER Nº 252, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), Re-

lator: Senador Renan Calheiros, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 252, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WASHINGTON LIMA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	7	Abertura:	29/4/2003 16:56:29
Data Sessão:	29/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	29/4/2003 16:58:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPIDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEO TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 34 **Total : 68**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 34.

Não houve abstenção.

Total: 68 votos.

Empate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atenção, houve empate na votação. A Mesa irá repetir a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não é a Presidência que desempata?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já votei, Senador Pedro Simon.

A votação é secreta, o Presidente pode votar.

Muito obrigado pela colaboração, mas, infelizmente, não posso desempatar.

Com a palavra o Senador Arthur Vírgilio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sei breve, Sr. Presidente! O PSDB recomenda aos seus Senadores, calorosa e enfaticamente, que votem “sim”, aprovando, portanto, o nome indicado pelo Governo Federal para esse relevante cargo da República.

Repto: o PSDB recomenda aos seus Senadores que votem “sim”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não seria o caso de o Relator dar uma explicação sobre o caso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, Senador Pedro Simon, já estamos na segunda votação e não cabe mais explicação. As Bancadas estão apenas orientando os votos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, que foi o Relator da matéria, deseja V. Exª manifestar-se pelo PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador José Agripino vai orientar sua Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL pede o voto favorável aos membros da sua Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a disputa política, quando feita de forma transparente e pública, contribui para a democracia. Infelizmente, o voto secreto não permite isso! Gostaria de ponderar sobre o assunto, porque considero grave o episódio anterior, o do ex-Presidente Itamar Franco. Foi um fato imprevisível e criou uma dificuldade para o Senador que serviu esta Casa por tanto tempo, tendo sido também Presidente da República e Governador de Estado, sem que o debate político fosse feito de forma correta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, peço a colaboração de V. Exª, pois estamos numa votação. V. Exª pode orientar sua Bancada: “sim” ou “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou encaminhando, Sr. Presidente! Há votações importantes, a indicação do Embaixador Sérgio Amaral está na pauta, e creio que devemos assumir as posições públicas dos Partidos. Trata-se de técnicos do Governo que passaram por uma sabatina, por uma arguição no âmbito da Comissão, e foram feitas as relatorias. Portanto, pediria a consideração de todos os Senadores, a fim de que encaminhassem o voto “sim” à homologação que o Senado Federal pre-

cisa fazer para que o Sr. Washington Lima de Carvalho desempenhe função tão importante no Ministério dos Transportes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que não ouvi a recomendação do meu Líder. Como S. Ex^a orientou a Bancada? Eu não assisti.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon, com todo o respeito, faz questão de ouvir minha orientação. Gostaria que tal fato firmasse uma jurisprudência. E S. Ex^a, quando puder, que siga minha orientação, por favor. Gostaria muito. (Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Talvez seja para votar contrariamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A recomendação que fazemos nesta hora é pelo voto favorável, pela aprovação do nome.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas como homenagem ao Senado Federal, pelo que acreditamos ser nossa responsabilidade, desejo que, neste momento, possa vir à lembrança de todos a importância do voto aberto e direto na Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PL é francamente favorável à indicação desse engenheiro do meu Estado, que foi sabatinado e saiu-se brilhantemente na Comis-

são. Portanto, pedimos o voto e o apoio dos companheiros.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB acompanha a indicação do Governo e recomenda o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisado do orador.) – Sr. Presidente, durante a sabatina e até o presente momento, ninguém se manifestou contra o indicado. Pelo contrário, ele saiu-se bem na Comissão. Por isso, voto favoravelmente e recomendo aos nossos líderados do PSB que acompanhem a Liderança do Governo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A Liderança do PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à nova votação.

Todas as Bancadas indicaram favoravelmente. Esperamos que o Plenário reconheça as Lideranças que acabaram de indicar.

Para colaborar, esclareço às Lideranças e ao Plenário que o art. 307 do Regimento Interno estabelece que, quando há empate na votação, proceder-se-á a nova votação. Persistindo o empate, transferiremos a votação para a sessão seguinte, quando faremos tantas votações quantas forem necessárias, até que a Casa manifeste a sua preferência.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER N° 252, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

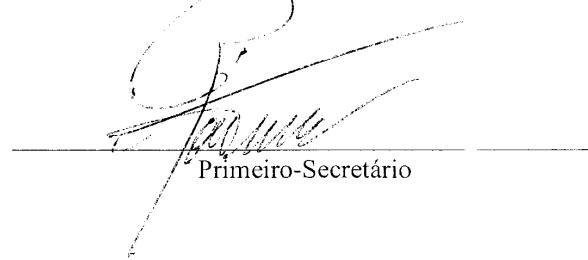
Sr. WASHINGTON LIMA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 8 Abertura: 29/4/2003 17:01:05
 Data Sessão: 29/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 29/4/2003 17:05:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
 Votos NÃO : 20 Total : 70
 Votos ABST. : 03



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Bancadas atenderam suas Lideranças.

Votaram Sim 47 Srs. Senadores; e Não 20. Houve 03 abstenções. Total: 70 votos.

Aprovado o nome do Sr. Washington Lima de Carvalho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Plenário se podemos submeter o nome do Embaixador Sérgio Amaral, também *ex officio*, indicado para exercer o cargo de Embaixador na França.

Pergunto se o Sr. Líder do PT concorda com a inclusão em pauta do nome, *ex officio*, da mensagem que indicou o Embaixador Sérgio Amaral.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT concorda e faz questão de acompanhar o painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-F:**

MENSAGEM Nº 12, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Mensagem nº 12, de 2003 (nº 27/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 305, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Senhor Sérgio Silva do

Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sras e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Líder do PSDB, como vota?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – “Sim”, sem dúvida. Será uma hora ótima para avaliarmos essa figura exemplar de homem público, o Embaixador Sérgio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tranqüiliza a Mesa.

Como vota o Sr. Líder do PFL, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PTB, Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim” e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente, e recomenda o voto “sim”.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

MENSAGEM N° 12, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO SILVA DO AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FRANCESA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 29/4/2003

Num.Votação: 9
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 29/4/2003 17:07:12
Encerramento: 29/4/2003 17:09:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52

Votos NÃO : 15

Votos ABST.: 01

Total : 68

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores e NÃO 15.

Houve 01 abstenção.

Total: 68 votos.

A indicação do Embaixador Sérgio Amaral foi aprovada e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 17, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por princípios objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento racional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 18, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 19, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

Não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 20, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco, por meio de suas lideranças, entende que essa é uma matéria autorizativa, mas, após uma análise detalhada do caso, recomenda a abstenção ou deixa livre sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção declarada dos Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e Ana Júlia Carepa, que acompanha seu Líder numa demonstração de obediência no plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferen-

cialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajá-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 21, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com abstenção do Senador Romero Jucá e declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

Não foram apresentadas emendas no prazo de cinco dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a mesma referência do Líder do PT na votação anterior, qual seja, com a abstenção dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Tião Viana e Ana Júlia Carepa.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 306, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, e dá outras provisões, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Ciqueira Campos**, Presidente, – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator – **Heráclito Fonseca – Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caro-be-RR), e dá outras providências.

Sala das sessões, 29 de abril de 2003. – **Romeiro Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 307, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras

providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator. – **Heráclito Fon-tes**. – **Romeu Tuma**

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras provi-dências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Rorai-ma, Distrito Agropecuário destinado a desenvol-ver, preferencialmente, atividades de agropecuá-ria, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta Lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Rorai-ma e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de pro-dução e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a gera-ção de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as di-retrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a se-rem implantados no Distrito Agropecuário de que tra-ta o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-blicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretá-rio, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2003**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis – RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 308, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – Presidente, Relator – **Eduardo Siqueira Campos – Geraldo Mesquita Júnior – Heráclito Fortes – Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 308 DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta Lei terá por principais objetivos a criação de polo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2003**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 309, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 309, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema – RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 310, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo à exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente, **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator, **Heráclito Fortes**, **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 310, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECERES

PARECER Nº 311, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415, que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

Relatora: Senadora Fátima Cleide

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003, (nº 5.063, de 2001, na Casa de origem), submetido à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, visa a dar o nome “Rodovia Jorge Amado” à Rodovia BR-415, que liga os Municípios de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

O autor, Deputado Jacques Wagner, considera que a iniciativa está longe de simbolizar o valor que a obra, os exemplos de cidadania e a experiência de vida de Jorge Amado têm para o povo brasileiro. Constitui, no entanto, “uma homenagem singela”, mas “cheia de significado”, por estar a rodovia situada, precisamente, na região onde o escritor nasceu e passou sua infância e que serviu de cenário para seus livros.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no transcurso do prazo regimental.

II – Análise

Compete a esta Comissão analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, assim como o exame da questão de mérito.

Constatamos que o PLC nº 8, de 2003, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa. Encontra, ademais, pleno respaldo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

O PLC nº 8, de 2003 mostra-se, ainda, pertinente no que tange ao mérito. A par de ser um dos mais notórios escritores brasileiros, Jorge Amado marcou sua obra por uma forte identificação com a paisagem, os habitantes, as crenças – com a cultura, enfim – da região cacauíra, da qual as cidades de Itabuna e Ilhéus são as mais destacadas representantes. Por essa razão, a escolha da via objeto da homenagem resultou extremamente feliz.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 008/03 NA REUNIÃO DE 21/04/2003
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Osmar Dias* Senador Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE (RELATOR)	<i>Alcides</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDEI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	3- EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	<i>João Capiberibe</i>	4- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes.</i>
DUCIOMAR COSTA	<i>Duciomar Costa</i>	5- SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
AELTON FREITAS	<i>Aelton Freitas</i>	6- MARCELO CRIVELLA
VALMIR AMARAL	<i>Valmir Amaral</i>	7- (VAGO)
(VAGO)		8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	<i>Íris de Araújo</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	3- JUVÉNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4- LUIZ OTÁVIO <i>Luz Otávio</i>
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	6- AMIR LANDO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>	3- JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>	4- MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	<i>Renildo Santana</i>	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	<i>Roseana Sarney</i>	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	<i>Leonel Pavan</i>	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	<i>Reginaldo Duarte</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	<i>Antero Paes de Barros</i>	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2- ÁLVARO DIAS

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-----------------------------	--------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
LEI 6.682/1979	27/08/1979	NAO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA	DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E ESTAÇÕES TERMINAIS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PNV - LEI 5917, DE 10/09/1973

PARECER Nº 312, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que “dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º, da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se de proposta de Emenda à Constituição Federal, de iniciativa do ilustre Senador Gerson Camata, com a aquiescência de outros Senadores (art. 60, I, C.F.) que tem por escopo alteração no inciso LVII, do artigo 5º da Lei Maior, no sentido de que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito.

O projeto foi distribuído inicialmente ao então Senador José Fogaça, que lançou seu parecer. Redistribuído, coube-me, nos termos regimentais, analisar novamente a matéria.

Em suma, é o relatório.

II – Análise

Não obstante os bons propósitos dos ilustres subscritores da PEC, como já alertou o ex-Senador José Fogaça em seu irrepreensível parecer, a matéria é absolutamente inconstitucional, pois fere cláusula pétrea, constante no artigo 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal, que trata dos direitos e garantias individuais.

E é inquestionável que a presunção de inocência, além de ser um princípio constitucional é uma garantia individual, prevista expressamente no artigo 5º, justamente no inciso que se pretendem alterar.

III – Voto

Diante do exposto, peço venia para adotar na íntegra o parecer do ex-Senador José Fogaça e manifestar-me pela rejeição da proposta em comento, pela sua inconstitucionalidade.

É como voto.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 13 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Presidente:	<i>[Assinatura]</i>
Relator:	<i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHLESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALEO PAES	6-JOÃO CABERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEbet
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSE MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÉNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

DOCUMENTO ANEXADO NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

É o seguinte o relatório do Senador José Fogaça:

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Cumpre-nos agora apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, que tem como subscritor inicial o ilustre Senador Gerson Camata, objetivando alterar o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, para que não mais se tenha como aplicável o princípio da presunção de inocência ao infrator da lei penal preso em flagrante delito.

Com essa finalidade, preconiza a proposta nova redação para o comando constitucional em referência, nos seguintes termos:

Art. 5º

.....
LVII – excetuado o agente preso em flagrante delito, ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

.....(NR)

Justificando a inovação em exame, assinalam os seus ilustres subscritores, inicialmente, que o comando objeto da alteração proposta consubstancia, em nosso ordenamento jurídico, “o princípio universalmente consagrado da presunção de inocência, isto é, o de que toda pessoa deve ser considerada inocente até prova em contrário”.

Em seguida, argumentam que, “a rigor, como o princípio cardeal da hermenêutica jurídica é o teleológico, segundo o qual o intérprete não se deve ater apenas à letra da norma, antes deve ter em vista sua finalidade e seu espírito, visando à realização concreta da justiça, pode-se afirmar que já se acha implícito no princípio da presunção de inocência o seu correlato da presunção de culpa, nos casos de prisão em flagrante delito”.

Logo adiante, destacam que, “na prática, porém, prevalece a interpretação em que o princípio da presunção de culpa, uma como que exceção à regra geral da presunção de inocência, é absorvido por esta, anulando-se completamente”.

Linhos à frente, se reportam a duas alterações impostas pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973, a chamada “Lei Fleury”, aos arts. 408 e 594 do Código de Processo Penal – CPP que, como é de conhecimento geral, beneficiam o condenado por crime de que se livre solto e, especialmente, o réu primário e de bons antecedentes, permitindo a este último responder ao processo em liberdade.

Em seqüência, objetam que “é exatamente com base nesses dois dispositivos que observamos as situações mais contraditórias e confusas na aplicação da Lei Penal. Há pessoas que já foram processadas e condenadas que, em decorrência de recursos e mais recursos, interpostos um após o outro, continuam soltas. Isto porque a sentença só transita em julgado após esgotados todos os recursos possíveis”.

Prosseguindo, passam a esboçar um exemplo, consignando que “se um cidadão mata, estupra, rouba ou trafica drogas, e é preso em flagrante, basta que o advogado prove tratar-se de réu primário, de bons antecedentes, residente e domiciliado no distrito do crime, para que ele goze de pleno direito de aguardar em liberdade a sentença final”.

E, concluindo, registram:

Essa situação esdrúxula vem gerando revolta imensa na sociedade, ocasionando protestos e, muitas vezes, represálias das famílias das vítimas.

.....
Num tempo e num momento em que o problema da violência e da criminalidade tanto preocupa as autoridades e a sociedade em geral, provocando verdadeiro clamor nacional por segurança, medidas como a que ora apresentamos nesta Proposta por certo contribuirão para minorar as proporções dramáticas dessa grave epidemia social.

De fato, a certeza da impunidade é um dos maiores estímulos ao aumento da violência e da criminalidade.

É o relatório.

II – Análise

Como é de conhecimento geral, a Constituição da República, no § 4º de seu art. 60, estabelece que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir “a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

São as chamadas “cláusulas pétreas”, que a Lei Fundamental afirma imodificáveis pelo constituinte derivado.

Sobre o alcance do § 4º em questão, ensina o Prof. José Afonso da Silva que “o texto não proíbe apenas emendas que expressamente declarem: “fica abolida a Federação ou a forma federativa de Estado”, “fica abolido o voto direto...”, “passa a vigorar a concentração de Poderes”, ou ainda “fica extinta a liberdade religiosa, ou de comunicação...”, ou o **habeas corpus**, o mandado de segurança...”. A vedação atinge a pretensão de modificar qualquer elemento conceitual da Federação, ou do voto direto, ou que indiretamente restringe a liberdade religiosa, ou de comuni-

cação ou outro direito e garantia individual; basta que a proposta de emenda se encaminhe ainda que remotamente, “tenda” (emendas *tendentes*, diz o texto), para a sua abolição” (in *Curso de Direito Constitucional Positivo*, Ed. Revista dos Tribunais, 5ª edição, 1989, pág. 59).

Ora, a proposta em exame, como já vimos, tem por claro objetivo restringir o alcance de clássica garantia individual, concernente ao princípio da presunção de inocência, excluindo de sua órbita de incidência o delinquente preso em flagrante.

É óbvio que não estamos a esposar, aqui, a tese da absoluta imodificabilidade das aludidas “cláusulas pétreas”, até porque, por elementar bom senso, não impede, a nosso ver, iniciativas que objetivem ampliar o seu alcance, aperfeiçoando, por exemplo, o nosso sistema federativo. O que não nos parece possível é restringi-las, pois, como bem pondera o ilustre mestre paulista, isso sinaliza clara tendência à sua abolição. Afinal, admitida uma pequena restrição hoje, nada impede que se aceite outra ainda mais ampla amanhã, o que fatalmente levará à futura extinção desses institutos fundamentais.

Temos como patente, em suma, à luz do § 4º do art. 60 da Lei Maior, a inadmissibilidade da proposta sob análise.

Por outro lado, não podemos deixar de também assinalar que, segundo facilmente se depreende de toda a justificação há pouco reproduzida, o móvel da medida em exame radica-se na preocupação, há muito verbalizada por toda a sociedade, com a impunidade reinante em todo o País, gerada sobretudo por conhecidos benefícios, como os da citada “Lei Fleury”, que permitem a um grande número de criminosos, mesmo já condenados em primeira instância, permanecerem em liberdade, como a escarnecer da família das vítimas e da própria sociedade. E para corrigir essa situação de verdadeiro clamor social, propõe-se, de forma um tanto singela, apenas a não-aplicação do princípio da presunção de inocência ao infrator preso em flagrante.

Infelizmente, a alteração proposta, ainda quando admissível, longe estaria, em nosso entender, de alcançar os efeitos pretendidos pelos ilustres autores, haja vista que a situação acima descrita, segundo nos parece óbvio, decorre, acima de tudo, do grande retardo na esperada solução das lides penais. E esse retardo, em nossa visão, é sobretudo consequência da imensa plethora de recursos propiciados pela nossa legislação processual, o que tem dado ensejo não só à chicana processual, mas também a uma enorme carga de processos em todo o aparelho judiciário.

A solução do problema, desse modo, passa por uma criteriosa reforma das nossas leis processuais penais, algo que há de operar-se, em verdade, fundamentalmente no campo da legislação infraconstitucional.

Finalizando, registre-se, também, que a formulação proposta, por excluir o infrator preso em flagrante do amparo conferido pelo princípio da presunção de inocência, poderá inclusive estimular a lavratura de flagrantes forjados, tudo no intuito de suprimir o preso a possibilidade de responder ao processo em liberdade, com possíveis e prováveis prejuízos à liberdade constitucionalmente assegurada ao cidadão.

III – Voto

Diante de todo o exposto, o nosso voto, a despeito dos bons propósitos dos ilustres autores, é no sentido da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002.

Sala da Comissão, – Presidente – Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

PARECER Nº 313, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, tendo como 1º signatário o Senador Gerson Camata que inclui alínea ao inciso I do art. 96 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Vem a esta Comissão a proposição reformadora acima identificada, de autoria parlamentar, na forma do art. 60, I, da Constituição Federal.

O objetivo da proposição é, com a alteração do art. 96, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre as competências privativas dos Tribunais, permitir a essas Cortes que alterem e estabeleçam a jurisdição de varas, no âmbito de sua região mediante ato próprio e fundamentado, bem como determinar, pela mesma via, a transferência de sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

O ato próprio a que se refere o dispositivo a ser acrescido, alínea **g**, será a resolução de Tribunal.

Em tramitação regimental, a proposta está nessa Comissão, para parecer.

II – Análise

O art. 96 da Constituição Federal enumera as competências constitucionais privativas de Tribunais, realizando o que já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 137, de 3-10-1997) como expressão do auto-governo do Poder Judiciário.

As competências não são, contudo, igualmente distribuídas a todos os Tribunais. O inciso I do art. 96 – que a proposta pretende alterar, por acréscimo de alínea – elenca competências administrativas do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral) e Tribunais de segundo grau (Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Eleitorais). O inciso II concentra as competências do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Justiça, apenas para iniciar o processo legislativo federal ou estadual. O inciso III, finalmente, trata apenas das competências de Tribunais de Justiça, para processo e julgamento.

Nessa linha, incorre em equívoco manifesto a proposta de emenda à Constituição sob exame.

Primeiro, por determinar a alteração e estabelecimento de jurisdição de varas por região. Nem todos os Tribunais aos quais se vai atribuir essa competência têm a sua jurisdição determinada por região, como, por exemplo, os Tribunais de Justiça e os Tribunais Superiores, os primeiros com jurisdição estadual, e estes, com jurisdição nacional.

Segundo, a referência à sede em município é inteiramente inadequada aos Tribunais de segundo grau e, mormente, aos Superiores. Enquanto a jurisdição de varas da Justiça estadual é determinada internamente às comarcas, cuja área, geralmente – mas não sempre – equivale a um município, a jurisdição das Seções Judiciais da Justiça Federal de primeiro grau – e das respectivas Varas – equivale a um Estado e ao Distrito Federal, na forma do art. 110 da Constituição Federal, e a jurisdição do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores é nacional. Estes últimos, inclusive, não apresentam divisão em varas. A localização em município é fática, mas não jurídica, e menos ainda tecnicamente correta para designar organização judiciária.

A matéria, à toda evidência, exige – inobstante os óbvios méritos da idéia, os quais incumbe registrar – maior maturação, de forma a não quebrar o sistema constitucional de competências de Tribunais, criando previsão inaplicável aos Tribunais Superiores ou que exija enorme esforço hermenêutico, com desprezo completo da expressão literal do dispositivo, para sua aplicabilidade às Cortes de segundo grau.

Demais disso, se adotada a alteração pretendida, criar-se-á situação de colisão entre o que dispõe essa alínea **g** e a norma contida na alínea **c** do mesmo dispositivo, onde está a competência do Tribunal para propor a criação – não para criar – novas varas judiciais. Como não se pode conceber, logicamente, que a lei ordinária criadora de novas varas judiciais não estabeleça a sua jurisdição, é conducente a situação conflitiva a interpretação que permita que o Judiciário provoque o Poder Legislativo para aprovar lei de criação de novas varas, com a respectiva jurisdição, e, por resolução interna – ato próprio do Judiciário – altere livremente a jurisdição assentada na lei. Estar-se-á diante de situação de alteração de lei ordinária federal por resolução de Tribunal, representando perigosa vulneração do princípio da legalidade estrita.

III – Voto

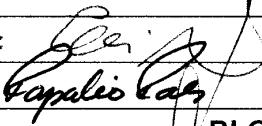
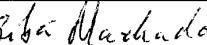
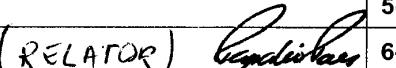
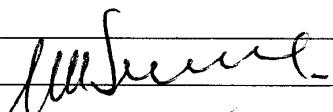
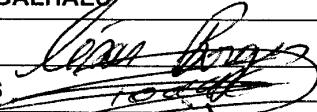
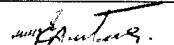
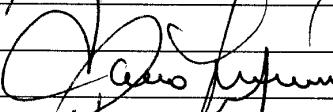
Por essas razões, de ordem técnico-constitucional, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº DE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES (RELATOR) 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

DO PODER JUDICIÁRIO

**Seção IV
Dos Tribunais Regionais Federais
e dos Juízes Federais**

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição sob análise, de autoria do nobre Senador Gérson Camata, acrescenta alínea ao inciso I do art. 96 da Lei Maior, com vistas a arrolar, entre as competências dos tribunais, a de alterar e estabelecer a jurisdição das varas, no âmbito de sua região, mediante ato próprio fundamentado, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da pres-

tação jurisdicional, observando, para tanto, regulamento interno próprio que deverá ser baixado para este fim específico.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida chama a atenção para o problema crescente representado pela flutuação da quantidade de processos entrados nas varas de muitos municípios abrangidos pelos Tribunais Regionais, o que acarreta situações discrepantes, traduzidas por jurisdições onde se observa desaceleração da entrada de ações, e municípios que têm enfrentado grande acréscimo da protocolização de novas causas, além, naturalmente, daquelas localidades que mantêm lineares as quantidades anuais de processos novos. Daí ser oportuna a possibilidade de que os tribunais detivessem a autorização legal de flexibilizar a instalação e o funcionamento de seus órgãos judicantes, independentemente da aquiescência legislativa ou do Tribunal Superior. Com isso, poderão ser mitigadas as consequências das oscilações dos mercados de trabalho para com os órgãos judicantes, que seriam capazes de dar uma resposta rápida aos reclamos sociais emergentes.

II – Análise

A proposta não apresenta óbices no tocante à sua constitucionalidade e juridicidade. Não fere cláusula pétrea e nem dissente do conjunto dos princípios magnos norteadores do funcionamento do Poder Judiciário.

No mérito mostra-se conveniente e oportuna, pois revela preocupação de sanar um problema que de fato compromete a atuação do Poder Judiciário, e que, por consequência, penaliza a coletividade no seu intento de buscar soluções para questões que reclamam o apelo à Justiça.

Cremos que a presente iniciativa traz grande colaboração ao aperfeiçoamento do funcionamento do Judiciário pelo qual tanto anseia a sociedade, na sua perspectiva de permitir melhor racionalização da distribuição de varas nas diversas Regiões, o que, sem dúvida, agilizará a prestação jurisdicional. Como bem ressalta sua justificação, urge adaptar os princípios do nosso ordenamento jurídico às diversas mudanças das relações sociais, econômicas, geográficas, financeiras e políticas, que têm acontecido numa nação pluralista e multi-facetada como é a brasileira.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20 de 2002, por compatível com as normas constitucionais, além de oportuna e conveniente.

Sala da Comissão, – **Ricardo Santos.**

PARECER Nº 314, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais Tribunais do Poder Judiciário.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Esta Comissão recebeu, para parecer, a proposta de emenda à Constituição acima referida, cujo objeto é a alteração do sistema constitucional positivo de composição dos Tribunais do Poder Judiciário.

A base das alterações sugeridas é a eliminação da participação do Chefe do Poder Executivo no processo, com expressivo incremento da competência dos membros do próprio Poder Judiciário.

Nessa linha:

a) é alterada a competência presidencial para escolha de magistrados e de outras autoridades, mediante a modificação do art. 84, XIV;

b) é expressamente vedada a participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário;

c) é alterada a regra do quinto constitucional, com eliminação da fase executiva;

d) é modificado o sistema de composição do Supremo Tribunal Federal, que passa a ser eleito;

e) é alterado o modelo de composição do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e dos Tribunais de segundo grau.

A tramitação regimental sujeita a proposição, neste momento processual, a parecer desta Comissão.

II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, não resiste à análise de sua constitucionalidade material.

A alteração ao art. 84, XIV, prevê competência do Senado Federal para a indicação de Governadores de Territórios, do Procurador-Geral da República, do Presidente e dos diretores do Banco Central e de outros servidores, cujos cargos estarão identificados em lei. A modificação não pode ser aprovada porque: a) incide em inconstitucionalidade material, por desrespeito a limitação material expressa ao poder de reforma da Constituição, já que, ao eliminar competência do Presidente da República, incorre em lesão ao princípio da separação dos Poderes, cláusula pétrea na forma do art. 60, § 4º, III; b) mesmo se assim não fosse, a eventual aceitação dessa alteração imporia modificações correlatas e indispensáveis nos arts. 33, § 3º (aqui, em face do inusitado da providência); 52, III; 84, II; e 128, § 1º, o que a proposição não faz, e que, por isso, resultaria em colisões frontais entre tais dispositivos e o que se pretende alterar pela proposta, neste ponto.

Cabe anotar, a essa altura, que o princípio da separação dos Poderes prestigiado no modelo constitucional brasileiro não consiste em separá-los e mantê-los o mais separado possível. Seu conteúdo, na verdade, é de preservar o esquema de competências dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário como concebido pelo constituinte originário. Como anota o Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, o princípio da separação e independência dos Poderes não possui fórmula universal apriorística e completa, pelo que, quando erigido, no ordenamento brasileiro, como dogma constitucional de observância compulsória, há de ser imposto como padrão não um conjunto das concepções abstratas ou experiências concretas de outros países, mas sim o modelo brasileiro vigente de separação de independência dos Poderes, como concebido e desenvolvido na Constituição da República (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 183, de 7-8-1997).

E sabe-se que o Brasil, na Carta da República em vigor desde 1988, optou pela separação funcional dos Poderes mas também pela teoria dos freios e contrapesos, de forma a atribuir competências a todos e a cada um dos Poderes sobre os outros, na busca da coexistência harmônica dos realizadores das funções estatais básicas. Eis porque, por exemplo, a composição do Supremo Tribunal Federal (Judiciário) é opção inicial do Presidente da República (Executivo) mas dependente da aprovação do Senado (Legislativo).

Nessa linha, se o legislador constituinte – plenipotenciário, mas só no momento em que exerce poder constituinte originário, não mais quando realiza a atividade reformadora de elaboração de emendas à Constituição, atribuição na qual está severamente limitado – atribuiu ao Presidente da República as competências

para escolha de tais autoridades, é defeso ao Congresso Nacional deslocá-las, por emenda à Constituição, para a esfera de poder do Senado Federal.

A redação que se pretende impor ao novo § 1º do art. 92 é, pelas mesmas razões acima, evidentemente inconstitucional. Ao vedar, expressamente, a participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário, a proposição elimina, com um só golpe, a competência do Presidente da República para: a) escolher, restrito apenas à Constituição Federal (art. 101) Ministro do Supremo Tribunal Federal; b) escolher, sobre lista tríplice, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça; c) escolher, sobre listas tríplices, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; d) escolher, sobre lista sétupla, dois Ministros do Tribunal Superior Eleitoral; e) escolher os Ministros do Superior Tribunal Militar; f) nomear todos esses membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; g) escolher e nomear os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho; h) escolher e nomear um quinto dos membros dos Tribunais Regionais Federais; i) escolher e nomear um quinto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; j) escolher e nomear dois juízes em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do País. Essa ampla redução na competência constitucional do Presidente da República revela a evidente constitucionalidade material da proposta, por, novamente, incidir em limitação material expressa (CF, art. 60, § 4º III) ao poder de reforma.

Além disso, resta agredido também o princípio federativo, mediante a eliminação da competência dos Governadores dos Estados para e colherem um quinto das vagas dos respectivos Tribunais de Justiça, na forma do art. 94, ao qual nos referiremos a seguir, neste parecer. Também aqui ocorre inconstitucionalidade material, por lesão à cláusula federativa (art. 60, § 4º 1).

A mudança pretendida ao art. 94 (regra do quinto constitucional), além de, tanto quanto as anteriores, ser materialmente inconstitucional por eliminar competência constitucional do Presidente da República (CF, art. 60, 4º, III), também incide em inconstitucionalidade material por ofensa ao princípio federativo (CF, art. 60, § 4º 1), ao eliminar o poder de escolha de um quinto dos desembargadores dos Tribunais de Justiça pelos Governadores dos respectivos Estados. Além disso, e apenas para argumentar, a nova redação pretendida para o parágrafo único do dispositivo não identifica o Órgão responsável pela nomeação, além de não nominar a autoridade responsável, nele, pela escolha, já que a previsão é de que tal órgão receba lista tríplice, e essa se refere sempre a uma única e a cada vaga.

A alteração pretendida ao processo de composição do Supremo Tribunal Federal (art. 101) é, tam-

bém, materialmente inconstitucional, por eliminar a competência do Presidente da República para a escolha de cada Ministro dessa Corte. As razões são as mesmas já apontadas, decorrentes do desrespeito ao princípio da separação dos Poderes.

O art. 104, parágrafo único, cuja alteração também é pretendida, igualmente inconstitucional, sob os mesmos argumentos já expendidos. Além desse vício irrenovável, percebe-se que a redação pretendida é lacunosa, ao não apontar a competência para a escolha do nome relativo a cada vaga. O processo, como descrito na proposição, vai até a formulação da lista tríplice, com a aplicação subsidiária da regra do quinto quanto a isso, mas não prevê competência para a escolha, dentre os três indicados, do nome ser submetido ao Senado Federal. A deficiência do modelo proposto é clara, no ponto.

A nova redação que se pretende ao art. 107 parece de inconstitucionalidade material e de deficiência redacional, pelas mesmas: razões acima.

O novo art. 111, nos seus parágrafos, é, também, inconstitucional, pelas razões já exaustivamente referida acima. E, também não é apontada a competência para a escolha do nome sobre as listas tríplices formuladas para cada vaga, relativamente às carreiras de origem. A lacuna é insuprimível por hermenêutica, já que competência constitucional não se presume, devendo ser expressa, mormente no caso.

Os mesmos argumentos valem para as redações pretendidas aos arts. 115, 119 e 123, que se referem aos Tribunais Regionais do Trabalho, tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar, respectivamente. Agrava-se a questão ao se perceber que a modificação ao art. 119, 11, quanto as vagas de advogados no Tribunal Superior Eleitoral, deveria, necessariamente, impor alteração no art. 120, III, para as vagas de advogados nos Tribunais Regionais Eleitorais, o que não foi feito, configurando claro erro material e estrutural da proposição.

À vista desse diagnóstico, e da extensão e profundidade dos vícios de inconstitucionalidade material e de estrutura institucional, temos para nós, de maneira clara, a impossibilidade de manifestação pela aprovação da proposição sob exame.

III – Voto

Somos pela rejeição, por inconstitucionalidade material, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: N° DE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Leônio Viana</i>
RELATOR :	<i>Leônio Viana</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA <i>Nei Suassuna</i>
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Dos Territórios**

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

**Seção IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a)** Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b)** Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c)** Governador de Território;
- d)** Presidente e diretores do Banco Central;
- e)** Procurador-Geral da República;
- f)** titulares de outros cargos que a lei determinar;

**CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sétupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

**Seção VI
Dos Tribunais e Juízes Eleitorais**

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; **b)** de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

CAPÍTULO IV Das Funções Essenciais à Justiça

Seção I Do Ministério Público

Art. 128. O Ministério Público abrange:

- I – o Ministério Público da União, que compreende:
a) o Ministério Público Federal;
b) o Ministério Público do Trabalho;
c) o Ministério Público Militar;
d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

PARECER Nº 315, DE 2003

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, que solicita, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial de diversas instituições financeiras.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento de

Informações nº 204, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá.

Pretende o referido requerimento que o Ministro da Fazenda forneça, por intermédio do Banco do Brasil, informações sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das seguintes instituições financeiras:

- 1) Banco Econômico;
- 2) Banco Santos Neves;
- 3) Banco Brasileiro Comercial;
- 4) Banco Agrimisa;
- 5) Banco Hércules;
- 6) Banco Banorte;
- 7) Banco Mercantil;
- 8) Araucária Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários;
- 9) Banco Bamerindus;
- 10) Banco BNPP;
- 11) Banco Interunion;
- 12) Banco Veja;
- 13) Banco BMD;
- 14) Banco Interior de São Paulo;
- 15) Banco Pontual;
- 16) Banco São Jorge;
- 17) Crefisul Leasing;
- 18) Banco Nacional e
- 19) Banco Marca.

Alega o autor do requerimento, em sua justificação, que a imprensa nacional tem noticiado a abertura de processos por parte de várias destas instituições contra o Banco Central, seu liquidante, algumas delas já com decisão preliminar favorável.

Isto estaria tornando essas instituições credoras da União, restabelecendo a capacidade de atuação de seus proprietários.

II – Analise

O Requerimento nº 204, de 2003, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceita o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar as Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no pla-

no constitucional, inexiste qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, regular e, com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado se encontra bem-fundamentado, como é exigido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ademais, o requerimento em exame está em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, preliminarmente, entre outros, os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Entendemos que o requerimento envolve matéria sigilosa, razão pela qual deve ser decidido no âmbito desta Comissão. As informações solicitadas sobre os processos de liquidação extrajudicial se enquadram no conceito de "informações sigilosas", definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Ora, as liquidações extrajudiciais envolvem necessariamente informações sobre as "operações ativas e passivas de instituição financeira." Assim sendo, o requerimento se enquadra no disposto do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A análise do requerimento quanto ao mérito é amplamente positiva. Trata-se de uma solicitação das mais oportunas, uma vez que existem dúvidas sobre o bom andamento das liquidações extrajudiciais de várias instituições financeiras. Reportagens jornalísticas apontam possíveis distorções nessas liquidações, e entendemos ser legítimo o pedido do nobre Senador de obter informações detalhadas sobre o estágio em que elas se encontram.

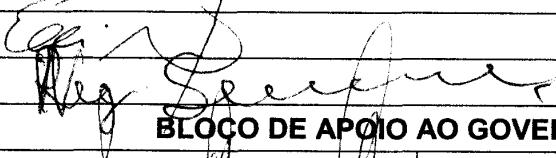
III – Voto

Diante do exposto, consideramos que o Requerimento de Informações nº 204, de 2003, satisfaz os requerimentos de constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência e nada temos a opor ao seu encaminhamento.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: R65 Nº 204 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPILY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
PAULISTINO (RELATOR)	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRÉS	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

**LEI COMPLEMENTAR N° 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003** (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia, cujo parecer foi lido

anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que dá nova redação ao inciso *LVII* do artigo 5º da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito; e a **Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário, cujos pareceres foram lidos anteriormente, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, sejam definitivamente arquivadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que inclui alínea ao inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, inscrito para falar após a Ordem do Dia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como estou inscrita, mas dificilmente terei chance de falar, porque são muitos os oradores inscritos, gostaria de solicitar a publicação de pronunciamento sobre extração mineral e verticalização dos produtos minerais no Estado do Pará da Deputada Estadual Sandra Batista, em seminário no mesmo Estado, cuja análise nos leva a considerar o quanto o Pará, a maior província mineral do mundo, tem perdido. Apesar de contribuir com exportação de minérios para a balança comercial, infelizmente o Estado não tem agregado valor, não tem agregado empregos nem renda a essa riqueza tão grande.

É a solicitação.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, público que nos ouve.

O modelo de desenvolvimento até hoje pensado e implementado no Pará e na Amazônia, como um todo, é um modelo que não produziu os resultados esperados de crescimento e de dinamização da economia regional. Alguns setores privilegiados registraram grande crescimento – como o da exploração mineral – sem gerar os efeitos esperados sobre agricultura, indústria e outros setores. Mesmo o crescimento que se produziu às custas da exploração dos recursos naturais da região, como os minérios, não são sustentáveis a longo prazo.

Todos nós da região não nos esquecemos do desastre ecológico e social que foi a implantação da extração do manganês na Serra do Navio, no Amapá, executada pela ICOMI e que hoje, cinqüenta anos depois, deixou um imenso buraco, degradação ambiental e profundos problemas sociais causados pela forma como a extração do manganês foi efetivada, completamente desvinculada da sociedade local. Este modelo de desenvolvimento falhou. Ele não melhorou a vida da população, não combateu a pobreza e não promoveu a inclusão social reduzindo as desigualdades entre pobres e ricos.

Este mesmo modelo promove a degradação ambiental na tentativa de homogeneizar a região. É preciso investir na mudança deste modelo de desenvolvimento e gerar assim um outro modelo que não esteja associado apenas com a exploração passageira de recursos naturais, mas firmemente amarrado à força, criatividade e diversidade de nossa população. Analisaremos como exemplos deste modelo de desenvolvimento dois casos de exploração mineral na Amazônia.

O caso da exploração do minério de ferro na Serra dos Carajás, nas últimas décadas, acalentou em amplos segmentos sociais expectativas de rápida verticalização da produção mineral na região. Hoje, devemos refletir sobre a inexistência de um parque industrial no Pará que se caracterize por produzir mercadorias advindas da verticalização da produção de minérios.

Nos anos 80, o governo brasileiro divulgava o Programa Grande Carajás – PGG – como sendo um programa integrado de desenvolvimento regional capaz de industrializar e modernizar a fração oriental da Amazônia Brasileira. Estas projeções não se concreti-

zaram e os 44 mil empregos diretos prometidos para o ano de 2010 não se efetivarão.

Naquela época, o governo admitia que a transformação industrial do ferro de Carajás poderia significar um aumento da pressão sobre a floresta, pois seria usado carvão vegetal como insumo. Como alternativa, os projetos do governo indicaram o uso do coco-de-babaçu, o manejo florestal e a silvicultura como fontes de biomassa, além da utilização de métodos de carbonização que adotassem tecnologias mais avançadas.

Nas últimas duas décadas, foram implantadas no Corredor da Estrada de Ferro Carajás onze siderúrgicas, que contam com amplo leque de favores fiscais e creditícios. Essas empresas produzem tão-somente ferro-gusa que é uma forma de ferro primário pela qual a maior parte dos compostos ferríferos tem que passar antes de ser transformada em aço. Essas empresas são chamadas de independentes. O ferro-gusa produzido por elas é vendido como insumo para usinas integradas ou para fundidoras.

Elas utilizam o carvão vegetal como redutor para produção de ferro-gusa. Trata-se de processo produtivo de baixa eficiência energética e que comporta limitada inovação tecnológica. Para esse processo, a CVRD fornece o minério de ferro, o transporte e o embarque marítimo do ferro-gusa. Insumos e serviços que representam 28,43% (US\$ 30,45) dos custos operacionais que envolvem a produção de uma tonelada de ferro-gusa. Para a mesma tonelada são necessários, em média, 0,8 tonelada de carvão, que é adquirido de milhares de fornecedores regionais e representam 37,34% (US\$ 40) do custo de produção do ferro-gusa.

Assim, a produção do ferro gusa é um processo que requer elevada quantidade de energia e que na Amazônia é suprida pelo carvão vegetal originário da floresta primária. São mais de dois milhões de toneladas por ano. Isto sem dúvida é uma quantidade nada desprezível. Mas, no que se refere ao consumo de minério, ele é pequeno quando comparado à quantidade de minério de ferro tirado de Carajás, cujo volume equivale a 6% do que foi extraído em 2002. Este consumo de carvão vegetal é o principal elo de articulação da indústria siderúrgica com a sociedade da região. O preço do carvão vegetal é baixo e sua produção tem acarretado muitos impactos sociais e ambientais, trazendo uma pressão cada vez maior sobre a floresta, com práticas ambientais pouco prudentes e pela produção sustentada por trabalho precário, mal remunerado e insalubre.

As siderúrgicas que se instalaram na região receberam colaboração financeira provenientes de recursos públicos do FINOR e do FINAM. Receberam até 75% do valor total indicado como necessário à implantação do parque industrial e à aquisição de áreas destinadas ao desenvolvimento do projeto do manejo florestal ou do reflorestamento. Esses incentivos fiscais foram o atrativo para que essas empresas viessem para a região.

No Brasil as indústrias integradas vêm substituindo o uso do carvão vegetal pelo coque, ao contrário das siderúrgicas que produzem tão-somente ferro-gusa, que por sua estratégia de barateamento dos custos, não apresentam indicações que pretendem fazer essas mudanças e adotar outras rotas tecnológicas.

Trata-se, portanto, de uma atividade de grande impacto ambiental, mas, por outro lado, os empregos gerados são em pequeno número, não sendo capaz de impulsionar alteração na conformação do mercado de trabalho regional. A massa de salários gerados é incapaz de provocar alterações no perfil de renda da região. Os salários são baixos e poucos. A média salarial dos empregos gerados é de US\$ 200. A receita tributária oriunda é baixa, dado as insenções fiscais sobre os lucros dos empreendimentos e sobre a comercialização de seus produtos. Assim o principal elo de articulação das empresas com a região é a demanda do carvão vegetal, o que podemos ler como devastação de floresta e aprofundamento da miséria do nosso povo. Um grande contingente de trabalhadores está ligado à produção de carvão vegetal. As condições de trabalho e moradia são extremamente precárias. As contratações são temporárias e os trabalhadores não contam com garantias previdenciárias e trabalhistas.

Essas empresas, as siderúrgicas independentes, tendem a pagar o menor preço possível pelo carvão vegetal para que a utilização do insumo possa permitir suas margens de lucros. Elas não planejam conseguir o carvão vegetal proveniente de silvicultura, por implicar na ampliação nos custos de produção de ferro-gusa. As siderúrgicas independentes recorrem constantemente ao carvão de mata primária e, em uma década dessas empresas na Amazônia, foi sepultado o discurso empresarial e governamental que indicava a possibilidade de grandes áreas reflorestadas na Amazônia. As empresas instaladas na região não cumpriram os Planos Integrados Floresta/Indústria – PIFIS e continua-se usando madeira da mata primária para produção de carvão vegetal para abastecer as produtoras de ferro-gusa na região.

Para ter acesso à biomassa da mata primária, as siderúrgicas implantaram artifícios, como os de manejo florestal sustentado, reivindicados como sendo ecologicamente prudentes. O uso do coco-de-babaçu para o abastecimento das produtoras de ferro-gusa na região, é extremamente residual, devido à lógica que os produtores de ferro-gusa estão amarrados, que conduz a utilização de biomassa mais barata possível, desprezando as repercussões sociais e ecológicas.

Espero que hoje, no governo Lula, nós possamos quebrar a tradição e exercer o controle público sobre os efeitos, social e ambiental, à produção carvoeira no Brasil. Temos que edificar a política de substituição do carvão vegetal, oriundo da mata primária por novas fontes energéticas.

Uma delas poderá ser o gás natural para a redução do minério de ferro e a produção de outro tipo de ferro, o esponja, que demanda menos energia do que a que recorre ao carvão vegetal. Falta construir uma logística para a distribuição deste combustível porque reservas minerais nós temos.

Segundo a Petrobras, temos a maior reserva de gás natural nas bacias dos rios Juruá e Urucu, no Estado do Amazonas, além da construção já efetivada de trecho do gasoduto que liga Urucu a Coari e o fato de que já está sendo projetado o trecho, ligando Coari até a capital do Estado do Amazonas.

No que se refere ao caso da transformação industrial da bauxita de Trombetas e da produção do alumínio na Amazônia Oriental, há que se entender que a exploração de bauxita e a produção de alumínio são partes da reestruturação da indústria mineral no mundo, ocorrida nos anos 70 e 80, quando houve uma série de estratégias de grandes conglomerados multinacionais envolvidos na cadeia de produção do alumínio. Essas empresas, a partir dos anos 60, passaram a não privilegiar investimentos em toda a cadeia produtiva (minas de bauxita, usinas de alumina, plantas siderúrgicas e indústrias de produtos finais) e deslocar seus investimentos para o final da cadeia produtiva. Buscando ampliar seus lucros nos empreendimentos mais próximos no final da cadeia produtiva (na produção de matéria mais elaborada) e não mais na extração do minério, onde passaram a admitir sócios, como a Alcan fez em relação à Mineração Rio do Norte, neste caso passaram a não usar o monopólio como forma de elevar os preços do minério, ao contrário, atuaram para que este preço caísse, pois como controlavam o final da cadeia, em última instância seriam amplamente beneficiadas.

Mantinham assim o controle sobre a valorização do minério, sem ter que assumir todos os riscos do empreendimento, ampliados pela crise energética. Foi neste contexto que a Companhia Vale do Rio Doce e o governo brasileiro passaram a atuar na cadeia de alumínio na Amazônia. O governo brasileiro buscava a ampliação do mercado para o produto, mesmo que sob o menor preço vinculado ao aumento da produção. Assim, o Estado nacional brasileiro assumiu os custos com a implantação de novas unidades extrativas, como a mina de trombetas e de transformação de bens minerais, como a Albrás.

Conseqüentemente, a atuação do governo ao montar diversos mecanismos que criaram enormes subsídios para a instalação da mina em trombetas, ao arcar com todos os custos da construção da usina Hidrelétrica de Tucuruí e associar-se, através da CVRD, para construir a Albrás, corroborou para que se moldasse o espaço regional de acordo com interesses alheios aos da região, possibilitando o acesso aos recursos minerais regionais a um baixo custo e contando inclusive com subsídio do Estado nacional.

A construção da usina Hidrelétrica de Tucuruí, o desenvolvimento de sistemas de transportes e comunicação e a criação de núcleos urbanos foram financiados pelo Estado brasileiro para possibilitar a extração mineral e sua transformação industrial por meio da Alunorte e da Albrás. Estas empresas pagam uma tarifa média global de US\$ 12,38 por MWh de energia, enquanto a Celpa pagou tarifa de US\$ 26,94 por MWh, o que exemplifica uma política tarifária com subsídio ao custo de US\$ 997,4 milhões de 1984 até março de 1999.

A ação do Estado Nacional tem feito com que riquezas oriundas da exploração de recursos naturais, dentre elas o potencial hidrelétrico, sejam apropriados de forma privilegiada por certos segmentos da sociedade e com auxílio de fundos públicos.

Esta industrialização não deixou quase nada na nossa região. São poucas as empresas industriais que utilizam o alumínio primário produzido pela Albrás. Só há uma empresa de porte médio em Barcarena. Por quê a verticalização do alumínio na nossa região tem sido tão insignificante? Sem dúvida, o baixo índice de demanda regional e a ausência de uma economia de aglomeração são entraves a esta verticalização. Os subsídios de energia, a renúncia fiscal, o diferimento dos impostos e a isenção do ICMS, que foram vistos como impulsos imprescindíveis para esta verticalização, não foram suficientes para produzir o resultado esperado. A questão é que a verticalização desses empreendimentos não fazem parte dos pla-

nos dos investidores internacionais, países como Japão não estão interessados em abrir mão do controle da extração do minério de alta qualidade feita com baixo custo, já que parte desses custos são assumidos pelo governo brasileiro, e não querem abrir mão também do controle das atividades de maior incorporação de valor localizadas em seu território; esses acionistas oriundos dos países centrais, por disporem de mercado internacional cativo, não estão interessados na formação de empresas voltadas para transformação regional do alumínio primário em produtos acabados.

Diante desse contexto, avalio que devemos refletir bastante sobre o tipo de pólo siderúrgico que pretende se implantar na região. Não se deve propor novamente isenção fiscal e subsídios para empresas, na esperança de garantir a qualquer custo a verticalização da produção mineral.

Outra questão é a necessidade urgente de reforçar o poder público nas esferas federal, estadual, municipal para que possamos exercer o direito de fiscalização que a sociedade e bens difusos requerem. Temos que pensar também sobre a necessidade de debatermos e apontarmos alternativas equitativas e socialmente justas no que concerne o suprimento de energia elétrica para produção de alumínio primário.

Por fim, gostaria de chamar a atenção para a questão dos royalties. É necessário construir instrumentos concretos e efetivos que tragam benefícios à sociedade local como decorrência da exploração mineral. É neste contexto que se inserem as ações que, desde o primeiro dia de meu mandato, venho desenvolvendo com o intuito de aumentar as alíquotas dos royalties sobre a exploração mineral. Trata-se de uma proposta que deve estar articulada com um novo modelo de desenvolvimento regional.

A mudança visa contribuir para aumentar a receita dos Estados, como a extração dos minérios, pois, estados como Minas Gerais e Pará, que, a despeito do gigantismo do volume de minérios extraídos de seu solo, em 2001, tiveram como contrapartida somente a arrecadação, respectivamente, de 25,3 milhões de dólares e 18 milhões, decorrentes da CFEM.

É necessário que se altere também a forma de distribuição dos recursos da CFEM, pois julgamos que não só o município de onde se extraem os minérios, mas aqueles também limítrofes a este, além do Estado e da União sejam contemplados.

Devemos pensar em um outro modelo de desenvolvimento regional. Um modelo que, usufruindo dessas tributações, possa beneficiar e fortalecer os agentes locais com base na diferença, respeitando a

diversidade da Amazônia, direcionando os investimentos e que pense não exclusivamente na matriz minero-metalúrgica e comece a trilhar a construção de políticas tendo como referência estudos e alternativas que respeitem a diversidade social e cultural de nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A solicitação de V. Ex^a será atendida e seu discurso será publicado na forma regimental.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Quero apenas lembrar aos nossos companheiros Senadores que, a partir de agora, teremos a reunião do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, primeiro orador inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como já é do conhecimento de todos, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, se fará presente amanhã no plenário do Congresso Nacional, quando pretende entregar as Propostas de Emendas à Constituição da Reforma da Previdência e da Reforma Tributária.

Como disse em outra oportunidade, entendia, como ainda entendo, que a reforma do Estado e a reforma política deveriam ser precedentes a toda e qualquer outra reforma à Constituição brasileira, sobretudo para podermos estabelecer o Estado que desejamos, a Federação que desejamos, a sua dimensão e a sua organização.

Mas percebemos que a ordem vem de forma inversa e com a preocupação – mais de perto no que diz respeito à reforma tributária – de que é preciso que o debate seja aberto, amplo e profundo, para que ela represente ganhos para a população brasileira, e não estabeleça retrocessos, situações piores do que as atuais.

Nesse sentido, o Governador do meu Estado, o engenheiro João Alves Filho, no dia de hoje, fez publicar, em alguns jornais, a exemplo do **Jornal de Brasília**, artigo de sua autoria sobre a reforma tributária intitulado **A reforma e o Nordeste**:

O Governo Federal está para enviar ao Congresso as reformas tributária e da Previdência. É louvável o espírito público do Pre-

sidente Lula ao se empenhar na aprovação desses dois instrumentos essenciais ao futuro da economia. Há, contudo, um contexto preocupante na formulação da reforma tributária: o risco de se engessar de modo irreversível as desigualdades regionais.

Pode-se afirmar que o século XX, marcado pela industrialização brasileira, foi o século de São Paulo. Graças a isso, aquele Estado daria tal salto de desenvolvimento que no início deste milênio chegaria a um patamar de distância ante os demais Estados brasileiros sem paralelo nas demais economias do mundo, nos campos industrial, financeiro, tecnológico e agrícola. Muito desse resultado decorreu do talento, da competência e da capacidade de trabalho do povo paulista. Mas apenas esses méritos não seriam suficientes. Foi decorrência, por igual, de um modelo de desenvolvimento que privilegiou o pólo industrial do Sudeste, com uma política tributária que favoreceu os Estados industrializados em detrimento dos consumidores e submeteu a sacrifícios as demais unidades da Federação – especialmente as do Nordeste.

Os livros de História explicam esse modelo de industrialização. Mas não se faz referência ao fato de que esse processo de desenvolvimento paulista não seria possível sem o expressivo saldo da balança comercial do Nordeste. Para São Paulo industrializar-se foi preciso que o Estado ficasse, por décadas seguidas, deficitário em suas relações de trocas com o exterior, necessitando do excesso de dólares obtidos pela venda de produtos nordestinos para pagar a importação de equipamentos industriais.

Nós, nordestinos, temos orgulho da pujança de São Paulo, para o qual contribuímos, como principais prejudicados da política tributária, com a mão-de-obra do nosso emigrante e a riqueza da nossa balança comercial. Mas é chegada a hora da reversão desse quadro.

Primeiro, seria o momento, na nova política tributária, de reverter o princípio de cobrança do ICMS, hoje feita na origem do produto comercializado, que deveria passar a ser efetuada no destino, evitando a perversa drenagem de recursos dos Estados consumidores em direção aos produtores.

Mas, pelo que se observa das intenções do Governo Federal, não é o que se pretende. Ao contrário, o ICMS será unificado e a reforma será "neutra", com a arrecadação de todos os Estados permanecendo proporcionalmente inalterável dentro dos parâmetros atuais. Daí decorre que o privilégio inaceitável dos Estados produtores continuará intocável. Estaríamos garantindo o engessamento de uma injustiça e o agravamento da concentração da riqueza regional.

Ocorre que, pelo fato de as tarifas de ICMS passarem a ser unificadas, não poderá mais existir a denominada "guerra fiscal" – que é prejudicial a todos a longo prazo, mas se constitui a única forma de os Estados pobres atraírem novos investimentos. A partir da sua inexistência, os Estados não industrializados não poderão mais conceder vantagens tributárias diferenciadas. Naturalmente, os novos investimentos vão se concentrar nos Estados ricos.

Alega-se que a situação de cobrança do ICMS na origem e no destino será decidida posteriormente, por meio de regulamentação pelo Congresso. Isso é uma falácia, já que se sabe que existem leis que estão para ser regulamentadas no Congresso desde a Constituinte.

Ou o Presidente pensa em uma política de compensação clara e imediata para as regiões pobres, um projeto de lei que formule uma política industrial que incentive a instalação de indústrias na região nordestina, a ser enviado junto com a reforma tributária, ou o número de miseráveis tenderá a aumentar, pois as regiões pobres ficarão proporcionalmente ainda mais pobres.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, essa preocupação do Governador do Estado de Sergipe, que represento, o engenheiro Dr. João Alves Filho, deve ser a preocupação de todas as Lideranças políticas das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, pois, de acordo com as informações que temos e do que a imprensa tem publicado, o que se pretende, na verdade, é um retrocesso. É a mudança do **status quo**, hoje prejudicial, para uma situação bem pior, simplesmente engessando aquela que é a condição de penúria em que vivem as regiões e os Estados mais pobres do País, inviabilizando a possibilidade de esses Estados e essas regiões promoverem o seu desenvolvimento,

estabelecendo um equilíbrio entre elas e as regiões mais ricas do nosso País.

É lamentável que isso aconteça, pois o modelo de cobrança do ICMS, como está previsto, vem sacrificar mais ainda os Estados subdesenvolvidos e as suas regiões, exatamente pela falta de um projeto de desenvolvimento industrial. São Estados essencialmente consumidores. Além de os Estados ricos receberem receitas decorrentes da comercialização dos produtos industrializados – aí incorporados uma série de bens, a exemplo do trabalho, sendo remunerados por todos estes itens, inclusive produtos industrializados –, além dos tributos decorrentes desses produtos, ainda pretendem lançar mão de um tributo que será pago no Estado consumidor pela circulação da mercadoria. Isso é não se contentar com a comercialização do seu produto, dos bens incorporados a ele, valorizado cada vez mais pelo processo da industrialização, pela incorporação da mão-de-obra e de outros bens e valores. Pois esses Estados ainda desejam buscar o tributo que é o ICMS necessário à promoção do desenvolvimento das nossas regiões e dos nossos Estados.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de participar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Darei o aparte a V. Ex^a.

Mas, antes mesmo de conceder o aparte ao nobre Senador Mão Santa, falarei sobre a importância do estudo, o mais largo e aprofundado possível, dessas reformas, sobretudo a tributária, na perspectiva de que não poderemos permitir, como representantes do povo das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do País, que se cometa ou que se dê continuidade ao cometimento de uma injustiça que já é secular para essas regiões e suas populações. Nós não podemos admitir isso.

Chamo a atenção das Lideranças dessas regiões, não apenas a dos Parlamentares neste Congresso, mas a dos Governadores e a das Lideranças locais a fim de que não cedamos, em hipótese nenhuma, sob pena de estarmos massacrando o nosso povo, que será devidamente esclarecido para não permitir que as Lideranças dessas regiões caiam naquela velha e condenada política que se travou no plano nacional nos Governos anteriores do "é dando que se recebe" – já ouvi comentários a respeito disso – e aprovem emendas à Constituição que são nefastas para o povo e para as nossas regiões em troca de migalhas e de benefícios circunstanciais, em detrimento da melhoria da situação difícil que se perpetua em nossas regiões. Ilustram muito bem o problema,

os fatos que trouxe na tarde de ontem, repetidos hoje de forma magistral, inclusive com a divulgação de um filme, pelo Senador Marcelo Crivella. Esse filme mostra a situação de penúria na Região Nordeste e, ao mesmo tempo, a possibilidade de essa situação ser modificada em decorrência de um trabalho e de uma ação política voltada para os reais interesses do nosso povo.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, estou atentamente ouvindo seu pronunciamento e suas preocupações sobre o Nordeste, as quais considero de grande valia porque V. Ex^a se inspira em trabalho de João Alves Filho. Procuro estudar o Nordeste e servi-lo. Governei duas vezes o Piauí e fui Prefeito da cidade onde nasci, que é a maior do Estado. A mais completa obra escrita sobre Nordeste, que deve ser reeditada, foi resultado de uma pesquisa de João Alves Filho. Essa obra serviu de inspiração para o nosso Governo, e o vídeo exibido aqui mostrou a todos que vão governar o Nordeste a melhor solução para o problema da água na região. Estive em uma Faculdade de Agronomia em Juazeiro, na Bahia, buscando subsídios para criar uma Faculdade de Agronomia no norte do Piauí e lá ouvi vos professores os maiores elogios ao Governador João Alves Filho. Os Parlamentares do Nordeste, que constituem 1/3 desta Casa, composta por 81 Senadores, dos quais 27 representam os nove Estados nordestinos – o Brasil tem, ao todo, 27 Estados – devem buscar orientação e trabalhar unidos. Existem dois brasis; um é formado pelo Sul e Sudeste e o outro, pelo Nordeste. Nós não podemos perder ainda mais com a reforma tributária. Preocupam-nos os comentários de que vão afastar os incentivos fiscais, sob a alegação de provocam guerra fiscal. Quero dizer que todas as 136 indústrias que surgiram no Piauí durante o meu Governo foram atraídas por incentivos fiscais. Basta dizer que o Piauí, hoje, tem 27 indústrias de beneficiamento de castanha, sendo uma multinacional. Está surgindo uma grande fábrica de beneficiamento de soja da multinacional Bunge, uma fábrica de bicicleta e outra de cimento. Todas foram fixadas com esses incentivos. Vejo, com grande preocupação, essa reforma tributária.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, o qual engrandece o meu pronunciamento.

Devo dizer que, de fato, isso é motivo de preocupação, pois, como sabemos, o Sul e o Sudeste produzem veículos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, in-

formática e medicamentos para as outras regiões consumirem. A regra é o recolhimento do ICMS no Estado de origem da indústria, o que sacrifica exatamente os Estados consumidores. Todavia, pela informação que possuo, no que diz respeito à transação com o petróleo e seus derivados e à comercialização da energia, produzida pelo Amazonas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Ceará – é grande a contribuição de Tucuruí e das hidroelétricas da bacia do São Francisco –, há uma inversão: o ICMS, pela previsão, não será cobrado no Estado de origem, mas no Estado onde ocorrer o consumo. Que inversão de valores! É preciso que a classe política esteja atenta sob pena de ser responsabilizada porque será devidamente denunciada desta tribuna. Nós não podemos entrar na política do “é dando que se recebe” para aprovar propostas dessa natureza, que sacrificarão o nosso povo por mais um século.

Quando se trata de produtos do Sul e do Sudeste consumidos pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o ICMS é cobrado na base da indústria. Quando se trata de energia e derivados de petróleo produzidos pelo Nordeste e pelo Norte, há uma inversão. A população dos nossos Estados, das nossas regiões, não pode ser sacrificada.

Permita-me, Sr. Presidente, para concluir, dirigir-me de forma especial não a V. Ex^as, mas ao povo da minha região, Nordeste, que me vê neste instante, bem como ao povo do Norte e do Centro-Oeste. É preciso que todos fiquem atentos e observem o comportamento de suas lideranças, dos Governadores de Estado, dos Deputados Federais e dos Senadores. É preciso que os senhores tenham conhecimento de que, se a reforma que chegará amanhã ao Congresso Nacional, for aprovada nos termos previstos, isso será de inteira e exclusiva responsabilidade da Bancada dessas três regiões e por uma razão muito simples: quem decide o futuro do sistema tributário brasileiro é o Congresso Nacional e não o Presidente da República, quem tem a competência para legislar, inclusive sem a sanção do Presidente, sem a participação do Presidente, são as duas Casas do Congresso, que se manifestam de forma qualificada. É preciso que a população dessas três regiões tomem conhecimento de que somos 81 Senadores dos quais 60 representantes das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do País. Portanto, mais do que a maioria absoluta necessária para aprovar ou rejeitar projetos de emenda à Constituição. Se esse número não é tão qualificado e expressivo na Câmara dos Deputados, é preciso dizer que as três regiões que representamos

também têm maioria folgada para rejeitar, modificar ou aprovar as emendas.

É preciso que os cidadãos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste tomem conhecimento de que a responsabilidade será dos representantes desses Estados, dessas regiões. Não podemos admitir que a proposta da reforma tributária, nos termos em que se pretende encaminhar para esta Casa, seja aprovada, sacrificando, cada vez mais, o nosso povo e a nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de justificar a minha ausência nas votações nominais em virtude de estar participando da solenidade de lançamento do Plano Nacional de Turismo. Declaro, portanto, o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A manifestação de V. Ex^a será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Líder do PMDB, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL). Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta quinta-feira, dia 1.º de maio, o mundo inteiro estará comemorando o Dia Internacional do Trabalho – uma data que o Brasil só foi conhecer oficialmente em 1925.

De lá para cá, muita coisa mudou na vida de cada trabalhador do planeta. A jornada de trabalho foi reduzida, uma das muitas conquistas que os trabalhadores obtiveram nessa longa trajetória de luta por seus justos direitos.

Hoje vivemos tempos de grandes desafios e de novas perspectivas nas mais diversas esferas do conhecimento e da produção. As transformações estruturais ocorridas e as que estão em curso têm tido impacto determinante nas relações trabalhistas. É natu-

ral, portanto, que mudanças desse porte repercutam de imediato na qualidade de vida dos brasileiros.

Por isso, neste mês de maio – março fundamental na longa trajetória de lutas que teve origem em 1890, quando aconteceram as primeiras manifestações de redução da jornada de trabalho –, temos de debater com a sociedade, refletir sobre a questão mais crucial do momento: a geração de emprego e renda.

Digo isso porque no Brasil ainda convivemos com a dura realidade de desempregados e subempregados. E superar esse problema é hoje o maior desafio de qualquer governante.

Para se ter uma idéia de que o problema não é só daqui, informes estatísticos das Nações Unidas têm colocado a necessidade de que, nos próximos dez anos, o planeta terá de gerar, no mínimo, um bilião de empregos.

Mantida a tendência atual, alguns estudos têm demonstrado que nos próximos anos apenas 25% da população economicamente ativa será de trabalhadores permanentes, qualificados e protegidos pela legislação, 25% de trabalhadores estarão nos chamados setores informais, poucos qualificados e desprotegidos, e 50% dos trabalhadores ficarão desempregados ou subempregados, em trabalhos sazonais, ocasionais e totalmente desprotegidos.

O momento, Sr. Presidente, já é de grande preocupação com o advento de um novo fantasma para o trabalhador: o desemprego frente à automação em plena escala transglobal, aí incluído o trabalhador do primeiro mundo. Estima-se que um terço do problema do desemprego vem dos exponenciais avanços tecnológicos, substituidores de homens por máquinas.

Parece ser significativo, portanto, que o italiano Luigi Scrosoppi tenha sido canonizado, há dois anos, como o santo dos desempregados e quanto dele se precisará. Afinal, é emblemático que o aperto de um botão por um operário japonês leve à confecção de um automóvel a cada vinte segundos.

Em nosso País, essas questões têm encontrado forte ressonância no Congresso Nacional, que tem debatido e batalhado para dar ao País os meios e as condições para que alcancemos o desenvolvimento com justiça social.

A trajetória dos trabalhadores é também a história de conquistas para a melhoria dos ambientes profissionais e para a redução das taxas de acidentes de trabalho do País. As estatísticas oficiais espelham essa realidade: de mais de um milhão de acidentes na

década de 70, hoje o Brasil registra cerca de 400 mil ocorrências por ano.

Nas comemorações deste 1º de Maio, desejo reafirmar meu compromisso de continuar lutando para que não falte trabalho nos lares do Brasil.

Iniciativas como o Programa Primeiro Emprego, que irão valorizar os jovens, têm tido o meu apoio e o meu entusiasmo. Tenho plena confiança de que todo esse esforço de governantes e do povo brasileiro estará firmemente calcado na busca de se colocar o desenvolvimento a serviço de uma sociedade mais justa, onde os frutos e benefícios do trabalho humano sejam eqüitativamente distribuídos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos na vida temos ideais e sonhos, alguns sonhos permanentes, outros temporários. O sonho permanente de todos que estão nesta Casa, com toda certeza, é paz, educação, saúde, desenvolvimento, enfim, o crescimento do nosso País e do nosso povo.

Mas há horas em que temos sonhos particulares. Em 1961, eu tinha um sonho: o sonho de ajudar a liberdade de um país chamado Cuba. Eu acabava de servir o Exército e convenci dois outros colegas a irmos a Sierra Maestra lutar a favor da liberdade, ao lado de Fidel Castro. Era um sonho, foi um ideal.

Saímos, porto por porto, e fomos até o Rio Grande do Sul atrás de um navio que nos levasse. Não conseguimos. Não havia navios que nos levassem a Cuba para que nos aliássemos aos lutadores pela liberdade que estavam em Sierra Maestra contra a ditadura de 34 anos lá implantada.

O tempo passou. E agradeço a Deus por não ter conseguido, pois teria ajudado não o espírito de liberdade, mas uma chama muito rapidamente transformada em chama de opressão. Vieram os paredões e o exílio de boa parte do povo cubano. Muitos dizem que houve progresso. Houve em alguns campos: na área médica, na área esportiva, na área educacional.

Fiz questão de ver o progresso e fui a Cuba, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e pude constatar que há coisas que funcionam. Na área médica, o sistema do médico de família funciona, mas o médico é também olheiro do governo. Cuida do cidadão que não foi

ao trabalho, denuncia às autoridades o que ouve e vê nas famílias; embora seja 80% bom, 20% é de ajuda à manutenção da ditadura. Na área escolar, escolas em mau estado, com vidros quebrados, mas um bom ensino. Existe a seleção, desde pequenos, Senadora Iris de Araújo, daqueles que têm propensão ao esporte e são separados em escolas próprias para se desenvolverem numa situação diferente do restante dos estudantes. Mas a verdade é que esse sistema funciona e que eles têm ganho medalhas e mais medalhas.

No geral, há supermercados sem nada para se comer, há muita dificuldade. Na rua, há prostituição em quantidade, a ponto de procurarem os turistas. Quando a minha mulher estava um pouco afastada, chegou um garoto e disse: **mi hermana es muy linda**, mostrando um retrato. Então, mesmo tentando sufocar o povo, vemos que o povo cata moeda forte, porque há um único lugar onde existe algo para se comprar.

Apesar de ter visto esses aspectos e elogiado o sistema educacional e o sacrifício que o povo tem feito na luta pela sobrevivência, não entendo por que boa parte da nossa população, principalmente da área artística e da classe política, faz de conta que não vê que em Cayo Largo, uma ilha maravilhosa, com um mar caribenho maravilhoso, com hotéis de luxo que se pode visitar sem problema do ponto de vista de restaurante, os cubanos só entram para trabalhar de 15 em 15 dias. Cubano, lá, não pode ficar. E espero que isso tenha se modificado, do tempo que fui para cá, porque sequer eu podia convidar a nossa guia para entrar no restaurante. Ela não podia sentar-se numa mesa de restaurante.

Recolhi as minhas impressões, elogiei sempre o que foi elogável, mas fiquei no meu mutismo. Agora, os recentes episódios promovidos pelo Governo cubano geraram uma onda de indignação. Inclusive aqui nesta Casa estamos, já há duas sessões, tentando votar uma moção de repúdio ao tratamento que foi dado a 75 intelectuais e a algumas pessoas que foram, em seis dias, julgadas e fuziladas.

Não sei o que é que os “amigos”, os que chegam lá e colocam os óculos escuros para não enxergarem a parte de opressão, vão dizer. Não sei o que vão dizer os diplomatas que fazem de conta que não vêem que lá a liberdade não funciona, que, quando você está com um guia, na frente de qualquer pessoa, ele não fala absolutamente nada, e, quando fica só com o turista, diz da ditadura, da opressão, da dificuldade que é sobreviver, não pelos recursos – porque todos sabemos que, com a queda da Rússia, que ajudava muito, e com o bloqueio, os Estados Unidos cria-

ram muitas dificuldades econômicas –, mas pela falta da liberdade.

Vejo que nós, brasileiros, continuamos com a simpatia pelo povo cubano, um povo que é muito parecido com o nosso – gosta da mesma feijoada, tem a mesma mania da música, enfim, é um povo muito similar ao nosso. Mas acho que chegou a hora de se tirar esse pano dos olhos, fazer as críticas necessárias e tratar uma ditadura como ela é, onde não existe realmente liberdade, onde 75 dissidentes pegaram penas entre 15 a 25 anos de detenção pelo simples fato de não concordarem com o Governo.

Em relação a essas pessoas, elas foram taxadas de mercenárias a serviço dos Estados Unidos. É sempre assim, as tiranias sempre rotulam e dizem que são pessoas que querem ajudar as forças externas a invadir o país etc. Mas vejam, por exemplo, o caso de Raul Rivero, ex-Diretor da Agência de Notícias Cuba Press. Ele foi acusado de escrever para a agência subversiva francesa. E qual era a agência subversiva? A Repórteres sem Fronteiras. Desde quando a imprensa pode ser tratada dessa forma? Se fosse aqui no Brasil, seria uma revolução. Em Cuba, muitos dos nossos repórteres, muitos dos nossos jornalistas fazem de conta que não vêm.

Não consigo entender porque, em seis dias, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma pessoa foi julgada e executada à pena de morte, com o rótulo de seqüestro, em que não houve nenhuma morte, nenhum outro problema mais sério; apenas era a vontade de sair do país, quando o próprio ditador, anos atrás, mandou levas de pessoas para fora do país; entupiu os Estados Unidos. Vejam, não estou protegendo os Estados Unidos; estou lutando pelo direito de expressão, pela liberdade, e que nós, brasileiros, não sejamos sectários – um é ditador; outro não é. Ditadores são todos iguais, sejam os que trazem os charutos cubanos ou sejam os que não trazem nada. Ditador é ditador. E liberdade é liberdade.

Vi, nessa Casa, há duas semanas, e nem ia falar no assunto, porque o Senador Jefferson Péres fez um discurso que me deixou impressionado. Foi uma pequena intervenção, mas colocou sua posição. E concordei em gênero, número e grau. E me congratulo com S. Ex^a. E me dei por satisfeito, mas verifiquei, para minha tristeza, que inúmeros Senadores aceitaram o convite para um café do Embaixador, no qual ele deu explicações muito pífias do que tinha acontecido. E, coitado, como Embaixador, ele tinha a obrigação de tentar defender seu Governo. Só que defendeu de modo indefensável. E vi, ainda mais, essa dificuldade nossa, aqui, no Senado – por três Senadores foi

apresentada uma moção de repúdio. E o que aconteceu? Os Líderes do Governo tentaram colocar panos quentes e dizer que isso não ajudava em nada. Como não ajuda? Já que não podemos fazer diferente, como, no espírito de juventude, eu queria fazer para sair e lutar em Sierra Maestra, que pelo menos fazemos a condenação verbal. Esse é um argumento e um instrumento do Congresso. Mas até isso o Governo faz de conta que não vê, porque é o amigo. Não existe amigo numa hora dessa. Amizade temos que ter com liberdade.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – É com muita alegria que ouço V. Ex^a falar com muita firmeza, falar com muita convicção, com muito entusiasmo sobre o bem maior que qualquer ser humano ou que qualquer ser vivo pode ter que é a liberdade. Que coisa bonita é a liberdade, que coisa agradável, que coisa confortável é a liberdade. E só sabemos quão valiosa é a liberdade quando temos cerceada a possibilidade de nos movimentarmos, de expressarmos os nossos sentimentos, de podermos defender determinadas posições. É claro que quem admirou Cuba, anos atrás, por sua beleza geográfica, por sua história pela luta a favor da libertação, naturalmente, hoje, não pode aplaudir o Governo do ditador. Porque o ditador bonzinho – como V. Ex^a muito bem expressou – não existe. Ninguém é infalível, ninguém pode querer avocar para si todos os poderes, inclusive o de cercear o direito à liberdade de qualquer indivíduo da sua nação. Não podemos aplaudir essa posição ditatorial, esse Governo ditatorial de Cuba, do Sr. Fidel Castro. As atitudes que ele praticou, ou que, sob o seu patrocínio, foram praticadas recentemente são totalmente refutáveis e não podemos aceitar. Em boa hora, três Senadores – e deveria ter sido a Casa inteira – se levantaram e manifestaram o direito de fazer a moção de repúdio por uma população que não tem esse direito de fazê-lo lá. Portanto, eminentíssimo Senador Ney Suassuna, quero congratular-me com V. Ex^a por essa reflexão, porque ela cai bem aqui no nosso País, que precisa refletir que os direitos consagrados na Constituição – dentre eles, e principalmente, o de liberdade – precisam ser, efetivamente, respeitados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leomar Quintanilha, pelo seu aparte.

Como disse, já nem ia tocar no assunto. No entanto, há duas sessões, a Comissão de Relações Exteriores reúne-se e não consegue votar porque há essa preocupação de tratamento diferenciado para o Governo. Entendo que alguém possa ser amigo. No entanto, mesmo sendo amigo, se está errado temos que ser coerentes com nossos princípios. Há muitos artistas que, quando vão a Cuba, são muito bem tratados, são tratados de forma diferente. O povo cubano não pode sentar-se à mesa de um restaurante, não tem direito de ir a Caio Largo como turista. Só pode entrar como trabalhador; entra como trabalhador, fica durante 15 dias e, depois, chega outra leva de trabalhadores. Mas a ilha é maravilhosa, todo o Caribe possui um mar maravilhoso! Mas, para coletar dólares, mantém-se a opressão em Cuba. De cada dez cubanos, quatro ou cinco são informantes do Governo e, com isso, ganham algo diferenciado para controlar o resto da população.

No entanto, não é essa a minha preocupação. Estou preocupado com o fato de que não possamos, com rapidez, fazer uma moção de censura. Parcela de nossa população, inclusive intelectuais, está fazendo de conta que lá não há "paredão", que não se prende. Setenta e cinco jornalistas foram condenados a até 25 anos de detenção porque discordam do regime, crime de opinião. É realmente duro.

Creio que está na hora de pensarmos um pouco sobre o que disse um profundo admirador de Cuba. Falo de José Saramago, escritor português que ganhou o Prêmio Nobel de Literatura. José Saramago sempre foi um admirador, um defensor do regime cubano. Em artigo publicado no diário espanhol *El País*, retira seu comprometimento com a revolução cubana e escreve palavras sentidas que repercutiram em todo o mundo: "Cuba não ganhou um batalha heróica ao executar esses três homens, mas perdeu minha confiança, destruiu minhas esperanças, roubou os meus sonhos".

Esse já foi meu sonho também um dia. Quando jovem, pensava em sair do Brasil e ir lutar sob o comando de um jovem idealista: Fidel Castro. Saímos, eu e mais dois companheiros da Paraíba, de porto em porto, para chegarmos a Cuba e lutar em Sierra Maestra contra Batista. E hoje vejo o sonho transformado em pesadelo, não para mim – para mim é uma desilusão –, mas para um povo inteiro: dez milhões de cubanos debaixo do pé de um ditador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cessão do Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a tem 27 minutos para o seu pronunciamento, até às 18 horas e 30 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje neste plenário tivemos oportunidade, pelo menos a meu juízo, de assistir a três temas muito importantes: um que o Senador Marcelo Crivella trouxe a nossa consideração com imagens muito fortes; outro, quando o Senador Almeida Lima se expressou de maneira contundente, demonstrando com números a situação econômica por que passa o País e sua preocupação em relação à votação das reformas; e, agora, finalmente, o Senador Ney Suassuna tirou de mim uma angústia que vinha sentindo desde que, numa madrugada, vi a declaração de José Saramago em um noticiário na televisão. Naquele momento, fiquei muito tocada. Ainda mais tocada fiquei ao saber de pessoas que foram executadas em Cuba. Direitos humanos aqui, na China, em Cuba, em Cabul, no Iraque, em qualquer lugar do mundo são direitos humanos, e não podemos, em momento nenhum, ser coniventes, dessa ou daquela forma, com o que está acontecendo.

Mas não vim aqui hoje para falar sobre os direitos humanos, porém o meu pronunciamento também diz respeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, estava trabalhando minha fala de hoje quando, ao entrar no [site](#) do IBGE, encontrei números que me deixaram bastante preocupada.

Agora, ao dividir a minha angústia com os Membros deste Plenário, confio que, de alguma forma, podemos colaborar para mudar esses números, porque são números que expressam o sofrimento de milhões de trabalhadores brasileiros.

A primeira é uma notícia boa: no último mês de fevereiro a nossa produção industrial teve um crescimento médio nacional de 4,1% em relação a fevereiro do ano passado. É verdade que, nos Estados da Bahia, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais, a produção teve uma ligeira queda, que não chegou a alcançar os 3%. Mas em sete das doze regiões pesquisadas pelo IBGE a indústria produziu muito mais, com um aumento de 13,5% no Ceará, de 9% no Paraná, além de crescer também nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O que me chocou foi verificar que, enquanto a produção industrial crescia, o número de empregos na indústria caiu. A queda foi pequena, é verdade: apenas 0,2%. Mas quando penso que este 0,2% na prática quer dizer alguns milhares de trabalhadores desempregados, quando substituo a neutralidade do

número pelo sofrimento das pessoas que perderam seu emprego, o que sinto é uma grande angústia.

Caro Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós, os brasileiros, temos ouvido e repetido que é preciso aumentar a produção para gerar mais empregos. E estamos vendo que a produção industrial aumenta, mas não se criam novos empregos. E a renda do trabalhador continua a cair.

Quero compartilhar minha preocupação com todos e cada um dos nobres Pares: se os resultados da nossa atual política industrial não são satisfatórios, será que isso não está querendo dizer que é preciso uma nova política?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo-o a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nem sempre os indícios são cem por cento seguros na determinação de um fenômeno que vem a surgir, mas é por meio deles que detectamos as doenças, conseguimos mudar e verificar as tendências sociais. Hoje, nesta Casa, vimos um exemplo que me impressionou: foi crescendo a votação de oposição e, de repente, um técnico, que nada tinha a ver com o assunto, quase foi reprovado porque deu 34 a 34. Foi preciso que, por meio de pedidos, os Líderes assumissem o papel de pacificadores. Isso mostra o nível de insatisfação. O mesmo ocorre em relação à geração de empregos. O que está ocorrendo que não se desamarra? Estamos tendo mais exportação, deveria ter crescido mais. Mas houve pouco tempo. E o que tem ocorrido à nossa agricultura, que aumenta em volume, mas os postos de trabalho têm diminuído? O que tem acontecido a nossa política industrial e ao êxodo interno do País? Tudo isso são indícios que temos de analisar e V. Ex^a faz muito bem quando levanta essa problemática neste plenário, porque aqui temos de olhar o País como um todo. Não se pode deixar uma perna crescer mais do que a outra, porque isso levará a um aleijão. Da mesma forma, não se pode deixar a cabeça crescer em detrimento do tronco ou dos membros. Deve haver equilíbrio. Temos de detectar o problema urgentemente e tomar a medicação correta. Parabéns pelo tema que V. Ex^a levanta, porque sem trabalho não há dignidade. E essa é a preocupação de todos nós: trabalho e dignidade para a população.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que abrillanta o meu pronunciamento.

Talvez, Sr^{as} e Srs. Senadores, seja necessário reorientar os investimentos de dinheiro público e estimular também o desenvolvimento de indústrias capazes de absorver maior quantidade de mão-de-obra. Não tenho comigo nenhuma resposta pronta para esta questão. Mas sei o quanto é triste frustrar as expectativas dos milhões de brasileiros que optaram pela esperança.

Não podemos permitir que o desânimo possa abater aqueles que tiveram a coragem de escolher a mudança, porque, no Brasil, há muito o que fazer. E tanto quanto dinheiro para investir, estamos precisando também de criatividade para inventar novas frentes de trabalho e produção.

Na história dos povos, e na história de cada um de nós, há momentos em que a vida mostra a sua face terrível. Nesses momentos, a indignação precisa vencer a impotência, para que se façam mudanças.

Foi isso que aconteceu comigo, na condição de primeira-dama, mulher de Iris Rezende, então Governador do Estado de Goiás.

Lembro-me perfeitamente quando, ao fazer o cadastramento das casas populares construídas pelo então Governador Iris Rezende em ritmo de mutirão, deparei-me com um quadro que – digo a V. Ex^{as} – não quero esquecer, porque sei que se repete a cada dia neste nosso grande Brasil: vi uma grande quantidade de pessoas morando em casas, sub-casas ou sub-moradias, e encontrei, ainda por cima, Sr. Presidente, idosos que moravam de favor no fundo dessas casas.

Por mais triste que seja, não quero esquecer a visão daqueles idosos maltrapilhos, sujos, famintos, acomodados como podiam entre restos de tralha jogada no lixo. A cada dia que passa, aquela visão terrível renova o meu empenho de trabalhar para que os brasileiros idosos tenham uma vida digna, saudável, alegre. E que consigam ser produtivos pelo maior tempo de suas vidas.

Todo dia, ao ligarmos a televisão, quase invariavelmente, por estarmos dentro de uma campanha, a Campanha da Fraternidade, promovida pela Igreja Católica, encontramos matérias que dizem respeito a idosos que se recuperam pelo lazer, pela ginástica, pela natação, pela dança... Mas ressalto que existem muitos velhinhos pedindo nas ruas, nas esquinas, nos sinaleiros, quadro que até há pouco tempo não existia no País. Até há pouco, Sr. Presidente, falávamos de meninos de rua. Hoje, para mim, o quadro mais triste é o dos nossos velhinhos de rua.

Mas, assim como existem aqueles que estão no total abandono, também há um grande número de

idosos trabalhando para pagar o aluguel da casa onde vivem, com filhos e netos, em grande número dos casos, como arrimos de família.

É o que nos mostra o IBGE. Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios mostram que já são mais de oito milhões os brasileiros com mais de 60 anos responsáveis pelo domicílio onde vivem. Não faz mais de duas semanas que a imprensa tornou pública a prisão de uma senhora de 73 anos – pasmem – porque não pagara a pensão de alimentos do neto. A pobre mulher custou a entender o crime do qual era acusada. Um benfeitor pagou a dívida, libertando-a do cárcere. O mais cruel é que já não é a primeira vez que isso acontece com mulheres idosas, responsabilizadas pela Justiça porque seus filhos, muitas vezes desempregados, deixaram de pagar a pensão de alimentos aos filhos e às ex-mulheres.

Em Goiás, já são mais de 145 mil os idosos responsáveis por suas famílias, incluindo tanto aposentados que ajudam a sustentar filhos e netos, quanto idosos sem nenhuma proteção previdenciária, que enfrentam um trabalho duro, na cidade ou na roça, para poder sustentar a si próprios e aos seus descendentes.

Segundo as estatísticas, mais da metade dos idosos responsáveis por seus domicílios moram com filhos e netos. Isso quer dizer que esses idosos, apesar de responsáveis, não são os "donos da casa". Mesmo que arquem com as despesas, mesmo legalmente responsáveis, esses idosos, em grande parte, não têm um espaço para si próprios, não têm sequer uma porta para fechar, assegurando-lhes um mínimo de privacidade e liberdade.

Quando os netos são pequenos, a avó é de grande valia. Em grande número de casos, é a avó quem faz os serviços domésticos, quem cuida dos netos enquanto a mãe trabalha. Mas, quando os netos crescem, os avós muitas vezes são vistos como um estorvo dentro da família.

Diante da magnitude deste problema, fui buscar uma solução. Agora, entrego, para a análise e o debate de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, uma proposta de projeto de lei que tem por finalidade criar condições para a implantação de centros de convivência para idosos, por meio dos financiamentos federais aos programas de moradia popular.

O Governo Federal não constrói, mas financia a construção de habitações populares. E, ao investir o dinheiro público, tem condições de influir na sua aplicação. Desta forma, pode recomendar a implantação de centros de convivência para idosos e construção de "casas-lares", conforme determina a Política Naci-

onal do Idoso, estabelecida pela Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.

A lei que fixa a Política Nacional do Idoso, em seu art. 10, estabelece que cabe aos órgãos e entidades públicos favorecer a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

Por seu turno, o Decreto de nº 1.948, de 1996, que regulamenta a lei instituidora da Política Nacional, consignou aos centros de convivência a função de assegurar a sociabilidade do idoso, pelo desenvolvimento de atividades culturais e de lazer, contribuindo para melhorar a sua auto-estima e aceitação na sociedade envolvente. O mesmo decreto atribui à casa-lar o papel de residência, em sistema participativo, cedido por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família.

Foi a flagrante carência, no corpo desses dois importantíssimos instrumentos legais, de instrumentos concretos para a materialização de projetos de centros de convivência e casas-lares, dadas a escassez de recursos e as proibitivas condições de financiamento, que me animou a apresentar tal projeto de lei do Senado. E é justamente essa lacuna que empresta oportunidade e consistência ao projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de falar de uma experiência vivida por nós, goianos, num projeto chamado Vila Vida, mas deixarei esse testemunho para outra oportunidade, seguindo o exemplo que vi hoje sendo apresentado no telão. Esse projeto foi criado na Vila Mutirão e vale a pena ser visto e não apenas relatado.

Para encerrar, ressalto a contradição existente entre o aumento da expectativa de vida no Brasil e a situação de tristeza, abandono e opressão em que vivem milhares de idosos brasileiros pobres. O Brasil, que se conscientiza e assume o dever de cuidar melhor das suas crianças, que são o nosso futuro, tem a obrigação de também oferecer tratamento digno aos idosos, que trabalharam para nos legar o País em que vivemos. Não há futuro sem passado, Sr^{as} e Srs. Senadores, e envelhecer não deve ser um castigo, mas um direito humano, vivido em toda sua beleza e em toda sua plenitude.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa pelo tempo restante da sessão, ou seja, nove minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma grande expectativa por parte dos cafeicultores, notadamente do Estado de Minas Gerais, meu Estado, sobre a política da União para o setor cafeeiro. Essa política deve ser anunciada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no próximo dia 2 de maio, aqui em Brasília. E a nossa expectativa é de que o Governo Federal tome uma decisão vigorosa, capaz de permitir a retomada do crescimento da produção cafeeira não só no nosso Estado de Minas Gerais, mas no Brasil inteiro, em todos os Estados que produzem café. Nesta semana, o Governador Aécio Neves fez uma declaração na esperança de que esse pacote de auxílio não seja inferior a R\$3 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, estamos vivendo um momento de globalização da economia, em que a agricultura brasileira começa a sentir fortemente os efeitos dos subsídios bancados pelo Governo americano e pela União Européia. Só no ano passado, esses subsídios foram de US\$40 bilhões nos Estados Unidos e quase de US\$40 bilhões também cerca de US\$35 bilhões a US\$36 bilhões na União Européia. No Brasil, precisamos de recursos mínimos, por assim dizer, para a agricultura e especificamente para o café. Com menos de R\$3 bilhões, é praticamente impossível realizar todo o trabalho dos cafeicultores, especialmente no interior do Brasil. E o café representa, para a economia de Minas Gerais, milhares e milhares de empregos no interior, Sr. Presidente.

Quando falamos no café, estamos falando da mão-de-obra usada no campo, estamos falando de famílias mineiras que dependem dessa agricultura dirigida, principalmente no sul de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, no Alto Paranaíba e na Zona da Mata.

O café, para Minas Gerais, é tão importante quanto são as grandes indústrias para São Paulo e como o petróleo é importante para a costa do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. O café é o petróleo de Minas Gerais. Por isso, precisamos, sem dúvida nenhuma, trabalhar para que o Governo possa ajudar aqueles que estão envolvidos diretamente na produção do café.

No ano passado, o Governo de Fernando Henrique Cardoso liberou cerca de R\$2,2 bilhões para ajudar o custeio da produção, colheita, estocagem e pré-comercialização. Não se trata, na verdade, de subsídio, mas apenas de empréstimos negociados pelos produtores e pelas cooperativas com os bancos oficiais, notadamente o Banco do Brasil. Agora, o segmento almeja uma garantia de preço efetiva, que permita ao café encontrar novamente a curva de cresci-

mento neste ano. Para isso, o incentivo tem que ser no mínimo de R\$3 bilhões. Sem esses recursos, não teremos condições de superar as adversidades impostas, inclusive por condições climáticas, como aconteceu, no ano passado, em Minas Gerais.

Ressalto também que a participação positiva do agronegócio no equilíbrio da balança comercial é inquestionável, sendo o café um produto de destaque. Torna-se, portanto, imperativo adotarmos uma política capaz de garantir o preço justo do produto.

Sr. Presidente, lembro também que a questão não é apenas comercial, mas sobretudo social, pois a produção do café proporciona a fixação do homem no meio rural e ainda se revela como mecanismo importante na distribuição de renda, notadamente, conforme eu disse, no meio rural, em que o café representa a mão-de-obra. Milhares e milhares de pessoas dependem do cultivo, da produção e da colheita do café para sobreviver no campo.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse apelo em meu nome, mas repetindo as palavras do Governador Aécio Neves, preocupado com o café em Minas Gerais como fonte de recursos e de receita para o nosso Estado, como também para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Leomar Quintanilha, restam ainda quatro minutos para o encerramento da sessão, que podem ser cedidos à Liderança do PFL.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esteve hoje nesta Casa, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o eminente Sr. Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, que veio, entre outras razões, trazer informações aos membros do Senado Federal sobre os planos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, notadamente na área dos transportes.

S. Ex^a evidenciou as dificuldades que se encontram em seu Ministério, pela exigüidade de recursos para atender demanda tão acentuada, principalmente na infra-estrutura de transporte rodoviário, em que o estado de conservação da malha, de cerca de 55 mil quilômetros de rodovias, é extremamente precário, caótico em algumas localidades. Refiro-me inclusive à BR-153, no trecho que atravessa o Estado do Tocantins, sobretudo entre as cidades de Miranorte e Presidente Kennedy, e depois entre Colinas do To-

cantins e Araguaína. Nesses trechos, os usuários da Belém-Brasília têm enfrentado verdadeira maratona para superar a multiplicidade de buracos que tomaram conta da rodovia. Veículos são permanentemente danificados, provocando elevação no custo do transporte; cargas sofrem perdas; vidas são ceifadas nos acidentes provocados pelos buracos. E há um fato novo: com a redução da velocidade dos veículos naquele trecho, tem sido facilitado o trabalho de meliantes, que têm praticado assaltos a ônibus e a outros veículos de carga que trafegam na região.

Fizemos um apelo ao Ministro já fizemos reiterados apelos a S. Ex^a para que encontre uma solução urgente, emergencial, que promova uma operação "tapa-buracos" antes que o Ministério tome providências definitivas que é o correto para restaurar e restabelecer as condições de uso da BR-153.

Fiz um estudo recente sobre a Cide, contribuição cujo propósito principal era exatamente estabelecer uma forma de alavancar recursos a serem destinados à infra-estrutura de transportes, inclusive a de rodovias. Infelizmente, os mecanismos que vinculavam os recursos da Cide, que este ano superarão a casa dos R\$10 bilhões, foram vetados e, por isso, não temos recursos para essa aplicação.

Gostaria de deixar registrado, nos Anais da Casa, esses estudos sobre a aplicação dos recursos da Cide, para que possamos – faço mais um apelo da tribuna desta Casa – obter do Ministro Anderson Adauto ação breve, urgente, inadiável de operação tapa-buracos na rodovia Belém–Brasília.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente ocupei esta tribuna para registrar a minha insatisfação, que traduz o sentimento da maioria da sociedade brasileira, diante da falta de investimentos por parte do Governo Federal em infra-estrutura de transportes no nosso País.

Reagi, na oportunidade, contra a decisão do Poder Executivo de vetar importantes dispositivos do Projeto de Lei da Câmara nº 6.770, de 2002, promovendo, na prática, a desvinculação dos recursos da Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, criada exatamente com o objetivo de instituir

um fundo financeiro para aplicação em infra-estrutura de transportes.

Em breve estaremos apreciando o veto parcial do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto de lei que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Cide. Com o intuito de estabelecer um debate profícuo sobre a oportunidade e a necessidade de restabelecermos a vinculação dos recursos da Cide, farei um pequeno histórico sobre a criação do tributo.

Diante da constatação da situação caótica das nossas rodovias e do clamor público por mais investimentos no setor de transportes, o Congresso Nacional aprovou, em 2001, a Emenda Constitucional nº 33, que alterou a redação dos art.s 149 e 177 da Constituição Federal, permitindo assim a instituição de contribuição sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível. Dispõe a nova redação do art. 177 da CF que os recursos arrecadados com a cobrança da Cide serão destinados:

- a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;
- b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;
- c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

Com a aprovação da emenda ao Texto Constitucional, a Cide pôde então ser instituída por intermédio da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passando a sua cobrança a incidir a partir do exercício financeiro de 2002. A lei que instituiu a Cide, como não poderia deixar de ser, mantinha a vinculação do produto da sua arrecadação ao pagamento de subsídios e ao financiamento de projetos ambientais e de programas de infra-estrutura de transportes. Curiosamente, entretanto, dispunha que durante o ano de 2002 seria avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos com a Cide e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes seriam previstos em lei específica.

A necessidade de remeter a uma nova lei a definição dos critérios de aplicação dos recursos da Cide possibilitou o surgimento de brecha para a sua desvinculação. Como a lei era omissa sobre quem deveria fazer a avaliação da utilização dos recursos da Cide em 2002, a Comissão de Viação e Transportes

da Câmara dos Deputados, de forma legítima, avocou para a si a competência para fazê-lo. A Comissão instituiu então grupo de trabalho para avaliar a aplicação dos recursos da Cide em 2002 e para elaborar projeto de lei estabelecendo critérios e diretrizes para a sua utilização a partir de 2003. O grupo teve como coordenador o eminentíssimo Deputado Carlos Santana e como relator o competente Deputado Eliseu Resende, profundo conhecedor do assunto, já que ocupou a pasta dos transportes.

Conforme dados do Siafi, no exercício de 2002, a arrecadação da Cide alcançou o montante de R\$ 7,5 bilhões. Entretanto, como no primeiro ano de cobrança da contribuição a lei que a instituiu não definia como seriam aplicados os recursos, conferiu-se ampla flexibilidade ao Poder Executivo para alocar tal receita. Assim, em 2002, o Governo Federal executou despesas por conta da fonte 111 (Cide) que alcançaram a soma de R\$ 3,9 bilhões. Desse total, porém, apenas R\$ 763 milhões foram gastos em despesas classificáveis como investimentos. Para obras de conservação e restauração de rodovias, apenas R\$ 90 milhões foram investidos. Em construção, duplicação e adequação de trechos, contornos e acessos rodoviários, foram gastos somente R\$ 400 milhões. Para a sinalização de rodovias e a eliminação de pontos críticos foi destinada a irrisória quantia de R\$ 8,3 milhões. Nas outras modalidades de transporte, a despesa realizada em 2002 foi igualmente tímida. Para o transporte ferroviário, investiu-se somente R\$ 59 milhões, já incluídos nesse total R\$ 34 milhões aplicados na Ferrovia Norte-Sul, projeto de incalculável valor econômico e social, sobretudo para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No transporte hidroviário, o Governo aplicou, em 2002, apenas R\$ 63 milhões e na melhoria dos nossos portos R\$ 50 milhões. Apesar da inegável necessidade de viabilizar mais recursos em infra-estrutura de transportes, somente 20% dos gastos realizados com dinheiro da Cide foram classificados como investimentos. A maior parcela dos gastos realizados com a fonte Cide em 2002, cerca de R\$ 1,7 bilhão, destinou-se aos Estados e ao Distrito Federal em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal, conforme disposto na Medida Provisória nº 82, de 2002. Outra parcela expressiva, cerca de R\$ 900 milhões, foi utilizada para o pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis e ao financiamento da estocagem de álcool.

Após avaliar a aplicação dos recursos obtidos com a Cide no exercício de 2002, o Grupo de Trabalho da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados ofereceu para discussão no Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 6.770, de 2002, que definia com extrema clareza como seriam gastos os recursos originários da Cide e criava o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT. Estabelecia o projeto que pelo menos 75% da receita proveniente da Cide seria utilizada para financiar programas de investimento na infra-estrutura de transportes, abrangendo a infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal. Obrigava também que os recursos da Cide a serem aplicados em programas de infra-estrutura de transportes deveriam destinar-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas classificáveis como investimentos.

Aprovamos o Projeto de Lei da Câmara nº 6.770, de 2002. Tínhamos a convicção de que, a partir do exercício de 2003, o Governo Federal passaria a contar com algo em torno de R\$ 6 bilhões para aplicação em infra-estrutura de transportes. Seria a solução para o caos das nossas estradas e para a implementação e continuidade de projetos importantes para o desenvolvimento das regiões mais pobres do nosso País, como a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins.

O que parecia a concretização de uma antiga aspiração da sociedade brasileira, no entanto, transformou-se num problema ainda maior. Com os vetos apostos pelo Presidente da República ao sancionar o projeto que se converteu na Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, voltamos à estaca zero. Os vetos, na prática, desvincularam os recursos da CIDE, criando uma situação na qual temos o tributo, que avança vorazmente sobre o bolso do contribuinte, mas continuamos com as nossas estradas em estado de absoluta precariedade, algumas intransitáveis.

Por intermédio da Mensagem nº 1.242, de 30 de dezembro de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, após ouvir o Ministério de Minas e Energia e a Equipe de Transição, justificou o veto ao dispositivo que previa a aplicação de pelo menos 75% do produto da arrecadação da Cide em programas de investimento em infra-estrutura de transportes. Alegou Sua Excelência que o Governo não poderia comprometer ¾ dos recursos da Cide para investimentos na área de transportes, já que alguns programas já se encon-

travam em andamento, alguns deles remanescentes do período anterior à liberação dos preços e criação da Cide. Era o caso, por exemplo, do Auxílio-Gás que, sozinho, consumiria cerca de 15% do total da arrecadação esperada para 2003. Segundo o Presidente da República, ficava claro que a parcela de 25% remanescente do produto da Cide era insuficiente para a implementação da Política Energética Nacional e para investimentos em projetos de meio ambiente relacionados com o setor petróleo. Lembrou, ainda, que a Cide veio substituir a Parcela de Preço Específico do Petróleo, que era o instrumento de política energética de que dispunha o governo, servindo, inclusive, para o amortecimento das oscilações do preço dos derivados de petróleo e das flutuações cambiais.

Conforme se pode verificar, o Governo apresentou as suas razões, algumas procedentes, para vetar importantes dispositivos do texto acordado no Congresso Nacional, exercendo assim a prerrogativa que lhe confere a constituição. Embora reconhecesse a necessidade de investimentos no setor de transporte brasileiro, recorreu ao argumento de que era preciso adequar a distribuição dos recursos da Cide às três áreas previstas na constituição, que incluem o pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis e o financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás.

Poder-se-ia esperar, então, que ao encaminhar a proposta orçamentária para 2003, o Executivo pudesse pelo menos repartir igualitariamente os recursos da Cide entre as três áreas previstas na constituição. Entretanto, não foi o que se viu. Do total das receitas previstas com a arrecadação da Cide em 2003, cerca de R\$ 5,5 bilhões, ou mais da metade, são destinadas a inversões financeiras, amortização da dívida e à formação de Reserva de Contingência. O Governo Federal já arrecadou com a Cide, até a primeira quinzena de março, mais de R\$ 1,35 bilhão. Desse total, por incrível que pareça, ainda não gastou rigorosamente um único tostão em programas de manutenção, restauração ou construção de rodovias. Dos R\$ 360 milhões gastos, em 2003, destacam-se R\$ 138 milhões aplicados no Programa do Auxílio-Gás e R\$ 137 milhões destinados à Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa do DNIT e do CBTU. Os restantes R\$ 85 milhões foram gastos com despesas administrativas.

Cada vez que o cidadão proprietário de veículo automotor enche o tanque do seu carro, paga em média quase ¼ do valor em imposto. Entretanto, continua a trafegar em estradas esburacadas e sem sinalização. O Governo Federal estima arrecadar cerca de R\$ 8,8 bilhões com a Cide em 2003, dinheiro que, constitucionalmente, deveria ser empregado para financiar investimentos em transportes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cabe ao Congresso Nacional dar ao contribuinte uma satisfação sobre a utilização dos recursos dos impostos que lhes são recolhidos. Ou restabeleceremos a vinculação dos recursos originários da Cide, garantindo a manutenção de um fundo para investimento em infra-estrutura de transportes, ou continuaremos a conviver com o caos nas nossas estradas e com a falta de recursos para aplicação nas outras modais de transporte.

Proponho a busca de um acordo junto ao Poder Executivo, por intermédio das suas Lideranças no Congresso Nacional, para que possamos resolver este impasse e garantir o cumprimento da constituição, que estabelece a vinculação dos recursos da Cide com o financiamento de programas em infra-estrutura de transportes. Estou certo de que todos os Líderes Partidários com assento nas duas Casas do Parlamento não se furtarão a negociar um acordo, pois são conhecedores do estado calamitoso em que se encontram as nossas rodovias.

O Presidente da República exerceu a sua prerrogativa e vetou os dispositivos que definiam a aplicação dos recursos da Cide. Agora, cabe a nós exercermos a nossa prerrogativa e rejeitarmos o veto presidencial ou, na sua impossibilidade, aprovarmos nova legislação que restabeleça a vinculação da Cide e viabilize a constituição do Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Dessa forma, estaremos sinalizando para a opinião pública que de fato estamos comprometidos em buscar soluções que visem à melhoria das condições de tráfego de nossas rodovias e que permitam o aporte de recursos para investimentos em ferrovias e hidrovias.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado !

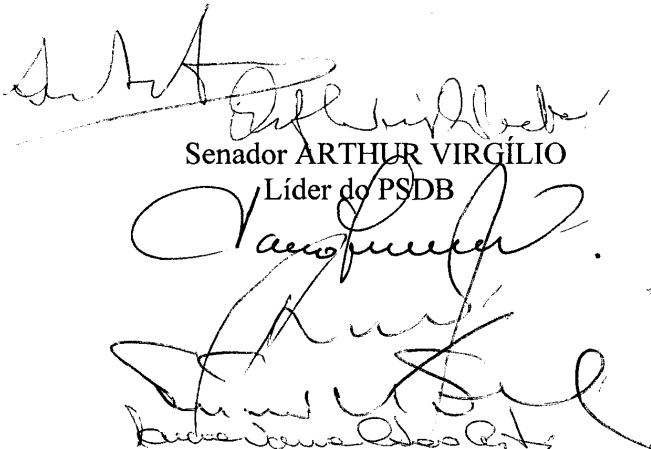
O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

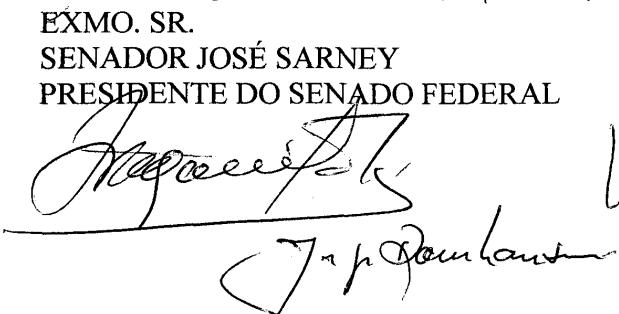
É lido o seguinte:

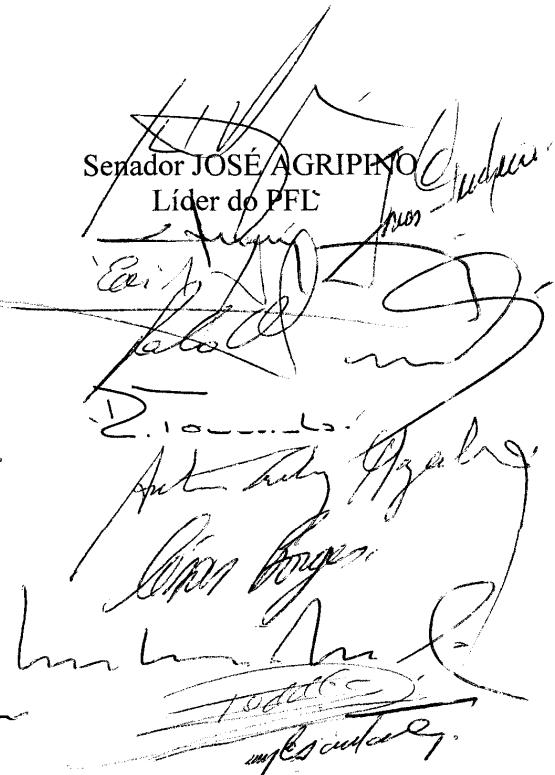
Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes Partidários abaixo assinados comunicam que, a partir da presente data, fica constituída a Liderança Parlamentar da Minoria, oportunidade em que solicitam de Vossa Excelência as providências regimentais e administrativas cabíveis.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2003.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB


EXMO. SR.
SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL


Senador JOSÉ AGRIPIÑO
Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Duciomar Costa e Leonel Pavan enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Romero Jucá, Valmir Amaral, Paulo Octávio, Amir Lando e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O Interlegis NO AMAZONAS

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com cumprimentos ao Sr. Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma, tenho hoje o prazer de aplaudir o programa criado pelo Senado com a denominação de Interlegis, do qual o ilustre representante de São Paulo é o Diretor Nacional.

O Interlegis, como sabemos, vem sendo desenvolvido por esta Casa, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, visando à modernização e integração do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal.

A interligação é estabelecida com as Assembléias Legislativas dos Estados e com as Câmaras Municipais, assegurando o acesso dos Deputados estaduais e Vereadores a todas as atividades do Programa. Para tanto, as Câmaras estão recebendo computadores e impressoras.

Pelas informações que acabo de receber do Senador Romeu Tuma, todas as Assembléias Estaduais passaram a contar com salas multiuso, com 20 computadores em rede e salas de videoconferência totalmente equipadas.

Com o mesmo objetivo, que também assegura maior transparência das atividades do Legislativo junto à sociedade brasileira, o Interlegis já está igualmente interligado com nada menos de 1 mil municípios brasileiros, devendo dobrar este número até o final deste ano de 2003.

Os meios utilizados pelo Programa são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legisla-

tivo e o público, visando aumentar a participação da população no processo legislativo, fundamental para o constante aperfeiçoamento da democracia.

No meu Estado, o Amazonas, além da Assembléia Legislativa, o Programa promoveu a interligação com 17 municípios, que são: Alvarães, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatira, Juruá, Lábrea, Manacapuru, Manacapuru, Manaus, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Tefé e Urucará. Em breve, também receberão equipamentos os municípios de Boca do Acre e Novo Aripuanã, que já firmaram o protocolo de adesão ao Interlegis.

Ao reafirmar meu aplauso à iniciativa do Interlegis, cumprimento também a Assembléia Legislativa do Amazonas e as Câmaras Municipais já interligadas, na certeza de que essa adesão irá, como disse, ensejar o aperfeiçoamento das atividades legislativas do meu Estado, como de resto nos demais Estados e municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais, o artigo “Caixa bem trancada”, da articulista Cleide Alves, publicado na edição do dia 28/04/03, no jornal **O Popular**, que, por sua pertinência, merece registro nesta Casa do Congresso Nacional.

CAIXA BEM TRANCADA

Cleide Alves

“A caixa, que pode até não ser preta, está fechada – e parece que assim continuará –, numa prova de como o Judiciário reage à fiscalização externa.”

cileide@opopular.com.br

A perplexidade da maioria dos representantes do Poder Judiciário à crítica do presidente Lula, que disse em Vitória na semana passada ser necessário “abrir a caixa-preta” da instituição, confirma como esse poder é fechado em si mesmo. A grande maioria dos que se sentiram ofendidos reagiu como se o controle externo proposto pelo presidente da República fosse para as decisões judiciais. Se assim fosse, com certeza seria um “desserviço à sociedade”, para aproveitar as palavras indignadas do presidente do STF, Marco Aurélio Mello.

Entretanto, o que se quer não é controlar os chamados atos de julgamento de juízes, desembargadores ou ministros, que têm autonomia e decidem por

“íntima e livre convicção”. O que se questiona são os chamados atos de gestão, as decisões administrativas – essas, sim, inacessíveis. Um episódio na Justiça goiana, para ficar apenas em um exemplo, confirma como o Judiciário é intransponível.

Em 19 de fevereiro de 1999, a Procuradoria-Geral de Justiça protocolou o mandado de segurança 10.569 no Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinado pelo procurador-geral Demóstenes Torres. O mandado era um recurso contra decisão do Tribunal de Justiça (TJ), em uma polêmica que começara em 1997, quando a Assembléia Legislativa aprovou a Lei do Nepotismo (Lei 13.145/97). A lei limita em dois o número de parentes de autoridades contratados em cargos comissionados.

Na época, o TJ comunicou, em nota oficial, que descumpria a lei por considerar que os deputados não poderiam legislar sobre assunto interno daquela corte. O Ministério Público (MP), que discordara da decisão, solicitou informações sobre as contratações para instruir inquérito civil público.

Entretanto, o tribunal negou o pedido, alegando não ser “obrigado a prestar informações aleatórias sobre suas atividades administrativas.” Foi nesse momento que o MP entrou com o mandado de segurança no STJ. Mais de dois anos depois, em 16 de abril de 2001, o STJ julgou legítimo o pedido de informações.

Como a tramitação de processos é lenta, somente em setembro do ano passado a decisão chegou às mãos da procuradora Ivana Farina, que renovou o pedido de informações ao TJ. Finalmente, na terça-feira passada, mais de cinco anos depois, chegou ao Ministério Público ofício da presidência do TJ.

Redigido em 26 de fevereiro, segundo data que consta no documento, informa que o Tribunal Pleno reuniu-se e reiterou a decisão anterior, ou seja, que essas informações dizem respeito a questões “interna corporis do Judiciário.” Ao final, o ofício confirma a mesma informação da nota oficial de 1998, ou seja, que a Lei do Nepotismo não foi aplicada porque o TJ compreendeu que seus dispositivos são incompatíveis.

Em outras palavras: as informações requisitadas por Demóstenes Torres naquela época continuam inacessíveis. A caixa, que pode até não ser preta, está fechada – e parece que assim continuará –, numa prova de como o Poder Judiciário reage à fiscalização externa. Os Poderes Executivos e Legislativos sofrem controle externo e nem por isso perderam autonomia.

A eleição de quatro em quatro anos é uma das formas de controle da sociedade, sem falar que a imprensa torna esses dois poderes muito mais transpa-

rentes. Em duas ocasiões a sociedade, com a ajuda da imprensa, abriu a caixa-preta das duas instituições: no governo de Collor Mello, que levou ao seu impeachment, e no caso dos Anões do Orçamento, provocando uma “faxina” no Congresso Nacional.

Como diz o ministro Celso Mello, do STF, o presidente Lula refletiu em seu pronunciamento “a angústia que tomou conta de todos os cidadãos, que exigem a instauração de um sistema de fiscalização que abranja todas as instituições do poder.” Não se busca nada mais além disso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas duas décadas, o Brasil iniciou um processo de aproveitamento racional de seus imensos recursos turísticos, o que já nos trouxe grandes benefícios sociais, econômicos e culturais.

No entanto, quando consideramos o verdadeiro potencial de recursos turísticos existente no Brasil, certamente ainda estamos muito distantes de uma posição razoável, comparando-se com outros destinos turísticos internacionais.

Muitas pequenas ilhas de diversas partes do mundo, que têm um potencial turístico muito inferior ao nosso, recebem anualmente um número de turistas maior que os que nos visitam, obtendo receitas de turismo iguais ou superiores à nossa.

Poucos países do mundo se equiparam ao nosso em termos de atração turística. Temos praias, ilhas, serras, cânions, picos elevados, cachoeiras, florestas, reservas ecológicas, fauna e flora riquíssimas e, principalmente, um povo hospitalar.

Não poderia citar, e não teria tempo para mencionar nem metade dos locais de interesse turístico em todo o Brasil, mas não podemos esquecer os Lençóis Maranhenses, o Delta do Parnaíba, o Parque Nacional de Sete Cidades, os sertões nordestinos, Chapada Diamantina, Pantanal Mato-Grossense, Cerrado, Chapada dos Veadeiros, Chapada dos Guimarães, Mata Atlântica, Vale do Ribeira, Amazônia, Cataratas do Iguaçu, Fernando de Noronha, Parques Nacionais, grandes cidades, muitos acervos naturais e culturais.

Temos construções antigas, muitas dos séculos XVII e XVIII, cidades históricas, declaradas como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, como Ouro Preto, Olinda e Paraty.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ecoturismo apresenta uma taxa anual de crescimento de 30%. É o segmento da área de turismo que apresenta a mais alta taxa de crescimento em nível mundial, nos últimos anos: são aproximadamente 50 milhões de

pessoas que praticam o ecoturismo, representando cerca de 10% do mercado de turismo mundial.

O Brasil apresenta condições competitivas muito favoráveis para concorrer nessa importante fatia de mercado do turismo, que vem atraindo pessoas de todo o mundo, de todas as faixas etárias, pois o contato com a natureza, o conhecimento da fauna, da flora, o desfrute da natureza sem agredir o meio ambiente e a fuga das condições estressantes das grandes cidades são fatores favoráveis ao desenvolvimento do ecoturismo.

O Brasil tem todas as condições para concorrer favoravelmente com países que já são destinos ecoturísticos com certa tradição, como Costa Rica, México, Tanzânia, Tailândia, Austrália, Quênia, Ruanda, Belize e República Dominicana.

O Brasil, como uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta, já conta com cerca de 5 mil empresas e instituições dedicadas ao Ecoturismo, empregando aproximadamente 30 mil pessoas nesse setor.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) instituiu, em 2002, o Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil, que representa um importante instrumento para promover o turismo ecológico.

Esse projeto compreende um diagnóstico de 96 pólos identificados, em que já se pratica o Ecoturismo, com o inventário de suas características, potencialidades e análise de infra-estrutura de apoio.

Desejo também ressaltar a importante contribuição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social do Comércio (SESC), que patrocinaram a publicação que me serviu de base para este pronunciamento e, também, estão desenvolvendo outros projetos e realizando ações de grande importância para o crescimento do Ecoturismo no Brasil.

SESC, Senac e Embratur, em parceria com entidades públicas e organizações não-governamentais, iniciativa privada e comunidades locais, estão estimulando o desenvolvimento do Ecoturismo, contribuindo para a geração de renda, divisas, respeito ao meio ambiente, diversidade cultural e geração de oportunidades de trabalho.

Neste momento em que o Brasil tanto necessita de geração de postos de trabalho, podemos aproveitar as vantagens do Ecoturismo para o desenvolvimento sustentável, para a preservação de nosso patrimônio natural, para a formação de uma consciência ambientalista e de respeito às comunidades locais.

Deixo aqui o meu apelo às autoridades responsáveis pelo turismo nacional, para que mantenham o apoio ao trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo, principalmente em relação ao Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil.

Assim, o Brasil poderá aproveitar todas as vantagens da chamada indústria do turismo, a "indústria sem chaminés", a indústria do futuro, a indústria que mais cresce no mundo, que aproxima pessoas, que gera renda, empregos, divisas, cria vínculos culturais e de amizade entre os povos e contribui para o crescimento da economia, para a paz, para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento geral da humanidade.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nunca é demais insistir: para o Brasil, ainda é difícil exportar. Difícil devido aos impostos que grudam como praga nos custos de nossos produtos. Difícil pela burocracia, que ainda emperra o esforço de exportar.

E como é importante exportar! Quem exporta cria empregos. Empregos dos quais o Brasil precisa como o sedento precisa de água. Quem exporta aumenta o mercado para nossa economia. É como se o País crescesse sem precisar esticar seu território ou aumentar sua população de consumidores. Quem exporta cria riquezas aqui, enseja maior movimentação de nossa economia e até mesmo mais tributos para o Poder Público, municiando seus legítimos programas de governo, sem que se precise recorrer a novos impostos ou a alíquotas mais altas.

O esforço exportador rende, ainda, outros frutos: a empresa que exporta acaba por se tornar mais eficiente e conquista o domínio de novas tecnologias; inova tecnologicamente; aprende a usar novos recursos e saberes de comercialização. Num segundo momento, ela incorpora esses conhecimentos ao conjunto da economia brasileira, tornando-a mais dinâmica, mais competitiva.

Sabemos que, nos últimos anos, tem havido um esforço de arrumar a complicada equação de nossas exportações. São muitos os órgãos de governo envolvidos na questão. São muitas as leis, decretos, portarias, normas, de vários Ministérios. Nesse sentido, esforçou-se o governo passado e esforça-se o governo atual. Nossa agronegócio brilha nas exportações. Vários outros setores se destacam; todavia, os obstáculos ainda são muitos.

Só empresas muito grandes podem enfrentar com equilíbrio de forças o labirinto burocrático que

significa tentar exportar. As pequenas e médias empresas sofrem com a burocracia. O que se dirá das microempresas, que, para terem alguma chance, têm que se unir em consórcios exportadores.

Apesar do avanço da legislação e de termos livrado as exportações de alguns tributos que as atazanavam, ainda são muitos os encargos tributários que pesam indevidamente sobre os produtos que nossas empresas vendem no mercado internacional. Basta mencionar os tributos que incidem em cascata, como a CPMF e a Cofins. São prejudiciais no geral da economia e em nosso mercado interno. Muito mais nocivos são eles quando recaem sobre as exportações. Aí, eles formam uma verdadeira corrente sabotadora de nosso esforço exportador.

Tributos excessivos e desnecessários; e burocracia excessiva e desnecessária. Sugiro combatê-los, Sr. Presidente, em verdadeiro mutirão nacional em prol das exportações. O primeiro passo para isso poderia ser a formação, pelo Governo Federal, de um Grupo de Trabalho bem específico, para analisar esses obstáculos e para propor medidas que os possam superar. O Governo precisa instituir, urgentemente, um esforço nesse sentido. A boa causa de nossas exportações está a merecê-lo. A boa causa da esperança de melhores dias para o povo brasileiro está a exigir-lo.

Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos apresentando projeto de lei que visa a incentivar as empresas a contratar jovens que estão ingressando no mercado de trabalho. Essa proposição foi originariamente apresentada na Câmara dos Deputados, quando exercímos o mandato de Deputado Federal, em 2001. Fazemo-lo, também, em honra a compromisso que assumimos na campanha que nos conduziu ao Senado Federal. Ainda, porque nesses dois anos os problemas que a proposição enfrenta se agravaram. Por fim, para manter em pauta essa idéia que cremos de fundamental importância para os jovens de nosso País.

Os atuais governantes, em todo o mundo, em especial no Brasil, devem estar atentos à rápida evolução das tecnologias de produção, as quais afetam drasticamente as demandas de força de trabalho. As empresas são forçadas, pela concorrência globalizada, a introduzir contínuos aperfeiçoamentos em seus métodos e processos produtivos, de tal sorte que a mão-de-obra necessita adquirir requisitos de versatilidade e de adaptabilidade, sob a pena de brutal aumento de rotatividade ou, no caso extremo, de desemprego.

De outra parte é ocioso destacarmos a dificuldade que os jovens enfrentam para conquistar seu primeiro emprego, justamente porque não conseguem suprir, perante o potencial empregador, o requisito básico de conhecimento e experiência que o sistema produtivo demanda desesperadamente. São freqüentes as notícias que ouvimos sobre postos de trabalho que não se conseguem preencher, paralelamente a hordas de desempregados sem qualificação adequada.

A educação formal, que, em princípio, deve ser suprida pelo Estado, é insuficiente para proporcionar massa crítica de trabalhadores aptos a absorverem, rápida e eficientemente, as novas tecnologias produtivas. Existe um enorme déficit qualitativo de mão-de-obra, que nos faz antever, inclusive, a necessidade de muito em breve o Brasil ser forçado a flexibilizar sua política imigratória, com a única finalidade de evitar o estrangulamento da produção competitiva. Ocioso destacarmos as perversas consequências de tão indesejável cenário. Basta imaginarmos a crescente marginalização da mão-de-obra local e aumento da pobreza pelo agravamento das condições distributivas. Como corolário, aumento da concentração de riqueza.

A empregabilidade do trabalhador brasileiro, portanto, já está bastante precária e ameaçada pela própria fragilidade e ineficiência do aparato da educação formal. O ensino técnico e o de captação complementar, por sua vez, não têm a estrutura e a escala necessárias para proporcionar solução natural ao problema.

O projeto de lei que ora reapresentamos ataca o problema considerando os diversos aspectos da questão. Por um lado, busca promover a integração natural do jovem estudante no mercado de trabalho, conjugando a sua educação formal com a obtenção de capacitação e experiência profissional. De outro lado, sob o aspecto de interesse das empresas, pretende atuar no nível de capacitação da força de trabalho para acompanhar a evolução das técnicas produtivas.

Em razão da extrema mutabilidade das exigências cognitivas e de habilitação para o desempenho de tarefas produtivas, a capacitação veio acoplar-se definitivamente como complemento indispensável da educação formal, dentro do amplo conceito da *educação continuada*. Esse conceito deriva do reconhecimento de que a dinâmica evolutiva das tecnologias de produção, que hoje envolvem e afetam todos os setores da vida humana, exige que o indivíduo esteja *sempre* submetido ao processo educativo, sob risco de inexorável obsolescência. Vale dizer, depreciação ou, mesmo, exclusão do mercado de trabalho.

A empresa melhor conhece as demandas do mercado de trabalho e as necessidades de formação da mão-de-obra. Os empregadores estão aptos a identificarem com presteza e especificidade as carências, organizando, portanto, com maior objetividade e menor dispersão de custos, os treinamentos necessários ao aumento e/ou melhoria da produção, com melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

As despesas com mão-de-obra, encargos sociais e formação profissional dos empregados já são, normalmente, dedutíveis para fins fiscais. Na verdade, portanto, o projeto inova apenas em, permitindo a dedução *em dobro*, aumentar o incentivo aos empregadores para tomarem a iniciativa.

Do ponto de vista estatal, o projeto se justifica plenamente, em face do seu alto alcance social, em termos imediatos, e também do econômico, a empregadores pela menor produtividade do empregado aprendiz, em comparação com já plenamente capacitado e experiente.

Pelo que acima expusemos, acreditamos necessário e oportuno solicitar o endosso dos nobres pares Senadores à iniciativa representada pela proposição sobre a qual hoje discorremos.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores: os versos do poeta Sidney Miller me inspiram nas minhas caminhadas pelas estradas de Rondônia: “Parece um cordão sem ponta, pelo chão desenrolado; rasgando tudo que encontra, a terra de lado a lado; estrada de Sul a Norte, eu que passo, penso e peço; notícias de toda sorte, de dias que eu não alcanço; de noites que eu desconheço, de amor, de vida ou de morte.” Como “a estrada e o violeiro”, da poesia, “eu que já percorri o mundo, cavalgando a terra nua, ... muitas coisas tenho visto, nos lugares onde passo...onde a vista pouco alcança... tanta gente e tão ligeiro, que eu até perdi a conta... se meu destino é ter um rumo só, choro, e meu pranto é pau, é pedra, é pó”.

Na história de Rondônia, foram milhares os “violeiros”, “caminhando só, por uma estrada, caminhando só”. Não há como contar a história de Rondônia, em verso e prosa, sem que se faça rima com a BR-364. De Sul a Norte, transporte, sorte, leito de morte. E, se a BR-364 se confunde com a história de Rondônia, hoje, prosa e verso rimam com abandono, pau, pedra, pó e buraco. A vida de Rondônia passa pela 364. A vida de Rondônia, hoje, pára na 364. Em

muitos lugares, o que restou da estrada são verdadeiros descaminhos.

Recuperar a BR-364 é, portanto, continuar a construir a história de Rondônia. É uma história que não pode parar. A construção da BR-364 significou a ocupação da fronteira e a consequente delimitação da soberania. Quase tudo o que se produz no Estado passa por estradas. Pela BR-364, pela BR-425 e por outros caminhos. São as estradas que ligam a produção ao progresso, o trabalho à fartura.

Tenho recebido, diariamente, inúmeros pedidos no sentido de que o Governo Federal tome consciência da situação precária das estradas rondonienses. São estudantes e suas horas em vão, na tentativa da busca pelo saber. São produtores e seu suor desperdiçado na perda do alimento que não chega ao mercado. É “tanta gente...que eu até perdi a conta...fora a dor, que a dor não conta”.

Rondônia tem todas as condições de contribuir para que os objetivos no novo Governo sejam efetivamente atingidos. Ali se pode produzir o alimento que ainda falta para milhões de brasileiros. Ali se pode gerar o emprego que devolve a cidadania aos excluídos da mesa de comunhão. Ali, onde “a vista pouco alcança, mas a terra continua”, há espaço suficiente para que a esperança vença, efetivamente, o desalento.

Mas, as frustrações da população podem, também, se transformar no alimento do desalento. Há trechos de estradas, em Rondônia, por exemplo, por onde não passa, nem mesmo, a esperança. Entre Itapuã e Ariquemes, entre Presidente Médici e Pimenta Bueno, entre Porto Velho e Abunã e para Guajará Mirim, são alguns dos pontos críticos que merecem atenção imediata.

O produtor rural rondoniense corre o risco, se persistirem as frustrações, de se transformar, de potencial viabilizador das propostas de governo, como produtores rurais, em público-alvo dos programas de distribuição dos alimentos que eles mesmos poderiam cultivar, que virão de fora do Estado, não raramente importados de outros países. Não é à toa a grande avalanche populacional que inchou as cidades brasileiras nas últimas décadas, com todas as repercuções negativas dessa migração rural-urbana, incluindo a exclusão social, que gera a violência que já atingiu os limites de uma verdadeira guerra civil. “Fora a morte, quando encontra, vai na frente um povo inteiro”.

Quero, portanto, dirigir, neste instante, um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto, em nome do povo de Rondônia, no sentido de que seja dedicada, imediatamente, atenção especial às rodovias que cortam o nosso Estado, principal-

mente, às BRs 364, 425, 174, 421 e 429. Além disso, é de crucial importância para Rondônia a federalização da RO-399, que liga Pimenteiras à BR-364. Estou certo da sensibilidade do Sr. Ministro, e o povo rondoniense saberá responder à altura, contribuindo para a realização dos propósitos do Governo Federal: reduzir as disparidades pessoais e regionais de renda e construir uma nação verdadeiramente democrática e soberana.

Rondônia ainda é um Estado eminentemente rural. Em dois terços de seus municípios, a população que vive no campo ainda é maior. E as estradas de Rondônia, se preservadas, ainda comportam outros milhares de "voleiros". "Tanta gente que virá, caminhando, procurando, na certeza de encontrar".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o 1º de Maio deveria ser um dia de comemorações e alegria para os trabalhadores brasileiros, especialmente aqueles que acreditaram nas mudanças que o novo governo iria trazer para a classe operária brasileira. Infelizmente, a meu ver, os trabalhadores não terão o que comemorar no 1º de Maio, até mesmo pela frustração que estão tendo com o governo que sempre se disse defensor dos trabalhadores e agora parece que emperrou ao assumir o poder.

O 1º Maio do Governo Lula, com certeza, não trará nenhuma euforia aos operários brasileiros, uma vez que alçado o Poder, a euforia do período pré-eleitoral deu espaço para um misto de desaprovação e desapontamento aos trabalhadores brasileiros, aos servidores públicos e aos trabalhadores aposentados. Muitos esperavam que o novo governo seria mais rápido e mais efetivo – como era prometido – na resolução dos graves problemas que afetam o País.

O primeiro de todos os males é o desemprego e não se viu nenhuma medida concreta para a geração de novos postos de trabalho. As mudanças evocadas nas eleições só ocorreram na cabeça e na conduta das autoridades do PT que fazem no Governo coisas totalmente diferentes do que prometiam na campanha.

Até agora o que vimos de concreto no governo foram medidas ou ações que só pioraram a vida de todo o povo brasileiro, como o aumento da taxa de desemprego, que, em março, fechou em 12,1%, a maior desde abril do ano passado; o aumento da informalidade que cresceu 7,2%, conforme dados do IBGE; e o reajuste do salário mínimo para apenas R\$240,00, cujo índice de reajuste não cobriu sequer a variação

da cesta básica. O presente do governo Lula aos trabalhadores foi o aumento das taxas de juros que dificultou o crédito à produção e aos trabalhadores e o vergonhoso reajuste de 1% dado ao funcionalismo público.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a maior homenagem que posso fazer hoje aos trabalhadores brasileiros é continuar cobrando desse governo o cumprimento de seu programa que enganou os trabalhadores e os levou a votar nele. Minha homenagem será a garantia de que vou cobrar do governo Lula a liberação das verbas para programas sociais dirigidos aos trabalhadores e que foram implantados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque o governo Lula vem atrasando a liberação de verbas para alguns programas deixados pelo governo anterior como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o Bolsa Alimentação e o Bolsa Escola. A homenagem que faço aos trabalhadores brasileiros, especialmente os inativos, será lutar contra a redução que o PT quer impor aos seus salários, a través da cobrança previdenciária de 11% dos aposentados do serviço público.

A homenagem que faço aos trabalhadores no seu dia é continuar combatendo e condenando um governo que fez piorar a situação dos trabalhadores brasileiros em 1º de Maio de 2003, impondo arrocho salarial, juros altos e privilegiando o grande capital.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 34, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

- 4 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições*, tendo

Parecer sob nº 1.244, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marluce Pinto, oferecendo a redação do vencido.

- 5 -

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93*,

de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária, tendo

Parecer sob nº 688, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, tendo

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.278, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio, favorável.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Lúdio Coelho.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 209, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, tendo

Pareceres sob nºs 251, de 2002, e 26, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) Relator: Senador Roberto Requião, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Maguito Vilela, favorável.

– 10 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, tendo

Pareceres sob nºs 947 e 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, 1º pronunciamento: (sobre o projeto) favorável, com votos contrários dos Senadores Alvaro Dias, Gerson Camata, José Eduardo Dutra, Osmar Dias e da Senadora Marluce Pinto; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário) ratificando o voto favorável ao Projeto e pela rejeição das emendas.

– 11 –

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o *Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

– 12 –

MENSAGEM Nº 78, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 78, de 2003 (nº 132/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de

Lei da Câmara nº 134, de 2001, que altera o art. 618 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 2003, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 1999, e 114, de 2001, por regularem a mesma matéria.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 209 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 17 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), que *institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor*, tendo

Parecer sob nº 167, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 28-04-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa para falar de um assunto da mais alta relevância: a situação de decadência da sociedade brasileira. A decadência dos nossos costumes, da nossa tradição, da nossa religiosidade, dos princípios da nossa família, da educação dos nossos filhos, do que tem sido passado em nossa televisão, em nosso teatro, em nosso cinema, enfim, com o aumento da violência em nosso País.

O Brasil tem sido vítima da destruição, da desgregação familiar. Todo dia, quando abrimos os jornais, nos deparamos com crimes hediondos praticados no seio da família. Recentemente, vi uma estatística estarrecedora: 80% dos crimes de homicídio praticados no ano passado em nosso País foram cometidos por amigos e parentes. Apenas 20% foram fruto de assalto, seqüestro, latrocínio e coisas do tipo, de tal maneira que essa violência está intrínseca à nossa família e aos amigos. Por que tanta miséria, tanto sofrimento e desemprego? Por que essas coisas persistem e se agravam?

Parece que nós todos, na labuta diária, nos trabalhos parlamentares, o Governo, no seu esforço, com tantos ministros e assessores, não temos conseguido dar uma solução, quiçá minorar o ritmo, a marcha dessa progressão exponencial – não diria nem geométrica – da violência e da miséria no nosso País.

Podemos divergir das soluções. Alguns aportam a geração de emprego, o crescimento econômico. Outros falam em priorizar o combate à fome, em educação. Cada um de nós tem a solução para esse problema na sua visão, no seu coração, na sua alma. Mas certamente todos convergimos para a constatação de que há um afastamento de Deus, dos nossos princípios. Hoje, são poucos a citar a Bíblia, o Evangelho. São poucas as crianças que fazem uma oração antes das refeições ou que freqüentam uma igreja, independentemente de denominação.

Sem sombra de dúvida, o Brasil se ressente disso. No momento em que discutimos uma nova sociedade – estamos na implantação de um novo Governo –, vejo tantos sonhos, tantas esperanças, mas não sei se essas sementes plantadas darão bons frutos se

não tivermos fé. Ela é a força maior, o entendimento de que a solução dos problemas muitas vezes não está só na álgebra, na solução de equações, mas no transcendental, na origem da vida, no espiritual, que motiva o homem acima de tudo. As maiores forças são do espírito, do coração. Não é o amor a base de tudo na vida? Não é a definição do próprio Deus? Se há uma definição de Deus, é esta: Deus é amor. É esse amor que constrói. E não vamos encontrá-lo fora dos nossos princípios, da nossa tradição religiosa, bíblica, cristã na sua essência.

Foi assim que esse discurso teórico passou à prática, Srª Presidente, numa experiência que tive a oportunidade de viver no sertão da Bahia, morando em Irecê, a capital do feijão, uma cidade típica do semi-árido brasileiro, com cerca de 60 mil pessoas, muitas das quais migrantes oriundos de outros Estados do Nordeste, que para lá se deslocaram numa época em que o feijão tinha um bom preço – chegou a ser vendido US\$60 a saca. Mas, com os problemas da seca continuada, do El Niño, do ecossistema, da poluição, da agressão que o meio ambiente sofre por parte da humanidade, as secas têm sido mais prolongadas e mais repetitivas, de tal maneira que a antiga capital do feijão acabou sendo uma capital de problemas, porque muitas pessoas que para lá migraram, com a falta das colheitas e com o preço do produto em queda, acabaram se encontrando em situação difícil.

No final da década de 90, a Rede Record de televisão liderou campanha de assistência às vítimas da seca do sertão nordestino. Foram programas chamados de SOS Nordeste. Essas campanhas consistiram em ampla divulgação na grade de programação da televisão, convidando a população em geral a levar alimentos não perecíveis a milhares de postos de coletas, normalmente igrejas, centros comunitários, associações de moradores, espalhados em todo o território nacional. Voluntários se encarregaram de selecionar e separar as doações em cestas básicas, que foram distribuídas nos focos da miséria do sertão, naqueles povoados mais pobres, mais aflitos, mais sofridos.

Essas campanhas cumpriram dois objetivos principais: auxílio à população, evidentemente de cunho assistencialista, porque o momento o exigia; e conscientização das autoridades e da população em geral para os graves problemas do nosso Nordeste. É lógico que essa distribuição de alimentos é sempre uma medida de caráter emergencial, com benefícios muito temporários. Minora os efeitos da seca, mas não apresenta soluções às causas do problema.

Eu mesmo tive oportunidade de, da boléia de um caminhão, distribuir cestas, e aquelas filas não paravam. Lembro-me de que, no sertão de Pernambuco, ao final, já estávamos fazendo de uma cesta duas e de duas quatro para poder atender às pessoas, porque o sol ia se pondo e as filas iam aumentando, embora fiscalizássemos para que as pessoas não recebessem duas cestas. A miséria era tão grande, a pobreza era tão terrível, que tentávamos fazer, como se fosse uma multiplicação do peixe para atender a tantos problemas.

Em meio a essas localidades pobres do sertão do Nordeste, a microrregião de Irecê, com os seus povoados, apresentou quadros dramáticos de miséria, com intenso sofrimento de uma vasta população. Isso foi mostrado em dois programas intitulados Repórter Record, apresentados pelo jornalista Goulart de Andrade. Nesse programa, houve cenas marcantes que gostaria de ressaltar aqui no plenário do Senado. Uma delas retratava a família do Sr. Aélcio, um agricultor de pequenas posses, com uma pequena propriedade, que teve a promessa do Banco do Nordeste para obter um sistema de irrigação e um poço na sua roça de pinha. Essa roça de pinha estava sofrendo por causa da seca, cada vez produzindo menos, devendo a pragas na plantação, enfim aos efeitos da seca. Fizeram-lhe uma promessa de um empréstimo de seis mil reais. Esse homem, esperançoso e confiando nessa promessa, acabou pegando um adiantamento com agiotas, ciganos que fazem esse papel no sertão, a juros de 10%. Passados seis meses, o empréstimo não se concretizou, e esse homem se suicidou. Ele se enforcou numa noite de domingo, desesperado, angustiado, sem saber o que fazer para pagar o agiota. Deixou uma carta dramática, que foi lida nesse programa do Goulart de Andrade. Ele deixou três filhos e a esposa. Foram momentos terríveis na vida de um brasileiro que lutou, migrou para Brasília, foi balonista, tentou estudar, plantou a sua roça, precisou de um poço, teve a promessa de um empréstimo, pegou um dinheiro com agiotas e acabou se enforcando. Amanhã, se Deus me permitir, vou mostrar, aqui no plenário, as imagens da carta, da mulher chorando e dos filhos.

Entretanto, terei o privilégio de mostrar também aquilo que pude presenciar naquela roça, porque essa campanha da Rede Record acabou se transformando num projeto, que criou uma fazenda, para onde vieram técnicos e engenheiros de Israel e do Nordeste. Pudemos colocar naquela roça um poço e alguns metros de mangueira para fazer irrigação.

Como disse, amanhã, se Deus me permitir, quero mostrar as duas fases dessa história: a família desesperada e também a colheita do ano passado, que foi de oitenta mil pinhas enormes, doces, extraordinárias. Aquela senhora sozinha, calçando galochas e usando chapéu, com um simples poço, que não custou mais de R\$6 mil e alguns metros de mangueira, fez aquela terra florescer e já está vendendo no abençoado mercado de Salvador – graças a Deus, Salvador é um lindo e grande centro consumidor – dessa sua produção. Segurando uma pinha, com lágrimas nos olhos, ela disse: "O Aélcio morreu por isso e hoje vivo disso."

Transformar sonhos em realidade não é possível sem fé. A fé é sem dúvida a ignição, a chama maior, é aquilo que nos faz acreditar no que os livros, a matemática dizem ser impossível. E nós precisamos de fé. Quando não temos fé, agimos mal, quando preconizamos, por exemplo, a queda do mercado financeiro brasileiro, quando nossos técnicos do Banco Central disseram que precisávamos dar ajuda aos bancos, e emprestamos milhões, bilhões, fizemos um aporte aos bancos que iam quebrar, mais tarde, vimos que esses bancos não quebraram. E o Presidente do Banco Central saiu preso do Congresso, preso, porque não quis responder perguntas na Comissão. Mas, na verdade, ele tinha uma fé, negativa. Ele acreditava na catástrofe, no problema, na angústia. Os senhores vêem como a fé é importante, tanto a positiva como a negativa. E o que mais precisamos neste Brasil é de fé.

Uma senhora sozinha, contagiada pela esperança e pela fé, ainda que corroída pela saudade do marido, que partiu em razão de um suicídio, deixando uma carta tão triste, com os filhos, que deixaram a escola e começaram a beber por não aceitarem a morte do pai, essa mulher deu a volta por cima porque acreditou. E o milagre aconteceu.

A história da Dona Edna não é única. Eu fui morar em Irecê, em razão do Projeto Nordeste, da Fazenda Nova Canaã, e presenciei o mesmo acontecendo na vida da Dona Telma, da Dona Tânia e de tantas outras famílias que foram assentadas, mas que, antes, apareceram dizendo que queriam afogar seus filhos numa cacimba porque já não agüentavam mais a miséria, porque os pais tinham morrido na miséria ou porque não viam perspectivas. Quando vamos a um assentamento no sertão como o dessa fazenda em que morei e que hoje é uma cidade, o principal problema que encontramos não são os recursos para irrigar a terra, para conseguir a semente e o trator. Essa é a parte menos difícil. O principal problema

é motivar as pessoas, fazê-las acreditar que é possível, é mudar a consciência, a rotina, trazer hábitos novos tanto de higiene quanto hábitos de fé, de oração, de leitura, de partilha do pão. Nenhum livro, nenhuma escola, nenhuma universidade, nada pode substituir a fé nesse aspecto.

A mesma situação ocorre nos presídios. Atualmente, em qualquer presídio no Brasil, seja estadual ou federal, há um índice de reincidência de 85%. Nos presídios de segurança máxima, esse índice chega a 90%. Entre 1.000 detentos, 900 estão cumprindo a segunda, a terceira ou a quarta pena. Foram soltos e novamente presos porque cometem, às vezes, a mesma delinquência, o mesmo crime. O sistema penal, com sua punição e seu rigor, não recupera o homem; o índice de recuperados, no entanto, relaciona-se àqueles que aceitaram a fé.

Fato semelhante ocorre com as drogas. Em relação a esse vício, nem nós do Poder Legislativo, elaborando leis, nem o Governo, com seus programas, temos conseguido grandes resultados. O grande sucesso tem surgido nas igrejas, na catequese da Bíblia, na fé diária passada por cânticos, por reuniões, por vigílias, por jovens com violão nas praças, debaixo das árvores, distribuindo folhetos. Nós, como sociedade brasileira, não podemos ficar indiferentes nesse instante de tamanha calamidade e tragédia em que vemos filhos matando pais ou avós e lares destruídos. No Brasil, de cada dez casamentos que hoje se realizam, seis ou sete terminarão em divórcio nos próximos cinco anos.

A campanha do SOS Nordeste deu luz a essa fazenda de aproximadamente 450 hectares, localizada a 600 quilômetros de Salvador, na aprazível localidade de Irecê, precisamente no km 350 da Rodovia do Feijão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – No momento em que V. Ex^a está na tribuna, tenho de dar um testemunho sobre esse assunto. Estive com V. Ex^a nesse local e ajudamos na medida do possível como Governo da Bahia. V. Ex^a realiza um trabalho notável que o Brasil deveria conhecer melhor para que pudesse ser reproduzido em toda parte. Assim acredito que teríamos êxito, inclusive no Programa Fome Zero. O trabalho que V. Ex^a vem realizando na Bahia deve ser mais bem conhecido em todo o País, graças ao espírito público de V. Ex^a e à sua fé em

acreditar que o projeto seria possível enquanto nós mesmos e outros não acreditávamos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex^a permitir, farei apenas uma pequena correção. V. Ex^a disse que o projeto é meu, mas ele é nosso, é de V. Ex^a, é do Senador César Borges, que sempre me acolheu e me orientou com tanto amor, e do povo da Bahia. De mim mesmo não provieram os recursos para o projeto; como sabe V. Ex^a, foram obtidos com a venda de CD's, comprados por tantas pessoas que colocaram no sertão uma gotinha e acabaram irrigando os hectares onde hoje se produzem mais do que alimentos: produzem-se frutas, tais como manga, fruta-de-conde, coco, goiaba, acerola. Tanta abundância produz esperança! São 540 crianças na escola. São muitas famílias, dezenas e dezenas de famílias assentadas que vivem bem, que freqüentam a escola, que tomam café juntas no mesmo refeitório, que freqüentam uma igreja, cada uma com seu credo, mas que leem a Bíblia juntas. Há católicos, espíritas, evangélicos, aliás, esses são minoria lá. O padre também freqüenta a fazenda. As piscinas da fazenda, aos finais de semana, trazem vastas populações que vêm de quermesses, vêm de ônibus, de kombis. Enfim, é um centro comunitário em que a fé tem realmente feito milagres.

Se Deus me permitir e, volto a repetir, em busca de audiência, amanhã mostrarei esse trabalho do Projeto Nordeste em um filme rápido de quinze minutos. Nesse filme, atenho-me exatamente a essa diferença entre o antes e o depois na vida de uma pessoa, quando é absorvida pela fé. Fé é algo que falta, muitas vezes, nos nossos assentamentos, pelo menos nos que visitei no Nordeste. Há muitos assentamentos feitos pelo Governo anterior. No entanto, encontrei pessoas desesperançadas em casinhas cujos reservatórios d'água eram enchidos pelo Exército uma vez por mês, mas que não dava para higiene, era apenas para beber e para cozinhar. Essas pessoas não tinham uma liderança tecnológica, não tinham equipamentos para plantar e para se desenvolver e acabavam percorrendo um caminho em três etapas: na primeira, caçavam, buscavam calangos, lagartos, pássaros, na nossa tão fragilizada vegetação do Semi-Árido.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a está fazendo uma dissertação muito interessante sobre o projeto que desenvolve no Nordeste, numa componente social muito elevada, e considerações sobre o quanto é importante agir sempre sob os impulsos da fé. Certa feita, São Paulo disse que ter fé possuir o que ainda se espera e contemplar realidades que ainda não se vêem. Realmente, a fé é algo que nos leva a refletir não somente sobre questões imanentes mas também sobre questões transcedentes. V. Ex^a busca a um só tempo realizar as duas coisas: a sua preocupação com as questões terrenas, com a melhoria da condição de vida do povo e com as questões transcedentes, que se expressam de forma muito evidente nessa sua profecia de fé cristã. Por isto quero cumprimentar V. Ex^a, pelo discurso, e fazer votos de que esse trabalho social de V. Ex^a prossiga e que possa trazer continuados frutos para a melhoria de condições de vida do povo, de modo especial das comunidades mais carentes que se encontram no Nordeste, em que os indicadores sociais ainda são adversos, sobretudo se cotejados com os do Sul e do Sudeste do País.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Ôuço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Marcelo Crivella, pedi o aparte, em primeiro lugar, para aplaudir o discurso de V. Ex^a. É importante falar de fé, falar de Deus. É importante ter fé, mas, mais do que isso, é importante agir com fé para mudar a realidade. V. Ex^a abordou uma série de questões e fez uma afirmação que pode ter passado despercebida para alguns, mas que me tocou muito, pois acompanhei de perto. Refiro-me à afirmação de que o trabalho do grande controle social, da grande relação que impede um nível de escalada de violência muito maior no País, deve-se à atuação, principalmente, das igrejas evangélicas nas periferias das grandes cidades. Sou testemunha desse trabalho. Tenho uma relação muito próxima com os pastores em Boa Vista e acompanho o primordial trabalho realizado pelas igrejas, principalmente nas regiões mais pobres. Sem dúvida, as igrejas se tornaram um grande pólo indutor de paz, de esperança e de tentativa de transformação. É fundamental levar em conta, por exemplo, a atuação das igrejas evangélicas no Programa Fome Zero, já que não estão envolvidas com a política como muitos governos ou prefeituras trabalham. O pastor, a esposa do pastor, os obreiros, todos conhecem a realidade daquele bairro, daquela localidade. Com satisfação, dou esse testemunho para que fique registrado no

discurso de V. Ex^a. Efetivamente, temos que mudar a realidade do Brasil, o que somente será possível com muita fé, muito trabalho e muita esperança.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Enquanto V. Ex^a falava, fiquei imaginando uma vasta comunidade desses evangélicos de periferia, dessas igrejas simples que prestam um serviço relevante, como disse V. Ex^a. Deve ter sido um grande incentivo e deve ter alegrado muito o coração desse povo. Muito obrigado.

Nós falávamos desses assentamentos. Eu me lembro de Jacaré-Curituba, um assentamento em Alagoas, na bacia dos rios Curituba e Jacaré, onde quase uma centena de famílias tinha essa rotina. Primeiro caçavam, quando a caça acabava, faziam carvão – queimavam a caatinga e vendiam o saco de carvão a R\$1,00 –, depois, quando essa atividade escaasseava, faziam os pedágios na estrada. O prefeito dessa cidade é um homem notável, Frei Beto. Ele dizia: "Crivella, eu quero ajudar. Eu quero me ombrear com o governo na tentativa de trazer essas pessoas e desenvolvê-las, mas um projeto pela metade é um problema tremendo. Veja, depois dos pedágios, o próximo passo será o saque aos nossos armazéns. Vamos perder os nossos comerciantes. A nossa miséria vai aumentar e emprego, que já é pouco, vai ficar mais difícil ainda.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Fazendo soar a campainha.) – Sr. Senador, a Presidência concederá a V. Ex^a mais dois minutos, para que conclua, porque há muitos inscritos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL-RJ) – Eu concluirei, Sr^a Presidente.

É muito importante que, nesse esforço de melhorar o País, possamos contar, pelos princípios cristãos que temos, com as forças religiosas deste País, e não faço distinção de nenhuma. É fundamental que, pela vivência que têm – eu tive oportunidade de viver, durante dois anos no sertão, e tantos outros fazem o mesmo trabalho –, como disse o Senador Romero Jucá, sejam ouvidos, passem a sua experiência e juntos, de mãos dadas, possamos construir o Brasil de nossos sonhos.

Quero agradecer a todos e deixar-lhes minha mensagem de fé: acredito neste País, acredito em cada um de nós, acredito em nosso esforço, acredito no nosso Governo e tenho certeza de que, juntos, vamos juntos mudar essa realidade.

Muito obrigado.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY

29-4-2003
terça-feira

10h45 – Ministro Anderson Adauto Pereira, Ministro de Estado dos Transportes
Presidência do Senado Federal

15h30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

RETIFICAÇÕES

Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de Abril de 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal de 24 de abril de 2003)

No Sumário da ata, à página nº 08351, 2ª coluna, no Item 3.2.9 – Leitura de projetos,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

.....
Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

.....
Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

.....
.....
À página nº 08472, 2ª coluna, na leitura de projeto,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2003

Acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2003

Acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 57. (...)

§ 9º O segurado paraplégico faz jus à aposentadoria especial de que trata este artigo, após vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprove a concomitância da limitação motora no período.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo estender o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores paraplégicos, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Entendemos sobejamente abonada a pretensão, em vista das limitações físicas desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o trabalhador acometi-

do de deficiência física locomotora tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Ora, sendo salutar e aconselhável o desenvolvimento de uma atividade produtiva, maior se mostra o benefício para o paraplégico, que confinado abruptamente a uma cadeira de rodas, conserva, entretanto, intactas as suas faculdades mentais e intelectuais.

Como a situação de imobilidade traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, entende-se não ser justo submeter o paraplégico a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores, que é normalmente de 35 anos.

Tendo, portanto, como legítima a postulação dos paraplégicos no sentido da aposentadoria especial, após 25 anos de atividade e contribuição, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Subseção IV Da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco)

anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-04-94)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos

agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº **9.732**, de 11-12-98)

(À *Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

.....
À página nº 08475, 1ª coluna, na leitura de projeto,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.23(.....)

“§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa, resguardando ao contribuinte a opção pelo parcelamento, sem juros ou quaisquer encargos financeiros ou pelo pagamento único da devida taxa.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os tributos no Brasil, quase em sua totalidade, são parcelados com a finalidade de desonrar o contribuinte demasiadamente em um único período, podendo assim, se programar para honrar com todos os seus compromissos, sem afetar o seu fluxo financeiro.

Recebi diversas reclamações do meu estado, na qual a Anvisa informa aos contribuintes que não admite parcelamento no pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Dessa forma, submeto a apreciação dos ilustres pares, este projeto de lei, onde o contribuinte possa optar pelo pagamento total ou parcelado da referida taxa.

Em vista do exposto, solicito o apoio à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999
(Publicado no **DOU** de 27-1-1999, Seção 1, pág. 1)

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I – definir a política nacional de vigilância sanitária;
II – definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III – normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV – exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V – acompanhar e coordenar as ações estaduais, distritais e municipais de vigilância sanitária;

VI – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII – atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII – manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 21. Constituem patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I – o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta Lei;

II – a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III – o produto da arrecadação das receitas das muitas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV – o produto da execução de sua dívida ativa;

V 2 as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII – os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX – o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial.

X – os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 1º Constitui fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa a que se refere o **caput** deste artigo as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades de fabricação, distribuição e

venda de produtos e a prestação de serviços mencionados no art. 8º desta Lei.

§ 3º A taxa será devida em conformidade com o respectivo fato gerador, valor e prazo a que refere a tabela que constitui o Anexo II desta Lei.

§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa. (redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 5º A arrecadação e a cobrança da taxa a que se refere este artigo poderá ser delegada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a critério da Agência, nos casos em que por eles estejam sendo realizadas ações de vigilância, respeitado o disposto no § 1º do art. 7º desta Lei.

§ 6º Os laboratórios instituídos ou controlados pelo Poder Público, produtores de medicamentos e insumos sujeitos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, à vista do interesse da saúde pública, estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 7º Às renovações de registros, autorizações e certificados aplicam-se as periodicidades e os valores estipulados para os atos iniciais na forma prevista no Anexo II.

§ 8º O disposto no parágrafo anterior aplica-se ao contido nos §§ 1º a 8º do art. 12 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 6.360, de 1976, no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e § 3º do art. 41 desta Lei. "(NR) (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Art. 24. A Taxa não recolhida nos prazos fixados em regulamento, na forma do artigo anterior, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento;

III – encargos de 20%, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, que será reduzido para 10%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 1º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2º Os débitos relativos à Taxa poderão ser parcelados, a juízo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com os critérios fixados na legislação tributária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2003

Ata Circunstaciada da 6ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Exmº Senhor Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PMDB

Juvêncio da Fonseca (Presidente)
João Alberto Souza
Ramez Tebet
Luiz Otávio

PFL

Paulo Octávio
Demóstenes Torres (Vice-Presidente)
Rodolpho Tourinho

PT

Heloísa Helena
Sibá Machado
Flávio Arns

PSDB

Antero Paes de Barros
Reginaldo Duarte (Suplente)

PDT

Jefferson Péres

PTB

Geraldo Mesquita Júnior (PSB)

PSB/PL/PPS

Magno Malta (PL)

CORREGEDOR

Romeu Tuma (PFL)

Assinaram também a lista de presença os Senadores Suplentes: Ney Suassuna e Pedro Simon (PMDB), César Borges (PFL), Eduardo Suplicy (Bloco/PT) e Arthur Virgílio (PSDB) e Fernando Bezerra (PTB)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Havendo número regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 6ª Reunião de 2003 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada a ouvir o Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003, conforme requerimento oral do Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado na reunião anterior.

Antes de começar os trabalhos propriamente ditos, submeto à aprovação do Plenário, dispensada a sua leitura, a Ata da 5ª Reunião, realizada em 03 de abril, que está disponível, em cópias, sobre a mesa, bem como na página eletrônica do Conselho.

As Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Comunicação: informo à Senadora Heloísa Helena que seu requerimento, aprovado na nossa última reunião, foi encaminhado ao Jornal **Folha de S.Paulo**, no último dia 4, por meio de ofício desta Presidência, enviado via fax e, posteriormente, por correio. Às 16h e 22min de hoje, recebi, em resposta, o ofício assinado pelo Dr. Luís Francisco da S. Carvalho Filho, Advogado da empresa Folha da Manhã S.A., que edita a **Folha de S.Paulo**, que passo a dar conhecimento a V. Ex's:

*“Sr. Senador, vimos, pela presente, na condição de Advogado da Empresa Folha da Manhã, que edita a **Folha de S.Paulo**, acusar o recebimento do Ofício CEDP nº 015/2003 e esclarecer que o jornal teve acesso ao CD-ROM com gravações de conversa telefônica do Deputado Geddel Vieira Lima e outros, mas decidiu não publicar o seu conteúdo por falta de interesse público, conforme reportagem publicada em 12/2/2003.*

Nesse contexto, tendo em vista o dispositivo constitucional que assegura a inviolabilidade do sigilo das conversações telefônicas, salvo por ordem judicial, o fato de que no CD-ROM há conversa de natureza privada, interceptada ilegalmente, e a circunstância de seu conteúdo não ter sido reproduzido pelo jornal, entendemos que o atendimento da solicitação depende de autorização do Poder Judiciário.

Registrmos ainda que a entrega do material só poderia se concretizar desde que preservado o sigilo da fonte jornalística”.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Esse é o texto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, V. Exª poderia providenciar uma cópia?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Uma cópia para a Senadora Heloísa Helena; para todos.

Informo ao Senador Sibá Machado que o seu requerimento, solicitando documentos ao Ministério Público Federal e da Bahia, também aprovado na nossa última reunião, foi encaminhado ao Relator no último dia 9.

Informo ao Conselho que esta Presidência determinou a juntada aos autos de depoimentos recebidos do Dr. Gesival Gomes de Souza, que preside o inquérito da Polícia Federal, a partir da nossa última reunião. Os depoimentos são os seguintes: Laudicea de Araújo Dantas, Adriano dos Santos Ramos, Paloma Cavadas Maltez, Roberto Costa e Silva, Celso Ribeiro dos Santos, Aldo Getúlio Leite das Neves, João Luiz Silva Gazineu, Raimundo Nonato de Oliveira Aranha, Franksinato Bispo Gomes, Crispiniano Antônio Moreira Sousa Daltro, Marcelo de Pinho Ferreira e Antônio Sérgio Gonçalves Reis.

Passaremos, Srs. Senadores, ao objetivo da presente reunião: ouvir o Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães.

No último dia 8, Sua Excelência encaminhou ofício a esta Presidência prontificando-se a atender ao nosso convite no dia de hoje, às 17h, ou em qualquer data posterior.

Às 16h de hoje, recebi, em meu gabinete, as declarações escritas do Sr. Senador, que passo a ler. Antes, gostaria de dizer que esta cópia está sendo entregue a todos os senhores titulares e suplentes, com trinta laudas datilografadas.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Vamos esperar que sejam entregues as cópias. Suspendo a sessão por cinco minutos, para que as cópias sejam entregues aos Srs. Conselheiros.

(A reunião é suspensa por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está reaberta a reunião. Gostaria que também fosse disponibilizada cópia para a imprensa, porque nosso ato aqui é público.

Srs. Senadores, retornando à reunião, recebemos de S. Exª o Senador Antonio Carlos Magalhães declaração, datada de hoje, nos seguintes termos...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Relator.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há cerca de 40 minutos, o Dr. José Gerardo Grossi, Advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães, entregou-me em mãos essa peça que acaba de ser distribuída. Ficaria aqui, até porque é meu dever, três dias ouvindo o Senador Antonio Carlos Magalhães ler sua peça de defesa e, em seguida, procederíamos à interpelação de S. Ex^a, mas, na sua ausência, requeiro que seja dispensada a leitura dessa peça e que ela seja juntada ao processo como peça de defesa.

Após a entrega dessa peça, tive a oportunidade de lê-la rapidamente e me encontro preparado para, considerando o que consta dessa peça, recolher-me, concluir meu relatório e colocá-lo à disposição deste Conselho a partir do próximo dia 22. Era o que tinha a dizer no momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, é costume, em outros processos, em outras instruções sumárias, ler a declaração quando ela for apresentada por escrito. Não contrário o Relator, de forma alguma, mas submeto à apreciação do Plenário se a declaração deve ser lida ou simplesmente conhecida por meio da cópia entregue aos senhores titulares e suplentes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, estamos participando de um processo todo cheio de processos originais. Terminamos de sair do Plenário do Senado, onde se encontra a figura do Senador Antonio Carlos Magalhães, participando da sessão. S. Ex^a houve por bem enviar para esta Casa a sua defesa por escrito. O nobre e querido Relator disse que fez uma leitura dinâmica e já se encontra em condições de dar o parecer.

Não estou acostumado a receber por escrito uma peça dessa natureza num momento igual a esse. Não me recordo de antecedentes, mas faço a indago o seguinte: e se eu quiser fazer perguntas sobre a declaração? Leio e quero perguntar, inclusive faço-o por escrito. O Relator leu rapidamente e já tirou as conclusões. Não li, mas já sei que quero fazer perguntas. Independentemente de ter lido, tenho a convicção de

que quero fazer perguntas, as quais poderão ser feitas a S. Ex^a, que poderá vir respondê-las, ou ao seu advogado, que virá responder por S. Ex^a, mas tenho o direito de fazer perguntas. Quer dizer, o fato de S. Ex^a ter formulado por escrito não me tira o direito de formular as perguntas que quiser encaminhar.

Quero dizer, neste momento, que discordo do Relator quando diz que está preparado. S. Ex^a pode estar, mas eu não estou. Recebi um estudo, que vou ler com a calma necessária, mas, sobre essa defesa, gostaria de fazer algumas perguntas, e não estou preparado para fazê-las agora porque não li a defesa.

Então creio que deve ser dado um prazo, porque o fato de S. Ex^a ter apresentado por escrito não tira dos membros do Conselho de Ética o direito de fazer perguntas.

Por isso gostaria de saber qual é o prazo e quando posso fazê-las. Posteriormente, veremos se o Senador Antonio Carlos Magalhães as responde por escrito, já que é um direito dele, não sei, ou se S. Ex^a marca uma reunião para respondê-las, mas as perguntas quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, de fato em outro momento, neste Conselho de Ética, já houve um depoimento apresentado por escrito, em caso de que eu era Relatora, do Senador Luiz Otávio, o qual mandou uma primeira vez por escrito. No entanto, não contemplando os questionamentos que a Relatora e outros Senadores gostariam de fazer, depois S. Ex^a foi convocado e compareceu, inclusive, duas vezes a este Conselho.

Entendo e já disse várias vezes nesta Casa que tenho toda a confiança no Senador Geraldo Mesquita Júnior, uma confiança absoluta, independente da aceitação ou não do relatório que S. Ex^a vier a apresentar neste Conselho de Ética. Entretanto, eu não poderia deixar também de assinalar na Ata deste Conselho de Ética o protesto em relação a este momento que estamos vivendo. Primeiro, porque é muito difícil para o Conselho de Ética. Ao mesmo tempo em que os Membros do Conselho de Ética estão vendo, no Senado, o Senador que foi convidado para vir aqui, prestar depoimento, sorridente, em estado de saúde absolutamente bom para que viesse aqui, S. Ex^a optou por não fazê-lo. Portanto quero deixar assinalado o protesto em relação a isso e dizer que é até importante – embora concorde com alguns Senadores que pensam o contrário – fazer a leitura agora, porque alguns Senadores podem, agora inclusive, solicitar o

depoimento do Senador em outro momento. Do mesmo jeito que algum Senador pode, antecipadamente, fazer juízo de valor com esse relatório lido, alguns podem até debater sobre a importância da vinda do Senador, em outro momento, ao Conselho de Ética. Então, talvez até pudesse já ser lido porque, como os Membros do Conselho de Ética estudaram toda a documentação, podem, portanto, nesta reunião, solicitar a vinda do Senador em outro momento, ou até acareação. Caso S. Ex^a não queira vir para prestar um único depoimento, fazer acareação com outras testemunhas que o estão acusando de ter participado dessa operação fraudulenta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta fase do procedimento relativo a esse caso, o Senador Antonio Carlos Magalhães não está obrigado a vir. Mas eu lhe pergunto, Sr. Presidente, antes de prosseguir, e não sei se V. Ex^a tem condições de me responder: S. Ex^a mandou depoimento por escrito e não virá a este Conselho de maneira alguma, descarta ou admite a possibilidade de vir ainda, se o Conselho insistir no seu depoimento de corpo presente?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Jefferson Péres, recebi das mãos do Advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães, Dr. Grossi, aqui presente, as declarações escritas, sem nenhuma complementação de compromisso sobre se S. Ex^a viria depois ou deixaria de vir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, V. Ex^a não sabe se S. Ex^a viria ou não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não tenho informação a respeito de S. Ex^a espontaneamente vir ou não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pergunto ao Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, se me permite uma indagação: V. Ex^a julgaria útil a presença do Senador ou a considera dispensável a essa altura?

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Tanto é assim, Senador Jefferson Péres, que nós o convidamos. Julgávamos importante. O Senador Antonio Carlos Magalhães optou por mandar as suas considerações por escrito.

Aproveitando sua pergunta, eu faria considerações, inclusive, acerca do que falou aqui o Senador Pedro Simon. O Senador Antonio Carlos Magalhães teve a oportunidade de vir a este Conselho prestar esclarecimentos acerca da sua versão dos fatos. Não

comparecendo e mandando uma peça por escrito, acerca das lacunas eventualmente existentes, eu me dou o direito de concluir por essa ou por aquela razão, porque, repito, o Senador teve a oportunidade – e assim foi convidado – de comparecer a este Conselho; não compareceu e mandou uma peça por escrito.

Já li esta peça, rapidamente, e falei que me encontro em condições de finalizar o relatório. Eu aguardava apenas a manifestação de S. Ex^a o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães. Repito, quanto à preocupação do Senador Pedro Simon, que eu também teria várias perguntas, Senador, e as responderei. O Senador teve a oportunidade de estar aqui para responder. Se S. Ex^a optou por não fazê-lo, eu me reservo o direito de procurar as respostas na peça que S. Ex^a mandou entregar a este Conselho.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não concluí ainda.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não há dúvida de que a ausência do Senador é frustrante. O depoimento não é suficiente, pois existem lacunas, partes nebulosas, e somente o interrogatório e o cotejo de posições, de declarações e de possíveis contradições nos dariam elementos para elucidar este caso.

Se estivesse em situação semelhante, pois costumo julgar os outros por mim, se fosse acusado injustamente e até caluniado, eu faria questão de vir para, de corpo presente, dar um total e cabal desmentido às acusações e exigiria uma acareação com os acusadores para desmascará-los. Mas o Senador pensa diferentemente. Como disse o Senador Geraldo Mesquita, S. Ex^a teve a oportunidade, e não quis fazer uso dela. Cada um tire a ilação que quiser. Eu já tirei a minha. Julgo dispensável até a leitura da peça.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Luiz Otávio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também imaginei que o Senador viria hoje a este Conselho para que pudéssemos todos ter um balizamento ao deixarmos esta reunião, para delimitarmos, de uma forma correta e definitiva, o nosso procedimento como magistrados que devemos ser neste processo, e até para concluir se houve, de fato, provas materiais que demonstram definitivamente ou se são somente indícios. A exemplo do que disse o Senador Jefferson Péres, quando se é acusado injustamente e nos é dada a

oportunidade de defesa – e o Senador está tendo essa oportunidade –, até porque a acusação pública que pesa sobre S. Ex^a é de um só indivíduo, de um jornalista da Revista **IstoÉ**, o qual veio a este Conselho e fez a sua defesa de uma forma contundente.

Ainda que coubesse, se necessário fosse e estivesse prevista nos trâmites legais, uma acareação, mesmo assim seria a versão de um contra a do outro. E teríamos de decidir tão-somente pelo indício, porque, quando se trata da palavra de um contra a do outro, não há a prova cabal e contundente.

Imaginei que, se a esta reunião viesse o Senador, eu pediria para ouvir novamente aquela fita. E ainda que o Senador dissesse: “Essa é a minha voz; eu estou falando com o jornalista, mas não mandei fazer o grampo, eu não fiz o grampo”, mesmo assim, seria o depoimento de um contra o do outro. No entanto, S. Ex^a teria oportunidade de fazer a sua defesa e daria a todos nós pelo menos o tempo de maturar, de balizar. E não nos levaria de rodo. Ao final da sua intervenção, o nobre e admirável Senador de quem sou fã, Senador Jefferson Peres disse: “Já tirei minhas conclusões”. As conclusões foram tiradas com base nos elementos que a S. Ex^a foram oferecidos.

Portanto, no meu entendimento, percebi que de bom tom seria que o Senador viesse aqui, porque uma coisa é indício e outra é prova cabal. E a lei dos homens diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário.

Então, esta oportunidade, sem dúvida alguma, é ímpar neste processo. Não tirei as minhas conclusões, até porque recebi a matéria agora, pois acabei de chegar. Não emitirei o meu juízo neste momento, mas lamento também que o Senador não tenha vindo. Se de fato a sua verdade é verdadeira, S. Ex^a perdeu a oportunidade de passá-la para nós hoje à tarde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas por uma questão de justiça e para que fique registrado nos Anais deste Conselho de Ética, a Senadora Heloísa Helena, há algum tempo – logo que iniciamos esse processo –, disse-me no Plenário do Senado que citaria o meu nome e em especial o meu caso na sua exposição. Eu disse a S. Ex^a que não havia problema, como não há problema algum, desde que fossem citados, como faço nesta tarde, já início de noite, os outros casos existentes, para que sempre fiquem registrados os casos, dos Senadores Luiz Otávio, Ney Suassuna,

Romero Jucá, Teotônio Vilela, Ramez Tebet, Roberto Saturnino e outros – e não apenas o meu –, senão fica parecendo – acredito que não seja intenção da Senadora – que, por qualquer motivo, sou o exemplo e a referência. Não me nego a ser referência em momento algum, desde que sejam citados todos os casos que passaram pelo Conselho, até por uma questão de justiça.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Primeiro, embora eu tenha um juízo de valor sobre o processo que relatei acerca do Senador Luiz Otávio, nesse caso específico, S. Ex^a está absolutamente correto, porque ocorreram outros casos.

Senador Luiz Otávio, como a resposta por escrito que V. Ex^a encaminhou não foi contemplada pela relatoria nem por outros Senadores, solicitamos a sua presença em reunião do Conselho, e V. Ex^a veio, por duas vezes, ao Conselho de Ética. Então fiz apenas uma correlação com outros procedimentos que já ocorreram na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, colocaremos em pauta, para discussão e aprovação, ou não, a solicitação do Sr. Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de dispensa ou não da leitura. Colocarei em votação após a discussão, que está encerrada, para verificar quem aprova e quem não aprova.

Quem estiver com o Relator diga “sim”, para suspender a leitura. Quem quiser que continuemos a leitura, diga “não”. Só em relação à leitura “não”. Com o Relator, “sim”. Contra o Relator, “não”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sei que V. Ex^a está encaminhando a votação e não caberia uma intervenção pela ordem, contudo é apenas para ficar registrado que V. Ex^a, ao final desta reunião, já vai convocar uma nova reunião do Conselho de Ética, até para que os Senadores, ao lerem a defesa por escrito, em casa, possam ter uma conclusão diferente da do Senador Geraldo Mesquita e de outros Senadores. Então haverá oportunidade de se encaminhar ou não requerimento solicitando a presença

ou a acareação, ou qualquer outro procedimento investigatório.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, dispensando a leitura, não há por que, depois da leitura em casa, fazer um novo procedimento de instrução do processo. Se dispensar a leitura, está dispensada e está encerrada a instrução sumária do processo.

Entendo assim, devido às colocações feitas pelo Sr. Relator. S. Ex^a está satisfeito; já leu, está satisfeito e está pronto para oferecer seu relatório. E, no final, passaria a palavra ao Sr. Relator para S. Ex^a dizer quando estará com o relatório pronto, para oferecer à discussão e à aprovação aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Perdoe-me, Sr. Presidente, mas tenho o direito de fazer minhas perguntas. Quero formulá-las por escrito e entregá-las a V. Ex^a para que as encaminhe ao Relator. O Relator pode até colocá-las na lata de lixo, mas eu tenho direito de fazer as perguntas e entregá-las a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Então temos aqui uma proposta do Relator que está discutida e tem que ser votada. Se houver outra proposta, gostaria de colocar como seria levada a termo...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Pela ordem, Sr. Presidente. É para fazer o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de dirigir os trabalhos.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria, apenas, de dizer o que estou pensando e como proceder neste instante.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas em nenhum momento o Relator se manifestou contrariamente ao direito de apresentar perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de terminar minha colocação, porque será prático e vamos ganhar tempo.

A dispensa da leitura é uma questão que está sendo discutida e vai para votação. Se vamos voltar ou não a ouvir o Senador futuramente, é uma proposta que virá depois, não agora. Não se pode misturar a proposta de vir outra vez com a proposta de dispensar a leitura. Vamos fazer uma salada mista que não há como decidir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ninguém está propondo uma salada mista. O que se está querendo deixar claro é uma preliminar: se concordarmos que não haja a leitura, isso não significa o que V. Ex^a, antes dessa intervenção, tinha acabado de dizer, ou seja, que era o encerramento do procedimento sumário. Isso é uma coisa completamente diferente. Por isso, gerou turbulência no Plenário. Se V. Ex^a diz que vamos votar agora um procedimento específico, que é ler ou não ler, tudo bem, mas, se V. Ex^a convoca uma nova reunião do Conselho de Ética para terça ou quarta-feira, para que os Membros do Conselho de Ética digam se concordam, não poderemos concordar antecipadamente, fazendo juízo de valor, se não lemos o material. Se o Senador Geraldo Mesquita leu, S. Ex^a não encaminhou dessa forma. A questão é muito específica: deixar de ler agora, os Membros do Conselho, é evidente, terão oportunidade de ler em casa e V. Ex^a convocará uma nova reunião do Conselho de Ética. Hoje não se dá o caso por encerrado, pois, como o Senador Pedro Simon disse, poderemos não conseguir fazer juízo de valor simplesmente com a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de esclarecer mais uma vez que coloquei em votação a dispensa ou não da leitura em razão do pedido do Sr. Relator, que disse o seguinte: “Já li, são 40 minutos e já estou pronto para produzir meu relatório”. Foi isso que S. Ex^a falou. Estou submetendo à apreciação essa colocação do Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Só um minuto.

Se houver outra proposta diferente dessa, vamos colocar as duas em votação, mas essa tem que ser colocada, porque foi feita pelo Relator.

Então vou colocar em votação a proposta do Relator.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então vou solicitar ao Senador Geraldo Mesquita, porque, se a formulação do Relator é a que aqui será votada, isso significa que não haverá outra reunião do Conselho para identificar ou não a necessidade de convocação de alguém. Esse é outro assunto.

O Senador Geraldo Mesquita já tem consciência de que pode fazer o seu relatório independentemente da vinda do Senador Antonio Carlos Magalhães. S.

Ex^a não está colocando em votação essa matéria. Portanto, solicito ao Relator um esclarecimento.

Senador Juvêncio da Fonseca, creio que V. Ex^a está entendendo a minha preocupação. Tenho receio de que, posteriormente, se diga que não haverá mais reunião alguma nem se discutirá se alguém será convocado ou não, sob a alegação de que o procedimento investigatório já encerrou. Não é assim! Não basta a proposta do Relator, que fez juízo de valor. Qualquer Senador poderá ler e identificar a necessidade de mandar perguntas por escrito ao Senador – como disse o Senador Pedro Simon – ou de solicitar que S. Ex^a compareça em reunião deste Conselho.

É preciso esclarecer esse assunto, para que não haja a seguinte interpretação: “O que se passou foi tudo. O Relator deu o seu posicionamento. S. Ex^a leu a defesa do Senador Antonio Carlos Magalhães e já fez juízo de valor. E o Conselho reunir-se-á apenas para analisar o relatório apresentado pelo Senador”.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Retorno a palavra ao Sr. Relator para que especifique bem a sua proposta.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, propus a dispensa da leitura dessa peça apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e aduzi as razões, afirmando que já li a defesa, que me encontro em condições de elaborar o meu relatório e de colocá-lo à disposição deste Conselho até o dia 22 de abril próximo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não teremos chance de fazer questionamentos?

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador Pedro Simon, proponho a dispensa da leitura da peça. Aduzi as razões, afirmando que, após ter lido a defesa do Senador Antonio Carlos Magalhães, já me encontro em condições de elaborar um relatório para apresentar a este Conselho.

Além disso, a ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães não me causa qualquer constrangimento. Fiz essa afirmativa ao Senador José Agripino dias atrás.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a já sabia, há dias, que o Senador Antonio Carlos Magalhães não compareceria a esta reunião do Conselho?

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a disse “dias atrás”.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Não. Havia a informação de que o Senador Antonio Carlos Magalhães não estaria bem de saúde.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – S. Ex^a melhorou bem, pois se encontra no Plenário.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Fui consultado se a ausência do Senador causaria algum constrangimento a este Relator. Afirmei que não e estou repetindo: não causou. Na ausência do Senador, dou-me o direito de responder perguntas que, eventualmente, eu gostaria de fazer a S. Ex^a e de tirar as conclusões única e exclusivamente acerca da peça que S. Ex^a apresentou.

Por essa razão, já me encontro em condições de elaborar meu relatório. Para ser bem claro, não gostaria de me submeter – creio também que nenhum dos Parlamentares – ao imponderável. Não sei se o Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma vez convocado, virá ou não em reunião deste Conselho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Poderei fazer as perguntas por escrito, assim como S. Ex^a poderá respondê-las por escrito. Não há nenhum problema.

O SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Isso é um escândalo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – A palavra continua com o Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a afirmou, com muita clareza, que está em condições de fazer seu relatório. V. Ex^a nos faz entender que, pelo fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães não ter comparecido a esta reunião do Conselho, se sente no direito de interpretar a argumentação de S. Ex^a da maneira como entender melhor – o que está correto.

Porém, V. Ex^a há de concordar que os membros do Conselho também têm o direito de ler a defesa do Senador Antonio Carlos Magalhães. Assim, teremos as mesmas condições de V. Ex^a, como Relator, de tomar uma decisão.

Queremos formular e endereçar nossas perguntas por escrito ao Senador Antonio Carlos Magalhães, enviando cópia a V. Ex^a das nossas perguntas e esperando que o Senador Antonio Carlos as responda. Se o Senador não responder, V. Ex^a também conhecerá nossas perguntas e, diante da falta de resposta do Senador, poderá tirar as conclusões que julgar convenientes. V. Ex^a não nos pode tirar o direito...

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador, em absoluto. Não estou tirando direito de ninguém.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exatamente, exatamente.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Apenas estou-me cingindo a alguns fatos. Tenho prazo para entregar o relatório. Este é um fato relevante: tenho prazo para entregar o relatório. O Conselho é soberano para deliberar pela prorrogação deste prazo. Não estou, com o que eu disse, Senador, impedindo que nada aqui seja tratado ou produzido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está esclarecido. Correto.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – De forma nenhuma. Estou apenas dizendo que o Relator já se encontra em condições de apresentar o relatório. Não estou privando alguém de fazer isso ou aquilo, de forma alguma.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Correto.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Nem caberia fazê-lo, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Correto, corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Apenas para esclarecer, digo que, quando se dá oportunidade de defesa sem a obrigação de comparecer, pode ser por escrito, em juízo ou no Conselho de Ética. S. Ex^a exerceu o direito de não comparecer. Cada um de nós deduzirá da forma que melhor convier.

O Relator está fazendo uma sindicância sumária; não está presidindo um processo ou um inquérito. S. Ex^a fará um relatório que será apreciado, aceito ou rejeitado. Então, nesse interregno, qualquer um de nós poderá ter dúvidas e procurar o Relator para tentar esclarecer e questionar o autor quanto à sua defesa a qualquer tempo.

Estou entendendo que o Relator já se deu por satisfeito com tudo aquilo que cercava a investigação que estava fazendo. Então já está pronto, com a leitura da defesa, para concluir seu relatório, que qualquer um de nós poderá rejeitar ou aceitar. Pelo menos assim entendo a postura do Relator, que temos que respeitar, sem impedir, é óbvio, que cada um questione por meio de ofício ou por qualquer outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Temos uma proposta e gostaria de fazer outra.

Primeira, quanto ao que vai ser votado, e outra subsequente.

O relator julga dispensável a leitura do depoimento mandado por escrito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Vamos votar isso! Mas creio que tem razão o Senador Pedro Simon, assim como a Senadora Heloísa Helena e o Senador Jefferson Péres, no seguinte aspecto: na realidade, o Relator é um dos juízes. Todos nós somos juízes também. Então as dúvidas que os Senadores Jefferson Péres, Pedro Simon e qualquer outro têm devem ser encaminhadas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que poderá respondê-las por escrito e pode, inclusive, refluir do seu posicionamento, resolver aparecer e apresentar a versão ao vivo e em cores. Isso pode ser feito.

Então sugiro que depois se vote da seguinte forma: que se estabeleça um prazo até segunda-feira, pois amanhã se encerraram os trabalhos aqui, para que todos apresentem ao Presidente ou ao Relator seus questionamentos por escrito. Esses questionamentos serão encaminhados ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que terá um prazo de três ou quatro dias para respondê-los. Então, com as respostas nas mãos, enviadas a todos nós, vamos nos reunir com o Relator, que apresentará seu relatório, para sanarmos, já satisfeitos, todas as dúvidas que porventura tivermos. É uma proposta que abre oportunidade para que qualquer Senador aqui presente faça seu questionamento e para que o próprio investigado ofereça sua resposta. Poderemos, então, reunir-nos, já com as dúvidas sanadas e para que possamos votar, acolhendo ou não o parecer oferecido pelo Senador Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Sibá Machado e depois a Senadora Heloísa Helena.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento. Primeiramente, creio que, de hoje até a próxima segunda-feira, qualquer proposta a respeito de qualquer assunto estará prejudicada. Há muitas dificuldades para, nesse período, se fazer qualquer coisa dessa natureza. Estando o prazo do relatório definido para o dia 22, a minha pergunta é: se ele não for aprovado, significa o quê? Qual será a continuidade?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Significa que devemos pedir ao Conselho um prazo maior. Se o Conselho conceder, ótimo. Se não, tem que encerrar até o dia 22.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Não, Sr. Presidente, a pergunta não foi essa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – A pergunta é: o que ocorrerá se for rejeitado o relatório que o Relator oferecer no dia 22?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se o relatório for pedido de abertura de processo, irá para o Arquivo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Considerando que, nesse prazo estipulado, será impossível de serem feitas todas as perguntas, o relatório não poderá ser apresentado no dia 22. Então teríamos que prorrogar a apresentação do relatório, considerando ainda que o Senador Antonio Carlos Magalhães terá um momento destinado para responder a essas perguntas. Dessa forma, queria sugerir que se estenda o prazo, acatando a sugestão do Senador Pedro Simon, considerando também o prazo de resposta do Senador Antonio Carlos Magalhães. Se isso não for possível, então a proposta do Senador está prejudicada e teremos que aguardar a posição do Relator no dia 22.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu queria fazer uma apreciação rápida sobre o encaminhamento dos fatos.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior é o Relator aceito pelo Conselho de forma inconteste e já passada a limpo. É um Relator sobre quem não paira nenhuma dúvida. S. Ex^a apresentou uma proposta: dispõe de elementos agora, com o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que lhe dão convencimento suficiente para a elaboração de seu relatório. Nem eu nem nenhum de V. Ex^as conhecemos o teor desse relatório. Apesar disso, confio na capacidade do Senador Geraldo Mesquita Júnior em elaborar um relatório isento, competente, sério. S. Ex^a tem que ser respeitado, porque se trata de um Relator escolhido e que vem se comportando com decência.

Qualquer um dos Senadores poderá – e isso é praxe da Casa –, após a leitura do relatório, se não for atendida a sua expectativa, pedir vista e apresentar voto em separado em função das suas dúvidas, de seus questionamentos, de perguntas feitas e não respondidas. E então poderá estabelecer-se um debate neste Conselho.

O mais prático é confiar no Relator; não há porque não confiar. Apresentado o relatório, se ocorrem dúvidas, que se peça vista; quem tem dúvida que apresente um voto em separado e opinião divergente para apreciação. Por que evoluirmos para algo diferente se temos pragmaticamente esse caminho, que penso ser correto, inclusive com o Relator? Essa é minha opinião.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, os dois encaminhamentos estão corretos. Cabe, dentro da intervenção do Senador Pedro Simon, o questionamento por escrito, sem o menor problema. Quanto à questão do prazo, vamos estabelecer-l-o? Se o prazo não for estendido, na verdade vai-se prejudicar, mas não há ilegalidade nisso, ou seja, em se fazer a pergunta para que se tenha a resposta por escrito. Isso é extremamente correto. Mas cabe também a palavra do Senador José Agripino, que é um encaminhamento correto. Temos um Relator ilibado, de confiança de todos nós, de confiança do Conselho. Se o relatório de S. Ex^a não nos satisfizer, façamos votos em separado e, neles, coloquemos nossos questionamentos. Em havendo prazo, imagino que temos que decidir entre esses dois encaminhamentos, que estão corretos, e não há qualquer erro em se fazerem os questionamentos por escrito.

Sr. Presidente, creio que poderíamos ficar com a proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, qual é a diferença entre a proposta feita e aceita pelo Vice-Presidente para que se abra um prazo e os Membros da Comissão possam fazer por escrito as perguntas ao Sr. Antonio Carlos Magalhães e que S. Ex^a decida se responde por escrito ou não?

Cópia das nossas perguntas endereçadas a S. Ex^a serão entregues ao Relator, assim como as respostas que vierem do Senador Antonio Carlos Magalhães. O Relator diz que já tem convicção e dá a entender, nas entrelinhas, um sentimento de que a não-vinda do Sr. Antonio Carlos Magalhães o leva a uma determinada posição. Pode ser. Mas as perguntas que aqui serão feitas e as respostas que virão poderão auxiliar o Relator.

O nobre Líder do PFL apresenta a sua proposta e diz: "Mas o Relator pode fazer e tem a unanimida-

de". Tem. Se S. Ex^a considera-se em condições, pode fazê-lo. Quem tiver restrições deixará para votar contra o seu parecer, para fazer restrições ao seu parecer, para apresentar um parecer em separado.

Acontece que não queremos esperar isso. Não queremos promover uma briga entre dois pareceres, não queremos contestar o Relator. Queremos colaborar para que o Relator se sinta mais à vontade dentro de um maior emaranhado de conclusões. Antes de esperar que o Relator, na terça-feira, apresente seu parecer e pedir vista – sou contra isso –, desejamos que S. Ex^a tenha mais elementos que possam ajudá-lo nas suas conclusões.

O Relator diz que já tem elementos pessoais para decidir. Está correto. Mas entra o Senador Demóstenes e diz: "Mas todos nós também somos juízes e todos também queremos ter os nossos elementos de convicção". E os nossos elementos de convicção, que serão as perguntas formuladas ao Sr. Antonio Carlos Magalhães e as respostas que S. Ex^a nos trará, serão levadas ao Relator, facilitarão o seu trabalho ou, pelo menos, não o atrapalharão. Serão levadas em conta e o Sr. Relator poderá, naquilo, colher elementos que poderão ajudá-lo.

Considero isso tão lógico, Sr. Presidente. A proposta do nobre Líder é deixar tudo para um confronto final na terça-feira e vamos bater de frente com o Relator aqui ou acolá. A outra proposta é todos buscarmos o entendimento de responder às perguntas e o máximo possível das perguntas apresentadas serão entregues ao Relator.

Não vejo por que não marcar uma data e, conforme diz o Senador Demóstenes Torres, apresentar as perguntas endereçadas a V. Ex^a, que as encaminhará ao Sr. Antonio Carlos, que terá um prazo para respondê-las, e as respostas serão entregues ao Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador Pedro Simon, eu me filiaria ao seu entendimento na eventualidade de o Senador Antonio Carlos Magalhães se encontrar enfermo, hospitalizado, impossibilitado de comparecer a esta Casa e a este Conselho. Aí sim, eu me filiaria ao seu entendimento de que deveríamos formular questionamentos por escrito e enviar ao Senador para que pudesse, no seu repouso, no seu recolhimento, respondê-los. Mas estando o Senador em condições de comparecer a este Conse-

lho, se optou por não comparecer, esse é um ponto crucial a meu ver. S. Ex.^a fez a opção de não comparecer. Os demais depoentes aqui estiveram, compareceram, responderam aos questionamentos, e o Senador fez a opção de não fazê-lo. Nessa circunstância é que lhe digo que me encontro em condições de finalizar o relatório e os questionamentos que eventualmente gostaria de fazer – e tenho vários – vou procurar tirá-los dessa peça, repito, porque o Senador optou por não comparecer. Se S. Ex^a estivesse enfermo, adoentado, hospitalizado, sem condições de comparecer ao Senado Federal, aí sim, eu me filiaria ao entendimento de V. Ex^a. Não estou dizendo que V. Ex^a não tenha o direito de fazer isso. É bem diferente. Não estou afirmando, de forma alguma – nem poderia fazê-lo –, que V. Ex^a não tem o direito de fazer tais perguntas. No meu entender, não as faço por escrito por entender que não seria cabível, já que o Senador teve a oportunidade de aqui comparecer e não o fez.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes de conceder a palavra pela ordem, gostaria de dizer que não há o procedimento "quesitos para serem respondidos". Devem ser "ouvidas declarações escritas ou verbais". Não vi o procedimento "quesitos" no Regimento Interno nem no Código de Ética. Há uma dificuldade muito grande em fazer isso.

Pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Sr. Presidente, gostaria apenas de defender mais um pouco a minha proposta. Entendo que nós, assim como os juízes, temos o direito de perguntar – e, neste momento, somos juízes. Se o Senador tivesse comparecido, teríamos feito as perguntas verbalmente. Não tendo comparecido, parece-me óbvio que podemos fazer as perguntas por escrito, até porque muitos aqui já disseram, segundo a conclusão: "Nós podemos ter um juízo condenatório do Senador por presunção". Ou seja, o Senador não compareceu, não quis depor, fez por escrito, então vamos considerá-lo culpado. Em hipótese alguma, é admitido, em qualquer lance do Direito, que isso possa ser apreciado. Quem pode condenar por presunção? Não veio, então vou condenar? Entendo que é de bom senso, é de bom alvitre que seja dada essa oportunidade a todos os Senadores, inclusive ao Relator, que não vai extrair mais a conclusão íntima, mas vai extrair a conclusão da pergunta objetiva: "Perguntei ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que respondeu..." – oportunidade que todos nós podemos ter. Creio que a oportunidade, além de ampliar a possibilidade de to-

dos nós esclarecermos nossas dúvidas, amplia também a oportunidade de o Senador se defender e não ser efetivamente condenado por presunção. Mas, se houver o juízo condenatório, que seja dentro de uma prova legitimamente produzida no Conselho.

Daí por que acredito, Sr. Relator, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que estabelecer esse prazo para fazermos as perguntas, conceder um prazo maior para o Senador respondê-las, e todos nós, inclusive o Relator, as recebermos, não fere, de forma alguma, qualquer procedimento e amplia a possibilidade. Qual o problema de prorrogar por mais uma semana a conclusão? Temos poder para isso. Se for para obtermos uma prova mais convincente, melhor. Então por que não podemos proceder dessa forma? Sinceramente, não vejo nenhum inconveniente nas exposições levantadas pelos Senadores Jefferson Perés, Pedro Simon e Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Último orador inscrito, Senador Antero Paes de Barros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pedi minha inscrição também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação. Em primeiro lugar, o que está tornando difícil a possibilidade de um consenso – e considero absolutamente naturais e normais as ponderações feitas pelo Vice-Presidente Demóstenes Torres – é o fato de que, em reuniões anteriores do Conselho, deliberamos que o Relator entregaria o relatório no dia 22.

Gostaria de fazer uma ponderação ao Relator. Se S. Ex^a a aceitar, creio que resolveremos todo o problema. Em vez de disputarmos duas propostas, disputaremos apenas uma. Ou chegaremos a um consenso com base em apenas uma proposta. Em vez de apresentar o relatório ao Conselho no dia 22, que se use, do dia 22 ao dia 24 ou 25, para o recebimento das perguntas, o encaminhamento imediato e as respostas a essas perguntas ao Relator. E o Relator poderia disponibilizar o seu relatório na terça-feira, dia 29, em vez de ser na terça-feira, dia 22. Mudaríamos da terça-feira após a Semana Santa para a terça-feira da próxima semana, o que possibilitaria que todos os Membros encaminhassem as suas propostas por escrito e que o Senador Antonio Carlos talvez preenchesse algumas lacunas nessas respostas – e atrasaríamos sete dias. Mas atrasaríamos em busca da verdade real, em busca da verdade não apenas formal, mas da ampliação das possibilidades, tanto

das indagações como também da manifestação por escrito do Senador Antonio Carlos.

Faço essa ponderação porque, se o Relator concordar, creio que esse procedimento é absolutamente viável e apressaria a nossa decisão.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de esclarecer algo que disse o Senador Demóstenes. Tive a impressão de que S. Ex^a estaria afirmando que eu tiraria as minhas conclusões por presunção. Não se trata disso.

Estou considerando que o Senador Antonio Carlos Magalhães, naturalmente, sabia que seria submetido a indagações e questionamentos. Ao entregar essa peça, concluo que o Senador Antonio Carlos considera respondidas essas indagações por meio dessa peça única que remeteu ao Conselho. Essa é a justificativa por que considero inapropriado – e não discordo de nenhum dos Srs. Senadores e das Sr^{as}s Senadoras – e até despropositado fazer indagações, quando o Senador Antonio Carlos considerou respondidas quaisquer indagações com essa peça que remeteu ao Conselho.

Nesse ponto, estou inteiramente à disposição do Conselho. O que o Conselho deliberar é o que será feito. Pelo amor de Deus, não estou dizendo como o Conselho deve comportar-se. Estou dizendo apenas que já me encontro em condições de oferecer um relatório.

Era o esclarecimento que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, primeiramente, compartilho da preocupação – e sei que o Senador Geraldo Mesquita Júnior jamais se sentiria ofendido com ela, porque todos conhecemos a sua responsabilidade. Mas, quanto à observação feita pelo Senador Demóstenes, embora não necessariamente se caracterize uma presunção, é evidente que, no mundo real, sabemos todos nós que o silêncio do acusado, embora não importe confissão, pode constituir elemento para a formação de convencimento dos juízes, seja por presunção ou não. É exatamente por concordar com a intervenção de S. Ex^a que entendo seja de fundamental importância que possamos estabelecer no Conselho de Ética outros momentos. Permita-me discordar daqueles que se predispõem a fazer por escrito. Concordo inteiramente.

ramente com a observação feita pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Nunca se tomou esse tipo de posição neste Conselho de Ética.

Há um radialista em Alagoas, Sr. França Moura, que diz que Brasília é a terra das “crionças” – e é. Como todos sabemos, a partir do momento em que o Relator apresenta o seu relatório, o que cabe na apresentação do voto em separado? Novas diligências? Não. Novos depoimentos? Não. Convocação de novas testemunhas? Não. Convocações novas? Não! O que vai acontecer?

Ora, muitos que certamente elogiam o Senador podem dizer de repente que vão apresentar um voto em separado, solicitando uma medida disciplinar diferente da dele. Então não há mais diligência alguma, nenhuma diligência mais pode ser feita, porque é aprovar ou não o voto em separado ou o parecer do Relator.

Caso o Senador Geraldo Mesquita concorde, e até para que possamos, conforme a proposta do Senador Antero, ter um prazo para a leitura, definiremos a realização de uma nova reunião do Conselho de Ética. Com isso, definiremos se os questionamentos deverão ser feitos, pelos Senadores, por escrito ou não, ou se as pessoas entendem que é de fundamental importância que haja o debate, como já foi feito várias vezes aqui.

Quem é Membro deste Conselho de Ética sabe que muitas vezes o Senador faz a opção – o Senador Romeu Tuma já fez isso várias vezes, eu mesma também, solicitando que eu faça uma pergunta para que S. Ex^a responda, em seguida eu faço uma nova pergunta, e não necessariamente uma formulação que se faz por escrito depois de receber uma pergunta por escrito também.

Por isso a proposta do Senador Antero – e o Senador Geraldo Mesquita disse que se submeterá a essa decisão –, para que tenhamos uma reunião do Conselho de Ética antes da apresentação do relatório do Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tentarei fazer um resumo das propostas. A dispensa da leitura parece-me que é consenso, portanto não necessita votação. A proposta que também tem consenso é a de que se prorogue para o dia 29 o prazo para apresentação do relatório, sete dias a mais, e, nesse período ganho, far-se-iam os quesitos, os questionamentos.

As datas, já verifiquei; estamos na Semana Santa, então precisaríamos de um esforço dos que desejam apresentar quesitos, no sentido de que o fizessem até

amanhã à tarde – e há muito tempo de hoje até amanhã para isso –, dia 16, até as 15 horas ou 16 horas, entregando-os na Secretaria do Conselho de Ética; e até o dia 22, no mais tardar, que é a terça-feira próxima, o Senador Antonio Carlos Magalhães, querendo, responderá aos quesitos, até às 15 horas. Então fica um prazo de sete dias para o Sr. Relator, diante das respostas aos quesitos, elaborar o seu relatório.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Qual a data para essas perguntas por escrito?

A SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Até amanhã, às 16 horas, quesitos; até dia 22, às 15 horas, resposta espontânea, porque S. Ex^a não é obrigado a responder – é bom que tenhamos esse ponto bem registrado –, e dia 29 o relatório, com a prorrogação do prazo do dia 22 para o dia 29.

Não podemos fazer perguntas pessoais, porque já foram enviadas as declarações por escrito e não temos como convocar novamente para se fazer uma inquisição ou interrogatório ao denunciado.

Esse é o resumo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar o assunto para outra direção e basicamente fortalecer a posição do Relator nessa matéria.

Entendo que o direito de defesa é fundamental em qualquer processo e tem que ser amplamente assegurado, mas na medida....

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a me permite um esclarecimento? Estamos em um processo de apuração preliminar e sumário; não há direito de defesa, não há amplo direito de defesa. Infelizmente não há!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está certo. Presidente, a sua ponderação vai fortalecer a minha argumentação.

Na medida em que este Conselho de Ética assegura ao Senador Antonio Carlos Magalhães que se defenda nesta reunião preliminar, e S. Ex^a abdica de estar aqui hoje e fazer de fazer de viva-voz a sua defesa, S. Ex^a tem essa possibilidade e esse direito, fez sua opção. Na minha interpretação, o prejudicado é S. Ex^a, porque, para formar convicção, é muito melhor olhar nos olhos de quem fala, fazer a pergunta, arguir, questionar, para se formar o convencimento, do que pretendamente mandar uma pergunta, com uma equipe de assessores, advogados e técnicos, que vai

construir os argumentos, os mais consistentes, os mais precisos, mas que não asseguram necessariamente a transparéncia essencial num processo como este, que tem uma decisão eminentemente política, sobre o decoro parlamentar, com base em regras instituídas pelo Regimento.

Portanto respeito a opção do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas o prejuízo é de S. Ex^a. Não estaremos colaborando com a verdade se insistirmos nessa tese. O Senador não depõe e depois tem o direito de ser argüido por escrito para poder responder, sem que possamos ter um contraditório, que é essencial para a busca da verdade.

Como estamos em reuniões preliminares, e as acusações são absolutamente consistentes, pela fita exposta, pelo que se recebeu por fax e pela associação entre os grampos e os procedimentos – já tive a opção de ler, e acredito serem precárias algumas justificativas, sobretudo com relação às provas documentais apresentadas –, como o Relator diz ter condições de apresentar o relatório, proponho que na terça-feira S. Ex^a o apresente. Se terça-feira o Relator, ou qualquer outro Senador, julgar que são necessários outros procedimentos para a conclusão do processo, teremos a prorrogação do prazo para o dia 29 – teremos mais uma semana. Se terça-feira, depois da leitura do relatório do Relator, houver necessidade de postergar para qualquer outro tipo de instrução, teremos até o dia 27. Se o Relator tem a convicção – que tenho – de que o prejuízo do Senador Antonio Carlos Magalhães deu-se porque S. Ex^a fez a sua defesa por escrito, não estando presente para ser contraditado, para ser argüido e para esclarecer de viva-voz que pretende buscar a verdade, que apresente o relatório na terça-feira, porque terá todas condições de fazê-lo. Na terça-feira, discutiremos se será necessária outra providência.

Transfiramos essa responsabilidade, pois o Relator afirma ter plena convicção, com todos os dados e argumentos coletados até este momento, todos os depoimentos e mais as provas encaminhadas.

Defendo o procedimento do Relator e sigo a orientação que S. Ex^a está propondo para o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Aloizio Mercadante, gostaria de fazer um esclarecimento. A proposta feita pelos Senadores Demóstenes Torres e Pedro Simon é no sentido de que o prazo seja flexibilizado para o dia 29, com essas três datas de quesitos e respostas. Se essa proposta for rejeitada, prevalece a leitura do relatório no dia 22, e volta tudo à estaca zero. E não há quesito nem haverá oportunidade de ser ouvido o Senador. Quem concor-

da com a idéia do Relator deve votar “não” à proposta dos Senadores Demóstenes Torres e Pedro Simon.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria de esclarecer essa questão. Estou defendendo que, na próxima terça-feira, o Relator apresente seu relatório, pois S. Ex^a disse que tem todas condições para fazê-lo. S. Ex^a tem a pretensa defesa e a convicção da sua posição. Acredito que o prejuízo da defesa é ter sido feita por escrito. Ao optar pela defesa por escrito, o Senador Antonio Carlos Magalhães abdicou de tentar convencer-nos sobre temas que consideramos relevantes. O prejuízo é do Senador. Não podemos transferir para uma equipe de técnicos, advogados e assessores respostas que, para nós, são a busca da verdade. Isso não contribui para que este Conselho de fato cumpra seu papel. Se estamos numa investigação preliminar e haverá outro processo para concluir a investigação, se for pedida uma medida disciplinar – e essa é minha convicção –, na fase posterior, o Senador poderá depor de viva-voz. Mas a opção que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez, Sr. Presidente, não nos deixa outra escolha. Temos de concluir essa etapa em função da defesa apresentada.

Acredito ser absolutamente precária a opção de transferirmos a argüição para uma equipe, sem sabermos exatamente quem está falando, quem está escrevendo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de responder ao Senador Aloizio Mercadante. Reafirmo aquilo que disse anteriormente: sua proposta é pela rejeição da proposta do Senador Demóstenes Torres.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – AP) – Em que artigo do Regimento S. Ex^a se ampara para esse encaminhamento? O Regimento dá o direito ao Senador de vir ao Conselho, mas pergunto: onde há a possibilidade de responder por escrito às argüições do Conselho de Ética? Em que dispositivo está amparado o Senador?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador, esclareci antes que as declarações são escritas ou verbais; fogem do procedimento os quesitos – já o afirmei de viva-voz. Mas respeito o Plenário, que é soberano. Se quiser errar, que erre coletivamente.

A proposta de V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, é a mesma proposta do Relator. Se V. Ex^a de-

seja encaminhar uma votação, encaminhe contrariando a proposta do Senador Demóstenes Torres. A proposta do Senador é a seguinte: dia 16, quesitos; dia 22, resposta, e relatório dia 29. Rejeita que volte ao **status quo**, ou seja, a resposta do Relator. Prazo fatal, dia 22; S. Ex^a já está satisfeito e faz o relatório...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só uma última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se dermos direito ao Senador Antonio Carlos Magalhães de responder aos quesitos por escrito, por que não poderemos argüir as outras testemunhas para contraditar o que S. Ex^a vier a discutir?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Aloizio Mercadante, não tenho resposta a dar a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se nós vamos abrir um novo prazo para instrução, eventualmente...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Ninguém está dizendo que vai abrir novo prazo. Abriremos novo prazo se o Conselho desejar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu sei, Sr. Presidente, mas se o Conselho desejar – estamos todos discutindo o desejo do Conselho. O que quero argumentar é que se abriremos um novo prazo para defesa do Senador, por que os membros do Conselho não poderão argüir outras testemunhas para contraditar as respostas que estão aqui? Isso não foi dito até o momento. Se podemos argüir as outras testemunhas, qual o prazo para a argüição?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – A Mesa está dizendo que formalmente não é possível, mas, democraticamente, atende à argumentação do Plenário. Se o Plenário quiser errar, que erre coletivamente e assuma o risco do erro. Não posso tolher a liberdade da decisão, mesmo errada do Colegiado, porque o Regimento diz que as decisões são sempre colegiadas. Se ela é colegiada e errou, a responsabilidade é coletiva. Tenho a obrigação de esclarecer: não existe procedimento de quesitos para ninguém; existe declaração escrita ou verbal. Se querem fugir disso, assumam o erro. A proposta do Senador Demóstenes Torres é exatamente dos quesitos. Se rejeitarmos a proposta do Senador Demóstenes Torres, ficaremos com a proposta do Relator: prazo dia 22 com relatório, e não ouvindo mais ninguém. Isso é o que está em jogo. Fora daí, vamos tomar tempo sem concluir coisa alguma.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem pela primeira vez para dar a minha opinião a esse respeito. Não sou advogado, mas ouvi o Senador Demóstenes Torres, que procurou encontrar termos para que chegássemos a uma conclusão. Li um jornal que dizia, evidentemente, que já há Senadores com sua opinião definida a respeito do Senador Antonio Carlos Magalhães. Seja qual for a resposta do Senador, traga a prova que trouxer, S. Ex^a tem inimigo pessoal no Conselho que ficará contra ele. Não há argumentação que possa convencer determinados Senadores aqui. Li uma matéria que dizia: “Quando um determinado Senador falou que eram convincentes as provas contra Antonio Carlos Magalhães, nenhum outro Senador disse qualquer palavra”.

Quero dizer aqui, porque já ouvi isso, nesse momento, que não vejo nada convincente contra o Senador Antonio Carlos Magalhães. Ainda mais: prefiro ficar com a palavra do Senador do que com a palavra de qualquer pessoa, qualquer jornalista que tenha vindo aqui. Fico do lado do Senador. Na sua argumentação, o Senador está dizendo que não tem nada a ver com esse grampo da Bahia. E eu fico com a palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães. Que isto fique bem claro: não concordo com as insinuações de que já haja qualquer coisa a respeito de convencimento nosso sobre a culpabilidade do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena. Em seguida, os Senadores Aloizio Mercadante e Ramez Tebet.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como se vê, a subjetividade humana é complexa, porque se alguém já tem juízo de valor, tem juízo de valor dos dois lados, ou para a culpa ou para a absolvição.

Quero fazer um apelo, Sr. Presidente, no sentido de que atendamos à formulação que foi feita pelo Senador Antero Paes de Barros, para modificar o prazo, até porque todos os Membros do Conselho de Ética sabem que depois que o Senador Geraldo Mesquita apresentar o seu relatório, nada mais poderá ser feito: nenhuma outra diligência, a solicitação de que o Se-

nador ou de que outra testemunha venha. A única coisa que pode ser feita depois que S. Ex^a apresentar o relatório é um voto em separado. Se S. Ex^a por acaso apresentar para suspender, alguém pode fazê-lo para cassar. Se S. Ex^a apresentar para cassar, alguém pode apresentar para advertir. Então não há qualquer outro procedimento. Por isso é grave encerrar o processo na terça-feira.

Por que não pode? O próprio Relator concorda que haja um adiamento no sentido de que somos todos juízes, embora S. Ex^a já tenha um juízo formado a respeito. Por que não pode? Altera-se o prazo. Então, na próxima segunda-feira ou terça-feira, faremos uma reunião do Conselho de Ética na qual os Senadores definirão se querem ouvir o Senador ou buscar outras testemunhas ou o processo de acareação, como já foi feito nesta Casa várias vezes em relação a outros Senadores.

Existem diligências que podem ser feitas se os Senadores decidirem. Só não há uma possibilidade: depois que o Senador Geraldo Mesquita apresentar o seu relatório, nada mais pode ser feito, nem convocação de testemunha, nenhuma outra diligência, absolutamente nada. Por isso é extremamente grave. Por isso fiz o apelo, com base no que o Senador Antero Paes de Barros aqui expôs – com que o próprio Senador Geraldo Mesquita concorda –, da alteração dos prazos.

Ora, alguns Senadores podem pensar que uma pergunta por escrito não resolve, com cinco dias para administrar as respostas, com seus respectivos advogados. Isso nunca foi feito no Conselho de Ética.

O Senador Juvêncio da Fonseca está correto ao dizer que, se querem errar, abrindo um novo procedimento que nunca foi feito na Casa, se a mobilidade dos procedimentos aqui instalados são conforme as conveniências políticas, é outra história.

Contudo, o apelo que faço é no sentido de que alteremos os prazos para que os outros Senadores possam ler, identificar se querem solicitar outras diligências ou outras testemunhas, assim como a vinda do Senador, para que possamos formalizar o resultado. Mas é importante deixar claro o que todos sabemos: depois que S. Ex^a apresentar o seu relatório, nada mais poderá ser feito, a não ser um voto em separado, contraditando a medida disciplinar colocada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Mais uma vez, a Mesa deseja esclarecer que estamos em um procedimento de apuração preliminar e sumária de fatos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como disse, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de esclarecer, Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – A Mesa está explicando algo importante para a decisão. Estamos em um processo de apuração preliminar e sumária dos fatos. Não há um processo instaurado; não há obrigação de ampla defesa; não há obrigação de comparecimento para defesa.

É importante que se diga isso para que tenhamos um norte no que fazemos.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A instrução está encerrada? Indago para justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a deseja saber se a instrução sumária, o processo sumário está encerrado?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O meu entendimento, em primeiro lugar, é de que não há processo formal. Há aqui uma apuração preliminar...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Processo de investigação...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Há apenas uma apuração preliminar, uma instrução sumária que servirá de subsídio para o futuro processo.

Ora, quando ouço o denunciado, está encerrada a instrução, porque ele é o último a ser ouvido em todo e qualquer processo. Então, se se tratasse de colher novos depoimentos ou do que devesse ser produzido a mais em termos de provas, teria que ser antes, e não depois de ouvido o denunciado.

Essa é a tese que estou esposando, porque também sou advogado criminalista, fiz mais de 150 processos de júri, e nunca vi, depois de interrogado o réu em plenário do júri, a produção de nova prova. Considero isso um absurdo.

Tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tento seguir o caminho da objetividade na matéria, e os dados mais claros de que disponho neste momento são os apresentados pela decisão proposta pelo Relator, de que já há condições de concluir o seu relatório, que será aprovado ou não na próxima reunião.

Entendo que temos a trilha de um encaminhamento apresentado pelo Relator e que a defesa por escrito está pautada no Regimento Interno. Pessoalmente, penso que o melhor para aqueles que têm in-

teresse nesse assunto seria um debate direto com o Senador Antonio Carlos Magalhães, esgotando todas as possibilidades de análise no seu depoimento e as contradições tanto de quem o acusa quanto as de S. Ex^a, que se defende. Entretanto, é uma decisão amparada no Regimento Interno.

Temos um caminho a seguir, também regimental, daqui por diante, baseado na Resolução nº 20, que é exatamente a decisão de se abrir ou não uma medida disciplinar para o Senador Antonio Carlos Magalhães. Sendo tomada essa decisão na próxima reunião ordinária, quando a Mesa Diretora der um encaminhamento – como V. Ex^a é sabedor –, será definido um relator para um processo disciplinar, no qual será decidido desde a cassação até a advertência.

Então o caminho objetivo está posto. O Relator apresentou sua decisão com clareza. Coube ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao seu Partido a forma de apresentação de sua defesa.

Penso que devíamos trilhar pela objetividade neste momento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Temos mais três ou quatro inscritos para falar pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu me inscrevo também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – É a quinta vez, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – De acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vejo apenas dois caminhos para este Conselho.

O que não podemos fazer? Não podemos simplesmente prorrogar o prazo para que o Senador Antonio Carlos Magalhães possa aprofundar a sua defesa. Para quem busca a verdade, os Senadores têm de convir que ter uma equipe de assessores, advogados e técnicos para responder eventuais arguições não é a mesma coisa que uma testemunha ser contraditada em viva-voz, arguida e perguntada no depoimento aqui, como sempre se processou. Então o que não podemos fazer é dar mais uma semana de prazo ao Senador Antonio Carlos Magalhães para explicar o que S. Ex^a considerar conveniente. Isso não ajuda na busca da verdade.

Há duas alternativas. A Senadora Heloísa Helena propõe uma: reabrir o processo – isso é uma peça

a mais no processo de investigação deste Conselho – arguir novas testemunhas, estabelecer o contraditório, arguir o Senador Antonio Carlos Magalhães e aprofundar o processo de investigação. Então vamos reabrir a instrução. Essa é uma possibilidade.

Não vejo a menor chance de caminharmos para a primeira, porque realmente não estaremos trabalhando na linha de investigação. Estou convencido, como também o Relator, de que poderíamos concluir. Peço ao Senador João Alberto o diálogo sincero. Aqui não se trata apenas do contraditório entre duas testemunhas. Dou um exemplo concreto: a justificativa que o Senador Antonio Carlos Magalhães dá em relação aos fax. S. Ex^a diz o seguinte:

“Falam dos faxess que mandei para alguns Ministros. Não me fazem justiça. Aos poderes constituídos, ao longo da minha vida pública, mandei muito mais do que aqueles faxess. Mandei cartas e telegramas. Jamais deixei de encaminhar ao setor competente, denúncia consistente de irregularidade que me tivesse chegado. Talvez por isso, fui por vezes incompreendido e ganhei algumas inimizades. Freqüentemente, recebo denúncias de correligionários em meu Estado. Mas não somente deles. São inúmeros os documentos que me chegam às mãos vindos do cidadão comum, do empresário lesado, do sindicalista, do eleitor comum, do servidor perseguido, até dos adversários que, por essa condição, me pedem sigilo. A mim, certamente, não cabe investigar. Por isso, tenho por hábito encaminhar tais denúncias a quem compete recebê-las e apurá-las.

Fatos do passado recente comprovam a procedência de minhas denúncias. Casos de corrupção foram e estão sendo apurados.”

S. Ex^a diz também que encaminhou à imprensa e que, portanto, essa é a justificativa.

Sr. Presidente, o que vimos aqui não são fax. Dois ou três dias depois do grampo ser feito, às vezes **ipsis litteris**, o trecho da transcrição do grampo era transformado num fax. Isso não explica a prova apresentada aqui. Isso não justifica o que fez. Isso não permite a este Conselho fugir da sua responsabilidade de encaminhar um processo de investigação. É disso que estou falando, com muita transparência. Mesmo não sendo de viva-voz, isso não tem justificativa para o que estávamos discutindo, não tem justificativa uma prova documental que foi apresentada a este Conselho.

Portanto, entendo o parecer do Relator e o seu sentimento. Penso que S. Ex^a está com a razão. Se o Senador estivesse aqui, de viva-voz, S. Ex^a teria o direito de ser argüido, de fazer ampla defesa e poderia ser questionado.

Portanto, ou vamos para o relatório final – e temo a certeza de que este Plenário não fugirá da sua responsabilidade, pois não é um problema de convicção política, são fatos concretos, fitas, requerimentos apresentados, associados aos grampos, e a própria voz do Senador, que mostra seu envolvimento com esse episódio, é o que estamos discutindo, ou vamos reabrir a instrução – concordo com a Senadora Heloísa Helena. Vamos reabrir para todos. Podem contraditar, convocar testemunhas. Vamos reabrir o processo de investigação e prorrogá-lo, pois não chegamos a uma conclusão. Não é possível abrirmos apenas a argüição ao Senador Antonio Carlos Magalhães na próxima semana. Essa atitude não condiz com o processo de quem, de fato, quer buscar justiça.

O Relator deverá apresentar o relatório terça-feira. O Senador Antonio Carlos Magalhães lamentará, pois o prejuízo é de S. Ex^a, só dele, porque não veio defender-se. Portanto, o Relator apresentará sua conclusão e vamos seguir adiante ou reabrir todas as diligências com oitiva de testemunhas, argüição e contraditório. Abrindo para o Senador se defender por escrito, Sr. Presidente, realmente não se fará justiça neste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, gostaria de encerrar as inscrições, se possível. Terá início a Ordem do Dia dentro...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de explicar, depois concederei a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

Dentro de 15 minutos, segundo foi avisado, vai começar a Ordem do Dia. Encerraremos nossos trabalhos dentro de 15 minutos. Poderíamos, nesse prazo – pois está mais do que questionado, mais do que discutido –, votar. Vamos colocar em votação. Verei se posso encaminhar como será a votação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, é sobre isso que quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Quem estiver com o Relator votará pela não-prorrogação de prazo. O relatório será terça-feira que vem, dia 22. Quem não estiver com o Relator votará pela flexibilização do prazo. Serão expedidos quesitos escritos para o Senador responder.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, aí está a contradição, só nesse ponto. Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Temos aqui duas propostas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Temos duas propostas.

Só um momento. Gostaria que tivéssemos condições de ordenar quem falará primeiro.

A Mesa gostaria de explicitar bem as propostas, caso contrário haverá uma confusão. A primeira proposta é do Relator, que já se julga satisfeita, inclusive não quer mais ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães e pede até o dia 22, que é o prazo fatal, para apresentar seu relatório. Não sei se é isso. Gostaria que o Relator se manifestasse.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Quero fazer uma retificação. Já ouvi o Senador Antonio Carlos Magalhães. Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Já ouviu. Então essa é a proposta do Relator.

Vamos votar a proposta do Relator? Quem estiver de acordo...

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Quero ainda prestar...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Mas já estamos em processo de votação.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Mas pedi pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estamos em processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Há inscritos pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que mantenha as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estão mantidas as inscrições. Vou dizer quais são: Senadores Demóstenes Torres, Sibá Machado...

Gostaria que o Plenário permitisse que a Mesa disciplinasse os trabalhos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Mas pedi a palavra há muito tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – As inscrições eram anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Vou encerrar as inscrições e iniciar o processo de votação, porque dentro de dez minutos começará a Ordem do Dia, o que será prejudicial ao Conselho.

Está iniciado o processo de votação. Quem quiser votar com o Relator votará “Sim”; quem estiver contra o Relator vote “Não”. Vamos votar, na segunda fase, se o Relator perder, outra questão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Após as inscrições pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está em processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Sr. Presidente. Se V. Ex^a vai superar nossa oportunidade de falar pela ordem, rasgando o Regimento, quero deixar claro o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria que tivéssemos disciplina mínima para trabalhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas a disciplina é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Continua em processo de votação.

Como vota o Senador João Alberto Souza?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim.

Como vota o Senador Ramez Tabet?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, como V. Exa afirmou que está encerrada a instrução, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O voto de V. Exa é não?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, apesar da confiança absoluta que tenho no relator, voto “não”, na perspectiva de que todos possamos analisar o fato e fazer exatamente igual a todos os outros procedimentos investigatórios e sumários que foram feitos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Flávio Arns?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Sérgio Guerra? (Pausa)

Como vota o Senador Reginaldo Duarte?

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PMDB – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Jefferson Peres? (Pausa) Não está presente.

Como vota o Senador Augusto Botelho? (Pausa) Não está presente o Senador Augusto Botelho?

Como vota o Senador Geraldo Mesquita?

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Houve 12 votos favoráveis e 2 contrários.

Está aprovada a proposta do Relator.

O prazo encerra-se no dia 22, com o relatório.

Está convocada reunião para o dia 22, às 17 horas.

Muito obrigado pela presença de todos, ao meu Vice-Presidente, ao Relator, ao Corregedor e a todos que compareceram.

São os Seguintes os Documentos Pertinentes à 6^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Realizada em 15 de abril de 2003:

1. Lista de Presença (1 Folha);

2. Ofício assinado pelo Dr. Luís Francisco da S. Carvalho Filho, Advogado da empresa que edita o Jornal *Folha de S. Paulo*, em resposta à solicitação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (2 Folhas);

3. Ofício do Senador Antonio Carlos Magalhães, em resposta ao convite do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (1 Folha);

4. Defesa escrita, e seus 27 Anexos, Encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no dia 15.4.2003, nos autos da denúncia nº 01, de 2003 (145 Folhas);

5. Lista de Votação Nominal da Proposta do Relator da Denúncia nº 01, de 2003, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para apresentação do relatório no dia 22.4.2003 (1 Folha).

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6^a REUNIÃO DE 2003

Em 15 de abril de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Juvêncio da Fonseca

Vice-Presidente: Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Juvêncio da Fonseca	Ney Suassuna
João Alberto Souza	Pedro Simon
Ramez Tebet	Gerson Camata
Luiz Otávio	Alberto Silva
PFL	
Paulo Octávio	Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	César Borges
Rodolpho Tourinho	Renildo Santana
PT	
Heloísa Helena	Ana Julia Carepa
Sibá Machado	Fátima Cleide
Flávio Ams	Eduardo Suplicy
PSDB	
Sérgio Guerra	Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	Arthur Virgílio
PDT	
Jefferson Peres	Augusto Botelho
PTB	
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e RPS	
Magno Malta (PL)	Marcelo Crivella (PL)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 15 de abril de 2003

*DOCUMENTO PERTINENTE À 6^a
REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR*

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

OF.CEDP Nº 15/2003

Brasília, 4 de abril de 2003

Ilmo. Sr.
Otávio Frias Filho
Diretor-Geral do Jornal Folha de S. Paulo
Alameda Barão de Limeira, 401, 3º andar
Campos Elíseos, São Paulo, SP
CEP 01.202-900

Senhor Diretor,

Comunico a V. S^a. que esta Presidência, em sua 5^a Reunião, realizada no último dia 3 de abril, deferiu requerimento apresentado pela Exm^a Sra. Senadora Heloísa Helena, membro titular do Conselho, o qual lhe encaminho em anexo para fins de atendimento.

Atenciosamente, – **Juvêncio Da Fonseca**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

São Paulo, 15 de abril de 2003

Exmo. Sr.
Senador Juvêncio da Fonseca
DD. Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Senador.

Vimos pelo presente, na condição de advogado da Empresa Folha da Manhã S/A, que edita a **Folha de S.Paulo**, acusar o recebimento do Ofício CEDP nº 015/2003 e esclarecer que o jornal teve acesso ao CD-ROM com gravações de conversas telefônicas do Deputado Gedel Vieira Lima e outros, mas decidiu não publicar o seu conteúdo, por falta de interesse público, conforme reportagem publicada em 12-2-2003.

Nesse contexto, tendo em vista o dispositivo constitucional que assegura a inviolabilidade do sigilo das conversações telefônicas, salvo por ordem judicial, o fato de que no CD-ROM há conversas de natureza privada, interceptadas ilegalmente, e a circunstância de seu conteúdo não ter sido reproduzido pelo jornal, entendemos que o atendimento da solicitação depende de autorização do Poder Judiciário. Registrarmos, ainda, que a entrega do material só poderia

se concretizar desde que preservado o sigilo da fonte jornalística.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Luis Francisco da S.Carvalho Fº**, OAB/SP – 63.600

OF. N.º 43/2003-GSBACM

Brasília, 8 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador Juvêncio da Fonseca
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senhor Presidente do Conselho,

Recebi hoje, datado de 7 de abril, o ofício expedido por Vossa Excelência em que sou comunicado da aprovação de requerimento oral do Senador Geraldo Mesquita Júnior, Relator, no sentido de convidar-me a comparecer a este Conselho com a finalidade de prestar esclarecimentos nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

Vossa Excelência informa que devo marcar dia, hora e local para que possa atender ao convite.

Assim, comunico a Vossa Excelência que estaria fosse marcado o dia 15 próximo, às 17 horas, para o atendimento do referido convite. Se necessário, considero igualmente conveniente qualquer data posterior. – **Antonio Carlos Magalhães**.

Brasília, 15 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador Juvêncio da Fonseca
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Senador Juvêncio da Fonseca,

Recebi correspondência de Vossa Excelência, Ofício convidando-me a apresentar ao Conselho, nos termos regimentais, os meus esclarecimentos sobre a Denúncia nº 1 de 2003.

Com base no que preceitua o art. 17, § 2º, da Resolução nº 20 de 1993, que estabelece o direito de defesa ao denunciado, ao prescrever:

Art.17.

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária

dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

Seguindo a tradição da Casa, estabeleceu Vossa Excelência, conforme a Ata da 5ª reunião do Conselho, realizada em 3 de abril de 2003, que me seria formulado convite para apresentar as minhas declarações verbais ou escritas:

(..) no sentido de elegermos uma data para que possa Sua Excelência escolher o horário para vir ao Conselho de Ética fazer a suas declarações verbais ou escritas “.

É o que faço agora, optando pela forma escrita.

Antes de tudo, saliento que presto esses esclarecimentos em atenção ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e os presto por escrito, valendo-me da faculdade que me foi dada por esta Presidência.

Tenho a convicção de que os fatos marcados pela sindicância deste Conselho de Ética fogem de sua competência, na medida em que se diz que são fatos ocorridos em datas nas quais não era eu parlamentar. Parece difícil visualizar uma quebra de decoro parlamentar por um não parlamentar; por quem não se encontrava no exercício de mandato parlamentar.

Tais fatos, que são objeto de operação regular pela Polícia Federal, podem

– admita-se, para armazear o raciocínio – resultar na propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, de ação penal. Somente nesta hipótese 2 e é o que está dito na Constituição Federal (artigo 55, VI e § 2º) – vindo o parlamentar a ser condenado e transitada em julgado a decisão, o Senado Federal decidirá pela perda ou não do mandato parlamentar.

Tenho em mãos pareceres de ilustres juristas brasileiros, que consideram inconstitucional a apuração, pelo Conselho de Ética, de fatos anteriores ao exercício de mandato parlamentar, e que só admitem a eventual perda de mandato em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal. Em um de tais pareceres está dito que:

“Essa leitura impõe como conclusão inarredável a de que fatos ocorridos em momento anterior ao da investidura no mandato somente são suscetíveis de consideração se previamente sancionados por decisão judicial firme (sentença transitada em julgado) de natureza criminal ou eleitoral, como posto nos incisos V e VI, ou nas hipóteses tipifi-

cadas no seu art. 15, disposto que, por seu turno, tipifica rígida e exaustivamente os casos em que se faz possível a perda ou suspensão de direitos políticos.

A par disso, a análise dos arts. 22 e 25 do Regimento Interno do senado ratifica e solidifica esse entendimento, visto como cogitam eles de comportamentos só possíveis de consumação no exercício do mandato. Por fim, coroando e consolidando quanto precedente exposto, o Código de Ética (Resolução nº 20/93) em seu art. 10, é expresso, em delimitar o tempo de sua incidência – o do exercício do mandato de Senador.

Conclui-se, portanto, com segurança, que tendo utilizado um código fraco, qual o expresso no vocábulo “decoro”, termo ambíguo e suscetível de preenchimento hermenêutico, teve o constituinte o cuidado de instruir um código forte, delimitador desse poder de preenchimento, com exigências postas nos incisos IV, V e VI do art. 55. Fortalecida essa limitação com todos os textos infraconstitucionais precedentemente referidos. Destarte, também uma interpretação sistemática converge para o mesmo entendimento já esposado precedentemente.”

Senhor Presidente e Senhores membros do Conselho,

Do que me acusam? Segundo a Petição nº 1, de 18 de fevereiro, encaminhada ao Conselho de Ética, reportagens publicadas na imprensa “induzem” minha participação na solicitação de gravações clandestinas.

A essa Petição foi acostado um novo requerimento, alguns dias depois, em face de novas informações que teriam chegado a alguns senadores, provenientes do mesmo repórter, com o objetivo declarado de buscar dar consistência ao “induzimento” sugerido na matéria que originou a petição.

Chegou-se ao ponto de distribuir a alguns senadores um alentado álbum, em sua maioria recheado com matérias sobre o assunto publicadas no jornal **A Tarde**, de Salvador. Apenas matérias jornalísticas.

Esse Jornal me faz oposição sistemática e ininterrupta desde que comecei a minha vida pública, sendo sempre derrotado em todos os embates políticos, apesar de ser o jornal de maior circulação no estado.

A sua posição é tão tendenciosa que, pelo próprio material distribuído, se observa que, mesmo nes-

te último Carnaval, as principais manchetes de primeira página eram contra mim. Até por ocasião do falecimento de um dos donos do jornal, o jovem e simpático Sérgio Simões, o assunto da primeira página foi sobre minha pessoa. Sempre com mentiras. Até mesmo ao confronto entre os Estados Unidos e o Iraque foi dado tratamento secundário.

Não parou aí a campanha que movem contra mim. Ilegalmente vasculharam, com quebra de sigilo telefônico, todos os números de minha residência, do meu escritório e de pessoas a mim ligadas. Isto sem autorização do Supremo Tribunal Federal, a quem cabe, sendo eu Senador da República, autorizar, se for o caso, interceptações. Mas na ânsia de me atingir, vale tudo! Inclusive o desrespeito às leis.

As reportagens são assinadas, em sua totalidade, pelo jornalista Marconi de Souza Reis, já condenado pela Justiça em vários processos movidos em virtude de outras matérias infundadas e agressivas à honra de pessoas de bem, todas publicadas sempre no mesmo jornal (anexo 25).

Não bastou a quebra ilegal de sigilo telefônico. Tive os meus telefones grampeados. Sobre isso informo que já há instaurado um inquérito na Bahia, junto à Polícia Federal. Eu não fiz qualquer uso político disso. E, naturalmente, a parte da imprensa tão pressurosa em me perseguir, nada noticiou.

Senhoras e Senhores Senadores, tudo isto é muito triste e sofro muito com esse processo injusto.

Conforta-me o Salmista, quando diz (salmos 90 e 53):

“E Ele te livrará do laço dos caçadores e das doenças perigosas”

“Porque contra mim se insurgiram os soberbos e homens violentos atentam contra a minha vida.”

Qual dos senhores aceitaria essa situação?

E para isso que chamo a atenção: Vossas Excelências poderão ser vítimas, amanhã, do mesmo processo calunioso.

Tudo o que assistimos é resultado de uma luta de correntes políticas da província a que se quer dar dimensão nacional. A ação de que me acusam, injustamente e sem provas, é condenável, claro. Embora não seja inédita neste País de grampeadores. Poderia citar vários casos atingindo praticamente todos os partidos representados neste Conselho.

Procurar vincular-me a essa prática, isso sim, é um desrespeito. Desrespeito a mim e a três milhões de eleitores, que me sufragaram num processo eleitoral em que enfrentei dois ex-governadores, o Presidente de um partido político (o PCdoB), entre outros

candidatos. Venci com uma margem de diferença de mais de 1 milhão e 200 mil votos para o segundo colocado. Neste momento, portanto, estão em julgamento não apenas o Senador, mas também três milhões de eleitores que nele confiaram seus votos. Essa é a realidade.

Falam dos **faxes** que mandei para alguns Ministros. Não me fazem justiça. Aos poderes constituídos, ao longo da minha vida pública, mandei muito mais do que aqueles **faxes**. Mandei cartas e telegramas. Jamais deixei de encaminhar ao setor competente, denúncia consistente de irregularidade que me tivesse chegado. Talvez por isso, fui por vezes incompreendido e ganhei algumas inimizades.

Freqüentemente, recebo denúncias de correligionários em meu estado. Mas não somente deles. São inúmeros os documentos que me chegam às mãos vindos do cidadão comum, do empresário lesado, do sindicalista, do eleitor comum, do servidor perseguido, até de adversários que, por essa condição, me pedem sigilo. A mim, certamente, não cabe investigar. Por isso, tenho por hábito encaminhar tais denúncias a quem compete recebê-las e apurá-las.

Fatos do passado recente comprovam a procedência de minhas denúncias. Casos de corrupção foram e estão sendo apurados.

Também para a imprensa – é sabido de todos – já mandei muitos **faxes**. Jamais deixei uma acusação injusta, uma matéria incorreta ou tendenciosa, uma calúnia (principalmente) sem resposta. Posso ter me excedido algumas vezes, movido pela indignação, mas jamais tergiversei ou deixei de ser autêntico. Certamente, por isso, ganhei inimizades.

Se os senhores quiserem – julgarem pertinentes ao trabalho do Conselho – tenho em meu poder uma infinidade de cartas, telegramas e **faxes** que já expedi, ao longo da minha vida pública, para autoridades, relatando denúncias que me chegaram e cobrando providências. Estarei à disposição para apresentá-los. Com isso, quero demonstrar claramente que sempre procedi assim. Já tive, inclusive, propostas de várias editoras interessadas em publicá-los. Isso sempre caracterizou um procedimento comum em minha atuação política. Estranho seria eu saber de algo grave e não denunciar.

O jornalista que me acusa, com matérias e depoimentos inverídicos, atribui a mim palavras que não proferi. Traz como pretensa prova de acusação uma gravação clandestina que, na verdade, me inocenta. Nós sabemos, o jornalista e eu, que a conversa que ti-

vemos não se deu, nem na forma nem no conteúdo como ele a descreveu, tão minuciosamente. Aliás, sabemos disso, ele, eu e o também jornalista Fernando César Mesquita, que presenciou o encontro e nega aquela versão fantasiosa. O jornalista Fernando Mesquita, ainda no dia do depoimento dos repórteres, procurado pela imprensa, esclareceu os fatos. Lamentavelmente, poucos jornais publicaram isso (anexos 1 e 2). É importante registrar que o jornalista Fernando Mesquita não trabalha em meu gabinete. Ele foi desligado, ainda na gestão do Senador Antonio Carlos Júnior. De todo modo, embora não me fosse mais subordinado, devo afirmar que jamais deixou de ser considerado por mim, um profissional qualificado e experiente. Foi chefe de redação de grandes jornais. Na Administração Pública, assumiu inúmeros e importantes cargos e atribuições. Aqui, no Senado, idealizou e implantou o projeto de Comunicação Social do Senado Federal, que resultou na TV Senado, no Jornal do Senado, na Rádio Senado e na Agência Senado de Notícias.

Antes que alguém procure descredenciar, junto a este Conselho, o jornalista Fernando César Mesquita, pelas ligações profissionais que manteve comigo, chamo a atenção para o fato de que o jornalista Luiz Cláudio da Cunha assumiu, de 8 de setembro de 1999 a 7 de maio de 2001, o cargo de Assessor Especial do Ministro da Integração Nacional, Pasta, inclusive, objeto de várias denúncias de corrupção apontadas por mim e, por dois períodos, de 18 de novembro de 1998 a 7 de setembro de 1999 e, de 20 de novembro de 2001 a 15 de agosto de 2002, o cargo de Assessor Técnico junto ao Gabinete do Senador Pedro Simon, e, nem por isso, "procurei, por essas razões, descredencí-lo.

I – Depoimentos na Polícia Federal

Inicialmente, pretendo analisar e dar esclarecimentos sobre os depoimentos encaminhados a este Conselho, prestados no inquérito instaurado para investigar a denúncia do uso de escutas telefônicas ilegais na Bahia, presidido pelo Delegado da Polícia Federal Gesival Gomes de Souza.

Pelo que sei, foram quarenta depoimentos até hoje. Poucos os que me citaram.

Somente adversários políticos ou desafetos me acusam ou tecem meras conjecturas. Uma análise isenta dos depoimentos mostra isso. Os demais depoentes, inclusive aqueles que foram indiciados, não me relacionaram com o assunto sob investigação. E isso, mesmo quando foram provocados. Na verdade,

pródigos em suposições, foram somente meus adversários e desafetos.

Assim, eu me permito me ater àqueles que me citaram.

1 – Depoimento do Dr. Plácido Faria à Polícia Federal

O advogado Plácido Faria prestou o primeiro depoimento em que sou citado.

Em relação às afirmações nele contidas, vou deixar de abordar as que julgo de caráter pessoal, privado.

Já quanto às demais acusações que fez, todas desprovidas de provas e baseadas, somente, em suposições e insinuações, vou rebatê-las uma a uma.

Em seu depoimento, o Dr. Plácido Faria procurou debitá-lo a mim um eventual declínio que vem se verificando em sua atividade profissional. De forma insistente, buscou em mim a justificativa para suas dificuldades.

Logo de início, Sua Senhoria afirmou que, por minha causa, desfez a sociedade que mantinha com o advogado Manoel Cerqueira de Oliveira Netto. Chega a responsabilizar-me por supostos problemas médicos de que o Dr. Cerqueira teria sido acometido.

Essa é a primeira de uma série de afirmações que fez em seu depoimento e que não resistem a uma busca de confirmação da fonte por ele citada: o Dr. Manoel Cerqueira de Oliveira Netto, em carta a mim enviada, nega "com veemência" a declaração feita pelo Dr. Plácido Faria. Nega, inclusive, um suposto fax que ele, Dr. Manoel Cerqueira, segundo o depoimento do Dr. Plácido Faria, teria me enviado. Estou juntando a esse depoimento cópia da referida carta (anexo 3).

Em diferentes trechos de seu depoimento, o Dr. Plácido Faria afirma ter sido alvo de perseguições por parte do jornal **Correio da Bahia**. Pelo que pude apurar, foram muito poucas as matérias que citaram esse senhor e, mesmo assim, eram sobre sua atividade profissional. Uma delas, inclusive – ele admite – lhe seria favorável. Nas demais, depreendo, Sua Senhoria se sentiu atingido mesmo não tendo sido citado.

Como exemplo, apontou a matéria em que o **Correio da Bahia** criticou a ação de advogados que tentam subornar o Poder Judiciário. Em outra matéria citada, o **Correio** pede à OAB-BA atenção com os advogados que se encontram sob avaliação do Conselho de Ética da Ordem. Mais à frente, Sua Senhoria afirma ter se sentido atingido quando, em discurso de campanha, na cidade de Jandaíra, em determinado momento, tecí criticas a setores da Justiça que se submetem à pressão ou influência de advogados.

Ora, o meu permanente posicionamento em favor de uma Justiça firme, ágil e independente é do conhecimento de todos. Muito me orgulha ter lutado pela instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Poder Judiciário, com o manifesto interesse público de contribuir para o aprimoramento da Justiça, jamais com preconceito. Pelo contrário, é meu hábito ressaltar os bons exemplos, como a atuação sempre correta e equilibrada do Supremo Tribunal Federal.

Assim como, agora, me criticam por denunciar atos de desídia e corrupção na Administração Pública, no passado, para que pudesse instalar a CPI sobre o Poder Judiciário, também tive que enfrentar interesses contrariados, incompREENsões – inclusive da imprensa – críticas apressadas e mal-intencionadas. Ao final dos trabalhos, os resultados que a CPI do Judiciário trouxe, como a prisão do Juiz Nicolau dos Santos Neto e muitos outros casos que ainda estão para ser investigados, mostraram que eu tinha razão.

Ainda com relação à cidade de Jandaíra, região em que a família do Dr. Plácido Faria mora e possui propriedades, e onde Sua Senhoria afirma que eu o ofendi em discurso, devo dizer aos meus pares, neste Conselho, que o advogado falta com a verdade. Como desagravo a essa acusação, recebi uma correspondência do prefeito daquela cidade, Dr. Agnaldo Fontes Dantas, tio e padrinho do Dr. Plácido Faria, hipotecando-me solidariedade e renovando os seus votos de que continuemos juntos, lutando pelo nosso Estado. Essa carta encontra-se anexada a este depoimento, para apreciação do Conselho (anexo 4).

Embora não conste do depoimento, mas para ilustrar mais uma vez o ânimo do Dr. Plácido Faria em acusar-me, trago, também, a este Conselho, o testemunho do Deputado João Carlos Bacelar desmentindo versão por ele apresentada à imprensa de que, em telefonema, teria reclamado que eu o prejudicara na eleição (anexo 5).

O Dr. Plácido Faria afirma terem origem ilegal notas do **Correio** cujas fontes, na verdade, são freqüentadores (muitos deles jornalistas) de um bar de Salvador, também freqüentado pelo advogado. A explicação detalhada sobre essas matérias e sua origem foi publicada pelo **Correio da Bahia**, em 17 de março último. O inteiro teor da matéria deixou à disposição dos senhores membros do Conselho (anexo 6).

O Dr. Plácido Faria também afirma ter sido alvo de perseguições por parte de órgãos do Governo do Estado da Bahia. E, partindo dessa afirmação, sem quaisquer provas, apresenta uma teoria na qual pro-

cura convencer o delegado que preside o inquérito de que essa perseguição só poderia ter sido engendrada por mim.

Ora, quanto a ter sido perseguido pelo Estado, se assim tivesse ocorrido e eu não acredito, entendo que o Dr. Plácido Faria, advogado que é, teria buscado segurança junto às autoridades públicas, especialmente junto ao Poder Judiciário; faria uma representação à própria Ordem dos Advogados, instituição da qual ele é membro; poderia buscar o auxílio da imprensa. Como advogado, ele saberia agir em defesa própria.

Quanto à autoria dessa suposta perseguição, o Dr. Plácido Faria, mais uma vez, não apresenta uma única prova. Quero lembrar aos senhores senadores que, em 2002, estive envolvido numa campanha para o Senado, para o Governo do Estado e para as Câmaras Federal e Estadual, pela manhã, à tarde e à noite. O meu compromisso e dedicação à campanha, estes sim, podem ser comprovados pelos resultados da eleição.

Mais à frente, o Dr. Plácido Faria cita o Desembargador Mário Albiani. Embora irrelevante para o assunto sob análise desse Conselho, gostaria de esclarecer que jamais fiz qualquer afirmativa ao Dr. Mário Albiani – a quem, quando Governador, conduzi ao cargo de desembargador – sobre um suposto desejo de prejudicar ou destruir quem quer que fosse. Sou Senador eleito. Obtive três milhões de votos dos baianos, para trabalhar pelo meu Estado, como venho trabalhando e, **data venia**, minhas preocupações como homem público são de outra ordem e significância.

Outras afirmações fez o Dr. Plácido Faria, com o claro intento de tentar me difamar ou até mesmo associar-me a contratempos que ele possa ter vivido. Até a tentativa frustrada de hospedagem em um **spa** foi por ele a mim atribuída e publicada em uma revista de circulação nacional. A versão fantasiosa foi desmentida pelo proprietário do estabelecimento, Dr. Cingolani, em carta publicada pela revista (anexo 7). Segundo ele, a razão foi outra, prosaica: não havia vagas no período desejado.

Por fim, quanto à suposta perseguição de que o Dr. Plácido Faria insiste ter sido vítima, e que teria trazido graves consequências à sua atividade profissional, reitero: nada tenho a ver com o aludido declínio de seu escritório, se é que isso ocorre. Creio que ele não se furtaria a encaminhar a este Conselho de Ética, em seu próprio interesse, suas últimas declarações de renda, para comprovar o que diz.

Todas as cartas e matérias jornalísticas que citei e que desmentem de forma irrefutável e definitiva as afirmações do Dr. Plácido Faria encontram-se à disposição de Vossas Excelências.

2 – Depoimento da Dra. Adriana Barreto à Polícia Federal

Como já afirmei anteriormente, não desejo e não vou entrar em assuntos que considero de caráter pessoal e privado. Tomei essa decisão em respeito à Drª Adriana Barreto, à minha própria privacidade e ao Conselho. Isso sem falar no que me é mais caro e difícil de externar publicamente: o sofrimento que tem sido infligido à minha família que, como sempre, tem me dado coragem para continuar nessa luta.

Entretanto, por reconhecer tratar-se de um esclarecimento importante, posso assegurar que jamais disse à Drª Adriana Barreto que iria promover escutas em telefones do Dr. Plácido Faria ou dela própria.

Eu não faria isso, não apenas pela ilicitude do ato em si, mas também porque estaria correndo o risco de gravar a nós mesmos, já que trocávamos telefonemas. Além do mais, eu sabia por ela, que era frequente a troca de aparelhos telefônicos entre o casal.

Admito que, do fim de janeiro do ano passado até novembro, continuamos a manter um relacionamento pessoal, embora a distância. Nesse período, trocamos diversos telefonemas e e-mails sem jamais nos encontrarmos pessoalmente.

E, pelo que sei, ela jamais manteria um relacionamento pessoal comigo se eu fosse autor de qualquer escuta telefônica, sobretudo quanto à pessoa do Dr. Plácido Faria.

3 – Depoimento do Deputado Nelson Pellegrino à Polícia Federal

O Deputado Nelson Pellegrino, igualmente, me citou ao prestar depoimento.

Em seu depoimento, Sua Excelência, logo de início, afirmou que, dado o noticiário sobre escuta telefônica, supôs que a matéria do **Correio da Bahia** sobre o acidente de carro de que fôr vítima teria tido como fonte uma escuta. Ora, um acidente automobilístico que envolve uma figura do porte do Deputado Nelson Pellegrino, um dos deputados mais votados na Bahia, dificilmente deixaria de ser objeto de uma perícia. Igualmente é difícil imaginar que o fato deixaria de ser noticiado pela imprensa local. De toda maneira, fui averiguar. Na verdade, a informação sobre o acidente chegou à redação do **Correio da Bahia** por intermédio de um grupo de jovens que, passando

pelo local no momento do acidente, inclusive tirou fotos que foram mostradas ao repórter do **Correio** (anexo 8).

Mais à frente, o Deputado Nelson Pellegrino fala de uma informação que lhe chegara de que eu teria passado um dossiê contra o Deputado Geddel Vieira a parlamentares do PTB. A verdade é que a bancada do PTB realmente esteve em meu gabinete, pedindo apoio para o adversário do Deputado Geddel Vieira, o Dr. Pinotti. Na ocasião, muito falamos e opinamos sobre ambos os candidatos. Na oportunidade, mostrei aos deputados cópia da declaração de rendas do Deputado Geddel, que é documento público. Foi só.

Em determinado trecho de seu depoimento, o Deputado Nelson Pellegrino informa que, entre junho e julho do ano passado, recebeu informação do Presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia dando conta de que ele, o deputado, estaria sendo vítima de escuta telefônica. O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis é amigo do Deputado Nelson Pellegrino e, pelo que mostra o depoimento do Deputado, não fez nenhuma acusação a meu respeito.

O depoimento do Deputado Nelson Pellegrino, de resto, não me fez qualquer acusação. O Deputado faz algumas conjecturas, certamente em função das perguntas que lhe foram feitas, mas que não resultam, repito, em acusações ou provas de qualquer espécie contra mim.

4 – Depoimento do Sr. Benito Gama à Polícia Federal

Já o Sr. Benito Gama citou-me várias vezes.

Logo no início de seu depoimento, chama de "retaliação" o fato de, tendo deixado de integrar o Partido da Situação no Estado e passado à Oposição, ser tratado como tal. Isto é, um parlamentar da Oposição. Essa mania de perseguição está presente em praticamente todo o seu depoimento.

Mais à frente, o Sr. Benito Gama afirma que líderes políticos do interior deixaram de apoiá-lo e debita o fato a uma suposta escuta clandestina de que era vítima e às pressões que teriam ocorrido em seguida. Ora, ao romper com o grupo que eu liderava, suas bases eleitorais passaram a ser assediadas – e é natural – por diversos candidatos a deputado federal. Essas bases, em sua maioria e por uma história de parcerias políticas, não quiseram permanecer com um candidato de Oposição. A isso, o Sr. Benito Gama chamou de retaliação política.

Em outro trecho de seu depoimento, o Sr. Benito Gama afirma umas tantas coisas sobre o jornalista

Waldomiro Junior. Entre outras que, segundo o jornalista, eu elegera Benito Gama "inimigo número um" e que um dossiê contra ele estaria sendo preparado por mim. Todas essas afirmações do Sr. Benito Gama foram desmentidas pelo jornalista Waldomiro Junior em uma declaração pública e em uma carta ao jornal **A Tarde**, publicada no dia 22 de março (anexos 9 e 10).

Quanto à declaração que o Sr. Benito Gama fez sobre sua passagem na Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, é sabido que o Sr. Benito Gama deixou a Secretaria em virtude do surgimento de uma carta anônima.

Amplamente divulgada na Bahia e em Brasília, a carta continha denúncias contra ele que, à época, não me pareceram verdadeiras. Entretanto, o ex-Deputado disse que precisaria vir para Brasília para se defender. Recordo-me que o jornalista César Felício esteve em meu gabinete para saber da veracidade do conteúdo da carta e eu lhe disse que não acreditava nela. Na sua presença, telefonei para o Governador para consultar sua opinião. Sua Excelência tinha o mesmo pensamento que eu.

Assim, procurei demover o Secretário da idéia de saída. Eu levava em conta, inclusive, o momento político que vivíamos: quatro deputados federais haviam deixado a nossa bancada para se filiarem à bancada do PMDB. A saída de um Secretário de Estado, portanto, poderia dar conotações de uma briga interna.

O Sr. Benito Gama estava na minha residência quando comunicou que desejava mesmo se desligar do Governo do Estado. O Governador, então, preparou uma solenidade para o Sr. Benito Gama, em que várias pessoas discursaram, tecendo elogios ao Secretário que se retirava, entre as quais, o governador César Borges e eu próprio. Objetivávamos dar-lhe força em seu retorno à Câmara Federal, em Brasília. Posteriormente, foi surpreendente para todos nós a saída do Sr. Benito Gama dos quadros do PFL.

Desde o dia em que deixou a Secretaria de Indústria e Comércio, até hoje, não nos encontramos mais. Não me cabe, aqui, apontar o que foi ou não encontrado na Secretaria depois da posse do seu substituto.

Mais à frente, o Sr. Benito Gama afirma que o Prefeito de Maragojipe, Sr. Raimundo Gabriel de Oliveira, teria sido alvo de escuta telefônica clandestina. E que essa escuta teria causado o rompimento dele com o prefeito. Em declaração datada de 17 de março, o prefeito de Maragojipe desmentiu, de forma cabal, a afirmação do Sr. Benito Gama: o prefeito nega ter tido conhecimento de qualquer escuta telefônica a

que tivesse sido submetido e informa que, ao contrário do que disse o Sr. Benito Gama, em seu depoimento, dele se afastou ainda em fevereiro de 2001, quando o então deputado filiou-se ao PMDB. Inclui entre os documentos que coloco à disposição dos senhores, cópia da declaração emitida pelo prefeito e de carta de mesmo teor publicada no jornal **A Tarde**, em 23 de março (anexos 11 e 12).

O Sr. Benito Gama afirma ter feito acordo com o Sr. Jota Batista, radialista na cidade de Eunápolis. Segundo o ex-deputado, quinze dias após o acordo, o radialista, por ter sido pressionado, teria rompido o acordo. E o próprio radialista quem o desmente em carta que trago anexada a este depoimento (anexo 27). Segundo o Sr. Jota Batista conta em sua carta, ele próprio, por intermédio de sua assessoria, procurou o Deputado Paulo Magalhães propondo uma aliança.

O Sr. Benito Gama, em seu depoimento, acusa o Deputado Estadual Paulo Azi de, após firmar acordo com ele, ter rompido esse acordo por pressão a que teria sido submetido por mim. Uma vez mais o Sr. Benito Gama foi desmentido. O Deputado Azi declara, inclusive, para demonstrar que inexistiam as alegadas pressões que, em outro município (São Domingos), por acordo entre as lideranças locais, ele foi votado em parceria com o Sr. Benito Gama e que nem por isso sofreu qualquer tipo de constrangimento. De minha parte ou de quem quer que fosse. O Deputado Azi nega o tal acordo de Acajutiba citado no depoimento. Nega ter sido pressionado a romper com o Sr. Benito Gama. E reafirma sua ligação política comigo, que vem de um relacionamento de mais de quarenta anos, ainda ao tempo de seu pai, meu saudoso amigo Jairo Azi. O desmentido do Deputado Paulo Azi também foi publicado no jornal **A Tarde**, de 18 de março (anexos 13 e 14).

O Sr. Benito Gama atribuiu a uma escuta telefônica clandestina a matéria publicada no **Correio da Bahia**, que denunciava que o então deputado impedia convênio para a realização de uma importante obra ferroviária nos municípios de São Félix e Candeias. A nota pública da prefeita de Candeias, Antônia Magalhães, não deixa dúvidas: O Sr. Benito Gama não falou a verdade. Segundo a prefeita, a informação foi obtida junto ao próprio Ministério dos Transportes e repassada aos jornais **Correio da Bahia** e **A Tarde**. A prefeita, inclusive, dá detalhes do episódio: segundo ela, as prefeituras de Candeias e São Félix firmaram o convênio com o Ministério dos Transportes e os empenhos foram emitidos e publicados no **Diário Oficial** da União. Dias depois, o **Diário Oficial** publicava o

cancelamento dos empenhos. Diante do ocorrido, ela entrou em contato com técnicos do Ministério que informaram que o cancelamento fora feito por ordem do então Ministro, João Henrique de Souza, a pedido do Sr. Benito Gama. Segundo eles, o ex-deputado fizera o pedido ao Ministro para que os recursos liberados não pudessem ser capitalizados politicamente pela prefeita de Candeias. O Ministério dizia, na ocasião, que os recursos seriam liberados apenas após as eleições. Ambos os jornais publicaram a denúncia. Ou seja, ao contrário do que afirma **A Tarde**, constata-se que os prefeitos foram a fonte da matéria, que **A Tarde**, “esquece” ter publicado. Vejam bem, **A Tarde**, jornal que tradicionalmente faz oposição a mim e aos meus amigos, também publicara a denúncia. Seria ela uma beneficiária da escuta telefônica? Deixo também à disposição do Conselho cópia da nota pública da prefeita de Candeias (anexos 15 e 16).

Na verdade, a afirmação do Sr. Benito Gama de que foi vítima de retaliação política não se sustenta nos fatos. Aliás, os fatos o desmentem: até mesmo em Ituaçu, onde o ex-deputado nasceu, iniciou sua vida pública e onde mora sua família, ele perdeu. Sua candidatura a deputado foi derrotada na proporção de 6 para 1 em relação à do deputado reeleito Paulo Magalhães: 6.032 contra 1.054 votos. Seus candidatos ao Governo do Estado e às duas vagas ao Senado também obtiveram pequena votação em sua cidade natal.

Não é de meu interesse trazer para este Conselho questões políticas de caráter estadual, paroquial, mas, neste caso, é preciso recolocar uma coisa fundamental: essas últimas eleições mostraram ao Sr. Benito Gama que ele, por si só, jamais teve os votos que pensava ter. Ao mudar de partido, os eleitores, que não eram seus, mas certamente do Partido, não mudaram com ele, o abandonaram.

Faço isso para demonstrar que o depoimento do Sr. Benito Gama foram apenas lamentações sobre os resultados eleitorais, ou reclamações quanto à existência de meu nome em placas e inaugurações. Esses assuntos nada têm a ver com a matéria objeto desta sindicância.

As afirmações do Sr. Benito Gama, relativas a matérias publicadas no **Correio da Bahia**, também foram desmentidas pelo jornalista daquele jornal, Sr. Antonio Jorge de Souza Moura, em depoimento prestado aos senhores Procuradores da República André Luiz Batista Neves e Edson Abdon Peixoto Filho, na Sede da Procuradoria da República no Estado da Bahia, atendendo notificação Ministerial.

5 – Depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima à Polícia Federal

Quanto ao depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima, nada disse Sua Excelência que me acusasse.

Depois, ao que parece, se convenceu – ou foi convencido – de que haveria, talvez, algo de que me acusar.

Consta que Sua Excelência teria sido o mentor da distribuição, a alguns senadores, do tal álbum com reportagens do jornal **A Tarde**. O álbum, como já disse, repete fastidiosamente as acusações sem provas.

Devo salientar que este álbum, reunindo matérias que foram publicadas em dias diferentes, permitiu mostrar que o jornal, por não ter o que dizer, usou a “técnica” de repercutir a si mesmo. De comentar hoje o que publicou ontem.

Esse álbum é prova, sim, da premeditação e conluio existentes entre o jornal e alguns políticos.

Então é isso: além de seu depoimento ao Sr. Delegado da Polícia Federal, onde nada disse, Sua Excelência distribuiu um álbum com recortes de jornal.

Fora isso, Sua Excelência apenas parece querer intrigar-me, abordando questões de ordem pessoal. Por exemplo, em março de 2001, procurou o Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília com o único e declarado objetivo de fazer declarações a respeito da minha vida privada (Anexo 24).

Foram esses, senhores senadores, os esclarecimentos que julguei relevante trazer ao conhecimento deste Conselho, relativos aos depoimentos prestados no inquérito.

Procurei esclarecer todos os episódios em que fui citado – esclarecer ou, na maioria das vezes, desmentir com fatos. Entretanto, entendo que a maioria das declarações que foram dadas sobre mim, além de fácciosas, não são pertinentes à matéria objeto da investigação.

Grande parte do que se afirmou a meu respeito, nesses depoimentos, teve como objetivo, unicamente, criar um clima de convencimento, baseado em suposições, sobre um desmedido poder da minha liderança no Estado e o uso que, na ótica de meus adversários, ressalto, faço ou poderia fazer desse poder. O que é falso.

II – Depoimentos ao Conselho de Ética

6 – Depoimento do Sr. Delegado da Polícia Federal Gesival Gomes de Souza ao Conselho de Ética

A primeira pessoa que o Conselho de Ética ouvi diretamente foi o Delegado da Polícia Federal

Gesival Gomes de Souza, que preside o inquérito instaurado.

Como era esperado, Sua Senhoria, indagado pelos membros do Conselho, praticamente se limitou a repetir o que consta dos autos. Mais especificamente, das audiências até então realizadas.

Sobre essas audiências, especialmente sobre os trechos em que sou citado, já me pronunciei. Assim, eu me permito não repetir essas mesmas considerações.

Mas, gostaria de reiterar: poucas pessoas falaram no meu nome e aquelas que o fizeram, acusando-me, são meus desafetos pessoais ou adversários políticos. Ainda assim, quando provocados, se viram obrigados a meramente conjecturar, a fazer suposições.

Nenhuma acusação concreta, sustentada ao menos por uma única prova, foi apresentada.

Quanto aos demais depoentes, embora muitas vezes provocados, não citaram meu nome uma vez sequer.

7 — Depoimento do Jornalista Luiz Cláudio Cunha ao Conselho de Ética

Após ouvir o Sr. Delegado Gesival Gomes de Souza, este Conselho de Ética decidiu convidar o jornalista da revista **IstoÉ**, Luiz Cláudio Cunha para prestar depoimento.

Vou procurar me ater ao que seu depoimento trouxe de substantivo, mesmo que seja absolutamente inverídico, como vou demonstrar. Este depoente, sem dúvida e em prejuízo de sua credibilidade, se comportou como um assistente de acusação.

Não vou recorrer, como ele o fez, à adjetivação, à suposição, ao embuste e à manipulação, na apresentação de sua arenga.

Lembro que o depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha era esperado por todos que queriam provas sobre as graves acusações que me fizera.

Após uma breve introdução, em que deu sua versão, que não corresponde à verdade, sobre o estratagema que usou para chegar até mim, o jornalista então descreveu a conversa que teria tido comigo no dia 30 de janeiro, antevéspera da posse dos senadores e deputados e eleição da Mesa no Senado Federal. A eleição da Mesa da Câmara dos Deputados se daria três dias depois, no domingo.

Sei que esse trecho de seu depoimento já foi objeto de muitos comentários, mas sou obrigado a retornar a ele.

O jornalista, após afirmar que não gravara a conversa, fez um relato minucioso, pretensamente

“reproduzindo”, num nível de detalhe impressionante, o que teria sido, de acordo com sua fértil imaginação, o diálogo.

O jornalista disse que nada fora gravado ou anotado. Essa parte de seu depoimento intrigou a tantos dos senhores membros do Conselho que permeou grande parte das perguntas a ele dirigidas mais à frente.

Segundo ele, tudo reproduzira guiado, apenas, por sua memória. Fora capaz, assim, de se recordar de todos os detalhes e redigir uma “transcrição” contendo 1.127 palavras. Repito, 1.127 palavras.

É muito difícil comentar esse trecho do depoimento do jornalista e não adjetivar suas afirmações.

Não é minimamente razoável que, somente uma semana depois da conversa ter acontecido, o jornalista tenha decidido reproduzi-la. E o fizesse – e aí aproveite suas palavras em outro trecho do depoimento – com “precisão científica”.

Por intermédio de sua fantasiosa reprodução, Sua Senhoria fez afirmações gravíssimas. Todas mentirosas!

Antes mesmo de o jornalista ser ouvido, eu antecipara a alguns senadores que ele certamente não traria gravação de nossa primeira conversa. Claro! Como ele traria algo que o desmentiria? São mentiras – e eu dissera isso a vários senadores – as afirmativas do Sr. Luiz Cláudio, entre outras, as de que eu teria dito que mandara grampear Geddel e teria mais de 200 horas de gravação.

Ao ler o diálogo que o jornalista concebeu, penso que Sua Senhoria provavelmente caiu em tentação e pecou por excesso de autoconfiança. Tanto mais que a conversa que pôs em minha boca palavras que jamais usei. Eu desafio qualquer pessoa a confirmar que já me viu usar a expressão **low profile**. O meu forte não é o inglês, nem a minha característica é usar expressões que ao público possam parecer pernósticas ou incompreensíveis.

Tanto inventou que, para dar ares de veracidade, declarou que eu disse que iria viajar no dia seguinte, sexta-feira à noite, para a Bahia. Ora, eu estava com a minha família, em Brasília, desde quarta-feira. A posse no Senado estava marcada para as 10 horas do dia 10 de fevereiro. Como eu poderia viajar na noite de sexta-feira, se deveria estar aqui no sábado pela manhã?

Mais à frente, o jornalista afirma que cópias das supostas degravações teriam sido distribuídas pessoalmente por mim a pelo menos três pessoas e que,

uma delas estaria disposta a comprovar em juízo que eu seria o mentor e responsável direto pelo grampo.

Essas afirmações do jornalista não se sustentam nem no próprio depoimento. Ele mesmo se encarrega de desmenti-las quando reconhece que eu resisti em mostrar, depois em emprestar, o documento. E que somente o emprestei com o compromisso de ser usado apenas para consulta e por um dia.

Embora naquele momento, segundo suas palavras, eu ainda fosse sua fonte, vejam como agiu o jornalista:

"Quando voltei para a Sucursal, eu falei: 'Tales, tenho aqui um material. Isso é um dossier que o Antonio Carlos me entregou, um grampo; ele disse que mandou grampear, pediu sigilo absoluto e me pediu para devolver. Então, a primeira providência será fazermos uma cópia logo. Eu tentei ficar com ele no final de semana, mas ele pediu para devolver logo amanhã; então, amanhã eu devolvo e já vamos xerocar'. Foi o que fiz."

Muito bem. Pelo seu depoimento, ficamos sabendo que, na semana seguinte, o jornalista resolveu ter uma nova conversa comigo. Só que desta vez gravada. Em seu depoimento, diz que tomou essa decisão para se resguardar. Para assegurar-se de que eu não poderia, depois, desmenti-lo. Nesse sentido, inclusive, em um artigo que fez publicar no jornal **O Globo**, no dia 10, o jornalista diz que me gravou pois "a ética da investigação, que inspirava o telefonema, recomendava a obtenção de uma prova contra eventuais negativas" minhas e que, segundo ele, costumo negar o que faço e desmentir o que digo (anexo 17).

Em primeiro lugar, quero dizer que suas afirmações injuriosas serão cobradas no foro adequado. Se tenho algum pecado, é o do excesso de franqueza e da clareza de minhas ações.

Já o jornalista, tem sido sistematicamente desmentido, como na matéria "Cartas Marcadas", em que fez sérias acusações ao Alto-Comando da Aeronáutica no encaminhamento de processo de reaparelhamento da Força Aérea. Com um título absolutamente parcial e pejorativo, a matéria fazia sérias acusações ao Comandante da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro-do-ar Carlos de Almeida Baptista. Descrevendo com riqueza de detalhes uma reunião do Alto-Comando da Aeronáutica, fazia uma série de afirmações, outras tantas considerações e, ao final, concluía que o processo de aquisição de caças supersônicos, para modernização da Força Aérea Brasileira, era um jogo de cartas marcadas. Por ser men-

tirosa, a matéria assinada por dois jornalistas, entre eles, o Sr. Luiz Cláudio Cunha, suscitou um firme desmentido do Alto-Comando, que trago à vista do Conselho (anexo 18). Pela Nota Oficial do Alto Comando, fica-se sabendo que, sequer a polêmica reunião, minuciosamente descrita pelo jornalista, acontecera!

Bem, de concreto, é que a primeira parte do depoimento do repórter serviu para demonstrar que as afirmações que ele fez na revista, atribuindo-as a mim, que não as fiz, ele não comprovou em seu depoimento. Por mais que tenha tentado induzir os senhores membros do Conselho, nesse sentido.

Em seguida, Sua Senhoria colocou, para que fosse ouvida, a gravação ilegal que ele fizera de uma conversa que tivemos por telefone. Reitero, essa gravação foi feita sem meu conhecimento e, claro, sem meu consentimento.

Essa ligação telefônica que ele "grampeou" foi feita por iniciativa dele. A conversa que então se desenrolou foi totalmente conduzida pelo jornalista. Qualquer pessoa que ouça a gravação constata que o que foi tratado, assim o foi porque o jornalista conduziu, repito, o diálogo. Claro, ele tinha um objetivo manifesto e que externou a esse Conselho:

"É uma questão preventiva. Vamos fazer a gravação como medida de segurança, para usá-la no futuro (...)"

Muitos dos que ouviram a gravação observam que eu teria feito afirmações que, de alguma forma, poderiam me constranger, mesmo que não significassem – como não significam – o cometimento de ilegalidades.

Refiro-me a comentários que fiz sobre circunstâncias da vida nacional e sobre pessoas públicas.

O que isso demonstra, da forma mais absoluta, cristalina e inquestionável, é que eu não sabia que estava sendo "grampeado". E que, provocado pelo jornalista – insisto nisso – fiz esses comentários com franqueza e espontaneidade.

E aí chegamos à questão que não foi respondida e que foi objeto de perplexidade e indagação por parte de vários dos senhores: Por que o jornalista não me conduziu, na conversa gravada – que só ele sabia estar sendo gravada – para que eu afirmasse ser o mentor/autor das gravações? Por quê? Ele não estava em busca de provas? Ele não estava conduzindo a conversa de forma premeditada? Por que não fez isso?

Se eu, segundo sua versão da primeira conversa, admitira, antes, ser o responsável, por que não o faria de novo, nessa segunda conversa? Eu não sabia

que estava sendo gravado! Ele não me provocou para não ser desmentido.

A verdade é que ele não tentou extrair essa afirmação de mim. Não tentou, pois sabia ser mentirosa!

Como todo o Conselho, quero a verdade. A verdade dos fatos e das provas. Por isso, não posso deixar de comentar as observações que fez, nesse sentido, o Senador José Agripino e a pergunta que dirigiu ao jornalista.

Ao contrário do que pregava o jornalista, Sua Excelência insistiu não poder se prender à memória do depoente, mas somente aos fatos. Segundo o Senador Agripino, ficou claro que, na segunda conversa, buscava-se, pela gravação, a prova testemunhal de que eu seria o mandante do grampo. Após registrar o quanto estava nítido, para todos que ouviram a gravação, que eu falava ao telefone de forma absolutamente sincera e com o espírito desarmado, Sua Excelência, dirigindo-se ao jornalista, comentou:

“— Era hora de o Luiz Cláudio Cunha ter dito: (...) ‘Mas Senador, destruíram como? O senhor não me disse que mandou grampear? Por que o senhor não reteve as fitas?’ A resposta viria franca, sincera, de peito aberto, tranqüila.”

Pergunto: Por que a pergunta não foi feita? Por que a resposta poderia transformar em pó a fita ou por que faltou argúcia ao jornalista?

Pois à questão, tão cristalina e objetivamente formulada, o jornalista respondeu, mais uma vez, tergiversando. Novamente, desrespeitando um senador da República, de início preferiu fazer troça. Em seguida, insistiu na versão absolutamente incongruente de justificar a gravação para provar, não o que alega que eu dissera na primeira conversa e que é o real motivo da denúncia feita ao Conselho de Ética, mas somente para garantir que a transcrição, que tinha em mãos, ele recebera de mim.

O fato é que se fez um grande estardalhaço sobre a tal fita; que ela conteria as expressões que me condenariam. Quando a fita chegou — e eu desejava muito que chegasse — o que se viu foi que nunca houve qualquer palavra sobre “grampeei Geddel”, “200 horas de fita” etc. A fita, que seria para comprovar tais afirmativas, que ele, com a sua imaginação criara, não cumprira com esses objetivos.

Lembro-me da expectativa criada. Em uma visita que fiz a um colega desta Casa, Sua Excelência chegou a comentar que, se a fita não contivesse

aqueles tais afirmações, não teria o valor alegado e sua visão sobre o caso seria outra.

Repto: o jornalista construiu a matéria em que me acusa, com diálogos entre aspas, a partir de uma conversa que ele não tem como provar e, certamente por isso, apresenta como prova a gravação de outra conversa, onde eu não digo o que ele disse que eu disse.

Essa estratégia de tentar comprovar um diálogo com a gravação de outro chegou a confundir a própria imprensa. Li, em pelo menos um grande veículo de comunicação, que o jornalista teria iniciado o seu depoimento com leitura de uma transcrição detalhada de uma gravação em que eu admitia ser o mandante das escutas ilegais.

Assim, o que vimos no Conselho, depois de ouvida a fita, foi a tentativa do jornalista de justificar-se; de buscar convencer os membros do Conselho de que a fita da segunda conversa teria, de acordo com suas palavras, “nexo perfeito com a primeira conversa não-gravada”.

Em sua arrogância, o jornalista chegou a afirmar: “Acredito mais na minha palavra do que na do gravador”.

Além da manifesta vaidade que move essa afirmação, fica evidente que o Sr. Luiz Cláudio buscou, com todas as forças, dar à sua fantasiosa versão um valor desmedido. Mais do que buscar equipará-la, quis fazê-la superior à gravação que, embora fruto de um esforço ilegal de me envolver, não cumprira com o seu objetivo.

Peço aos senhores que, enquanto houver dúvidas, ouçam outras vezes a gravação que ele fez. Vejam como ele conduziu a conversa. Observem as vezes em que ele me interrompeu para que eu não pudesse afirmar algo que fosse contra suas pretensões. Vejam quantas vezes afirmo que não possuo nenhuma fita. Em certo trecho digo que me associar ao grampo seria uma infâmia. Em outro, sempre provocado por ele, digo que fiquei irritado porque destruíram o material. Ora, eu tinha um relatório, o assunto se tornou público na Bahia, era natural que quisesse ouvir a gravação, assim como ele. Mas o que tem de ser considerado é que, se eu tivesse mandado grampear, se quisesse, teria força para manter o material em minhas mãos.

Assim como eu, várias outras pessoas receberam o referido documento. Entre elas, posso relacionar, porque me contaram isso, os jornalistas Demóstenes Teixeira e Daniel Simurro, este de Brumado; o publicitário Sílvio Roberto Souza Oliveira e o professor Francisco Carlos Ferreira, ambos de Itabuna; o radialista Ailton Borges, de Alagoinhas e os parlamentares Emerson José, Presidente da Câmara de Vere-

adores de Salvador, o Deputado Estadual Pedro Alcântara, os Deputados Federais Aroldo Cedraz e Jairo Carneiro, além do Prefeito de Salvador, Antonio Imbassahy.

A falha de caráter do jornalista é tão grande, na tentativa de colocar em minha boca palavras que me comprometessem, que ele fez perguntas do tipo: “(...) quando aquele pessoal destruiu o material, eles deixaram garantido e seguro que não tinha lá material nenhum, mais nada?”. Vejam que pergunta capciosa, cuja resposta sempre poderá, com certa dose de má-fé, ser usada contra o interlocutor.

O Sr. Luiz Cláudio confessou, perante o Conselho de Ética, o jogo de palavras que fez, de forma sensacionalista, na revista **IstoÉ**. Questionado pelo Relator sobre quem seria a testemunha disposta a comprovar, em juízo, que “cópias das supostas degravações, com o comprometedor manuscrito de ACM, foram distribuídas pessoalmente pelo cacique baiano a pelo menos três pessoas em Brasília e uma delas estaria disposta a comprovar em juízo que ACM é o mentor responsável direto pelo grampo”, conforme noticiou na edição 1.742, de 19 de fevereiro, sem a menor cerimônia, o jornalista responde: “Pois não, Senador. Está disposta, sou eu mesmo”. Quando todos esperavam que ele trouxesse a tal testemunha – a que anunciará possuir – ficamos sabendo que a testemunha era ele mesmo! O único capaz de sustentar suas próprias mentiras.

Ou seja, o que temos é a palavra dele contra a minha. Só que ele se esquece de conjugar essas afirmações à insistência com que me pediu uma cópia do relatório e da forma veemente com que lhe neguei, dizendo que não poderia dar, chegando ele a tirar cópia sem a minha autorização ou conhecimento, traendo o dever de jornalista.

O Sr. Luiz Cláudio Cunha reconheceu que o jornalista Fernando César Mesquita testemunhou nossa primeira conversa. Pois, em carta que me endereçou, e cuja cópia deixo para apreciação do Conselho, o Sr. Fernando César Mesquita desmentiu a versão do jornalista sobre o teor dessa conversa (anexo 19).

Ou seja, a única testemunha da conversa mantida entre o Sr. Luiz Cláudio Cunha e eu desmente a versão montada pelo jornalista de um diálogo que, afinal, ensejou a Denúncia ao Conselho de Ética.

Senhores Senadores, reparem que as edições da revista **IstoÉ** posteriores ao depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha já mudam a abordagem de suas matérias; já não falam da tal conversa que não foi gravada – um diálogo de 1.127 palavras – mas, sim, su-

postamente reproduzida graças à espantosa imaginação do jornalista. Fugiram do assunto. A verdade é que as afirmações que o jornalista fez e que motivaram, inclusive, capa da revista e título das matérias, não foram comprovadas em seu depoimento. Se vier na próxima edição da revista, será exclusivamente resultado da afirmativa que agora faço.

8 – Depoimento do Jornalista Weiller Diniz

Ao depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha sucedeu o do também jornalista da revista **IstoÉ**, Weiller Diniz, que assinou as matérias juntamente com Luiz Cláudio.

De início, quero declarar que não conheço o Sr. Weiller Diniz. Creio que jamais o vi antes. E acho estranho sua declaração de que, durante oito dias, esteve na Bahia buscando informações sobre as escutas ilegais. Por que Sua Senhoria não me procurou, sendo eu o principal alvo da reportagem que ele também assinou? De saída, já demonstra parcialidade ao não pretender, pelo menos, ouvir minha versão.

Em seguida, o Sr. Weiller Diniz apenas leu muitas das cartas já publicadas, ofícios e **faxes** dirigidos a autoridades federais.

Inquirido sobre onde teria conseguido essas correspondências, declarou que não poderia dizer como as obteve.

Provavelmente, penso, a sua fonte teria sido alguém que, pelo cargo que ocupa, tinha acesso aos documentos e os passou ao jornalista.

Tento imaginar a motivação dessa fonte: talvez alguém que tivesse alguma diferença política comigo. Talvez alguém que, tendo sido derrotado por mim em seguidas eleições, agora tivesse sido alçado a um posto na Administração Pública Federal do qual pensasse poder me atingir.

A primeira correspondência que o Sr. Weiller Diniz leu foi um fax, datado de 29 de maio de 2002, que mandei ao então Ministro-Chefe da Casa Civil, Pedro Parente. Nele eu levava ao conhecimento do Ministro denúncias que a mim haviam chegado e que, por considerá-las graves, busquei alertar as autoridades federais.

A primeira denúncia a que a reportagem se refere, dizia respeito ao uso irregular de dinheiro público por intermédio de licitações no Ministério da Integração, especificamente na área da Codevasf.

Antes de seguir com esses esclarecimentos, creio ser oportuno reiterar um comentário sobre uma das características da minha atividade como homem público. Sempre fui procurado por pessoas que buscam ajuda para denunciar e fazer cessar irregularida-

des na Administração Pública. São inúmeros, muitos mesmo, os que me procuram. Todos solicitam minha intervenção. Alguns o fazem por se sentirem prejudicados. Outros simplesmente, por não compactuarem, como eu, com a corrupção e a desídia. E alguns me procuram após terem percorrido outros meios, imprensa, ouvidorias, entidades de fiscalização e controle e não terem encontrado ressonância, interesse ou vontade política para apurar e punir. A todos procuro atender. Se a denúncia me parece consistente, faço com que chegue às instâncias adequadas. Se essas não se pronunciam, como deveriam, levo às que lhes são superiores.

Durante os dois últimos anos, foram incontáveis os contatos que mantive, as reuniões políticas de que participei com lideranças locais em meu Estado, com candidatos para as próximas eleições. Nesses contatos, era rotina o recebimento de denúncias sobre o uso irregular ou eleitoreiro que alguns parlamentares _ da oposição no Estado, mas da situação no nível federal _ vinham fazendo de verbas públicas. Notadamente aquelas verbas provenientes dos Ministérios da Integração e dos Transportes. Por muitas vezes recebi, em audiências, políticos do interior do Estado que vinham se queixar do mesmo problema e pedir minha atenção. E insisto em lembrar que fatos recentes demonstraram sobejamente a procedência de minhas denúncias.

Mas, voltando ao objeto do fax ao Ministro Pedro Parente, sou incapaz de precisar o número de pessoas que me procuraram, reclamando do uso irregular ou eleitoreiro de dinheiro público, por intermédio da Codevasf. Neste momento em que me fazem vítima, pelas irregularidades que apontei, muitos desses correligionários me procuraram, desta vez para me prestar solidariedade e resgatar, para subsídio de minha defesa, as denúncias que me trouxeram à época. E essa documentação, somada a algumas outras que mantive guardadas, que trago ao conhecimento do Conselho.

Tenho em meu poder uma correspondência que recebi do ex-prefeito de Itaberaba, Sr. Antonio de Andrade Santos, em que me lembra de comentários que, em maio de 2002, circulavam naquela cidade. Segundo ele, após reunião do Sr. Benito Gama com lideranças da região, na casa do ex-deputado José Amando Mascarenhas, citado no fax ao Ministro, circulou a informação de que estaria em andamento uma negociação. Que recursos para a campanha eleitoral, no município, seriam liberados pela Codevasf, por intermédio de uma empresa com obras na região. Mais tarde, em setembro, máquinas foram apresenta-

das em desfile pelas ruas da cidade, ao mesmo tempo em que se anuncjava que só fora possível conseguir-las graças aos deputados que faziam oposição no Estado. Este é, em resumo, o teor da carta que junto a este depoimento (anexo 20).

Ainda com relação a este assunto, recebi correspondência do prefeito de Bom Jesus da Lapa, Sr. Hildebrando de Oliveira Magalhães, lembrando-me que o assunto já fora objeto de uma conversa que tivemos em meu escritório, em Salvador. O prefeito, em sua carta, voltou a se referir aos insistentes comentários que circularam na região dando conta de que recursos públicos seriam desviados para a campanha no Estado. Assim como o ex-prefeito de Itaberaba, Sr. Antonio de Andrade Santos, o prefeito de Bom Jesus da Lapa, Sr. Hildebrando de Oliveira Magalhães, relatou o episódio e mencionou o ex-deputado José Amando Mascarenhas (anexo 20).

Do Deputado Federal Jorge Khoury também recebi uma correspondência que trata do assunto. Além de reiterar as informações que me trouxe em meados do ano passado, quando me avisava do uso irregular de recursos provenientes da Codevasf, notadamente por intermédio do ex-deputado José Amando Mascarenhas, o deputado Jorge Khoury registra que, segundo soube, o Dr. Ricardo Vilas, Diretor da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração, dispunha das mesmas informações (anexo 20).

Estou trazendo, ainda, matéria do "Jornal da Chapada", editado na região que, à época, noticiou o encontro a que o Sr. Antonio de Andrade Santos se referiu (anexo 20).

Ainda esses dias, recebi, em audiência, um prefeito que me assegurou que ainda há verba da Codevasf contingenciada para municípios inteiramente alheios à área de atuação da Companhia, alguns quase no litoral baiano. E só verificar.

Como se pode constatar, o assunto, ao contrário do que sugere a revista **IstoÉ**, era do conhecimento de várias pessoas, de diferentes regiões do Estado e até aqui de Brasília.

Essas informações e outras tantas que recebi, sobre as quais vou me referir mais à frente, foram somadas àquelas que obtive diretamente de pessoas da minha confiança, que trabalhavam no Ministério e na Codevasf.

Lembro que a Codevasf, que era, inclusive, um órgão dirigido por pessoa ligada a um Deputado do PFL do Nordeste, foi um dos suportes financeiros mais utilizados na campanha política de meus adver-

sários. Tratores, por exemplo, eram entregues, com estardalhaço, em regiões absolutamente estranhas aos objetivos da Companhia. Algumas obras aconteciam, até mesmo, em pleno litoral baiano, distante quase 700Km do rio São Francisco.

Devo esclarecer que, no curto espaço de tempo entre a publicação da matéria que me acusa e esta data, pude localizar e reunir várias correspondências sobre denúncias da prática de irregularidades, especialmente o uso político, de verbas provenientes da Codevasf. Também recebi, nas últimas semanas, várias cartas reiterando denúncias que seus remetentes transmitiram a mim, à época, sobre tais irregularidades, a maioria verbalmente, em contatos pessoais. Peço aos senhores Senadores que passem os olhos em algumas dessas correspondências que estou juntando a este depoimento (anexo 20). E apenas uma pequena amostra das denúncias que recebia rotineiramente, provenientes das mais diversas regiões da Bahia. Trouxe ao conhecimento dos senhores Senadores apenas algumas delas e, também, somente as que fazem referência às denúncias que apresentei e que, agora, são usadas contra mim.

Há correspondências minhas também para a Codevasf, com a comprovação de uma única providência da Companhia mandando buscar tratores que estavam sendo alugados a empreiteiras, no Município de Maracás. Apesar da situação já ter sido divulgada pela imprensa, somente após minhas denúncias foram retiradas as máquinas daquelas obras. Num comício, na campanha eleitoral, o prefeito da cidade me informou o que se passava e, posteriormente, inclusive, me enviou fotos, que foram amplamente divulgadas.

Quanto à denúncia que fiz sobre irregularidades no Porto de Alcântara, no Maranhão, sua motivação derivou de uma visita que recebi do Deputado Pedro Fernandes, daquele Estado. O Deputado esteve, na primeira semana de maio de 2002, em Salvador, e me falou sobre o assunto do Porto de Alcântara. Pediu-me que procurasse saber o que estaria havendo. Segundo me disse, ele teria sido informado de que Alcântara seria prejudicada por interesses de políticos ligados à Bahia. Tratava-se da Concorrência nº 102/2001, objetivando a construção do Atracadouro de Navios em Alcântara e o seu acesso rodoviário.

A obra, que se destinava ao recebimento de material espacial para o Centro de Lançamentos de Alcântara, seria executada com recursos do PNAI (Programa Nacional de Atividades Espaciais), tendo como unidade executora o Ministério dos Transportes. A obra, licitada em julho de 2001, envolvia o valor, à época, de 38,5 milhões de reais. O processo de con-

corrência teve início e, ainda na fase de qualificação das concorrentes, as empresas Camargo Correia e Queiroz Galvão foram desclassificadas. A empresa Camargo Correia, então, entrou com o mandado de segurança, que até hoje não foi julgado. O certame, portanto, ficou **sub judice**.

Posteriormente, após o meu fax e, principalmente, após o Senador Antonio Carlos Junior ter feito um Requerimento de Informações ao Ministério dos Transportes a respeito do assunto, o Ministro resolveu, mesmo com a situação **sub judice**, promover a abertura de todas as propostas, independentemente da situação das concorrentes no processo. Pois bem, a empresa Camargo Correia apresentou o menor preço e foi considerada a virtual vencedora do certame (anexo 22).

Todas essas informações são de domínio público. O mandado de segurança a que me referi recebeu o nº 2002.34.00.016311-1 e tramita junto à Vara Federal da Seção Judiciária do DF. O resultado da licitação consta da Ata da 5ª Reunião Interna da Comissão Especial de Licitação, de 18 de dezembro de 2002.

Já em relação ao fax que encaminhei ao então Ministro Guilherme Dias, em 16 de agosto de 2002, quero ressaltar que, de uma forma geral, pedi ao Ministro atenção na liberação e no uso do dinheiro público, no Estado da Bahia.

A motivação desse meu gesto, de cobrar do Governo Federal que agisse com correção no uso do dinheiro público, repito, veio das inúmeras denúncias que recebi. Especialmente, nunca será demais chamar a atenção, sobre a prática de irregularidades, especialmente o uso político, de verbas provenientes da Codevasf (anexo 21).

Devo, por uma questão de justiça, salientar que o Dr. Guilherme Dias me respondeu com toda atenção, demonstrando interesse em evitar mais uma sangria ao Erário.

Em relação ao fax que encaminhei à Drª Anadyr de Mendonça, a reportagem destaca a denúncia que fiz sobre verbas que seriam desviadas a partir do Denatran, órgão do Ministério da Justiça. Os recursos seriam drenados através de uma agência de propaganda, a Link, que atende a algumas contas do Governo Federal. Devo esclarecer que a denúncia teve origem em um contato pessoal que o Senador Antonio Carlos Junior teve com o Sr. João Cláudio Freire de Carvalho, no aeroporto de Salvador, quando ambos aguardavam o vôo rumo a Brasília. Recentemente, face às acusações que me estão sendo imputadas, o Sr. João Cláudio ratificou suas informações e comentários, em carta endereçada ao Senador Antonio Carlos Junior (anexo 23).

III – Considerações Finais

Acredito, Srs. Senadores, que, com muita humildade, mas também com objetividade, esclareci todos os pontos dos depoimentos em que fui citado.

Volto a insistir: de quarenta depoimentos já prestados à Polícia Federal, somente em quatro, dados por adversários ou desafetos, há declarações, assim mesmo baseadas em suposições, a meu respeito.

Procurei, ao atender, de forma clara, ao convite de Vossas Excelências, apresentar documentos que comprovam minhas afirmações e desmentem os que procuraram me vincular ao episódio.

Têm sido muito duros esses dias, principalmente em virtude da exposição de que tenho sido vítima por parte da imprensa.

Todos os senhores podem avaliar o sofrimento que minha família e eu temos passado, nestes momentos. Por motivos políticos e eleitorais, nos expõem e nos ofendem, sem provas.

É inacreditável como alguns, em vez de tratar o assunto com a seriedade exigida, se referem a questões de ordem pessoal, envolvem pessoas e famílias. Não é esta a função de uma imprensa séria. A matéria do jornal **Correio Braziliense** de ontem, por exemplo, ao se referir a mim, só tratou de problemas pessoais e íntimos, com um texto recheado de verdades e ironia. Um triste folhetim.

Esse tipo de jornalismo somente veio reforçar minha decisão de seguir a opção que me foi apresentada pelo ilustre Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Não desejo, para ninguém, nem mesmo para os meus mais ferinos adversários, situação semelhante. Como disse um grande político brasileiro: “quem odeia é escravo do outro a quem ele odeia”.

Tenho certeza de que, no Senado Federal, ninguém viverá de ódios. O ódio não engrandece a pessoa, muito menos a Instituição.

Com a consciência tranquila, volvo os meus olhos para a Bahia. Jamais trairei o mandato a mim confiado por mais de 3 milhões de baianos. Seguirei trabalhando no Senado para que o Brasil possa crescer e se desenvolver cada vez mais, sobretudo na área social, de forma a que possamos diminuir as desigualdades existentes. Não sem razão, me orgulho de ter apresentado, com o apoio dos meus pares de todos os Partidos representados nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição que criou o Programa de Erradicação da Pobreza.

Em minhas últimas palavras dirigidas em respeito aos senhores Senadores, membros do Conselho,

invoco o Senhor do Bonfim, que é o verdadeiro padroeiro da minha Terra, para que ele os inspire a fazer um julgamento justo, com base nas consistentes provas documentais e testemunhais que apresentei a este Conselho e não nas especulações e ilações que foram lançadas contra mim.

Assim espera, principalmente, o eleitor baiano, que a esta Câmara Alta da República me conduziu. – **Antonio Carlos Magalhães.**

Anexo 1 Matéria Folha de S. Paulo

Jornalista Fernando César Mesquita desmente Luiz Cláudio Cunha

BAHIAGATE

Jornalista mentiu e me grampeou, afirma ACM

Da Sucursal de Brasília

O Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) divulgou nota afirmando que o jornalista Luiz Cláudio Cunha “não falou a verdade” em seu depoimento no Conselho de Ética. Disse que os diálogos reproduzidos por Cunha foram “fruto de sua imaginação” e o acusou de “falta de responsabilidade profissional”.

ACM acompanhou a reunião do conselho pela televisão, de seu gabinete. Seu advogado, José Geraldo Grossi, assistiu a toda a reunião no plenário do conselho.

Segundo Grossi, o depoimento de Cunha “teve um conteúdo subjetivo muito grande”, porque, na visão do advogado, o jornalista emitiu opiniões e juízo de valor.

“Os depoimentos têm de se limitar aos fatos. Houve momentos em que ele tentou transmitir a convicção dele do envolvimento de ACM nos grampos”. Por mais político que seja o julgamento do conselho, tem um fator jurídico. Essa prova é contaminada”, disse.

Em seu depoimento, Cunha disse que sua conversa com ACM – na qual o senador teria confessado ser o mandante do grampo do Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) – teve uma testemunha: Fernando César Mesquita, ex-assessor de ACM.

Mesquita também assistiu a todo o depoimento no plenário do conselho. Ao final, confirmou ter presenciado a conversa entre ACM e Cunha, mas negou ter ouvido do senador a confissão. “Não ouvi isso do senador. E, ao contrário do que o Luiz Cláudio disse, não fui eu que falei para ele passar lá (no gabinete). Ele pediu insistente para falar com o senador. Ele mentiu quando disse que me ligou, quando quis

falar com o senador por telefone. Ele ligou direto (quando gravou", disse Mesquita.

O depoimento do ex-assessor de ACM não foi pedido pelo conselho. O líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), argumentou contra, dizendo que Mesquita não poderia ser forçado a depor porque tem um "dever de lealdade" com o senador.

Leia a seguir a íntegra da nota divulgada por ACM:

×

"Ficou patente que o senhor Luiz Cláudio Cunha não falou a verdade quando disse que eu grampeei o Deputado Geddel Vieira Lima e tenho mais de 200 horas de gravações. Demonstrei no seu depoimento que a sua memória é fraca, porque não se lembrava de episódios do dia de hoje no depoimento. Como então pode – vejam só a contradição – depois de seis dias apresentar uma conversa com diálogos que jamais existiram e foram fruto de sua imaginação e falta de responsabilidade profissional? Até agora, embora se saiba de grampeamentos na Bahia, o único grampo verdadeiramente conhecido é o do senhor Luiz Cláudio Cunha.

O jornalista, da mesma maneira, confessou que tirou cópia não autorizada de documento que recebi, como dezenas de outras pessoas, narrando fatos ligados à política baiana e nacional. Espero, no meu depoimento, restabelecer a verdade, não só em relação a esses episódios como também aos demais fatos até aqui apresentados." (Raquel Ulhôa)

Anexo 2

Matéria **Estado de S. Paulo**

Jornalista Fernando César Mesquita desmente Luiz Cláudio Cunha

Depoimentos complicam situação de ACM

Jornalistas da **IstoÉ** vão ao Conselho de Ética e acusam senador de ligação com grampo

ROSA COSTA

Brasília – Em depoimento ao Conselho de Ética do Senado, o jornalista da revista **IstoÉ**, Luiz Cláudio Cunha, reafirmou ontem que ouviu o Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) afirmar, no dia 30 de janeiro, que mandou grampear o Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA). Na opinião dos senadores que acompanharam a sessão do conselho, com a revelação de Cunha e o depoimento do

também jornalista Welleir Diniz, aumenta a possibilidade de ACM enfrentar um processo de cassação.

De acordo com os senadores, as acusações feitas pelos jornalistas comprovariam o envolvimento de ACM nos 126 gramos realizados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia no período de 19 de maio a 22 de agosto do ano passado. "São provas graves, contundentes, consistentes e concretas", afirmou o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP). Embora na oposição, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), também deixou a sessão com opinião semelhante à de Mercadante.

Para Virgílio, "está muito nítida" a ligação do Senador Antonio Carlos Magalhães com os gramos. O líder do PFL, Senador José Agripino (RN), admitiu que seu colega está envolvido nos gramos, mas considerou um exagero concluir que ele seria o mandante. "Dizer que ele é o mandante é um exagero", protestou. O jornalista entregou ao conselho um volume de 170 páginas com um resumo das degravações de conversas obtidas por meio das escutas telefônicas. Ele disse ter recebido o material de ACM que, inclusive, teria feito anotações à mão ao lado de uma ou outra frase.

Antonio Carlos Magalhães acompanhou os depoimentos em seu gabinete. Ele foi convidado a depor no conselho no dia e na hora que indicar, pelo relator da sindicância, Geraldo Mesquita (PSB-AC). Na nota que divulgou ao final da tarde, ACM informou ter aceitado o convite "para restabelecer a verdade". O senador pelo PFL da Bahia afirmou, na nota, que o jornalista não falou a verdade quando disse que ele mandou grampear Geddel. "Até agora, embora se saiba de grampeamentos na Bahia, o único grampo verdadeiramente conhecido é o do senhor Luiz Cláudio Cunha", rebateu o Senador Antonio Carlos.

Depoimentos – Os depoimentos duraram quase sete horas. No primeiro, os senadores ouviram a gravação de uma conversa entre ACM e Cunha, ocorrida no dia 30 janeiro. No diálogo, o senador demonstra saber dos gramos, admite que eles são uma "ilicitude", nega ser o mandante e não autoriza o repórter a divulgá-los atribuindo-lhe a autoria. "Fiquei irritadíssimo porque destruíram (as fitas do grampo), porque aquilo não precisa destruir", ouve-se ACM afirmar, aparentemente se queixando da destruição das fitas, quando a Polícia Federal foi açãoada para investigar o caso.

Anexo 4

Laudo do perito da Universidade de Campinas (Unicamp), Ricardo Molina, afirma que “todas as análises realizadas indicam, acima de qualquer dúvida razoável, que a voz questionada é a mesma voz do Senador Antonio Carlos Magalhães.” Já na conversa que procurou reproduzir para os senadores, Luiz Cláudio Cunha afirma ter ouvido ACM dizer que, amigos, a seu pedido, “gravaram quase 200 horas da conversa de Geddel, inclusive com o presidente (Fernando Henrique)”. Citado como testemunha, o ex-assessor do Senador baiano, Fernando César Mesquita, negou ter ouvido ele dizer que mandou grampear o deputado baiano. “Há muita imprecisão nesse relato.” A memória de Luiz Cláudio Cunha está fraca.”

Anexo 3

Carta do advogado Manoel Cerqueira de Oliveira Neto

Salvador, 7 de abril de 2003

Ao Exmº Sr. Dr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
Em mãos

Excelentíssimo Senador,

Confirmo-lhe, por escrito, as afirmações que lhe prestei na sexta-feira próxima passada, no sentido de negar, com toda veemência, a declaração feita pelo Dr. Plácido Serra de Faria, segundo a qual eu teria prestado satisfação a V. Exª em torno da dissolução da sociedade de advogados que com ele mantive, remetendo-lhe, inclusive, fax da respectiva alteração contratual no mesmo dia em que se deu a sua retirada da aludida sociedade.

Para firmeza da verdade, registro, ainda, que em momento algum V. Exª me solicitou o envio de cópia ou fax da retromencionada alteração como, também, jamais exigiu ou sugeriu a ruptura da sociedade civil entre advogados que mantive com o Dr. Plácido Serra de Faria durante o período de 25 de julho de 2001 a 09 de janeiro de 2002.

Por final, cumpre-me o dever de registrar a V. Exª que a extinção da sociedade se processou da maneira mais cordial possível, sempre pautada num clima de respeito e consideração de parte a parte.

Cordialmente, – **Manoel Cerqueira de Oliveira Netto.**

Carta do Prefeito de Jandaíra, Dr. Agnaldo Fontes Dantas

Jandaíra, 7 de abril de 2003.

Prezado Senador Antonio Carlos Magalhães,

O motivo do meu pronunciamento é para expressar a minha inteira solidariedade ao amigo, correligionário e companheiro de lutas e batalhas para com o povo de nossa terra.

Dirijo-me como amigo, pois desde 1945, quando o meu pai Antônio Deocleciano Dantas, já prefeito de Jandaíra apreciava à sua pessoa, tendo condições de expressar o seu voto à V. Exª para Deputado Estadual quando se candidatou pela primeira vez.

Não fugindo das minhas raízes políticas, ingressei nessa trajetória fundando em nossa pequena Jandaíra a ARENA, o PDS e o PFL, onde com muita dignidade sou o atual presidente.

Luto por Jandaíra desde 1967 como prefeito, onde me encontro hoje nas mesmas condições, só que pelo terceiro mandato. Digo-lhe, não só a V. Exª, mas a todo o Brasil, que a nossa cidade só tem o que tem, só é o que é, graças às numerosas e valiosas ajudas em obras levadas por sua pessoa junto a mim durante todo esse período.

Tenho certeza que continuaremos juntos com muita integridade e dignidade engrandecendo o nosso povo.

Abraço forte do amigo, – **Agnaldo Fontes Dantas**, Prefeito de Jandaíra – Presidente do PFL.

Anexo 5

Carta do Deputado João Carlos Bacelar

Em 24 de fevereiro de 2003

Prezado Senador Antônio Carlos,

Estranhei a publicação na imprensa e revistas, onde dissera que o senhor prejudicara a minha votação e que simulamos um diálogo telefônico.

O fato não é verdadeiro, de verdade, só tem que concreço o Sr. Plácido Faria, que advoga e tem Fazenda no Município de Entre Rios, local onde residem meus familiares e faço política há muitos anos.

Não quero que pare qualquer dúvida sobre a lealdade, e sobretudo o apreço que tenho pelo Senhor.

Atenciosamente, – **João Carlos Bacelar.**

Anexo 6

Matérias do **Correio da Bahia** explicam fonte de notas citadas pelo Advogado Plácido Faria.

AQUI SALVADOR

"A Tarde" mente ao envolver "Correio" com grampos

Ex-vespertino da Praça Castro Alves forja notícia depois de ter sido desmentido pelo Ministério Público Federal

O roto e o esfarrapado: Benito Gama, cumprimentando Jader Barbalho (foto), e Geddel Lima brigaram na campanha por votos e espaço político

Num "esforço de reportagem" tão irresponsável quanto inútil, o jornal A Tarde resolveu vingar-se do Correio da Bahia, tentando relacionar, em sua edição de ontem, informações aqui publicadas com as supostas escutas telefônicas clandestinas, por conta do destaque que foi dado à nota assinada pelos procuradores da República desmentindo categoricamente reportagem publicada no ex-vespertino. "Ministério Pùblico Federal desmente A Tarde", foi o título da reportagem aqui publicada e em nenhum momento questionada. E nem poderia ser, uma vez que está claro o objetivo da campanha sórdida que o jornal desenvolve, ignorando fatos e atropelando a verdade: invalidar o voto de cerca de três milhões de baianos que elegeram e reafirmaram a liderança política do senador Antonio Carlos Magalhães no cenário nacional.

Em meio a essa luta indecorosa, resolveu atacar o Correio da Bahia, que tem noticiado os fatos com isenção e sem os exageros próprios daqueles que tentam transformar lorotas em verdades que não resistem à menor análise. Nesse empenho obtuso, redatores e editores de A Tarde chegam a dar atestado de incompetência, de falta de cuidado com o trabalho encomendado.

Sim, porque a notícia publicada no Correio da Bahia cuja "fonte" A Tarde atribui ao "grampo telefônico", foi publicada no mesmo dia - e com destaque - no próprio jornal A Tarde. Apenas, ao invés de identificar o deputado, preferiu, por interesses monetários internos de redatores e "consultor político", usar o subterfúgio de atribuir as consequências do fato à "interferência de parlamentares federais baianos, com interesse político na região".

As intrigas, a disputa por espaço político, por verbas, cargos federais e votos entre os integrantes do PMDB e PSDB aqui publicadas eram também de amplo conhecimento de A Tarde. Só não mereceu destaque porque o jornal fez, na eleição, opção pela banda fétida da política baiana e seus redatores e comentaristas resolveram ganhar dinheiro vendendo espaço no jornal para divulgar seus preferidos.

E para que todos se dessem bem, um pacto tácito se estabeleceu, e as intrigas e disputas intestinas nas oposições foram sonegadas aos leitores. E é óbvio que o tal relatório com o conteúdo dos supostos grampos - que circulou a granel - há muito tempo é do conhecimento do jornal, que não denunciou nem os tais grampos nem o suposto

conteúdo relatado.

Mas, para demonstrar a hipocrisia de A Tarde, basta uma análise, mesmo que rápida, das informações aqui publicadas e que de forma leviana o jornal atribui a "grampos". Vamos lá:

Roto e esfarrapado

Nunca foi segredo a briga intestina no PMDB por conta do comando exclusivista, no interesse próprio, exercido por Geddel Vieira Lima. É fato que ele iludiu o vaidoso Benito Gama, lançando-o para a disputa do governo do estado, mesmo sabendo que a aventura não iria adiante. É fato que, enquanto Benito Gama posava de candidato ao governo, o esperto líder do PMDB tratava de invadir seus redutos, para garantir a renovação de seu mandato para a Câmara Federal.

Quando percebeu que a candidatura ao governo não era a sério, e que estava sendo feito - digamos - de otário por Geddel, Benito tentou recuperar seus redutos eleitorais para conquistar um novo mandato de deputado federal. Só então percebeu o estrago e vislumbrou a iminente derrota. As relações entre ambos, então, azedaram.

E Geddel Lima, na campanha, radicalizou, monopolizando o horário eleitoral no rádio e TV, o que levou Benito Gama a tratá-lo com adjetivos pouco edificantes. Discretamente, chegou a incentivar recurso à Justiça Eleitoral para que houvesse equidade na distribuição do tempo no rádio e TV entre os candidatos.

Além de não ter espaço na TV no horário do PMDB, Benito Gama não perdoou Geddel pelo golpe eleitoral em Santo Antônio de Jesus. Isto porque foi ele quem conseguiu a adesão do prefeito Álvaro Bessa, que o levou para audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem obteve promessa de apoio financeiro para a realização de obras. E, enquanto se iludia com a candidatura ao governo, Geddel invadiu o município, conseguindo o apoio - a um custo elevado - de vereadores à sua candidatura para a Câmara. Quando Benito desistiu da candidatura majoritária, Geddel Lima não abriu mão dos votos em Santo Antônio - uma das razões para a derrota de Benito.

As relações, já então azedas, vieram a público, mais uma vez, após o resultado eleitoral, a ponto de Benito Gama anunciar a sua saída do PMDB e filiação ao PTB em troca de um cargo federal. A Tarde, evidentemente, procurou ficar distante da briga política que existia já na campanha no PMDB, por conta da disputa por espaço político e votos. Os dois, tanto Benito Gama quanto Geddel Vieira Lima, são representados na redação do jornal, e, para que nem o consultor político de um nem o assessor do outro perdesse dinheiro, o acerto foi não se publicar nada que pudesse desagradar um ou outro político. Isto é fato.

Portanto, não há reparo a se fazer no editorial publicado pelo Correio da Bahia no dia 8 de julho com o título "Briga de roto com esfarrapado". A briga entre Geddel e Benito era de conhecimento de todos e a desavença de longa data ficou clara após a eleição, com a desistência de Benito Gama de conviver na mesma agremiação partidária de Geddel Vieira Lima.

Contorno ferroviário nos municípios de São Félix e Candeias

Ora, quem denunciou que o então deputado Benito Gama não queria o convênio com as prefeituras de Candeias e São Félix foram os próprios prefeitos, respectivamente Antonia Magalhães (PTB) e José Antônio Rodrigues Alves (PFL), este atualmente secretário de Saúde do estado.

E, de fato, o convênio foi adiado, porque o então deputado não queria recursos nas mãos de adversários. Mas isto não é importante agora. O grave é que A Tarde, no afã de agredir, na expressão popular, "comeu mosca". Sim, porque na edição de ontem afirma que a intriga, publicada no Correio da Bahia na edição do dia 25 de agosto de 2002, foi fruto de escuta ilegal. Na edição do mesmo dia, A Tarde publica a mesma informação, com o cuidado de omitir aos leitores o nome do deputado que prejudicou os moradores de São Félix e Candeias. Para refrescar a lembrança dos desmemoriados redatores de A Tarde, não custa reproduzir a abertura da ampla reportagem que mereceu destaque no caderno Municípios:

"As obras destinadas a eliminar o maior gargalo ferroviário do país, situado entre Cachoeira e São Félix, estão ameaçadas porque o Ministério dos Transportes deixou de liberar recursos da ordem de R\$300 mil - de um total de R\$950 mil - já empenhados (Empenho 2002NE000229) e destinados à elaboração do projeto de engenharia, por interferência de parlamentares prejudicados com interesse político na região, que se dizem eleitoralmente prejudicados pelo convênio (012/2002) assinado entre o Ministério e a Prefeitura de São Félix em 5 de julho".

Fracasso de Serra/Roendo a corda

Carreirista como poucos, chega a ser ingenuidade imaginar que Geddel Vieira Lima em algum momento acreditou na candidatura de José Serra, que jamais alçou vôo na campanha. Nem ele nem o então presidente Fernando Henrique Cardoso. Vários jornais do Brasil publicaram - alguns até condenando - que, diante da iminente derrota de Serra, FHC cruzara os braços, até porque, na sua inteligência, a sua volta seria mais fácil com a vitória de Lula. Chega a ser tolice imaginar que a tal conclusão só se poderia chegar com "grampo". Aliás, tolice é algo que não é incomum nas matérias do jornalista de A Tarde que assinou a matéria.

Dinheiro do Denatran

Qualquer jornalista que tenha razoável relação com publicitários sabe da força que a Agência Link Publicidade, apadrinhada por Geddel Vieira Lima, ganhou no governo federal, especialmente no Ministério dos Transportes. Sabe também que, à época da campanha, em razão da dificuldade de caixa, para alento de assessores e técnicos envolvidos na campanha, promessas de dias melhores foram feitas em razão do dinheiro que iria entrar na agência com a "conta Denatran". Se entrou o dinheiro, não se sabe. Mas que a promessa motivou os funcionários ao trabalho, não há dúvida.

Codevasf

Os escândalos eleitoreiros envolvendo a Codevasf foram tantos e tão gritantes que até mesmo municípios do litoral baiano, situados a centenas de quilômetros do Rio São Francisco, foram contemplados com verbas, tratores e convênios para obras. O pagamento de hora/serviço de trator (de comprovação impossível) nem se fala. O caso que ganhou mais destaque foi o de Maracás, onde um trator foi dado a uma associação fantasma, fundada por um cabo-eleitoral do deputado Jutahy Magalhães, que locava o equipamento para uma empreiteira que realizava obras na região. Que isso não fosse do conhecimento de prefeitos e lideranças que disputavam votos para seus candidatos palmo a palmo é até ridículo.

A desfaçatez na utilização eleitoral da Codevasf foi tão grave que, no caso de Maracás, a direção do órgão decidiu tomar o trator que havia doado. Tais fatos, à época, eram de conhecimento em todos na região.

Por alguma razão superior, acredita-se, A Tarde preferiu ignorar. O Correio da Bahia, não.

Fundos/relações azedas

Geddel Vieira Lima nunca escondeu de seus colegas que precisava de dinheiro para a sua própria campanha e para a do seu candidato "laranja" ao governo, Prisco Viana, "o triste". Era um discurso recorrente, por exemplo, quando procurado em busca do prometido auxílio monetário para a campanha pelos deputados que adquiriu e transferiu para o PMDB. Dizia que estava sem dinheiro para a própria campanha e, se não conseguisse ajuda no governo federal, iria retirar a candidatura de Prisco. Nunca pediu segredo disso. E na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados cansou ouvidos com esta conversa. Se os recursos vieram, não sabemos. O fato é que a candidatura de Prisco Viana não saiu do lugar. E, no "salve-se quem puder", ele preferiu investir na renovação do próprio mandato.

Que as relações entre Geddel e Jutahy Júnior, nunca foram boas, isso não é segredo para ninguém nos meios políticos da Bahia. Que disputavam cargos, poder político, convênios eleitoreiros para beneficiar municípios e a primazia da representação governista na Bahia, muito menos. E os termos pouco educados que utilizam para se referir um ao outro era de conhecimento de todos, em especial do "consultor político" de Geddel que está na redação de A Tarde.

Tempos bicudos

Quem freqüentava o bar do restaurante Baby-beef às sextas-feiras no início da noite não se surpreendeu com a nota irônica sobre a agruras de um advogado e sua disposição de ganhar algum dinheiro posando para uma revista, digamos, liberal. A pilharia que fez sobre tempos bicudos foi contada e repetida por amigos inúmeras vezes entre um gole e outro e muitas risadas. E era do conhecimento de jornalistas que freqüentam o restaurante.

Vexame de José Serra em Barreiras

Chega a ser cômico se imaginar que, em plena campanha eleitoral, um candidato a presidente da República, no caso José Serra, com o apoio do governo, chegue numa cidade como Barreiras e isso não tenha repercussão. A Tarde falhou, é verdade, porque o correspondente estava de folga. Mas a visita foi acompanhada por uma dezena de jornalistas de todo o país que faziam parte da comitiva. E o vexame, apesar do empenho da imprensa aliada do governo, ganhou destaque em alguns jornais nacionais.

E é fato que, para não ser responsabilizado pelo fracasso, o líder do PMDB, Geddel Vieira Lima, que disputava o posto de capitão da campanha governista na Bahia com o líder do PSDB, Jutahy Júnior, resolveu espinafrar o tucano baiano e a própria organização da campanha. Não fez segredo disto com ninguém. Falou com jornalistas, com publicitários envolvidos na campanha e com políticos pelos corredores do Congresso.

Até para ironizar Jutahy Júnior, dizia aos quatro ventos que tomou conhecimento da visita de Serra a Barreiras pelos jornais e que os tucanos conseguiram mobilizar uma platéia de cem para o candidato a presidência do PSDB. Disse e repetiu a diversos interlocutores que achou "bem feito" o fracasso e que torcia para que "ACM tivesse mandado filmar para esculhambar". Lembrou que Barreiras era terra de Saulo Pedrosa, candidato tucano a vice-governador e aliado de Jutahy. E que este se achava o dono da região, tanto que chegou a proibir que

peemedebistas subissem no palanque de Serra.

Para maior azar de Jutahy Júnior, que era o dono da festa - segundo Geddel Lima - de Serra em Barreiras, no mesmo dia da visita, o hoje deputado federal Antonio Carlos Magalhães Neto realizava um comício e uma passeata pela cidade. E enquanto Serra reunia cem pessoas, ACM Neto juntou quase cinco mil pessoas. A comparação vexaminosa (para Serra e Jutahy) foi inevitável. E o Correio da Bahia acompanhava o evento. E o que Geddel Lima disse de Jutahy Júnior e da organização da campanha governista ao longo da semana, de fato, é impublicável. Até porque queria desgastar o líder tucano, com quem disputa o posto de representante de FHC na Bahia.

Mais Aqui Salvador

- "A Tarde" mente ao envolver "Correio" com grampos
- Ambulantes já reclamam do fraco movimento nas praias
- Artistas de rua alegram domingo de crianças e adultos
- Baianos lutam por emprego em concurso nacional do INSS
- Banhistas devem utilizar protetor solar em todas as estações do ano
- Caixa começa a entregar hoje cartões Cidadão em Salvador
- Cartão vai substituir talão a partir de abril
- Começa hoje a segunda jornada de odontologia
- Convênios ajudam clubes sociais a se manterem
- Correio do Leitor
- Cresce número de acidentes com crianças de até 14 anos
- Doméstica é presa por prática de aborto
- Encontro discute importância da sociedade no turismo sustentável
- Família e amigos lembram Luís Eduardo
- Informe da Bahia
- Leilão de títulos deve movimentar R\$104 milhões
- Municipalização do ensino e da saúde é tema de seminário
- Novo remédio contra disfunção erétil traz resultados satisfatórios
- Perigo no mar
- Qualidade do café em pauta
- Segurança/Briga em seresta termina em assassinato
- Segurança/Engenheiro civil morre em acidente na BR-324
- Segurança/Estudante fuzilado no bairro da Massaranduba
- Segurança/Preso é espancado até a morte no xadrez da 26ª Delegacia
- Segurança/Rapaz morto a tiros
- Servidor pode se inscrever até amanhã
- Simpósio reúne os maiores produtores da cafeicultura
- Teoria da percussão
- Vereadores se reúnem para discutir código de ética

Anexo 7

Carta do Sr. Luiz Cingolani publicada (parcialmente) pela revista **Veja**Carta do Sr. **Luiz Cingolani** (íntegra)**Diogo Mainardi**

Pela primeira vez concordo em gênero, número e grau com Diogo Mainardi. Que tal deixar de lado o antiamericanoismo barato e apoiar uma intervenção que possa dar um basta nas agressões cometidas pelas ditaduras no Oriente Médio? É certo que inocentes poderão ser sacrificados, mas será que eles já não estão sendo muito antes de a guerra começar ("O Olaria somos nós", 19 de fevereiro)?

*Gisele Mendes de Carvalho
Zaragoza, Espanha*

Em seu artigo "Comi num restaurante popular" (12 de fevereiro), Diogo Mainardi tenta depreciar o Restaurante Popular Betinho, afirmando que enfrentou uma hora e meia de fila, sob o sol, e o cheiro de uriná forte, para comer um feijão sem sal e que apenas o frango estava gostoso. Vale esclarecer que o feijão é com pouco sal para evitar problemas de hipertensão. No entanto, é importante frisar que a persistência das 3 000 pessoas que por ali passam todos os dias e aguardam pacientemente durante algum tempo a oportunidade de fazer uma boa refeição diária comprova que são necessárias ações imediatas e práticas de combate à fome. Enquanto enfrentamos o desemprego, a crise cambial, a alta taxa de juros e, até mesmo, a falta de recursos para maiores investimentos, a existência de restaurantes populares é uma resposta objetiva de ação de cidadania.

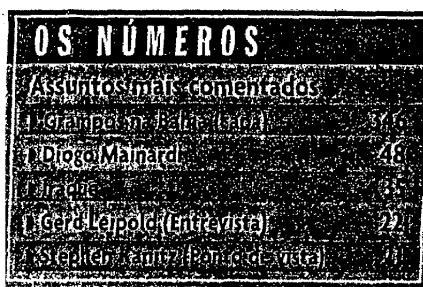
*Fernando William
Secretário de Estado de
Ação Social do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, RJ*

Iraque

É uma inocência cínica Putin, Schroeder e Chirac acreditarem que Saddam Hussein eliminou à totalidade de seu arsenal químico, bacteriológico e eventualmente nuclear. Tirâos sanguinários de seu quilate procuram confundir a opinião pública mundial, ganham tempo e só têm ouvidos para a voz das armas ("A primeira batalha — EUA x Europa", 19 de fevereiro).

*Marco Nogara
Curitiba, PR*

Gostaria de complementar as informações da reportagem "Bush diz que o jogo acabou" (12 de fevereiro). As Forças Armadas dos EUA têm, além da 101ª divisão aerotransportada, outras grandes unidades de assalto aéreo: a 82ª divisão de pára-quedistas e o 75º regimento de Rangers. A diferença básica em relação à divisão 101 é que esta tem seus integrantes conduzidos integralmente por helicópteros, enquanto as outras unidades usam primordialmente aviões. As divisões ae-



rotransportadas 82 e 101 atuaram praticamente em conjunto desde que saltaram sobre a Normandia em 5 de junho de 1944, algumas horas antes do desembarque aliado nas praias, sendo que a primeira já havia entrado em combate um ano antes na Itália.

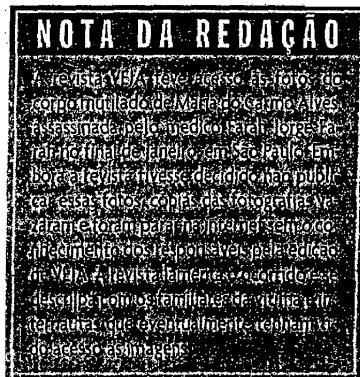
*Leonardo Carvalho de Sousa
Analista de assuntos militares e autor
do livro *America's Elite Forces*
leocars@bol.com.br*

Jóias brasileiras

É com muita satisfação que lemos a reportagem "Jóias que valem troféus" (19 de fevereiro). Há alguns anos, os designers de jóias brasileiros vêm conquistando destaque em concursos internacionais e espaço em publicações estrangeiras. A reportagem acima citada contribuirá muito para que os brasileiros tomem conhecimento de que nem só de futebol se faz a fama brasileira no exterior.

*Dorotéia Hortmann
Gerente de conteúdo do portal Jóia br
www.joiabr.com.br
Belo Horizonte, MG*

Fui o primeiro lugar no American Faceit e o sétimo do mundo no concurso citado na reportagem, American Faceit Award, promovido pela Signity, em 2001 e 2002. Fui o único homem brasileiro premiado nesse concurso. Além disso, neste ano, vendi os direitos de fabricação da jóia premiada "gargan-



tilha Copacabana" para a empresa alemã Burkhard, consequentemente, fui um dos premiados selecionados no mundo para fazer parte da grande coleção dos campeões: Faceit Awards Collection, que será lançada na grande feira de jóias Inhorgenta, em Munique, na Alemanha, de 21 a 24 de fevereiro deste ano.

*Marivaldo Pimentel
Santos, SP*

Cinema

O filme *Cidade de Deus* fez um tremendo sucesso aqui no Reino Unido. Fui comprar o ingresso, e não havia mais. Tive de esperar até a outra sessão para assistir. No entanto, não estou surpreso de que ele não concorra ao Oscar pelo mesmo motivo de Catherine Zeta-Jones não ter sido indicada como a melhor atriz pelo filme *Chicago* ("Não deu certo", 19 de fevereiro).

*Claudia Grégori
Londres, Inglaterra*

Grampos na Bahia II

Na condição de sócio-diretor do Spa Médico Bica Vida, sirvo-me da presente para esclarecer os fatos acerca da reclusão de internamento feita por donos pacientes, os advogados Plácido Faria e Adriana Barreto. No dia 19 de janeiro do ano em curso recebemos uma insistente solicitação de internamento, para que informarmos não poder atendê-los em virtude de estarmos com todos os leitos ocupados. ("Bahia de todos os grampos", 19 de fevereiro).

*Luiz Cingolani
Salvador, BA*

Stephen Kanitz

Interessantíssimo o artigo sobre a reforma das aposentadorias escrito por Stephen Kanitz. Simples e objetivo, explica como funciona o sistema previdenciário implantado em nosso país. Admirou-me saber que o salário que meu pai, professor universitário aposentado, recebe hoje vem da solidariedade de jovens que atualmente contribuem com algo que é incerto no futuro. E preocupa-me o fato de que estou incluída entre esses jovens. É preciso uma reforma já, para que esse rombo na Previdência não cresça como uma bola de neve, que no futuro irá esmagar a nós: jovens contribuintes de hoje, aposentados endividados de amanhã.

*Liliane Sena da Silva
João Pessoa, PB*

CORREÇÃO: Ehrenfried von Holleben, embaixador da Alemanha no Brasil, foi sequer em 1970 e, não em 1969, como publicado na nota sobre o falecimento de Manoel Francisco do Nascimento Brito (Datas, 19 de fevereiro).

Salvador, 19 de fevereiro de 2003

Ao Diretor de Redação da Revista **Veja**

Sr. Tales Alvarenga

Ref.: Matéria da autoria dos Jornalistas Policarpo Júnior e Malu Gaspar, Revista **Veja** – edição 1790 – página 41

Prezados Senhores:

Na condição de Sócio Diretor do SPA Médico Busca Vida, sirvo-me da presente, no pleno exercício do direito de resposta, buscando esclarecer fatos acerca da reportagem em epígrafe, no que tange a uma solicitação de internamento feita por dois pacientes – os Advogados Plácido Farias e Adriana Barreto, confiante seja a narrativa a seguir devidamente publicada, para que este veículo de comunicação continue primando pelas reportagens de excelente qualidade.

Em primeiro plano, é mister esclarecer que, é da nossa responsabilidade a área administrativa e o controle de reservas para internamento, para o que compete ao Sócio já entrevistado, a Diretoria Médica.

Com efeito, a assertiva que lastreou a investigação de que os supra mencionados pacientes não foram internados, por conta das razões ali declinadas, não deve prosperar porque há falta do real motivo da não ocorrência da internação, senão vejamos:

a) Trata-se de ex-pacientes que, após terem se conhecido em nosso SPA, como relata a matéria, na página 38, estiveram por várias vezes internados, inclusive mantendo uma de nossas unidades a sua inteira disposição, por um período superior a 30 (trinta) dias, tendo, a unidade, permanecido fechada com os pertences dos ocupantes no seu interior;

b) Passado isto, no dia 19 de janeiro do ano em curso, recebemos uma insistente solicitação de internamento, para o que informamos não poder atendê-los em virtude de estarmos com todos os leitos ocupados. Donde esclarecido e informado, à época, que teríamos disponibilidade para internamento a partir do dia 28-1 a 2-02 de 2003.

É isto!

Não há outra verdade. Sobremodo, qualquer outra narrativa diversa da que aqui explicada não mere-

ce acolhida, para o que estou a disposição para quaisquer esclarecimentos, no número (0XX71) 671-1122.

Sem mais para o momento, consignamos o respeito de estilo. – Luiz Cingolani, Sócio Diretor

Anexo 8

Fotos que o Correio da Bahia recebeu de populares sobre acidente com o deputado Nelson Pellegrino

Anexo 9

Carta do Jornalista Waldomiro Junior

DECLARAÇÃO

Diante das inverdades afirmadas pelo Sr. Benito Gama, envolvendo a minha pessoa, no depoimento prestado ao Delegado Gersival Gomes de Souza e aos procuradores da República André Luiz Batista Naves e Edson Abdon Peixoto Filho, em 13 de Março de 2003, me sinto na obrigação de esclarecer os seguintes fatos:

1 – Não tenho qualquer vínculo empregatício e, muito menos, dou qualquer expediente no jornal **Correio da Bahia**.

2 – Não tenho e nunca tive qualquer contrato de trabalho com a agência de publicidade Propeg.

3 – O meu último contato com o deputado federal Benito Gama foi exatamente em dezembro de 2000, justamente no dia em que ele deixou a Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia. Portanto, não é verdade que eu tenha lhe dado a declaração de que ele seria o “inimigo número um” do Carlismo.

Registra-se, entretanto, que há no depoimento do Sr. Benito Gama pelo menos uma alegação que em parte é verdadeira: de fato, e como jornalista, fiz algumas investigações a respeito da vida do Sr. Benito Gama, no período imediatamente após a sua saída da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia, mas não para atender a qualquer objetivo do Carlismo, como ele sugeriu e sim, como repórter free-lancer do Jornal **O Globo**, por haver indícios de que o ex-secretário estaria envolvido em irregularidades no processo de implantação da montadora Ford, no Pólo Petroquímico de Camaçari. – **Waldomiro dos Santos Júnior** – RG-489.044-SSP/SE

Anexo 10
 Carta do Jornalista Waldomiro Junior ao "Espaço do Leitor" do jornal **A Tarde**

Investigou o ex-secretário

Gostaria de que fossem prestados os devidos esclarecimentos a respeito da matéria publicada no jornal A TARDE, tendo como fonte o depoimento que o Sr. Benito Gama teria prestado à Polícia Federal e a procuradores da República.

Não tenho e nunca tive qualquer contrato de trabalho com a agência de publicidade Propeg. O meu último contato com o deputado federal Benito Gama foi exatamente em fevereiro de 2001, justamente no dia em que ele deixou a Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia. Portanto, não é verdade que eu tenha lhe dado a declaração de que ele seria o "inimigo número um" do carlismo. Registre-se, entretanto, que há no suposto depoimento do Sr. Benito Gama pelo menos uma alegação que em parte é verdadeira: de fato, como jornalista, fiz algumas investigações a respeito da vida do Sr. Benito Gama, no período imediatamente após a sua saída da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia, como repórter free-lancer do jornal O Globo, por haver indícios de que o ex-secretário estaria envolvido em irregularidades no processo de implantação da montadora Ford, no Pólo Petroquímico de Camaçari.

Waldomiro José dos Santos Júnior
 (Salvador-BA)

Anexo 11

Carta do prefeito de Maragogipe Raimundo Gabriel de Oliveira

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
 Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, a propósito do depoimento prestado pelo ex-deputado federal Benito Gama no inquérito da Polícia Federal que apura escutas de telefone, que não tenho qualquer conhecimento de ter tido meu telefone grampeado pelo "Governo", muito menos que o "Governo" desconfiava de mim, como o mesmo afirmou ao delegado Gersival Gomes de Souza e aos procuradores André Luiz Batista Neves e Edson Alba Peixoto Filho.

Afastei-me politicamente do deputado Benito Gama em fevereiro de 2001, quando ele filiou-se ao PMDB.

Decidi votar, na eleição de 2002, com o deputado federal Antonio Carlos Magalhães Neto, por livre iniciativa e por confiança nos eleitores do município de Maragogipe, fato que comuniquei ao eminentíssimo senador Antonio Carlos Magalhães, o qual concordou com minha decisão.

Nenhum acordo político foi desfeito em Maragogipe com o ex-deputado Benito Gama por pressão do deputado Paulo Magalhães, do ex-governador Otto Alencar e/ou do senador César Borges. Inclusive, com o deputado Paulo Magalhães, nunca conversei em meus 56 anos de vida.

Maragogipe, 17 de Março de 2003. – **Raimundo Gabriel de Oliveira**, Prefeito.

Anexo 12

Carta do prefeito de Maragogipe, Raimundo Gabriel de Oliveira, publicada no "Espaço do Leitor" do jornal **A Tarde**.

Não foi grampeado

A respeito da matéria publicada na edição do jornal A TARDE, da última feira (17/03), relacionada com depoimento dado pelo ex-deputado federal Benito Gama, no inquérito da Polícia Federal que apura escutas telefônicas, gostaria de informar a V.S*que não tenho qualquer conhecimento de ter tido meu telefone grampeado pelo "governo", muito menos que o "governo" tenha tido ou tenha qualquer nível de desconfiança sobre mim, conforme o depoente afirmou ao delegado Gersival Gomes de Souza e aos procuradores André Luiz Batista e Edson Alba Peixoto Filho.

Afastei-me politicamente do deputado Benito Gama em fevereiro de 2001, quando ele se filiou ao PMDB. Nenhum acordo político foi desfeito em Maragogipe com o ex-deputado Benito Gama por pressão do ex-governador Otto Alencar, do senador César Borges e/ou do deputado Paulo Magalhães. Além de porque, com o deputado Paulo Magalhães, nunca conversei em meus 56 anos de vida.

Raimundo Gabriel de Oliveira
 (Prefeito de Maragogipe-BA)

Anexo 13

Carta do Deputado Paulo Azi

DECLARAÇÃO

Após ler o texto oficial do depoimento prestado pelo Sr. Benito Gama à Polícia Federal, sinto-me na obrigação de desmenti-lo veementemente, inicialmente porque nunca houve da minha parte qualquer proposta endereçada a ele no sentido de estabelecer qualquer acordo eleitoral, relacionado com o município de Acajutiba (BA).

Em momento algum do processo eleitoral de 2002 sofri qualquer tipo de pressão ou fui "admoestado severamente" pelo eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães para desfazer esse suposto acordo político, conforme alegou o Sr. Benito Gama em seu depoimento.

Como não houve a aludida pressão do Senador Antonio Carlos Magalhães, obviamente não mantive qualquer contato telefônico com o Sr. Benito Gama para relatar a suposta ameaça que teria sofrido por parte do senador.

Para evidenciar o fato de que jamais sofri qualquer tipo de pressão ou ameaça por parte do senador, fui votado em parceria com o Sr. Benito Gama, no Município de São Domingos (BA), por decisão das lideranças políticas locais, sem qualquer restrição do senador.

Finalmente, quero declarar que a minha ligação política com o Senador Antonio Carlos Magalhães vem do relacionamento de mais de quatro décadas entre o senador e o meu pai, o saudoso Deputado Fe-

deral Jairo Azi, uma relação sempre pautada pelo respeito mútuo e identidade política, a qual estou comprometido a dar continuidade.

Salvador, 17 de março de 2003. – **Paulo Azi**, Deputado Estadual.

Anexo 14
Carta do Deputado Paulo Azi publicada no jornal
A Tarde

Grampo baiano

Deputado nega perseguição a Benito

O deputado estadual Paulo Azi (PFL), estreante na Assembléia Legislativa da Bahia, fez ontem o primeiro discurso do seu mandato acusando de "mentiroso" o ex-deputado Benito Gama, que afirmou, em depoimento à Polícia Federal em Brasília, ter Azi sido ameaçado pelo senador Antônio Carlos Magalhães, caso fizesse "dobradinha" eleitoral com Gama em alguns municípios do interior do Estado. A ameaça, segundo Gama, teria acontecido dois dias depois que ele e Azi tiveram uma conversa por telefone acertando a parceria, o que sugeriria a existência de escuta telefônica ilegal.

"Benito Gama é irresponsável e leviano", irritou-se o parlamentar, que também encaminhou um ofício à A TARDE negando o episódio relatado pelo ex-deputado. Segundo Paulo Azi, a prova disso é que, em alguns municípios – como São Domingos –, ele e Gama receberam, juntos, o apoio e os votos das lideranças locais nas últimas eleições. "Em outros, as lideranças desistiram de votar nele por decisão própria", assegura.

No ofício encaminhado a este jornal, Paulo Azi garante que nunca firmou acordo eleitoral com Benito Gama e que, ao longo de sua trajetória política, sempre contou com "o apoio e o incentivo do senador Antônio Carlos". Ele atribui a derrota de Benito Gama justamente ao fato de ter rompido com grupo político liderado pelo senador.

Anexo 15
Carta da prefeita de Candeias Antônia Magalhães

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Gabinete da Prefeita

NOTA PÚBLICA

Quero manifestar à opinião pública, através desta declaração, a minha indignação com a falsa alusão feita pelo Senhor Benito Gama, em depoimento à Polícia Federal, sobre o projeto de construção do Contorno Ferroviário de Candeias, cidade da qual tenho a honra de ser prefeita, reeleita pela vontade soberana do seu povo.

Declaro que, em 5 julho de 2002, eu e o prefeito de São Félix, José Antônio Rodrigues Alves, conseguimos assinar um convênio com o Ministério dos Transportes, liberando os recursos para a elaboração dos projetos para os contornos ferroviários das duas cidades, uma reivindicação de mais de 25 anos das nossas populações, com a

promessa de que os recursos seriam liberados no início de agosto.

De fato, os empenhos, liberando as primeiras parcelas dos recursos foram publicados no **Diário Oficial** da União, no dia 23 de agosto. Para a nossa surpresa, dias depois o **Diário Oficial** da União publicou o cancelamento dos empenhos. Diante do ocorrido, entramos em contato com técnicos do Ministério dos Transportes, que nos informaram que o cancelamento foi ordenado pelo então ministro João Henrique Souza, a pedido de Benito Gama, para que eu não viesse capitalizar politicamente a realização da obra. Eles disseram entretanto, que os recursos seriam liberados após as eleições.

Em consequência, tomei a iniciativa de denunciar publicamente a ação do Sr. Benito Gama à imprensa. A denúncia foi publicada nos jornais **Correio da Bahia**, na edição do dia 25, enquanto que o meu colega, prefeito de São Félix, se encarregou de denunciar o fato ao Jornal **A Tarde**, que publicou a reportagem no mesmo dia, embora tenha omitido o nome do **"político influente"**, que obteve do ministro dos Transportes, o cancelamento dos convênios.

Um mês após as eleições, o Ministério dos Transportes, apesar dos diversos contatos que mantivemos, não dava qualquer sinal de que liberaria os recursos. Decidi recorrer ao então senador Antônio Carlos Magalhães Júnior, solicitando a sua interferência. Ele me comunicou que enviou requerimento à Mesa Diretora do Senado pedindo esclarecimentos oficiais do ministro dos Transportes, atendendo ao meu pedido, questionando a não liberação dos recursos.

Essa foi mais uma ação inescrupulosa do Sr. Benito Gama, que assim como fez com o senador Antônio Carlos Magalhães, traiu o povo de Candeias, condenando centenas de famílias a continuar vivendo sob o risco de vida, ameaçadas por um tráfego de trens que já vitimou um incalculável número de pessoas, a maioria delas, crianças dos bairros pobres da nossa cidade. O depoimento dado por este cidadão à Polícia Federal trouxe para nós a prova material da sórdida perseguição política de que o município de Candeias foi vítima, com o seu povo sendo injustificadamente prejudicado. Por isso, estamos agora reiniciando a nossa luta para viabilizar o contorno ferroviário da nossa cidade. Estaremos procurando o novo ministro dos Transportes, no sentido de que o atual Governo Federal venha reparar essa absurda injustiça.

Candeias, 15 de março de 2003. – **Antônia Magalhães**, Prefeita de Candeias.

Anexo 16
Matéria do jornal **Correio da Bahia**

Benito Gama impede convênio que beneficia São Félix e Candeias

Obras do Ministério dos Transportes desviaria ferrovia da zona urbana

Depois de assinar o convênio para as obras no valor de R\$22 milhões e publicar o empenho dos recursos no Diário Oficial da União, o ministro dos Transportes, João Henrique Souza, decidiu suspender o início da execução do projeto de implantação dos contornos ferroviários das cidades de São Félix e Candeias. Ele atendeu a um pedido do deputado federal Benito Gama (PMDB), que acreditava que seria prejudicado eleitoralmente se as obras fossem iniciadas antes das eleições, alegando que os municípios são governados por prefeitos ligados ao presidente do Congresso candidato da coligação Ação, Competência, Moralidade ao Senado, Antonio Carlos Magalhães, e um deles, Candeias, é uma das suas principais bases eleitorais. "Perisando exclusivamente nos seus votos, Benito Gama acha que milhares de pes-

soas podem continuar sob risco de vida. É uma atitude criminosa, que merece o repúdio de todos os baianos", protesta a prefeita de Candeias, Antônia Magalhães.

Os convênios foram assinados no dia 5 de julho, entre as prefeituras de Candeias e São Félix e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (Denit), subordinado ao ministro João Henrique Souza. No mesmo dia, o Diário Oficial publicou o empenho, com o desembolso dos recursos para a elaboração dos projetos de engenharia. A primeira parcela, R\$246 mil para Candeias e R\$300 mil para São Félix, deveria ter sido liberada em 30 de julho. No final de agosto, seria liberada a segunda parcela, R\$27 mil para Candeias e R\$621,5 mil para São Félix. A obra em São Félix beneficiaria também a cidade histórica de Cachoeira, que também ficaria livre do transporte ferroviário em sua área urbana.

"Pedimos uma confirmação oficial sobre a suspensão dos convênios, mas até hoje ela não nos foi dada. Como o dinheiro não veio, consultamos os técnicos do Denit, que nos informaram que o convênio havia sido suspenso. Ameaçamos tornar o caso público. Aí, então, eles disseram que só poderiam liberar o dinheiro depois de outubro, ou seja: após as eleições", disse o

prefeito de São Félix, Antônio Rodrigues Alves. Mesmo antes de a suspeita da liberação dos recursos informada pelos técnicos do Denit, a ex-prefeita de Candeias, Maria Maia, aliada a Benito Gama, já havia a ciado na cidade que a obra não seria realizada ante a eleição. Ela assumiu, inclusive, que foi sua a sugestão que Benito Gama interveio junto ao ministério dos Transportes para que o convênio fosse suspenso.

Anexo 17

Artigo do jornalista Luiz Cláudio Cunha em **O Globo**

A hora de quebrar o off Luis Cláudio Cunha

No triste dia de 31 de março passado, Pedro Rogério Moreira publicou, neste espaço, um artigo lamentando a publicação de uma conversa em **off** do repórter com o senador Antônio Carlos Magalhães. Arauto de uma paróquia que teima em comparar, “sem exagero”, o sigilo da fonte ao segredo da confissão na Igreja Católica, Pedro Rogério critica a falta de decoro de quem desafia estes supostos cânones legais que dão ao repórter o estranho hábito de sacerdote ouvindo segredos impublicáveis na “penumbra do confessionário”. Não sei a que ordem monástica pertence Pedro Rogério, mas ele é de fato devoto do **off** mais sagrado: identificou-se apenas como “jornalista e membro da Academia Mineira de Letras” e manteve em sigilo sua recente condição de diretor de Projetos Especiais do Senado Federal, subordinado direto ao presidente da Casa, José Sarney, grande amigo de ACM.

Por isso, não achei relevante responder ao texto de encomenda em defesa do “Leão da Bahia”, como diz o imortal Pedro Rogério, sem temer a quebra de qualquer decoro profissional. Na terça-feira dia 8, porém, o tema é retomado no artigo “O repórter e o senador”, de Luiz Garcia, um jornalista respeitado e respeitável, que, de fato, merece um esclarecimento de minha parte.

O Conselho de Ética recebeu a reprodução integral de uma conversa, não gravada, do repórter com o senador. Ao contrário do que diz Garcia, de que “apenas pequena parte fora publicada”, a revista **IstoÉ** publicou, 13 dias antes, toda a parte relevante do encontro, abrindo o texto com a frase “Eu mandei grampear Geddel”. Apontava o senador como responsável direto pela distribuição do dossiê, e relatava a irritação de ACM com a destruição do material. A parte substancial da conversa, assim, foi reproduzida pela revista.

Garcia diz que a segunda conversa, gravada à revelia do senador, “é claramente a ética”. Com 51 anos de vida e 33 de profissão, tenho a consciência do que faço, como diz o Demônio de Cervantes, mais por experiência do que por sabedoria. Entre a primeira e a segunda conversa decorreu exatamente uma semana. A decisão de gravar naquela quinta-feira (6) veio com a re-

velação da PF sobre a autoria e a dimensão do crime confessado dias antes, em **off**, por ACM: o grampo, segundo o diretor da PF, era um “crime de Estado”, praticado pela Secretaria de Segurança da Bahia e varrendo 232 telefones de pessoas diferentes em cinco estados – todas unidas pela condição de ex-amigos, ex-aliados, ex-amante e/ou inimigos de ACM.

Nesse intervalo, a condição de ACM se deteriorou dramaticamente. De fonte em **off**, que detém o privilégio do sigilo, o senador transmutou-se em suspeito nº 1, como mandante confesso de um mega grampo realizado pelo Estado. ACM passara de fonte a alvo. Por razões mais claras do que a luz, como diria o canônico Pedro Rogério, a gravação não poderia ser anunciada previamente ao senador, como reclama Garcia.

A ética da investigação, que inspirava o telefonema, recomendava a obtenção de uma prova contra eventuais negativas do senador, que costuma negar o que faz e desmentir o que diz. A fita foi gravada para não ser usada, como último recurso para preservar a verdade. Tanto isso é verdade que, ao longo de oito semanas e 26 páginas publicadas, **IstoÉ** não citou uma única vez a palavra fita. Ela só foi apresentada, por exigência legal, ao Conselho de Ética.

O **off** deixou de ser aceito porque ACM passou a não merecê-lo. Sacrifício seria ignorar seu envolvimento no caso. Como jornalismo não é igreja e repórter não é padre, para choque e pavor do contrito Pedro Rogério, **off** também não é dogma. Outros órgãos respeitáveis da imprensa brasileira já romperam o **off** em nome da verdade e do Interesse público.

Nos anos 80, a revista **Veja** quebrou o **off** do capitão Jair Bolsonaro ao anunciar a explosão de bombas terrorista pela extrema-direita nos quartéis. Em dezembro de 1999, o próprio **O Globo** quebrou o **off** de uma festa do PMDB rebelado contra FHC. “O presidente foi cretino comigo”, bufou Renan Calheiros, ex-ministro da Justiça. “É um governo de bosta”, emendou o líder Geddel Vieira Lima.

O jornal agiu certo, ao mostrar o sentimento do maior partido do país contra o Planalto. Mais do que o **off**, prevaleceu para **O Globo** o interesse supremo da sociedade. O bom jornalismo trabalha para o leitor, não para o confessionário.

Luiz Cláudio Cunha é jornalista.

Anexo 18

Desmentido do Alto Comando da Aeronáutica

**Nota de Esclarecimento
ao Públíco Interno**

Divulgação:

**PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS
INTEGRANTES DO COMANDO DA AERONÁUTICA**

Grau de Sigilo:

OSTENSIVO

Nota de Esclarecimento:

*A Força Aérea Brasileira repudia notícias vinculadas pela revista
Isto É, Isto É-Dinheiro e Carta Capital sobre o processo de seleção das
aeronaves F-X.*

Processo de Seleção das Aeronaves FX

Palavra oficial do Alto-Comando da Aeronáutica sobre as reportagens veiculadas, a partir de 20 de agosto de 2002, na Revista IstoÉ, na Carta Capital e na IstoÉ-Dinheiro, respectivamente com os seguintes títulos e autores: "Cartas Marcadas - Hélio Contreiras e Luiz Cláudio Cunha"; "Mais um abacaxi de herança - Paula Pacheco"; "Querem abater a Indústria Nacional de Aviação. Só FHC pode mudar esse destino - Marco Damiani".

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Alto-Comando da Aeronáutica repudia veementemente as inconsistentes, tendenciosas e inverídicas informações expressas no corpo das mencionadas matérias, envolvendo o processo de seleção das aeronaves FX.

Antes de tudo, é imperioso ficar claro, de uma vez por todas, que este processo vem sendo executado por uma Comissão de seleção, devidamente designada para tal finalidade, presidida por um Oficial-General e integrada por cinqüenta e sete profissionais, civis e militares de nível superior, incorporando experiências das mais diversificadas áreas do conhecimento aeronáutico. Torna-se importante, também, registrar que o processo está em perfeita consonância com a Diretriz emanada do Presidente da República, em 13 de julho de 2000, que aprovou o Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).

Ademais, com o propósito de esclarecer a sistemática de execução das atividades vinculadas ao processo de seleção, vale enfatizar que este foi conduzido em estrita conformidade com os dispositivos da Lei Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 2.295/97, segundo pertinente autorização do Ministério da Defesa.

Nesse cenário, para ter-se uma idéia da envergadura das tarefas ora examinadas, é bastante citar que foram estudados cerca de cento e vinte (120) volumes de informações técnicas, produzidos mais de mil e cem (1.100) documentos oficiais e empregados na ordem de trinta e seis mil (36.000) homens-hora de nível superior, em quinze meses de ininterruptos trabalhos.

FATOS

TRANSCRIÇÃO REVISTA ISTO É

"Os oito brigadeiros do Alto-Comando da FAB ouviram surpresos, na terça-feira 13, no oitavo andar do edifício-sede (...) o vôo rasante do comandante da Aeronáutica, tenente brigadeiro-do-ar Carlos de Almeida Baptista, sobre a última grande licitação da gestão FHC. (...)"

TRANSCRIÇÃO CARTA CAPITAL

(...)

"O principal pano de fundo dessa disputa comercial é o desentendimento interno no Comando da Aeronáutica. (...)"

PALAVRA OFICIAL DO ALTO-COMANDO DA AERONÁUTICA

Não houve reunião com o Alto-Comando da Aeronáutica na referida data, 13 de agosto.

Na verdade, no mês de junho, em reunião convocada para tal finalidade, foi dado conhecimento aos membros do Alto-Comando da Aeronáutica sobre o andamento do processo de seleção relativo ao Projeto FX. Nesse ensejo, como em todas as oportunidades em que o Alto-Comando se reuniu, não houve, em absoluto, qualquer desentendimento, impasse ou cisão entre os Oficiais-Generais presentes, conforme asseverado em textos das reportagens dos referidos periódicos.

No que se refere à "última grande licitação da gestão FHC", cabe ressaltar que o trabalho, ora em andamento, não é um processo de licitação como apregoado, mas sim um processo de seleção e avaliação, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 8.666/93 e do Decreto nº

2.295/97 que dispõem sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

TRANSCRIÇÃO REVISTA ISTO É

"(...) Na conclusão final, o comandante da FAB deixou implícito que o Gripen era seu favorito. (...) (...) a principal razão da preferência: a pressão dos Estados Unidos para tirar a França do negócio. (...)"

PALAVRA OFICIAL DO ALTO-COMANDO DA AERONÁUTICA

Mais uma vez, pela simples razão de não ter ocorrido a reunião no dia 13 de agosto, não houve a pretensa "conclusão final" nessa pseudo-reunião. É importante registrar, também, que não houve qualquer preferência do Comandante em momento algum.

Levando-se em conta o simples fato de que a escolha da aeronave que vai substituir o Mirage está estritamente pautada em um processo isento e impessoal, fundamentado nos mais rígidos requisitos e critérios com o propósito de permitir a objetividade e facultar oportunidades equânimes às empresas ofertantes, não cabe, no processo, lacunas para quaisquer tipos de subjetividades ou preferências pessoais.

Além disso, a Aeronáutica está realizando, reconhecidamente, por intermédio de seu corpo de técnicos um processo sério, detalhado, criterioso e isento de preconceitos, sem admitir qualquer margem para pressões, sejam elas bem ou mal intencionadas.

A Aeronáutica não contempla espaços para aceitar tais interferências, sob pena de destruir sua própria imagem, construída e mantida ao longo de seis décadas. O que se pretende, com o atual processo de seleção da aeronave FX, é obter a melhor solução, dentro dos procedimentos estabelecidos na legislação brasileira, no interesse maior da Força Aérea e do Brasil.

TRANSCRIÇÃO CARTA CAPITAL

(...)

"Contrariado com o vazamento das informações sobre o processo de licitação, Baptista teria na quarta-feira 14 confiscado todos os documentos do processo e prometido abrir uma sindicância."

(...)

PALAVRA OFICIAL DO ALTO-COMANDO DA AERONÁUTICA

Esta informação é completamente improcedente. As notícias até o momento veiculadas sobre o assunto vazamento/sindicância representam apenas meras especulações dos articulistas.

TRANSCRIÇÃO CARTA CAPITAL

(...) houve um impasse no Alto Comando da Aeronáutica, sem unanimidade quanto à melhor solução. (...)"

PALAVRA OFICIAL DO ALTO-COMANDO DA AERONÁUTICA

Cabe enfatizar que não houve impasse no Alto Comando da Aeronáutica pois, simplesmente, a reunião não aconteceu. Pelo contrário, o que ocorreu, na reunião de junho, foi a total aprovação, por unanimidade, quanto aos critérios e procedimentos adotados, concernentes ao processo de seleção do Projeto FX.

CONCLUSÃO

O Alto-Comando da Aeronáutica, neste caso específico e em outras ocasiões, sempre esteve coeso e apoiando o Comandante da Aeronáutica, que nunca deixou de acatar o seu assessoramento, inclusive nos assuntos mais sensíveis da Força Aérea Brasileira.

Os oito brigadeiros do Alto-Comando da FAB ouviram surpresos, na terça-feira 13, no oitavo andar do edifício-sede na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, o vôo rasante do comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro-do-ar Carlos de Almeida Baptista, sobre a última grande licitação da gestão FHC: a compra de 12 caças supersônicos, por US\$ 700 milhões, para substituir os obsoletos Mirage IIIEBr, baseados em Anápolis desde a década de 70.

O brigadeiro Baptista começou como um diplomata: distribuiu elogios, dizendo que todas as propostas atendiam plenamente às necessidades do País. Mas havia diferenças. Ignorando as conclusões de um estudo de três anos realizado por uma comissão de 70 técnicos, engenheiros e especialistas do setor aeronáutico, que pontuava as melhores propostas entre os cinco consórcios internacionais interessados, Baptista começou destacando o caça anglo-sueco JAS-39 Gripen. Classificado em terceiro lugar no estudo técnico, ele tinha o melhor preço, garantia transferência de tecnologia e prometia compensação comercial à indústria nacional, onde já atua fortemente a Ericsson, ligada ao grupo sueco.

Depois, o comandante da FAB criticou o caça F-16, da americana Lockheed, dizendo que havia problemas de equipamentos e uma dificuldade intransponível: a recusa dos Estados Unidos de repassar para a FAB o sofisticado e secreto programa de computador de bordo que "ensina" o avião a voar e a atirar com precisão.

Em seguida, sem dar apartes, Baptista falou sobre a proposta da Dassault, que oferece modelos Mirage 2000-5Br, produzidos em consórcio com a brasileira Embraer e compatíveis com os velhos aparelhos que ainda sobrevivem em Anápolis. Mas seu preço ainda é salgado. Os russos Sukhoi Su-35 e Mig 29 são caros e trazem uma tecnologia desconhecida e pouco confiável.

Na conclusão final, o comandante da FAB deixou implícito que o Gripen era seu favorito. A preferência irritou o Alto-Comando, que acatava a conclusão do estudo técnico, apontando a solução franco-brasileira como a mais adequada aos interesses nacionais.

O que Baptista não contou foi a principal razão da preferência: a pressão dos Estados Unidos para tirar a França do negócio. Ela ficou explícita, segundo um especialista do setor, na audiência do secretário do Tesouro americano, Paul O'Neill, com o presidente Fernando Henrique Cardoso no Palácio do Planalto, duas semanas atrás.

Na conversa, o secretário teria escancarado o interesse da Casa Branca na vitória do Gripen, por uma simples razão: os equipamentos mais caros, como turbinas e peças de alta tecnologia, são fabricados por empresas americanas. Os concorrentes suspeitam que essa conversa ajudou a selar o estratégico apoio americano ao novo empréstimo de US\$ 30 bilhões que o FMI concedeu ao Brasil, 48 horas após a visita de O'Neill a Brasília. Até a visita do secretário, ninguém apostava um dólar na vitória do Gripen.

Os brigadeiros do Alto-Comando não gostaram da preferência de seu comandante, mas, apesar de contrariados, engoliram em seco. Na tarde da quarta-feira 14, Baptista foi ao Planalto para um encontro fora de agenda com FHC. Mostrou um mapa comparativo ao presidente e deixou com FHC a decisão final de convocar, talvez ainda em agosto, o Conselho de Defesa Nacional para a avaliação final de governo. Na quinta-feira, falando sobre a tormenta da economia, FHC parecia estar em outra rota (no ar): "Depois de enfrentar tanta turbulência, já estou preparado para ser piloto de caça", comentou. E vai precisar de preparo.

Na segunda-feira 19, na maratona de conversas com os presidenciáveis, ele vai enfrentar duas cobranças explícitas: Lula e Ciro avisaram que vão rever a licitação, antes mesmo de saber o resultado. Lula anda preocupado com a encomenda de plataformas de petróleo feita pela Petrobras a empresas de Cingapura e Noruega e não aceita repetir a dose com aviões de caça. Ciro Gomes diz claramente que faria a Aeronáutica encomendar os caças à Embraer. E prometeu interpelar FHC sobre a versão de que o dinheiro novo do FMI estava amarrado à vitória do Gripen.

A despeito das dúvidas dos candidatos, o jogo comercial tenta se adaptar às circunstâncias. Fontes da FAB antecipam que, confirmada a vitória do Gripen, antes mesmo da assinatura do contrato será exigida uma parceria com a Embraer no desenvolvimento tecnológico, nos mesmos termos que hoje existe com a Dassault, que controla 22% da empresa brasileira.

Em maio, o presidente da sueca SAAB, Bengt Halse, acompanhado do presidente da inglesa BAE System, Charles Masefield, foi ao Palácio do Planalto para dizer que aceitava transferir todo seu know-how para a Embraer. Mas sua parceria no Brasil é muito frágil: o grupo formou um consórcio com a VEM, uma simples empresa de manutenção da Varig que funciona no aeroporto de Porto Alegre. É uma espécie de oficina de funilaria, sem condições de absorver tecnologia, coisa que só a Embraer faz no Brasil. Com esta conversão, o Gripen ganharia o colorido verde-amarelo que antes garantia o favoritismo do Mirage.

Um dos interesses mais defendidos dentro da Aeronáutica é a necessidade de transferência de 100% de tecnologia para qualquer acordo operacional. Graças a esta obstinação, o Brasil hoje é um dos 14 países do mundo admitidos no clube seletivo que constrói, no espaço, a Estação Orbital Internacional. Este é um orgulho que a FAB não dispensa. Desde 1946, quando criou o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), a Força Aérea se gaba de ter um centro de excelência comparável ao que o Massachusetts Institute of Technology (MIT) é para os Estados Unidos. Hoje, dizem os entendidos, existem quatro áreas de produção aeronáutica no mundo: EUA, Canadá, Europa e Brasil. "Produzimos grandes aviões, mas nenhum Fórmula 1. E o caça supersônico é o F-1 da aviação", lembra um engenheiro.

Os avanços da Ferrari acabam sendo transferidos para a linha de montagem da Fiat. O caça é o laboratório voador que permite os avanços nos aviões de carreira. As questões comerciais, neste caso, são menos importantes do que os interesses estratégicos. Os Estados Unidos, através de O'Neill, disseram ao Brasil que não vão permitir o avanço da indústria francesa numa região tão decisiva para Tio Sam. O vice-presidente de defesa da Embraer, Romualdo de Barros, diz ainda acreditar na vitória. "Confiamos nos critérios de licitação da Aeronáutica e mantemos a crença na qualidade da nossa proposta, que tem o compromisso de garantir ao Brasil capacidade tecnológica e industrial de aeronaves de defesa", afirma.

A Aeronáutica vai realizar uma nova licitação, a do avião CLX, que ainda está nos seus estudos preliminares e reservados. Será uma aeronave para transporte de tropa, e, segundo um oficial do Alto-Comando, a Embraer terá pelo menos 70% de chances de produzir a aeronave, isoladamente ou associada a uma de suas sócias francesas.

Ozires - A associação do Gripen com a Varig seria um ingrediente a mais a favor do avião sueco, embora o próprio ex-presidente da Varig, Ozires Silva, tenha manifestado apoio ao Mirage 2000-5Br, da Embraer/Dassault Aviation, o que, segundo um funcionário da companhia aérea, teria influenciado em sua repentina saída da empresa. Esqueceram que Ozires Silva faz parte da extraordinária história de sucesso da Embraer, por ele presidida duas vezes, da fundação da empresa, em 1969, até 1986 e, depois, de 1991 a 1995, período em que conduziu a privatização.

A surpreendente opção em favor dos suecos, se for confirmada, vai gerar polêmica e protestos. Não pela questão de a Embraer ser brasileira, mas pelo fato de ser a menina dos olhos do mercado de ações, a quarta maior fabricante de aviões do mundo, primeiro lugar na classificação das maiores empresas exportadoras do País pela terceira vez consecutiva (1999, 2000 e 2001) e também no primeiro trimestre 2002, com uma contribuição de divisas para a balança comercial brasileira em 2001 de US\$ 1,1 bilhão, já descontados os valores das importações. "Não se pode gastar US\$ 700 milhões fora do Brasil", esperneou Lula. "O País não está em condições de criar empregos na Suécia", disse o diretor de competitividade da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Mario Bernardini. Para ele, compras dessa natureza devem levar em conta os interesses do País. "Se a FAB conseguir provar que o avião sueco custará metade do preço, a opção seria aceitável." O economista Júlio Sérgio Gomes de Almeida, diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), diz que a condição básica para a concorrência é a competitividade do produto brasileiro. Ou seja: a qualidade e o preço do produto, seja ele qual for, devem ser compatíveis com o produto importado. Condições à parte, o economista diz que "uma dose de nacionalismo, evidentemente, tem de estar presente". Segundo ele, mesmo em transações fechadas entre partes privadas há um pendor pelos compatriotas – desde que eles, é claro, ofereçam algo competitivo. "O Brasil seria o primeiro país a abrir mão dessa dose de nacionalismo", afirma.

Não é difícil. O governo brasileiro recebeu de braços abertos a decisão da Petrobras de encomendar uma plataforma petrolífera a Singapura. O contrato, de quase US\$ 500 milhões, singrou mares por causa de uma diferença de 6% no preço final. O estaleiro Fels-Setal, instalado em Angra dos Reis, foi o segundo colocado na licitação. Com a licitação da Aeronáutica para a aquisição dos caças que vão substituir os velhos Mirage-III, os brasileiros correm o risco de ver esse filme de novo, numa versão com mais polêmica e suspeita que a do Sivam (em 1995, por pressão americana, o governo mudou as regras da licitação do Sistema de Vigilância da Amazônia, inaugurado recentemente).

Ao analisar as chances do Gripen, o brigadeiro Eden Asvolinsque, que serviu na Junta Interamericana de Defesa (JID), em Washington, foi enfático: "Não tenho dúvida de que a negociação do avião fez parte da agenda do secretário do Tesouro, Paul O'Neill, em sua visita ao Brasil." Demonstrando indignação com a influência de interesses externos na escolha do avião, ele afirma que "a necessidade de capacitar a indústria

de tecnologia de defesa foi sempre um dos itens das reuniões da JID, e nesta licitação o Brasil não pode levar em conta apenas os aspectos comerciais em jogo ou a criação de empregos no Exterior". O ex-oficial da JID denuncia "uma intenção do governo de adiar ao máximo a definição e aquisição dos novos caças e de privilegiar não aspectos tecnológicos de interesse do Brasil, mas sim aspectos comerciais e políticos". Para ele, "o Brasil não pode ser tratado como um país periférico em uma negociação deste tipo, porque sua indústria, notadamente a Embraer, já tem capacidade para absorver tecnologia".

Mesmo poupano o comandante da Aeronáutica, o brigadeiro Carlos Baptista, de suas críticas – "infelizmente não depende só dele a compra dos aviões" –, Asvolinsque afirma que a Aeronáutica tem de manter a antiga estratégia de nacionalização do material. Ela tem suas origens, segundo o militar, na orientação adotada pelo marechal Casimiro Montenegro Filho, quando buscou professores do MIT para criar na região do Vale do Paraíba, em São Paulo, as bases para uma indústria aeroespacial. Daí surgiram o Centro Técnico Aeroespacial, a Embraer e outras empresas. Em razão de suas origens e dos investimentos feitos pelo governo brasileiro na empresa é que, na privatização da companhia, em 1994, foi adotada a ação de ouro, que assegurava os interesses do governo na Embraer.

A preferência pelo Gripen, segundo oficiais da Aeronáutica, é a pior. Entre os que participam da licitação, é o caça que tem o menor raio de ação, segundo o ministro do Superior Tribunal Militar e brigadeiro Cherubim Rosa Filho. Esses oficiais encaram a escolha do Gripen como um retrocesso, na medida em que não deverá ser feita através de uma parceria com uma empresa brasileira com experiência em material militar. A negociação teria que atender a esse requisito, segundo o brigadeiro Hugo de Oliveira Piva. O Gripen é a pior alternativa entre as apresentadas à Aeronáutica, segundo um oficial da ativa, que considerou risível o argumento de seus lobistas de que o avião sueco-britânico-americano pode pousar em pistas curtas e até em estradas.

Entre tecnologia e capacidade de fazer aviões e os interesses comerciais, o governo parece ter ficado com a segunda alternativa. Perdem chances os dois projetos com parcerias tecnológicas: o Mirage 2000-5Br, do consórcio Dassault-Embraer, e o Sukhoi Su-35, da Rosoboronexport-Avibrás. Também vão para o lixo as chamadas diretrizes para o "offset" – ou seja, os critérios a serem considerados na oferta de compensação pelo vendedor –, descritas no manual da licitação: "Transferência de tecnologia, treinamento, assistência técnica... não serão aceitos como compensação; com exceção dos equipamentos e serviços adquiridos no Brasil." Acordos de compensação têm por princípio a ênfase à transferência de tecnologia e o poder de acesso às empresas nacionais, a custo mínimo para o governo, a tecnologias que, do ponto de vista comercial, colocarão seus produtos em condições de competir com vantagem no concorridíssimo mercado mundial.

A opção pelos aspectos puramente comerciais dos acordos de compensação, principalmente se direcionados para setores não relacionados com o setor aeroespacial, ao contrário, não traz nenhum benefício à indústria. Na verdade, o que estaria ocorrendo é que as exigências de compensação estariam sendo objeto de interesses outros que não os da Aeronáutica e do parque industrial aeroespacial brasileiro. E isso, além de grave, nos faz sentir saudades dos tempos em que executivos americanos eram recepcionados em Brasília e lá ouviam do então ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délia Jardim de Mattos, nos anos 80, o aviso de que a prioridade era a criação de tecnologia própria e nacionalização do material aéreo.

Uma rara história de sucesso internacional

Quarta maior fabricante de aviões comerciais do mundo, a Embraer sustenta o título de maior exportadora do País desde 1999. Só no ano passado, as vendas para o mercado internacional somaram US\$ 2,8 bilhões, ou 98% das receitas totais da companhia. A companhia domina 45% do mercado mundial de jatos de transporte regional.

Criada em 1969 pelo governo para dar asas ao sonho dos militares de montar aviões para a Força Aérea, a empresa acabou tendo um papel estratégico na aviação militar brasileira. Metade da frota aérea militar brasileira ainda em atividade saiu dos hangares de São José dos Campos (SP).

Em 1994, atolada em prejuízos, a empresa foi privatizada. A Companhia Bozano e os fundos de previdência Previ e Sistel detêm, juntos, 60% das ações. Só em 2001, foram entregues 161 aeronaves. A previsão para o complicado 2002 é entregar 135 aviões. Em 2003, as apostas se voltam para a China, onde a Embraer pretende colocar 400 aeronaves nos próximos dez anos. Hoje, cinco aviões brasileiros já fazem rotas comerciais naquele país.

Há três anos, a Embraer se associou à Snecma, EADS, Dassault Aviation e Thales – as maiores aeroespaciais da Europa, que passaram a controlar 20% de seu capital. A aliança estratégica pretende garantir o acesso a novas tecnologias, especialmente na área de defesa. Clientes para essa área não faltam. Mais de 20 países já compraram aviões militares brasileiros.

O bode da FAB

Uma grande maracutaia de US\$ 92 milhões sobrevoa o crepúsculo do governo FHC: a compra sem licitação de 12 Kfir, um caça ferro-velho israelense desativado há 12 anos em Israel. O próprio comandante da Aeronáutica, brigadeiro Carlos Baptista, está defendendo a idéia, que provoca turbulências no Alto-Comando. Adaptação israelense dos Mirage vitoriosos da Guerra dos Seis Dias, de 1967, o Kfir envelheceu, foi desativado - mas continua pairando sobre a FAB. O brigadeiro Baptista imagina usar o avião para cobrir o intervalo entre a desativação dos Mirage de Anápolis e a chegada dos novos caças, prevista apenas para 2006.

O principal inspirador de Baptista é um velho amigo, o brigadeiro da reserva Lauro Ney Menezes, ex-comandante da base aérea de Santa Cruz (RJ) e atual presidente da Associação Brasileira dos Pilotos de Caça. Hoje pilotando um escritório de lobby no Rio, Menezes tenta empurrar a sucata há dois anos, como representante da fábrica israelense IAI. "Este avião israelense é pior do que os nossos velhos Mirage. Foi feito para bombardear barraca de árabe no deserto", critica o brigadeiro Sérgio Ferolla, criador do Centro Tecnológico da Aeronáutica e ministro do STM. "Quem fala sobre isso é o comandante Baptista. Eu não falo nada", esquiva-se Menezes, desligando o telefone. Compra de avião de guerra, por leasing, é uma novidade que deixa estarrecidos os brigadeiros da FAB - com exceção de seu comandante.

Leonel Rocha e Luiz Cláudio Cunha

Anexo 19

Carta do Jornalista Fernando César Mesquita

Ao Senador Antonio Carlos Magalhães

Acompanhei a maior parte do encontro do senhor com o jornalista Luiz Cláudio Cunha, repórter da revista **IstoÉ**, que foi recebido, em confiança, em seu gabinete, depois de reiteradas solicitações, com o objetivo alegado de levantar dados para uma matéria contra o Deputado Geddel Vieira Lima, e com o compromisso de ser urna conversa reservada.

A bem da verdade, não ouvi, em nenhum momento, o senhor afirmar que mandou grampear o Deputado Geddel Vieira Lima, que tivesse 200 horas de gravação envolvendo aquele parlamentar, ou qualquer declaração que levasse o referido jornalista a tirar essa conclusão das informações que lhe foram passadas.

Atenciosamente, – **Fernando César Mesquita**,
Brasília, 3 de abril de 2003.

Anexo 20

Carta do Sr. Antônio de Andrade Santos, ex-Prefeito de Itaberaba

Carta do Sr. Hildebrando de Oliveira Magalhães, Prefeito de Bom Jesus da Lapa

Carta do Deputado Federal Jorge Khoury

Matéria jornalística do **Jornal da Chapada**

Itaberaba, 28 de março de 2003

**EXMO. SR. DR.
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
SENADOR DA REPÚBLICA**

Excelentíssimo Senhor

Informamos que após reunião, em maio/2002, na casa do Ex-Deputado José Amando Mascarenhas, com a participação do Deputado Federal Bendito Gama e outras lideranças políticas desta cidade, circulou que o Ministério da Integração Nacional através da "Codevasf", liberaria recursos para a campanha eleitoral neste município.

Comentários na cidade que esses recursos seriam liberados por empresa que realizaria obra na região.

Em setembro de 2002, chegaram a esta cidade, máquinas agrícola e tratores, cedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, "Codevasf", para varias comunidades. Eles foram apresentados em desfile pela cidade e zona rural e o carro de som que os acompanhava anunciava que os mesmo foram conseguidos por opositores ao Governo do Estado da Bahia.

Atenciosamente,


**ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS
EX-PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Governo: A Lapa que nós queremos

Bom Jesus da Lapa, 5 de abril de 2003.

Prezado Senhor,

Faço questão de lhe reiterar que circulou insistentemente em nosso município que a licitação de uma obra a ser realizada seria, na verdade, a ponte para deputados nossos adversários, especialmente Benito Gama, realizar obras em outros municípios, principalmente em Itaberaba, para atender à campanha de José Amando, que queria ser candidato a deputado estadual.

Falei esse assunto para o senhor em uma de nossas visitas ao seu escritório, porque Lapa é que seria prejudicada, uma vez que não seria contemplada com a totalidade dos recursos, o que, aliás, aconteceu, pois nenhuma obra foi feita.

Fomos discriminados talvez por sermos do PFL e obedecermos à sua liderança.

Este depoimento é a pura verdade dos fatos pois não posso me calar quando vejo o senhor injustiçado.

Cordial abraço de seu amigo.


 Hildebrando de Oliveira Magalhães
 Prefeito

EXMº SR.
 Senador
 Antonio Carlos Magalhães
 Senado da República
 Brasília-DF

Salvador, 10 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Antonio Carlos Magalhães
 Digníssimo Senador da Republica Federativa do Brasil
 Brasília/DF

Senhor Senador,

Reitero junto a Vossa Excelência informações transmitidas em meados do ano passado acerca de possíveis irregularidades que poderiam ocorrer no Ministério da Integração Nacional, através da Codevasf.

Tais informações davam conta de que articulações vinham sendo mantidas visando beneficiar interesses do PMDB, da Bahia, correligionários do Governo Federal, à época.

Uma licitação "com cartas marcadas" contemplaria uma empresa no Vale do São Francisco e, por

sua vez, repassaria os recursos para uma serie de outras empresas de conceitos duvidosos, que atuariam na região de Itaberaba, através do líder do PMDB local, José Amando; assim seriam financiadas campanhas eleitorais do partido naquela região (fora da área de atuação da Codevasf).

Comentava-se na época que o Dr. Ricardo Vilas, Diretor da Secretaria de Programas Regionais Integrados do MIN, dispunha da mesma informação.

A malversação do Erário público só não ocorreu, graças à sua oportuna denúncia junto à Casa Civil da Presidência da República (Ministro Pedro Parente).

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição de Vossa Excelência, na defesa dos interesses do nosso Estado.

Atenciosamente, – Jorge Khoury, Deputado Federal.

Deputado Federal Benito Gama visita Itaberaba

O objetivo da visita do Deputado Federal Benito Gama (PMDB) ao município de Itaberaba, no dia 21 de maio, foi manter contato com as lideranças políticas locais e regionais do partido, traçando estratégias de ação para a campanha eleitoral do ano em curso.

Deputado por quatro mandatos, eleito no último voto com mais de 90 mil votos espalhados em todos os 417 municípios baianos, Benito Gama já foi secretário de estado por três vezes (Fazenda, Indústria e Comércio e Transporte). Foi Presidente da CPI que cassou Fernando Collor de Melo e presidiu as principais Comissões da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, sem falar, que foi o mesmo quem negocia a vinda da FORD para a Bahia.

A comitiva foi recepcionada pelo ex-deputado estadual, José Amando Sales Mascarenhas, pela vice-prefeita do município de Itaberaba, Maria Lúiza Mascarenhas, além de lideranças regionais e simpatizantes da sua candidatura.

Perguntado pela equipe do Jornal da Chapada o que o fez desistir da candidatura a governador do Estado pela coligação PMDB/PSDB, Benito Gama enfatizou a questão da falta de união das oposições, não somente na Bahia, mas também em nível nacional. No caso da Bahia, o deputado afirmou ser um dos representantes de oposição ao PFL, sobretudo, ao ex-senador Antônio Carlos Magalhães. Portanto, não daria para conviver com uma aliança eleitoral nacional com o partido. Afirmou que apoiará José Serra, mas, disputando uma vaga na Câmara Federal.

Falando em sucessão presidencial, Benito disse que toda eleição tem uma história e esta promete ser diferente de todas as outras. "O candidato petista (Lula) está com o percentual de 41% de aceitação em todo Brasil, mas, ainda é muito cedo para falar em vencedores. A decisão dependerá do curso da campanha". Afirmando ainda, que o candidato do PT possui uma consistência de quatro campanhas eleitorais, enquanto que o tucano José

Serra está começando agora. "Acredito que após a divulgação ampla do Plano de Governo de Serra, o mesmo deve pontuar e com certeza será vencedor dessa eleição", assentou o Parlamentar.

Em relação à região da Chapada Diamantina, Benito falou que tem um projeto político a ser desenvolvido a longo prazo, tanto a nível de estado, quanto regional, e especialmente contar com apoio de lideranças novas para que essa meta seja executada no futuro.

PREFEITURA DE UTINGA PROMOVE O AR

A concorrência pela melhor festa de São João do interior baiano tem levado prefeituras de vários municípios a antecipar os preparativos. Santa Bárbara e

Antônio, dia 13. Agora é a vez de Utinga, na Chapada Diamantina, anunciar sua programação, prometendo a maior e melhor festa junina de todos os tempos na re-

Nesse período, a cidade será transformada no Arraial Casamenteiro. Atrações como Falamansa, Moleca 100 Vergonha, Menina Faceira e Colher de Pau,

dos Teclados, Nadja Reis, Banda Ello, Príncipe do Forró, Elson dos Teclados, Pombinho do Acordeon, Mexe Brasil e Xamégo da Mulher. Nos outros dias a

Anexo 21

Cartas de prefeitos, parlamentares, lideranças e correligionários com denúncias sobre uso irregular de recursos públicos Codevasf

Ofício nº 150/02

Jacobina/BA, 6 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Salvador – BA

Senhor Senador,

Em virtude das recentes denúncias apresentadas pelos jornais que tratam da utilização de recursos públicos da Codevasf em diversas localidades do nosso Estado, com objetivos puramente eleitorais, venho informar a Vossa Excelência que, durante os anos de 2001 e 2002 várias ações foram desencadeadas neste Município tais como: construção de cisternas, contratação de horas de trator para a construção de barragens e aguadas, cessão de tubos para a construção de redes de abastecimento de água e irrigação rural, dentre outras que seriam de grande valia, se não fosse a vinculação eleitoreira e a posterior cobrança em votos, por parte dos que as patrocinaram.

Assim sendo, conhecendo a preocupação que Vossa Excelência tem no que tange à geração de benefícios à população do nosso Estado da Bahia, sempre utilizando como princípios básicos, a seriedade, a honestidade e a justiça, venho por meio deste, solicitar o seu empenho no sentido de atuar junto ao Governo Federal, para que os recursos públicos sejam aplicados corretamente em nosso País, reduzindo as disparidades regionais e melhorando as condições de vida de milhares de cidadãos.

Quero colocar-me à sua disposição para o fornecimento de outras informações que julgar necessárias. Certo de contar com o seu atendimento, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente, – **Leopoldo Moraes Passos**, Prefeito.

Piatã, 12 de agosto de 2002

Prezado Senador,

Venho, por meio desta, pedir a V. Ex^a, sua interferência junto à Codevasf (Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco), para evitar que se faça politicagem com os recursos daquele órgão, liberados por meio do convênio de nº 450.298, com objetivo de Recuperação de 2,99km de estradas vicinais do Distrito de Inúbia à sede do Município, obra conveniada por intermédio do Deputado Federal Jonival Lucas Filho, a qual, está servindo também para a campanha de políticos ligados ao Prefeito Municipal de Piatã/BA.

Atenciosamente, – **Alencar Julião Dias**, Liderança Política PL/BA.

Piatã, 5 de fevereiro de 2003

Ao
Exmo Senhor Antonio Carlos Magalhães
Brasília – DF

Prezado Senador,

Parabenizando V. Ex^a pela brilhante vitória nas eleições, reitero pedido encaminhado em agosto do ano passado, onde solicite sua interferência junto à Codevasf para apurar as aplicações das verbas do convênio de nº 450.298, referente à recuperação de 2,299km de estradas vicinais que liga o Distrito de Inúbia à sede do município, tendo em vista, suspeita de irregularidade, como:

os gastos com os trabalhos de recuperação realizados no trecho conveniado não condizem com os recursos liberados para execução da obra, tendo em vista, a má qualidade dos serviços realizados. (volume reduzido da camada de cascalho utilizado; falta de compactação do material em grande parte do trecho; inexistência de valetas para proteção da estrada contra as enxurradas em pontos críticos etc.)

Este fato foi comprovado pelo engenheiro responsável pela execução da obra, pois quando questionado pela comunidade, não hesitava de comentar nos bares do Distrito de Inúbia, que sua empresa não tinha recebido os recursos na sua totalidade, motivo pelo qual estaria comprometendo a qualidade dos serviços, dando a entender, que parte dos recursos foram desviados.

É do conhecimento da comunidade, que a liberação dos recursos para execução desta obra, ficou condicionado ao apoio às eleições de 2002 do grupo político do Prefeito Municipal o Sr. Jaime de Oliveira Rosa a candidatura à reeleição do então Deputado Federal Jonival Lucas Filho, fato que não deixa dúvidas, tendo em vista, que durante a execução das obras, todas as máquinas e equipamentos trabalhavam com a propaganda eleitoral do candidato acima citado, apesar de ter sido denunciado ao juiz eleitoral da comarca de Piatã – BA.

Outro convênio que está sendo questionado no município e necessitando de fiscalização pelos órgãos competentes refere-se ao Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Convênio nº 440.292) firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Piatã e liberado por meio do Deputado Federal Jonival Lucas Filho, visto que, a Metodologia de Execução do Projeto Técnico, não vem se desenvolvendo de forma correta. Ocorre, que a empresa responsável pela execução dos serviços vem explorando a mão de obra das famílias rurais que foram contempladas com o benefício a trabalharem de forma gratuita se quiserem a conclusão da benfeitoria sanitária. O interessante, é que esse procedimento por parte da empresa passou a

ocorrer após o pleito eleitoral de 2002. Antes das eleições, a mão de obra era remunerada.

Atenciosamente, – **Alencar Julião Dias Filho**, Liderança Política PL/BA.

Morro do Chapéu – BA, 26 de janeiro de 2003

Exmo. Sr.
Senador da República
Antônio Carlos Magalhães.

Prezado Senador,

Aproveitando a oportunidade para lhe desejar um Feliz Ano Novo, gostaria da sua especial atenção no sentido de tornar público o verdadeiro desmando que ocorreu em nosso Município, onde o Deputado Geddel Vieira Lima na última eleição, patrocinou com verbas públicas do Governo Federal, através da Codevasf, uma verdadeira enxurrada de compra de votos.

Foram poços tubulares, drenagens, encanação com fornecimento de tubos, horas trator esteira. Todas em propriedades particulares. Enfim, algo nunca visto em nossa região.

Assim, gostaria que o nobre Senador tomasse providências para que sejam apurados esses desmandos.

Um afetuoso abraço do amigo e liderado, – **Aliomar da Rocha Soares**, ex-Prefeito.

Pedrão, 9 de Março de 2003

Excelentíssimo Senador
Antonio Carlos Magalhães

Nós, vereadores de Pedrão, fíeis a sua liderança, sabendo que seus inimigos querem dizer que suas denúncias contra o deputado Geddel Vieira Lima e o ex-deputado Benito Gama foram alcançadas depois que o senhor fez grampo nos telefones, como está escrito na revista **IstoÉ** e nós lemos no jornal **A Tarde**, queremos dizer que mandamos isso para o senhor há muito tempo, começou no ano passado.

Na primeira oportunidade que levamos o caso para o senhor, nosso líder, contamos ao senhor a situação de terror, de compra de voto e de muito dinheiro chegando do governo federal para gastar na política do prefeito Alceu Barros de Araújo, que é gente do deputado Geddel Vieira Lima. Pois Vossa Excelência não soube da missa a metade, como nós contamos e fazemos questão de contar novamente, para que eles não fiquem dizendo que o senhor colhe as coisas no grampo. Em Pedrão, desde setembro do ano passado, perto da eleição, Vossa Excelência está sabendo dos desmandos. Nós afirmamos e provamos aqui na

Câmara Municipal de Pedrão. São os seguintes descalabros:

1 – Convênio nº 451340, de R\$100, com o Ministério da Integração nacional, para recuperação de pontes e passagens molhadas. O prefeito recebeu o dinheiro e só executou R\$20 mil.

2 – Convênio nº 448591, no valor de R\$100 mil, com a Caixa Econômica Federal e Ministério da Integração, para melhoria de habitação popular. Nenhuma obra até hoje foi executada.

3 – Convênio 448588, também da Caixa Econômica e do Ministério da Integração, no valor de R\$85 mil, para melhoria urbana. O dinheiro já foi todo liberado e o prefeito só executou obra que vale R\$5 mil.

4 – Convênio nº 448424, para saneamento básico, liberado pela Caixa e pelo Ministério da Integração, no valor de R\$100 mil. O dinheiro foi liberado e nenhuma obra foi executada.

5 – Convênio nº 448414, outro liberado pela Caixa e Ministério da Integração, no valor de R\$110 mil, para melhoria das condições de habitabilidade. Todo dinheiro liberado e nenhuma obra executada.

6 – Convênio nº 445956, assinado com a Codevasf e interveniência do Ministério da Integração, no valor de R\$100 mil, para barragem na localidade de Canabrava. A prefeitura recebeu todo dinheiro e só aplicou R\$50 mil.

7 – Convênio nº 443054, no valor de R\$150 mil, assinado com a Fundação Nacional de Saúde e interveniência do Ministério da Saúde, para melhorias sanitárias habitacionais pelo Projeto Alvorada. O dinheiro foi todo liberado. A prefeitura só construiu 20 sanitários ao custo de R\$500,00 cada um deles.

8 – Convênio nº 440086, no valor de R\$200 mil, também com a Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Saúde, para sistemas de abastecimento de água. Todo dinheiro foi entregue à prefeitura e só foram perfurados dois poços artesianos.

9 – Convênio nº 474240, no valor de R\$127.650,00, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para obras de infra-estrutura e serviços. O dinheiro foi liberado e nada foi executado.

Portanto, porque Vossa Excelência precisa de grampo se tem o povo baiano e o povo de Pedrão para fazer o alerta? Foram R\$1 milhão 172 mil 650 derramados às vésperas das eleições dentro de Pedrão, um município pequeno, com pouco mais de 7 mil habitantes. Contamos com o senhor para continuar apontando essas irregularidades com o dinheiro da Nação.

Atenciosamente, – **Jorge Nogueira de Cerqueira** – **José Almíro dos Santos** – **Ernesto Nogueira** .

Itaberaba – BA, 10 de março de 2003

Ao

Sr. Antonio Carlos Magalhães Júnior

Prezado Senhor,

Informo que no município de Itaberaba – BA, existem 2 tratores de pneu cedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, para as comunidades de Chapada e Serra Verde. Eles chegaram aqui no período de set/out de 2002, sendo apresentados em desfile na cidade e na zona rural. O carro de som anunciaava que os mesmo foram adquiridos por políticos locais por meio das associações de Chapada e Serra Verde.

Atenciosamente, – **Antônio de Andrade Santos**, ex-Prefeito.

Brumado – BA, 10 de março de 2003

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

Prezado Senador,

Lendo o jornal **A Tarde**, edição do dia 8, fiquei estarrecido com a matéria transcrita da revista **IstoÉ**, que versa sobre as nossas denúncias feitas em jornais, rádios, Câmara de Vereadores etc. há quase um ano, sobre as verbas mal aplicadas em obras superfaturadas, em Brumado, todas conseguidas junto ao Governo Federal, via Deputado Geddel Vieira Lima, por meio do Ministério dos Transportes, da Integração Nacional, Codevasf e outros. Estas informações foram obtidas supostamente por grampo telefônico atribuído a Vossa Excelênci. Isto não passa de uma informação distorcida, configurando uma grande calúnia.

Quando fizemos estas denúncias, pois acompanhmos de perto esses absurdos, informamos a V. Exª, por meio de correspondência, o exemplo da construção do Anel Viário de Brumado, com a extensão de apenas 8km, onde dizem terem “gasto” 4 milhões e 500 mil reais, construção da barragem do Zé Gomes, cujo barramento encontra-se com grandes vazamentos, barragem de Santa Bárbara sobre o rio Brumado, onde “gastaram” 170 mil reais, onde na primeira chuva se rompeu; para recuperá-la “gastaram” mais 150 mil reais, aditivo do Ministério da Integração, portanto quase que o valor da obra inicial, cujas obras realizadas por uma empresa de familiares do prefeito. Além destas, existem várias outras, sendo que a mai-

or aberração foi o patrolamento de apenas 80km de estradas vicinais, ou seja, conservação de estradas já existentes no interior do município, “gastaram” 200 mil reais, valor que dá para adquirir uma moto niveladora e que não levaria mais que 12 dias para fazer o referido percurso, segundo avaliação de profissionais entendidos no assunto.

Vale ressaltar que os recursos se encontram registrados na internet. Na expectativa de que o Governo do Presidente Lula, que tanto prega a moralidade e a retidão, coloque em prática, mandando fazer uma averiguação referente aos contratos, certamente constatarão que houve superfaturamento nessas obras como em tantas outras investidas aqui em Brumado. Assim sendo, mostraremos quem de fato está com a verdade, desmascarando aqueles que, de maneira não responsável, tentam denegrir a imagem dos homens de bem e honrados da nossa querida Bahia.

Quero neste momento dizer ao nosso grande líder político, Senador Antonio Carlos Magalhães, que vá em frente, com coragem, com raça e com a determinação que lhe é peculiar, pois a mentira, a calúnia e a difamação têm pernas curtas e só prevalecem enquanto a verdade não aparece. (Seguem anexas algumas fotografias.)

Abraço do amigo e correligionário, – Vereador **Aguiberto Lima Dias**.

Poções – BA, 12 de março de 2003

Ao Excelentíssimo Senador
Antonio Carlos Magalhães

Senhor Senador,

Tomando conhecimento da reportagem feita pela revista **IstoÉ** contra Vossa Excelência, reitero denúncias verbais que fiz em 2002, pedindo-lhe que fosse dado conhecimento aos órgãos federais (Ministérios e Corregedoria-Geral da União), no sentido de coibir e proibir as promessas absurdas em troca de apoio eleitoral, feitas pelo ex-Deputado Benito Gama aos nossos adversários, e que acabou se consumando, em plena campanha eleitoral, quando foram executadas e liberados os recursos para aproximadamente 1.000 (mil) horas de trator, por meio da Codevasf.

Sendo o que tenho para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração. – **Almino Alves Viana**, Prefeito Municipal.

Tanhaçu – BA, 17 de março de 2003

Exmº Sr.
Dr. Antonio Carlos Magalhães
DD. Senador da República do Brasil
Salvador – BA

Senhor Senador,
Tendo ciência da reportagem feita pela revista **IstoÉ**, relembro a Vossa Excelência as denúncias que lhe fiz, pedindo providências urgentes junto aos Órgãos Federais (Ministérios e Corregedorias), das propostas absurdas feitas pelos Deputados Benito Gama e Geddel Vieira Lima para os nossos adversários em troca de apoio eleitoral. Infelizmente, os referidos Deputados conseguiram liberar junto à Codevasf as obras abaixo relacionadas para o Município de Tanhaçu:

1. horas de trator;
2. eletrificação rural;
3. poços artesianos;
4. trator;
5. sistema simplificado de abastecimento de água.

Tais benefícios acima citados foram concluídos. Outrossim, cabe-me informar-lhe que várias outras foram prometidas, mas ainda não foram liberadas.

Cordialmente, – **Jorge Teixeira da Rocha**, Prefeito.

Maracás, 20 de março de 2003

Ilmº Sr.
Dr. Antonio Carlos Magalhães Júnior
Diretor da Rede Bahia
Salvador – BA

Caro ACM Júnior,
Estou no segundo mandato como prefeito de Maracás, e nossa administração tem pautado no respeito com a aplicação dos recursos público.

Denunciei ao Senador Antonio Carlos Magalhães, publicamente, de cima do palanque, em Praça pública, que Maracás estava recebendo investimentos da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF -* como foi publicado na internet.

A empresa, às vésperas da campanha eleitoral de 2002, doou no município um trator, através de uma entidade fundada com objetivo de fazer reforma agrária, que não foi feita, denominada Associação dos Trabalhadores de Tabua de Marin, dirigida por Dermival José Fontes, o Vai Fontes, cabo eleitoral do deputado Jutahy Magalhães Júnior. Num desrespeito flagrante ao ordenamento administrativa da União, houve um desvio de finalidade. Resultado:

Além de não usar o trator em serviço de interesse comunitário, o cabo eleitoral alugou para uma empreiteira o equipamento doado pelo governo federal.

Claro que, como prefeito de Maracás e, sobretudo, como homem público, não poderia assistir tamanho desrespeito à minha comunidade. E levei o fato ao conhecimento do senador Antonio Carlos Magalhães. Sei que, após requerimento de sua autoria, encaminhado à Mesa Diretora do Senado, a Codevasf investigou o caso e acabou confiscando o trator, tirando-o da mão do Val Fontes. Aliás, quero aproveitar para parabenizá-lo pela iniciativa que, foi um grão de areia, mas a sua gota de água no oceano da luta pela moralidade pública em nosso País.

Com um forte abraço o seu amigo, – **Fernando Carvalho**.

Anexo 22
 Documentação sobre Concorrência 102/2001
 Porto de Alcântara

F A X N° 09/2002 CEL102/01

Assunto:	CÓNCORRÉNCIA 102/2001
Empresa:	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB Brigadeiro Daniel Borges Neto Diretor
Telefone:	(61) 4112-5560/5530
Fax:	(61) 411-5538
De:	JORGE LUIZ ZUMA E MAIA Presidente da Comissão Especial de Licitação
Telefone:	(61) 315-8142
Fax:	(61) 315-8130
Data:	18/12/2002
Nº de páginas (incluindo esta):	04 (quatro)
QUALQUER INFORMAÇÃO LIGUE PARA: (061) 315-8142	

Comentários:

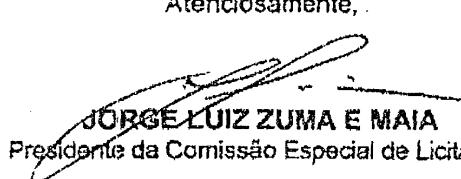
Participo a V. Sa a respeito do prosseguimento dos trabalhos dado à Concorrência nº 102/2001, cujo objeto é a contratação das obras e serviços referentes à construção do Atracadouro de Navios de Alcântara e seu acesso rodoviário, no Estado do Maranhão – MA, com a realização da 2ª fase, no dia 16 de dezembro p.p, correspondente ao recebimento, abertura, análise e julgamento das propostas de preço.

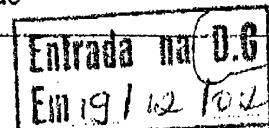
O resultado da análise e julgamento foi consubstanciado na Ata da 5ª Reunião Interna da CEL, a qual encaminho em anexo.

Ao concluir-se o processo licitatório propriamente dito, a Comissão também tem sua participação no processo licitatório concluída. Destarte, foram encaminhados o processo e todos os seus anexos para o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, Sr. Evandro Ferreira Vasconcelos, telefones 311-7250/7251, a quem compete aguardar a decisão final das pendências judiciais existentes e adotar as providências para que a vencedora do certame possa ser finalmente homologada.

A Comissão espera que esta obra venha a concretizar-se no mais breve prazo possível e despede-se de V. Sa, desejando-lhe um feliz ano novo, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ ZUMA E MAIA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Comissão Especial de Licitação

ATA da 5ª REUNIÃO INTERNA da
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 50000.005576/2001-21

CONCORRÊNCIA N° 102/2001

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ATRACADOURO DE NAVIOS DE ALCÂNTARA E SEU
ACESSO RODOVIÁRIO, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dois, na sala nº 12.42 do 1º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Ministério dos Transportes, constituída pela Portaria nº 63, de 23.10.2001, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, encarregada de processar e julgar a Concorrência Pública nº 102/2001, cujo objeto é a contratação das obras e serviços de construção do Atracadouro de Navios de Alcântara, para deliberar, em cumprimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, sobre o resultado da análise de julgamento das propostas de preço.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Compareceram à sessão de recebimento e abertura das propostas e entregaram suas propostas as seguintes licitantes, por ordem da lista de presença:

- **Consórcio Carioca/Camargo Corrêa**, formado pelas empresas: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S. A e Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A;
- **Construtora Queiroz Galvão S. A;**
- **Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A;**
- **Consórcio CNO/AG**, formado pelas empresas: Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Construtora Andrade Gutierrez S. A;
- **Constran S/A – Construções e Comércio;**
- **Consórcio OAS-Serveng**, formado pelas empresas: Construtora OAS Ltda. e Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia.

2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

As propostas apresentadas foram analisadas em conformidade com o que determina os itens 15.3 e 16.3 do Edital.

Nesse sentido, foi preenchida a planilha anexa, Análise de Julgamento dos Documentos da Proposta de Preço.

Esta planilha permite que sejam comparadas as propostas de preço das licitantes em cada um dos quesitos exigidos para apresentação.

Da análise resultou que todas as licitantes atenderam às exigências documentais, habilitando-se, portanto, para a classificação referente ao menor preço.

As propostas foram também analisadas e julgadas em relação ao que determina o art. 48, inciso II e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, no que se refere a determinar preços manifestamente ineqüíveis, concluindo-se estarem todos os preços acima dos 70% dos valores determinados com base no estabelecido nas alíneas "a" e "b" do referido artigo.

3. DO RESULTADO

O preço apresentado por cada uma das licitantes está apresentado na planilha supracitada, no item 15.3.2, sendo destacado na tabela a seguir, apresentado por ordem crescente de valor:

LICITANTE	PREÇO (R\$1,00)
Consórcio Carioca/Camargo Corrêa	63.968.724,36
Consórcio CNO/AG	65.701.183,48
Consórcio OAS/Serveng	69.200.000,00
Constran S/A – Construções e Comércio	70.533.045,52
Construtora Queiroz Galvão S.A	72.098.539,41
Mendes Junior Trading e Engenharia S.A	74.108.977,37

Sendo o critério de julgamento da licitação o MENOR PREÇO, a Comissão declara a licitante Consórcio Carioca/Camargo Corrêa, que ofertou o preço de R\$63.968.724,36 (sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais, trinta e seis centavos), como virtual vencedora do certame.

A Comissão declara-a como virtual vencedora porque que esta participou desta fase do certame *sub judice*, ou seja, sob força de liminar obtida em Mandado de Segurança nº 2002.34.00.016311-1, impetrado na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que ainda não foi julgado.

Em segundo e em terceiro lugar ficaram, justamente, as licitantes que foram tecnicamente pré-qualificadas para prosseguirem no certame, sendo que a segunda colocada, Consórcio CNO/AG, ofertou preço superior em apenas 2,7%, correspondente a R\$1,7 milhão a mais.

Anexo 23

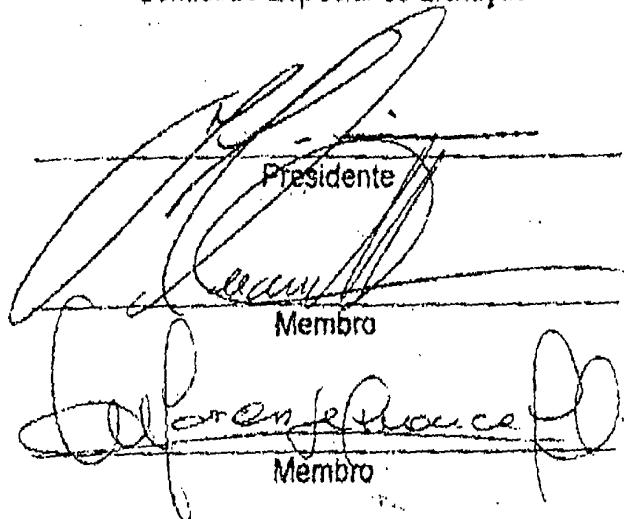
Carta do Sr. João Cláudio Freire de Carvalho

Desse modo, concluindo a Justiça Federal em decisão final sobre o Mandado de Segurança supracitado, poderá a vencedora ser de imediato homologada, quer seja o pronunciamento pelo acatamento da pretensão da impetrante, e nesse caso, homologar à licitante Consórcio Carioca/Camargo Corrêa, ou em caso contrário, à Consórcio CNO/AG, que não tem pendências judiciais.

Assim decidiu a Comissão Especial de Licitação.

Brasília, 18 de dezembro de 2002

Comissão Especial de Licitação



Salvador, 25 março de 2003

Prezado Senador Antonio Carlos Jr:

Conforme conversamos no aeroporto de Salvador, rumo a Brasília, ratifico informações e comentários, junto a agências de publicidade, sobre verbas publicitárias do Ministério da Justiça destinadas à campanha de educação no trânsito, estariam sendo canalizadas para o financiamento de campanha eleitoral de parlamentares baianos, especificamente do Deputado Geddel Vieira Lima.

Não tenho conhecimento se tais verbas publicitárias foram efetivamente liberadas, porém o comen-

tário é de que supostamente a agência Link, que atendia algumas contas do Governo Federal seria a responsável pela campanha do Parlamentar e de integrantes do seu partido.

Essa matéria não me parece ser assunto reservado e sim comentários amplos junto ao mercado publicitário, conforme te relatei em julho de 2002.

Reitero meus votos de estima e consideração,
Atenciosamente, — **João Cláudio Freire de Carvalho.**

Anexo 24

Declaração do Deputado Geddel Vieira Lima em
 Escritura Pública Declaratória Cartório do 3º Ofício
 de Notas e Protesto de Títulos de Brasília

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BP		5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de BP
<i>José Carvalho Freitas Sobrinho</i> Tabelião	<i>José Arismaldo da Silva</i> Tabelião Substituto	5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de BP
		Prof.: 033533 Livre: D-0805 Fla: 133
B.C.S. - Qd. 08 - Bl. "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Vênicio 2000 - CEP 70333-920 Fone: 0 X X 61 321-2212 • 321-5034 - FAX: 0 X X 61 323-1493		
ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, NA FORMA ABAIXO:		
<p>S A I B A M quantos esta virem que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dois (07/03/2002), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião(Escrevente), compareceu como Outorgante Declarante, GEDDEL VIEIRA LIMA, brasileiro, parlamentar, casado, portador da identidade RG nº 258.932-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.627.341-15, residente e domiciliado nesta Capital, onde exerce o seu mandato elativo; reconhecido e identificado como o próprio por mim, Tabelião(Escrevente), do que dou fé. E por ele, Outorgante Declarante, estando em pleno uso e gozo de suas faculdades intelectuais e mentais, estando em pleno uso e gozo de suas faculdades intelectuais e mentais, estando em pleno uso e gozo de suas faculdades intelectuais e mentais, conforme infarí do acerto e segurança com que fizera suas declarações, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento, coação ou sugestão alguma, me foi dito, para fazer prova junto à Circunscrição Judiciária de Brasília - Distrito Federal, e onde mais for necessário, que tomou conhecimento de que seu coterrâneo baiano e ex-Senador da República Dr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães ingressou no Juízo acima mencionado, com ações penal e cível contra o jornalista Cláudio Humberto de Oliveira Rosa e Silva, pelo fato de este haver publicado em sua coluna, veiculada via Internet e diversos órgãos da imprensa escrita do país, notícias envolvendo o relacionamento íntimo do ex-Senador com a jovem advogada Adriana Barreto, filha do Desembargador Amadiz Barreto, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Disse, ainda, que se trata de pura verdade, uma vez que tal Bahia. Disse, ainda, que se trata de pura verdade, uma vez que tal relacionamento é verídico e já era do conhecimento dele Declarante, bem como de grande parte da sociedade baiana, e que existe muito antes da publicação das notícias pelo jornalista Cláudio Humberto. Que, a toda evidência, obteve tais informações de fontes fidedignas e conhecedoras dos bastidores da política e da sociedade baiana. Declarou, finalmente, que, em certa oportunidade, presenciou o referido casal trocando carícias íntimas numa praia do litoral baiano. Dá-se à presente o valor de R\$573,50 (quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). Emolumentos recolhidos no valor de R\$40,14 (quarenta reais e quatorze centavos), através da GR. n. 41784. E de como assim o disse e me pediu que lhe lavrasse a presente, a qual lida em voz alta, a escutou, outorgou e lhe dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei n. 6.952, de 16.11.81. Eu, NILSON MARCELINO PEREIRA, Tabelião Substituto, mandei lavrar, confiri, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. GEDDEL VIEIRA LIMA, JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO. Certifico mais, (a.a.) - GEDDEL VIEIRA LIMA, JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO. Certifico mais, constar certidão do seguinte teor: RETIFICAÇÃO - Com fundamento no Artigo 248 do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do DF e dos Territórios, constatando ter havido erro material, conforme documentação a mim apresentada, retifico o presente instrumento para dele ficar constando, corretamente, o nome do Outorgante Declarante, como sendo, GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA e o número de sua identidade como sendo, 1.258.932-SSP/BA e não como se faz constar deste ato originalizado. Dou fé. Brasília, DF, 07 de março de 2002. Eu, NILSON MARCELINO PEREIRA, Tabelião Substituto, lavrei e assinei esta certidão retificatória. (a.a.) NILSON MARCELINO PEREIRA. Nada mais. Transladada em seguida. Eu _____, a subscrevi, dou fé e assino em público e raso. nmp.</p> <p>Em testemunho _____ da verdade.</p> <p><i>(Assinatura de Nilson Marcelino Pereira)</i></p> <p>NILSON MARCELINO PEREIRA Tabelião Substituto</p>		

Anexo 25

7º Vara Crime da Comarca de Salvador Decisão do Juiz Abelardo Paulo da Matta Neto condenando o jornalista Marconi de Souza Reis
9º Vara Crime da Comarca de Salvador Decisão do Juiz Edmundo Lúcio da Cruz condenando o jornalista Marconi de Souza Reis

Acompanhamentos processuais.

Juízo de Direito da 7º Vara Crime da Comarca de Salvador-Bahia

Autos nº 7901619/2000

Natureza-Queixa Crime

Querelante-Fernando Steiger Tourinho de Sá

Querelado-Marconi de Souza Reis

Vistos, etc.

Fernando Steiger Tourinho de Sá, devidamente qualificado nos autos, através de Advogado legalmente constituído, intentou Queixa Crime contra Marconi de Souza Reis, devidamente qualificado, com espeque nos artigos 20, 21, 22, 23, II, 40, 1, alínea c e 48 da Lei nº 5.250/67, argüindo em suma o seguinte:

Alega o querelante que o querelado com escopo de buscar notoriedade no seio da comunidade baiana, vem com habitualidade tentando macular a dignidade alheia, em especial, autoridades e instituições do Poder Judiciário, já respondendo a diversas ações penais na esfera federal e estadual.

Reporta-se que o querelado ao tomar conhecimento do edital de abertura para inscrições do concurso público de candidatos à carreira do Ministério Público Estadual, veiculou matéria no Jornal **A TARDE** na data de 5 de novembro do ano de 2000, usando uma linguagem desmoralizante, vulgar, atacando a cúpula do Ministério Público, especificamente o querelante, dizendo textualmente:

“ Manobra tentou melar concurso para promotor”

“A gravidade da situação é ainda maior velo fato da comissão examinadora ser presidida pelo chefe do Ministério Público, Fernando Tourinho de Sá”

Evidenciou desta forma a vontade do agente em difamar e caluniar o querelante, atingindo a honra objetiva deste, em face de falsa imputação.

Elenca ainda outros trechos da matéria que ofende a dignidade do postulante.

Assevera também que o querelado buscando propagar a matéria aludida, emitiu e-mail, Marco-ni@atarde.com.br, discorrendo calúnias, difamação e injúrias contra o querelante.

Juntou documentação comprobatória dos fatos articulados na exordial.

A Magistrada de então determinou a citação do querelado para ofertar defesa prévia, sendo prontamente atendido, refutando o querelado as assertivas dispostas na peça basilar sob o argumento de que apenas narrou os fatos (*animus narrandi*) elidindo os *animus caluniandi*, *diffamandi* ou *injuriandi*. (fls. 16 usque 20)

Juntou instrumento procuratório, depositando rol de testemunhas.

A Representante do Ministério Público na condição de **custos legis**, emitiu parecer no sentido de recebimento e processamento da queixa crime.

A Titular da 7º Vara Crime julgou-se impedida de funcionar no presente feito, por razões de foro íntimo. (fls 29)

O inciso Juiz Cássio Miranda, às fls 30 recebeu a queixa crime e designou data para audição das testemunhas do querelante, bem como interrogatório prévio do querelado, em consonância ao que preconiza o artigo 45, inciso III da Lei de Imprensa.

O patrono do querelado interpôs recurso em sentido estrito da decisão que recebeu a presente queixa crime, tendo o Magistrado aludido mantido **in totum** a decisão guerreada, determinando a escrivanaria subida dos autos à Superior Instância.

O querelado foi efetivamente interrogado e argüiu que o querelante teve espaço maior do que a matéria original, como direito de resposta e que recebeu material informativo das mãos do atual Presidente da Ampeb sobre a matéria objeto da ação em comento, bem como no bojo do seu depoimento narrar fatos direcionados ao ex Senador Antonio Carlos Magalhães.

Promoveu-se a oitiva das testemunhas, Sra. Nátila Mana Sales Brito(fls 53) e Sr. Joaquim Alves da Cruz Rios(fls 74).

Em observância ao que estatui o artigo 45, inciso IV da Lei supracitada, o querelante apresentou ale-

gações finais às fls. 115 usque 123, pugnando pela condenação do querelado nas penas do artigo 20, 21 e 22, com a agravante do artigo 23, II, todos da Lei 5.250/67, c/o com artigo 141, II, 2º parte do Estatuto Repressivo Penal e artigo 48 da lei referida.

A Promotora de Justiça Sheila Maria da Graça Coitinho das Neves, presentemente laborando como Procuradora de Justiça, instada a se manifestar emitiu parecer em 14 (quatorze) laudas digitadas em computador, opinando pela incidência do crime de calúnia com majoração de 1/3, em face de o crime ter sido perpetrado contra funcionário público, em razão de suas funções, extirpando, portanto, os crimes tipificados nos artigos 21 e 22 da Lei de Imprensa.

Por seu turno, o querelado ofertou alegações escritas às fls. 147 usque 150, ratificando na íntegra o exposto na defesa prévia, alegando que não perpetrhou os crimes alencados na exordial, pois apenas fez o seu labor jornalístico, tendo a matéria em enfoque não ultrapassado o **animus narrandi**, respaldada no artigo 27, incisos VI e VIII da lei multicitada.

É o Relatório

Almeja o querelante que seja imputado ao querelado à prática de crimes de calúnia, difamação e injúria, elencados nos artigos 20, 21, e 22 da Lei nº 5.250/67, como ainda a incidência da causa especial de aumento prevista no artigo 23, inciso II da aludida lei, em razão do conteúdo da matéria jornalística da lavra do querelado, indicando no bojo da reportagem afirmações, trechos que não espelham a verdade real e que denigrem a honra objetiva deste, como de toda a instituição.

Toma-se imperioso a transcrição do título da matéria e alguns trechos desta, veiculada no dia 5 de novembro do ano de 2000, **in verbis**:

“Manobra Tentou Melar Concurso Para Promotor”

“Uma vergonha, um absurdo, um descalabro.

Estas foram as palavras, mais amenas que advogados, juizes e promotores utilizaram para classificar o golpe que seria aplicado no mais sério concurso público da área jurídica baiana”

“A manobra no regulamento beneficiaria filhos, parentes, de procuradores, juízes,

advogados e parentes de políticos (senadores, deputados, etc.)

“Antes que **A Tarde** conseguisse o abaixo-assinado dos privilégios, a comissão examinadora voltou atrás e suspendeu a polêmica cláusula, do concurso, numa tentativa de abafar o escândalo”

“A gravidade da situação é ainda maior pelo fato de a comissão examinadora ser presidida pelo chefe do Ministério Público, Fernando Tourinho de Sá”

“Por pouco, tamanha credibilidade seria abalada na Bahia, caso os estudantes conseguissem realmente anular o concurso com ajuda de seus padrinhos”

Não paira a menor dúvida sobre o autor da matéria, visto que tem aposição do nome do querelado, sendo secundada pelo depoimento do querelado prestado em juízo e ainda alicerçada pela testemunha de defesa, não menos que o chefe redator do jornal **A Tarde**.

O patrono do querelado sustenta veemente que a matéria apenas apresenta o **animus narrandi**, tentando assim elidir a responsabilidade do querelado em suas afirmações.

É cediço que o querelado já algum tempo vem fazendo reportagens investigativas e logrado êxito no seu labor, contudo em algumas ocasiões tem exacerbado, maculando a imagem de autoridades públicas.

Entendo que os homens públicos não estão impunes às críticas promovidas por um repórter, pois não posso olvidar no nosso mundo democrático o cerceamento de informações, de opiniões, sob pena de regressão ao sistema de ditadura, que foi extirpado do nosso meio e sem sobra de dúvidas não mais admitiremos.

D'outro passo, a liberdade de expressão não pode e não deve ser confundida com pilharia, galhofa e desmoralização, pois certamente estará ferindo preceito constitucional, não sendo, portanto, respaldada no tão propalado **animus narrandi**.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe:

Artigo XII – “Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra

e reputação. Todo homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques”

Cinge-se dos autos que o querelado, sem apresentar qualquer prova robusta, assacou contra a imagem do Chefe do Ministério Público Estadual, colocando-o numa situação de suspeita, como se tivesse procurado manobras para beneficiar estudantes do curso de direito do 7º semestre, em consequência, seus apadrinhados. Entendo muito subjetiva a colocação do querelado que se ocorresse à manobra, filhos e parentes de procuradores, juízes, advogados e políticos seriam beneficiados. Em que prova sustentou tal assertiva. Ademais, o querelado em seu interrogatório informou que recebeu material informativo do Presidente da Ampeb e sequer fez a juntada nos autos, como também a listas dos candidatos que receberiam as benesses.

Vale salientar que consoante ata da segunda reunião ordinária da comissão examinadora do concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Estado da Bahia, colacionada às fls. 140, a proposta de inclusão dos candidatos que cursavam o 7º semestre não partiu do querelante, não houve ingênlencia sua, ou mesmo sustentação oral para admitir-se o ingresso destes candidatos. Denota-se ainda que se registrou dois votos contra a decisão da maioria, numa demonstração transparente que ocorreu uma discussão exaustiva sobre o tema, inclusive o querelante se fez presente na condição de Presidente da Comissão, presentes ainda muitos representantes do Ministério Público e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia. Surgem algumas indagações: Será que o querelante conseguiu manipular a todos os presentes? Será que o tema foi suscitado para beneficiar parentes ou já existem precedentes desta admissão de candidatos em outros concursos públicos? Será que os pretórios já decidiram sobre o tema enfocado?

Não paira a menor dúvida de que a Diretora da FESMIP/BA foi quem suscitou na reunião a possibilidade de inclusão dos candidatos cursando o 7º semestre de Direito no concurso público mencionado. A matéria foi bastante discutida entre os membros da comissão, com dois votos discordantes, não houve qualquer manifestação do querelante, ficou silente a todo o momento, como também a decisão foi respaldada em decisões do STJ e STF.

Com efeito, a Dra. Nágila Maria de Sales Brito ao ser inquirida em Juízo, narrou com riqueza de de-

talhes como ocorreu a reunião, isentando o querelante de qualquer ingerência junto aos membros da comissão para inclusão dos candidatos mencionados.

A testemunha de defesa não trouxe a lume qualquer informação que abalize o **animus narrandi** cotejado pelo querelado, pelo contrário, chama seu pupilo de jornalista competente e perigoso, como ainda de que a matéria não foi embasada em provas, mas em depoimentos.

Faz-se necessário destacar alguns trechos dos depoimentos supracitados:

“Que o querelante não tinha interesse algum na aprovação de qualquer candidato” (fls. 53)

Que na aprovação de candidatos, a Lei Orgânica do Ministério Público veda a participação na comissão examinadora de parentes até o quarto grau” (fls 53)

“Que não partiu do querelante a idéia de possibilitar formandos de direito em participar de concurso do Ministério Público” (fls 53)

“Que o querelado é tido como jornalista competente e perigoso, porque desenvolve um trabalho investigativo” (fls 74)

“Que normalmente o querelado publica matérias respaldado em provas documentais, embora neste caso ele tenha se apoiado em depoimentos de pessoas” (fls 74).

Vislumbra-se que o querelante não fez um trabalho hercúleo ou mesmo utilizou-se da sapiência salomônica para manipular os integrantes da comissão, com o escopo de obter a possibilidade de realização do concurso público por parte dos formandos.

As provas carreadas fornecem suporte comprobatório para atestar que o querelado não possuía qualquer prova do alegado e que a decisão de possibilitar o ingresso dos alunos do 7º semestre no concurso ventilado não foi da iniciativa do querelante, mas de outro membro da comissão.

Segundo o dicionário da Língua Portuguesa Aurélio Buarque de Holanda Ferreira a palavra melar significa: causar meia, fazer mossas, cortar, recortar e retalhar etc.

Já na enciclopédia e dicionário ilustrado Koo-gan/ Houaiss a palavra significa: adoçar, untar, lambuzar-se, emporcalhar-se etc.

Denota-se que o querelado ao utilizar-se da palavra “melar” não teve a intenção de se referir aos significados supra aludidos, utilizou-se de um termo chulo, com significação de falcatura, trapaça, escuso.

No caso **sub examine**, verifica-se que o querelado por ter ganhado vários prêmios e ser considerado um repórter de destaque até mesmo internacionalmente, deveria ser mais cauteloso e prudente ao transcrever situações com o devido amparo legal, com subsídios probatórios e não apenas transcrever fatos inverossímeis e posteriormente tentar amparar-se no **animus narrandi**.

No dizer de Rui Barbosa, o Jornalista é “para o comum do povo, um mestre de primeiras letras e um catedrático de democracia em ação, um advogado é um censor, um familiar e um magistrado”. A palavra escrita exerce influência sobre os espíritos mais do que a falada ou a figura projetada. “**O animus narrandi exclui o animus injuriandi, caluniandi e diffamandi** desde que não exceda os limites necessários e efetivos da narrativa. Ausente que seja a boa-fé da narração do fato, presente estará, por força, o animo de caluniar, difamar e injuriar” (Darcy Arruda Miranda). Extravasa o **animus narrandi** incursionando no dolo, mesmo eventual e assim no delito contra a honra, o escrito que, à guisa de comentar sobre um boato, resvala para o conceito depreciativo e culmina por intitular ao Chefe do Ministério Público Estadual, envolvido numa sórdida falcatura para beneficiar terceiros. As palavras referidas se mostram ofensivas, alcançando a alta estima e provocando gozação ou chacota no meio social ou profissional, posto que atingiram a dignidade e a reputação do querelante.

Os pretórios têm enquadrado:

Crime de Imprensa – Danos morais – Crítica a advogado, através jornal, abordando erro de concordância constante de petição inicial de ação que tramita em Vara Cível da Comarca da capital – Expressões utilizadas pelo jornalista que ultrapassam o simples **animus narrandi** e incursionam na injúria e difamação, dolo direto eventual – Ofensa de ordem subjetiva e objetiva – Dignidade e reputação – Identificação do sujeito passivo mesmo sem referência nominal – Apelo provido para reformar a decisão que julgou improcedente a ação. Crime de Imprensa” João Carlos Menezes). Tribunal de Justiça de Santa Catarina –TJSC.

Conclui-se que o querelado extrapolou os limites do **animus narrandi**, como ainda da crítica objetiva, maculando a imagem do Procurador-Geral da Justiça.

Vale salientar que durante toda a fase instrutória o querelado não procurou utilizar-se do direito de exceção da verdade (**Exceptio Veritatis**), preconizado no artigo 21, § 1º alínea a da Lei nº 5.250, colacionando provas ou audição de testemunhas para evidenciar a veracidade de sua matéria jornalística, restringindo-se apenas a descrever fatos sobre outros cidadãos, enveredando pela seara política e pessoal.

Torna-se imperativo analisar de per si os crimes imputados pelo querelante ao querelado.

Artigo 138 do Estatuto Repressivo Penal:

Calúnia – Imputar a alguém fato falso que é definido como crime;

Não importa se a imputação se refere a crime de ação pública ou privada, apenado com reclusão ou detenção, doloso ou culposo. É necessário que o caluniador atribua ao caluniado a prática de um fato determinado, ou seja, de um acontecimento concreto.

O elemento subjetivo do tipo é o dolo que pode ser direto ou eventual (quando o agente na dúvida, assume o risco de fazer uma imputação falsa).

Artigo 139 – Difamação

Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. É um crime que atenta a honra objetiva e pressupõe, tal qual na calúnia, a imputação de um fato determinado, bastando, entretanto, que a ofensa tenha o poder de arranhar a reputação da vítima, o bom nome. Na difamação, mesmo que a imputação seja verdadeira, existirá o crime, deixando claro o legislador que as pessoas não devem fazer comentários com outras acerca dos fatos desabonadores.

Artigo 140 – Injúria

Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro;

Trata-se de crime contra a honra que se diferencia dos demais porque não implica imputação de fato determinado, exigindo apenas que o agente profira um xingamento à vítima ou que lhe atribua uma qualidade negativa apta a atingir-lhe a dignidade ou o decoro.

No caso vertente entendo que o crime de injúria não se encontra presente e que o crime de difamação

deverá ser absorvido pelo crime maior o de calúnia, em face do concurso aparente de normas.

A matéria jornalística veiculada imputou ao querelado uni fato falso que constituiu um crime, pois a matéria foi dirigida ao Procurador Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições, imputando-lhe que teria fraudado ou trapaceado para inclusão dos estudantes de direito do 7º semestre no concurso público do Ministério Público, com fito de beneficiar filhos de juízes, advogados e parentes de políticos. Está patente que a imputação é falsa e que atribuiu um crime ao querelante.

D'outro passo, além do concurso aparente de normas, não vislumbro a possibilidade da perpetração do crime de difamação no e-mail encaminhado pelo querelado, pois não considero este veículo como meio de informação, na amplitude desejada pelo querelante (os jornais, outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e serviços noticiosos). O acesso ao Correio Eletrônico é restrito ao seu titular e suas mensagens não são encaminhadas indistintamente, pelo contrário, foi apenas encaminhada para um promotor de Justiça.

A jurisprudência é interativa ao dispor que:

“Difamação e injúria via e-mail. Ratifica-se decisão que rejeitou queixa crime, quando ausente condição exigida pela lei para o exercício da ação penal privada pela prática, em tese, dos delitos de difamação e injúria, tipificados nos artigos 21 e 22 da Lei nº 5.250/67, verificando-se que a crítica sobre a qualificação profissional dos querelantes, dirigida ao público científico e acadêmico não foi veiculada pela imprensa e sim via internet, através de e-mail. Somente as informações e divulgações ofensivas, por meio de jornais e outras publicações periódicas; serviços de radiodifusão e noticiosos podem ser considerados crimes de imprensa, para efeito de tipificar condutas ilícitas. Respeito ao princípio da reserva legal a que se referem os artigos XXXIX da Carta Magna e do estatuto Repressivo. (TJRJ. Acrim. nº 724/2000 – 8ª C. Crim. Rel. João Antônio 28-3-2001)

Diante das razões supra expendidas, julgo procedente em parte a Ação Penal Privada, para condenar o Sr. Marconi de Souza Reis às penas do artigo 20, c/c. com artigo 23, inciso II da Lei nº 5.250/67.

Em cotejo com as diretrizes preceituadas no artigo 59 do Código Punitivo, verifica-se que o querelado é tecnicamente primário, pois já responde a algumas ações penais, contudo sem o trânsito e julgado,

possui uma **vita anteacta** com mácula, em face de existência de várias ações penais, inclusive uma sentença condenatória acostada aos autos (fls. 94 usque 109), não tem uma personalidade voltada a criminalidade, os motivos do crime e circunstâncias são desfavoráveis, as consequências foram danosas à vítima, eis que teve sua imagem denegrida perante sua instituição e no seio da comunidade baiana, e por fim a vítima não incentivou ou mesmo propiciou a ação do querelado, fixo a pena base em 1 ano e 2 de detenção e multa de 3 salários mínimos vigente. Não milita em favor do querelado circunstância atenuante ou agravante em seu desfavor. Tendo em vista que o crime perpetrado foi contra funcionário público, em consonância ao que preceitua o artigo 23, II da Lei nº 5.250/67, exaspero a pena em 1/3, tornando-a definitiva em 1 ano 6 meses e 20 dias de detenção e multa 4 salários mínimos vigente.

Com espeque no artigo 44, § 2º última parte da Lei Substantiva Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas (2) restritivas de direito, sendo que uma pena restritiva de direito deverá ser de prestação de serviço à comunidade, no local a ser escolhido pelo Juízo da Vara de Execuções Penais, observando-se as aptidões do querelado como ainda que não atrapalhe seu horário de labor, com prazo idêntico a apenação imposta, (privativa de liberdade) e a outra restritiva de direito na entrega de 40 cestas básicas, no valor de cada cesta de R\$50,00 (cinquenta reais), devendo ser entregue no Hospital Irmã Dulce através de comprovante.

Lance-lhe o nome no rol dos culpados, após o trânsito em julgado.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Salvador, 10 de dezembro de 2002. – **Abelardo Paulo da Matta Neto**, Juiz de Direito Substituto.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIME**QUEIXA CRIME N° 10.272/01****QUERELANTE: ANTÔNIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA****QUERELADO: MARCONI DE SOUZA REIS**

Vistos etc.

ANTÔNIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA, por seu advogado, constituído na forma do art. 44, do CPPB, ofereceu a presente **QUEIXA CRIME**, contra o **jornalista MARCONI DE SOUZA REIS**, que se encontra qualificado nos autos, aduzindo, em síntese, que - com o objetivo de macular a imagem do querelante, que é Prefeito do Município de Salvador - o querelado, na condição de integrante da equipe do jornal A Tarde, fez publicar na edição do dia 23/08/2001, matéria com o título: **"SOBRINHA DE IMBASSAHY TEM EMPRESA CONTRATADA DA SAÚDE"**, cuidando de caluniar e difamar o requerente, no corpo da notícia, com afirmações escritas, atribuindo falsa imputação de prática de crime, como também fato ofensivo à sua reputação, havendo vontade consciente do requerido em atribuir ao querelante conivência com ilícito penal, uma vez que estaria prevaricando em razão de supostas irregularidades praticadas pela Secretaria da Saúde Municipal, para favorecer empresas que têm como sócios sobrinhos de ambos, o que se verdade fosse, se constituiria em crime previsto no art. 319, do CPB. Assim, com a sua conduta, teria o querelado infringido os artigos 20 e 21, da Lei nº 5.250/67, pelo que pede seja o mesmo condenado nas penas aplicáveis aos delitos mencionados, com o acréscimo ainda das sanções, previstas no art. 23, inciso II, da já citada lei de imprensa.

O querelante fez acompanhar da petição inicial uma cópia da folha nº 2, do Jornal A Tarde, edição do dia 23/06/2001, em que a matéria objeto desta Ação Penal Privada foi publicada (fls. 10), além de certidões e cópias de documentos outros para fundamentar o pedido.

Após o recolhimento das custas processuais, foi determinada a citação do querelado, o qual ofereceu Defesa Prévias, " ex vi" do artigo 43, § 3º, da lei 5.250/67, aduzindo que não estão presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, visto que as críticas tecidas na

matéria jornalística, são dirigidas não ao cidadão privado, e sim ao Prefeito Municipal de Salvador, funcionário público equiparado, e assim a Ação Penal deveria ser pública, mediante representação ao Ministério Público e não Ação Privada, pelo que deve ser rejeitada liminarmente.

Os autos foram ao Ministério Público, cuja representante opinou no verso das fls. 58, dizendo que "foram obedecidas as formalidades legais, pelo que deveria ter prosseguimento".

Decidida a preliminar suscitada pela defesa do querelado, com o fundamentado despacho de fls. 60/62, da lavra da M.M. Juíza Titular desta Vara Crime, recebendo a Queixa Crime, marcou-se audiência de instrução e julgamento. Cabendo ressaltar que, irresignado, o requerido interpôs Recurso em Sentido Estrito, sendo mantida a decisão pelo "a quo", subindo os autos do Recurso em separado para apreciação em Segunda Instância, sem prejuízo do prosseguimento deste feito.

Em audiência, foi interrogado o acusado, por manifestação própria na forma da lei, ouvindo-se também uma testemunha de acusação arrolada pelo querelante - Secretaria da Saúde Municipal Srª. Aldely Rocha, dispensadas a ouvida das demais, a requerimento do autor. Prosseguindo-se a instrução processual, em segunda audiência, na qual foram inquiridas duas testemunhas apresentadas pela defesa do querelado, expedindo-se cartas precatórias para os juízos das cidades de Brasília-DF, Petrolina-PE, para ouvir as residentes nas referidas comarcas, com prazo para cumprimento, não obstante o prosseguimento do processo, conforme regra do art. 222, § 2º, do CPPB.

Resolvidas as questões processuais, apresentadas durante o trâmite da ação, inclusive alegação de perempção, formulada pela defesa, como consta no despacho de fls. 94, os autos foram às alegações finais, tanto do querelante, como do querelado e Ministério Público.

Nas suas alegações finais, de fls. 111 a 122, o querelante após longa sustentação com jurisprudências e diversos acórdãos, em que procura demonstrar a tipificação dos delitos enunciados nos artigos 20 e 21, da lei nº 5250/67, em concurso com o art. 70, do CPB, requer ao final a condenação do querelado em toda sua pretensão.

A defesa, também em alegações finais, rastreada em não menos farta jurisprudência e doutrina, intenta indicar a inexistência de crime, visto que a matéria jornalística não ultrapassou os limites do "animus narrandi", e se encontra, por essa razão ao abrigo das excludentes do art. 27, incisos VI e VII da lei 5.250/67, pelo que aguarda seja a ação sob exame julgada inteiramente improcedente, com a absolvição do querelado. (fls. 124 a 127).

trata do crime de **difamação**, que se caracteriza em difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Agora, faz-se necessário o exame do crime estatuído no art. 319, do CPB, indicativo de **prevaricação**, colocado no capítulo I, enumerado dentre aqueles delitos praticados por funcionário contra a administração em geral, com a seguinte redação: " Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". Desta forma, se o Prefeito da Cidade do Salvador tivesse permitido que uma empresa, que tem sua sobrinha como sócia, firmasse contratos ilegais com a Secretaria da Saúde Municipal, para prestação de serviços de informática, certamente estaria infringindo o citado art. 319 do CPB, na sua última figura.

A honra é uma virtude inerente ao cidadão de bem, e quando a mesma é atingida através de ofensas sejam elas de natureza caluniosa, difamatória ou injuriosa, o estado estabelece punição definindo no seu Código Penal a sanção cabível para cada ofensa, por isso é justo que tenha cada um o direito de proteger sua honra, principalmente os homens públicos, com muito maior razão, porque têm suas atividades vigiadas pela comunidade.

Os crimes contra o honra, no dizer de Damásio de Jesus, "possuem um dolo próprio, consistente na vontade de materializar os fatos descritos nos vários tipos penais. É indispensável, em face disso que o sujeito tenha vontade de atribuir a outrem a prática de um fato definido como crime (calúnia), ou de imputar a terceiro a realização de um conduta ofensiva à sua reputação (difamação)".

DA EXCEPTIO VERITATIS - Durante o desenrolar dos atos processuais, como **interrogatório** em Juízo e **ouvida de testemunhas**, o querelado procurou usar do direito da exceção da verdade, previsto no art. 21, § 1º, letra a, com o objetivo de demonstrar que a sua matéria jornalística correspondia à verdade, tanto é que fez juntar às fls. 51/52, certidões da JUCEB, onde consta como sócia da empresa Hype Tecnologia em Informática Ltda, a Srª Cristiana Domingos Imbassahy da Silva. E além disso, se diz perseguido por determinado grupo político, creditando suas afirmações ao fato de integrar a "imprensa livre da Bahia".

Segundo as testemunhas de defesa, o querelado é considerado, o melhor repórter, no momento, do jornalismo baiano, além de ser o único premiado pela Sociedade Interamericana de Imprensa - SIP, no Estado da Bahia. (Vejam as declarações de fls. 102 e 103). Em assim sendo, ao elaborar uma matéria, deveria munir-se dos cuidados devidos, notadamente quando a reportagem envolve o nome de pessoa pública (como Prefeito, Municipal). No presente caso, não

trata do crime de **difamação**, que se caracteriza em difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Agora, faz-se necessário o exame do crime estatuído no art. 319, do CPB, indicativo de **prevaricação**, colocado no capítulo I, enumerado dentre aqueles delitos praticados por funcionário contra a administração em geral, com a seguinte redação: " Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". Desta forma, se o Prefeito da Cidade do Salvador tivesse permitido que uma empresa, que tem sua sobrinha como sócia, firmasse contratos ilegais com a Secretaria da Saúde Municipal, para prestação de serviços de informática, certamente estaria infringindo o citado art. 319 do CPB, na sua última figura.

A honra é uma virtude inerente ao cidadão de bem, e quando a mesma é atingida através de ofensas sejam elas de natureza caluniosa, difamatória ou injuriosa, o estado estabelece punição definindo no seu Código Penal a sanção cabível para cada ofensa, por isso é justo que tenha cada um o direito de proteger sua honra, principalmente os homens públicos, com muito maior razão, porque têm suas atividades vigiadas pela comunidade.

Os crimes contra o honra, no dizer de Damásio de Jesus, "possuem um dolo próprio, consistente na vontade de materializar os fatos descritos nos vários tipos penais. É indispensável, em face disso que o sujeito tenha vontade de atribuir a outrem a prática de um fato definido como crime (calúnia), ou de imputar a terceiro a realização de um conduta ofensiva à sua reputação (difamação)".

DA EXCEPTIO VERITATIS - Durante o desenrolar dos atos processuais, como **interrogatório** em Juízo e **ouvida de testemunhas**, o querelado procurou usar do direito da exceção da verdade, previsto no art. 21, § 1º, letra a, com o objetivo de demonstrar que a sua matéria jornalística correspondia à verdade, tanto é que fez juntar às fls. 51/52, certidões da JUCEB, onde consta como sócia da empresa Hype Tecnologia em Informática Ltda, a Srª Cristiana Domingos Imbassahy da Silva. E além disso, se diz perseguido por determinado grupo político, creditando suas afirmações ao fato de integrar a "imprensa livre da Bahia".

Segundo as testemunhas de defesa, o querelado é considerado, o melhor repórter, no momento, do jornalismo baiano, além de ser o único premiado pela Sociedade Interamericana de Imprensa - SIP, no Estado da Bahia. (Vejam as declarações de fls. 102 e 103). Em assim sendo, ao elaborar uma matéria, deveria munir-se dos cuidados devidos, notadamente quando a reportagem envolve o nome de pessoa pública (como Prefeito, Municipal). No presente caso, não

procedeu com a prudência e cautela necessárias, posto que, mesmo que a empresa Hype Tecnologia tivesse firmado três contratos para prestação de serviços, com a Secretaria de Saúde do Município, na época dessas ocorrências, a Srª Cristiana Domingos Imbassahy da Silva, sobrinha do querelante, não era sócia da referida empresa, pois depreende-se dos autos, que ela só ingressou na sociedade, no dia 30 de março de 2001, com o contrato social sendo arquivado na JUCEB, no dia 08/05/2001 (vide documentos de fls. 52 e 57). Ressalte-se que os contratos com a Secretaria da Saúde foram para prestação de serviços, nos meses de fevereiro julho e novembro de 1999; e janeiro de 2000. Assim, em nenhuma hipótese Cristiana estava como sócia da Hype, no período de vigência dos contratos. A reportagem, tendo como título "Sobrinha de Imbassahy tem empresa contratada da Saúde", estampada em letras garrafais, em um jornal de grande circulação como A Tarde, evidentemente causou impacto perante a opinião pública, trazendo efeito negativo para a honorabilidade do Prefeito do Município de Salvador.

Por outro lado, o querelado embora sendo o acusado neste processo, e como tal deveria abster-se de tratar novamente de assunto que estava "sub judice", mais uma vez fez publicar outra matéria, também de sua autoria, na edição do mesmo jornal, do dia 28/11/2001, inclusive com foto não autorizada da sala de audiências deste Juízo, em que afirma que uma testemunha do querelante teria sido interrogada pela Juíza titular, quando na verdade a testemunha prestara depoimento sob compromisso, e naquela audiência o interrogado fora ele o repórter Marconi de Souza, querelado nesta Queixa Crime. Tal atitude, foi no mínimo desrespeitosa para com a Justiça, pois a ação ainda estava tramitando.

INDICATIVO DO COMETIMENTO DO DELITO DE CALÚNIA - No dizer dos tratadistas, "A calúnia caracteriza-se não pela exteriorização de um simples valor depreciativo, mas pela acusação de fato concreto que, por definição legal constitua crime". Já a difamação, "consiste na imputação de fato que, embora sem revestir-se de caráter criminoso, incide na reprovação ético-social e é, portanto, ofensivo à reputação da pessoa a quem se atribui".

Entendo, que no caso em apreciação, a ofensa tipificada no escrito como calúnia, está intimamente vinculado à difamação, e em sendo o primeiro crime mais grave, a calúnia absorve a difamação, deixando de existir o segundo delito.

A defesa alega que o querelado agiu dentro dos limites do "animus narrandi", o que excluiria o dolo, por ser dever da imprensa a reprodução de um fato, prevalecendo a narrativa como ponto de neutralização do "animus offendendi", bem como do "animus injuriandi e diffamandi". Contudo, a liberdade

de imprensa esbarra no paredão da honra alheia, não podendo ultrapassar os limites da informação precisa, notadamente quando se trata da matéria que indica o cometimento de infração penal, envolvendo o nome do prefeito (pessoa pública), caso em que a repercussão da notícia é muito mais avassaladora perante a opinião pública.

Entendo presente a caracterização da prática de crime de calúnia, por parte do querelado, pois mesmo que tivesse, **na dúvida**, imputado ao Prefeito de Salvador, a conivência com a prática de ato irregular e ilegal (assinatura de contrato, sem licitação, de empresa de sua sobrinha com a Secretaria da Saúde do Município), ainda assim, assumiu o risco da **atribuição falsa**, ao elaborar a matéria, incorrendo em dolo eventual, elemento subjetivo do delito de calúnia, cuja prova material "in casu", é a própria reportagem estampada na pagina nº 2, da edição do Jornal A Tarde, do dia 23/08/2001.

DA APLICAÇÃO DA PENA - O querelado, apesar de ser tecnicamente réu primário, já sofreu condenação anterior, de 2 anos, 2 meses e 20 dias de detenção, com 34 dias-multa, através da Justiça Federal, que ainda não transitou em julgado (fls. 16 a 30). E sua folha de antecedentes criminais não é das melhores, respondendo a nada menos do que treze outras queixas crimes, inclusive neste juízo, além de duas interpelações judiciais.

Efetivamente, o querelado infringiu o art. 20 da lei nº 5.250 de 09/02/67, cometendo crime de calúnia contra a pessoa do querelante, desconsiderando-se, contudo a existência de infração ao art. 21 da mesma lei, pois a difamação, foi absorvida pelo delito mais grave (calúnia), praticado através de escrito pela imprensa, sem violência ou grave ameaça, restando a queixa crime provada em quase toda a sua extensão.

Antes o exposto, julgo procedente a Ação Penal Privada, em parte, para condenar o querelado pela prática de crime de calúnia, fixando a pena base em 1 (um) ano de detenção, pena esta aumentada em 1/3 (um terço), por força da regra estatuída no art. 23, inciso II, da mesma legislação de imprensa (lei nº 5250/67), tornando a pena definitiva em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de detenção, acrescida do pagamento de multa estipulada em 8 (oito) salários mínimos da região, sem causas agravantes ou atenuantes outras, estabelecendo para seu cumprimento o regime aberto, com arrimo no art. 36 "in fine", do CPB.

Todavia, baseado nas estipulações contidas no art. 44, seus incisos e parágrafos, do CPB, com a redação determinada pela lei nº 7.209, de 11/07/1984, substituo-o a pena privativa de liberdade, por duas penas restritivas de direitos, convertendo estas em prestação pecuniária, na forma

de pagamento de 50 (cinquenta) cestas básicas, cada uma no valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta reais), nomeando como entidade beneficiária a CAASAH - Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV, localizada nesta cidade, na Rua Rio Paraguaçu nº 08- Mont Serrat.

Considerando requerimento do ofendido na petição inicial, e de acordo com o estabelecido no art. 68, da Lei 5250/67, esta decisão condenatória, será publicada na mesma seção do jornal em que foi estampada a matéria objeto deste processo, de forma gratuita, sob pena de pagamento de multa de 1 (um) salário mínimo, por cada edição em que se verificar a omissão, contada a partir da notificação judicial, após o trânsito em julgado da sentença, quando também será lançado o nome do apenado, no Rol dos Culpados.

Publique-se, Registre-se Intimem-se

Salvador, 12 de março de 2002



Edmundo Lúcio da Cruz
Juiz De Direito

Número do Processo: 3567-4/2001

Tipo da Ação: HABEAS CORPUS

Órgão Judicial: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 20/02/2001

Partes	Advogados
IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE IMPRENSA	
PACIENTE: MARCONI DE SOUZA REIS	ARX DA COSTA TOURINHO(BA-003297) CARLOS HENRIQUE DE SANT'ANNA(BA-009356) JOSE ROBERTO DE SANT'ANNA(BA-007009)

Número do Processo: 29662-3/2001

Tipo da Ação: REC.CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO

Órgão Judicial: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 13/12/2001

Partes	Advogados
RECORRIDO: FERNANDO STEIGER TOURINHO DE SA	GENARO DE OLIVEIRA NETO(BA-008362)
RECORRENTE: MARCONI DE SOUZA REIS	CARLOS HENRIQUE DE SANT'ANNA(BA-009356)

Número do Processo: 2992-0/2002

Tipo da Ação: REC.CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO

Órgão Judicial: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 14/02/2002

Partes	Advogados
RECORRIDO: ANTONIO JOSE IMBASSAHY DA SILVA	ALFREDO VENET LIMA(BA-5625)
RECORRENTE: MARCONI DE SOUZA REIS	CARLOS HENRIQUE DE SANT'ANNA(BA-9356)

Número do Processo: 4538-7/2002

Tipo da Ação: APELACAO CRIME

Órgão Judicial: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 01/03/2002

Partes	Advogados
APELADO: MARCONI DE SOUZA REIS	CARLOS HENRIQUE DE SANT'ANNA(BA-9356)
APELANTE: MUNICIPIO DO SALVADOR	

Número do Processo: 13971-2/2002

Tipo da Ação: APELACAO CRIME

Órgão Judicial: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 14/05/2002

Partes	Advogados
APELADO: ANTONIO JOSE IMBASSAHY DA SILVA	ALFREDO VENET LIMA(BA-5625)
APELANTE: MARCONI DE SOUZA REIS	JOSE ROBERTO DE SANT'ANNA(BA-7009)

Número do Processo: 17921-4/2002

Tipo da Ação: APELACAO CRIME

Órgão Judicial: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Data de Abertura: 12/06/2002

Partes	Advogados
APELADO: MARCONI DE SOUZA REIS	CARLOS HENRIQUE DE SANT'ANNA(BA-9356)
APELANTE: ALDELY ROCHA DIAS	ANTONIO EDUARDO BARRETO COUTINHO(BA-008033) MANOEL JOAQUIM PINTO R. DA COSTA(BA-11024)

Número:	2070-2/2002
Tipo da Ação:	AMEAÇA
Órgão Judicial:	1º. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Data de Entrada:	05/06/2002
Processos Apenso:	
Processo de Origem/Recurso:	

Partes	Documentos	Advogados
MARCONI DE SOUZA REIS Qualificação: ACUSADO	CIC: 370271155-49	
A SOCIEDADE Qualificação: VÍTIMA		

Data	Movimentação	Complemento
02/12/2002	DOCUMENTO CUMPRIDO POSITIVAMENTE	MARCONI DE SOUZA REIS em 01/11/02
29/11/2002	AUTOS - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	
28/11/2002	AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA	
28/11/2002	OUTRO RESULTADO DA AUDIENCIA	VISTAS AO MP
08/11/2002	JUNTADA DE DOCUMENTO	SEDEC - MARCONI DE SOUZA REIS
06/11/2002	DOCUMENTO CUMPRIDO POSITIVAMENTE	MARCONI DE SOUZA REIS em 01/11/02
30/10/2002	DOCUMENTO CUMPRIDO NEGATIVAMENTE	MANDADO;CORREIO;MARCONI DE SOUZA REIS
17/10/2002	AUD. DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULG. DESIGNADA	28/11/2002;14:00
17/10/2002	INTIMAÇÃO EMITIDA	
17/10/2002	OFÍCIO - EXPEDIDO	

[Próximo](#)

Número do Processo: 14000749315-2

Tipo da Ação: INTERPELACAO JUDICIAL

Órgão Judicial: 5A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 19/05/2000

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: ADELSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA(BA-14903) ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA(BA-14903)

Número do Processo: 14000765808-5

Tipo da Ação: QUEIXA CRIME

Órgão Judicial: 4A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 01/08/2000

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: JOSE OTAVIO DOS SANTOS RAMOS	CANDIDO DA SILVEIRA LEITE(BA-6555) CANDIDO DA SILVEIRA LEITE(BA-6555)

Número do Processo: 14000790161-8

Tipo da Ação: QUEIXA CRIME

Órgão Judicial: 7A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 01/12/2000

Partes	Advogados
AUTOR: FERNANDO STEIGER TOURINHO DE SA	GENARO JOSE DE OLIVEIRA(BA-1590) GENARO JOSE DE OLIVEIRA(BA-1590)
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	

Número do Processo: 14001801377-5

Tipo da Ação: QUEIXA CRIME

Órgão Judicial: 7A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 18/01/2001

Partes	Advogados
AUTOR: JOSE OTAVIO DOS SANTOS RAMOS	
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	

Número do Processo: 14001848682-3

Tipo da Ação: NOTIFICACAO JUDICIAL

Órgão Judicial: 12A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 17/10/2001

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: ARTICO INSTALACOES TERMICAS LTDA	

Número do Processo: 14003963663-8

Tipo da Ação: INQUERITO

Órgão Judicial: 15A VARA DE FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 04/02/2003

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	

Número do Processo: 14098640516-9

Tipo da Ação: INTERPELACAO JUDICIAL

Órgão Judicial: 12A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 05/10/1998

Partes	Advogados
AUTOR: EDMILSON JATAHY FONSECA	GENARO JOSE DE OLIVEIRA(BA-1590) GENARO JOSE DE OLIVEIRA(BA-1590)

REU: MARCONI DE SOUZA REIS

Número do Processo: 14098641957-4

Tipo da Ação: INTERPELACAO JUDICIAL

Órgão Judicial: 9A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 13/10/1998

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: ABIGAIL FERREIRA SILVA	FERNANDO SANTANA(BA-312) FERNANDO SANTANA(BA-312)

Número do Processo: 14098653306-9

Tipo da Ação: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

Órgão Judicial: 9A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 24/11/1998

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: ABIGAIL FERREIRA SILVA	FERNANDO SANTANA ROCHA(BA-3124) FERNANDO SANTANA ROCHA(BA-3124)

Número do Processo: 14099718273-2

Tipo da Ação: QUEIXA CRIME

Órgão Judicial: 9A VARA FEITOS CRIMINAIS

Data de Abertura: 16/11/1999

Partes	Advogados
REU: MARCONI DE SOUZA REIS	
AUTOR: DANILO ALMEIDA PEREIRA	ANTONIO RAUL BORGES PALMEIRA(BA-5702) ANTONIO RAUL BORGES PALMEIRA(BA-5702)

Anexo 26

Diário Oficial da União

Ato de nomeação do jornalista Luiz Cláudio Cunha no Ministério da Integração Nacional.

Declaração do Senado Federal.

Lotação do jornalista Luiz Cláudio Cunha no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Diário Oficial da União

Ato de exoneração do jornalista Luiz Cláudio Cunha do Ministério da Integração Nacional.

SEÇÃO 2



Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XL - Nº 173

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*)	3
MINISTÉRIO DA DEFESA (*)	3
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	7
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*)	7
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*)	11
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*)	11
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*)	11
MINISTÉRIO DA CULTURA (*)	17
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*)	17
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*)	18
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*)	19
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR(*)	20
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (*)	20
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*)	21
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*)	22
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO (*)	23
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*)	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*)	23
PODER LEGISLATIVO (*)	24
PODER JUDICIÁRIO (*)	24

Os DIOFs, órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, resolve

EXONERAR

1 - SÉRGIO TUTIKIAN, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, do cargo de Diretor-Geral do Departamento de Administração, código DAS 101.3, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 8 de setembro de 1999; 178^a da Independência e 111^a da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

EDSON VIANNA DE BRITO, para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 8 de setembro de 1999; 178^a da Independência e 111^a da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

RICARDO JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 8 de setembro de 1999; 178^a da Independência e 111^a da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

MARIA REGINA COSTA ALVAREZ, para exercer o cargo de Assessor Especial ao Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 102.5.

Brasília, 8 de setembro de 1999; 178^a da Independência e 111^a da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Márcia Tavares

2 SEÇÃO 2

DIÁRIO OFICIAL

Nº 173 QUINTA-FEIRA, 9 SET 1999

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA, para exercer o cargo de Secretário de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 8 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDÓSO
Fernando Bezerra

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ CLÁUDIO FONTOURA DA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

Brasília, 8 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Fernando Bezerra

Nº 302 DESIGNAR

OSIAS PERES DA COSTA, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, do Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDÓSO

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 76-Sch Mil, de 6 Set 99, publicada no DOU nº 172, de 8 Set 99, Seção II, onde se lê: enquadrando-os na letra "D", da Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, leia-se: enquadrando-os na letra "E" da Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

Subsecretaria de Inteligência

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de agosto de 1999

Memorando nº 441/ALG/APC/SSI/CMPR, de 16 de agosto de 1999. "Autorizo"

ARIEL ROCHA DE CUNTO

(Of. nº 1.690/99)

Presidência da República

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Nº 299 NOMEAR

LUIZ TITO BARBOSA BONVINI, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete I da Secretaria de Assuntos Parlamentares da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 102.1.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Nº 300 DESIGNAR

ELIAS VALENTE, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, do Departamento de Cursos Humanos da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria.

Nº 301 DESIGNAR

NILTON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, da Diretoria de Modernização e Informática da Presidência da República.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. nº 630/99)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG: Quadra 8, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: 0600 619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÉA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 719/05/62/VIDF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

**NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE**

Avison

Esta edição é composta de um total de 48 páginas, dividida entre o Caderno Eletrônico com 16 páginas e o Convencional.

Sumário

PÁGINA	
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Justiça.....	3
Ministério da Defesa.....	4
Ministério das Relações Exteriores.....	5
Ministério da Fazenda.....	5
Ministério dos Transportes	6
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	6
Ministério da Educação	6
Ministério da Cultura	8
Ministério do Trabalho e Emprego	8
Ministério da Previdência e Assistência Social	9
Ministério da Saúde.....	9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10
Ministério de Minas e Energia.....	10
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	10
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Ciência e Tecnologia	11
Ministério do Meio Ambiente.....	11
Ministério do Esporte e Turismo	12
Ministério da Integração Nacional	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	12
Ministério do Público da União	13
Tribunal de Contas da União	14
Poder Judiciário.....	14

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 7 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.129/2001-43, do Ministério da Justiça, resolve:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 7 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 84, da Constituição, e de acordo com o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.457, de 12 de maio de 2000, resolve:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição,

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL**

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1931

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NOS JORNALS OFICIAIS

A partir do 2º semestre do ano em curso, a Imprensa Nacional só publicará as matérias **encaminhadas** por meio eletrônico.

Informações: (61) 313-9500 ou 313-9820

EXONERAR, a pedido,

JOAQUIM CLÁUDIO FONTOURA DA CUNHA do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

Brasília, 7 de maio de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Fernando Bezerra

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

MARCELO SILVEIRA TOGOZZI, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

Brasília, 7 de maio de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Fernando Bezerra

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SAB - DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

1º 16, de 2 de maio de 2001. "Autorizo. Em 5.5.2001"

MINISTÉRIO DA CULTURA

Exposição de Motivos

1º 8, de 4 de maio de 2001. Afastamento do País do Senhor Ministro FRANCISCO WEFORT, com ônus, no período de 19 a 22 de maio de 2001, para participar, em Londres, da 3ª Conferência Anual da Iloso, a convite do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford. "Autorizo. Em 7.5.2001".

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da RepúblicaPEDRO PARENTE
Chefe da Casa CivilCARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção IndustrialCATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DFIVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

pública, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 214 - EXONERAR, a pedido,

FELTON RICARDO GOMES DA COSTA do cargo de Oficial-Oficinista II da Coordenação de Engenharia e Manutenção da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, código DAS 102.2, a partir de 7 de maio de 2001.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 215 - DISPENSAR

FONTENELLES DOS PASSOS da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, a partir de 7 de maio de 2001.

Nº 216 - DESIGNAR

LUCIANO MARTINS, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenadoria-Geral de Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria.

ARI MATOS CARDOSO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2001

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 311 - EXONERAR, a pedido,

SÉRGIO PAULO LOPES FERNANDES, a contar de 17 de abril de 2001, do cargo em comissão, interinamente, código DAS 101.4, de que trata o art. 1º do Decreto nº 3.442, de 27 de abril de 2000, prorrogado pela Portaria MP nº 92, de 27 de abril de 2001.

Nº 312 - EXONERAR, a pedido,

FERNANDO SILVA, a contar de 9 de abril de 2001, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Corregedor-Geral da Advocacia da União

Nº 313 - EXONERAR, a pedido,

ADRIANA CARLA DA SILVA BREVES, a contar de 23 de abril de 2001, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, código DAS 102.2, da Advocacia-Geral da União.

Nº 314 - NOMEAR

ANA VALÉRIA D'ANDRADE RABÉLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Corregedor-Geral da Advocacia da União.

Nº 315 - NOMEAR

JAIME DA ROSA SANTOS, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Procurador-Regional da União no Rio de Janeiro, da Advocacia-Geral da União, e coordenar as atividades da Unidade Regional da Diretoria-Geral de Administração naquele Estado.

Nº 316 - NOMEAR

ANA ANGÉLICA DIEB PIMENTEL para exercer nos termos do art. 1º da Portaria MP nº 23, de 15 de fevereiro de 2001, cargo em comissão, código DAS 101.2, e auxiliar nas atividades da Coordenadoria de Cálculos e Perícias, da Procuradoria-Geral da União.

Nº 317 - NOMEAR

PALMIRA MARIA VOLNEI COSTA para exercer nos termos do art. 1º da Portaria MP nº 23, de 15 de fevereiro de 2001, cargo em comissão, código DAS 101.2, e auxiliar nas atividades da Coordenadoria de Cálculos e Perícias, da Procuradoria-Geral da União.

Nº 319 - NOMEAR

SUSANA VITÓRIA GUICHARD CAPITÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço do Gabinete do Procurador-Regional da União em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 320 - NOMEAR

CRISTINA CALDERARO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Oficial do Gabinete, código DAS 101.1, do Gabinete do Procurador-Regional da União em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 321 - NOMEAR

SERIANE DONÁRIA GUICHARD para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.3, do Gabinete do Procurador-Regional da União em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União.

Nº 322 - DISPENSAR, a pedido,

MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA, a contar de 2 de maio de 2001, da função de Especialista, código GR-II, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000 e com base no disposto na alínea "c", inciso III, art. 2º, da Portaria AGU nº 127, de 22 de fevereiro de 2001, resolve:

Nº 318 - NOMEAR

ISIDRINA MARIA GALLARRETA FAVIERO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código DAS 102.2, nomeado para a Procuradoria-Regional da União em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor a partir da data da publicação da Lei nº 9.527, de 19 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 323 - DISPENSAR

PAULO FERNANDO MENDES DE ARAUJO, a contar de 16 de abril de 2001, do encargo de substituto eventual da Procurador-Sectional da União em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.2, da Advocacia-Geral da União.

Nº 324 - DESIGNAR

FABIANE DOS SANTOS BARBOSA, a contar de 23 a 27 de abril de 2001, para substituir o Procurador-Sectional da União em Passo Fundo, no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.2, da Advocacia-Geral da União.

Nº 325 - DESIGNAR

EDMUNDO THEOBALDO MÜLLER NETO, a contar de 16 de abril de 2001, para substituir o Procurador-Sectional da União em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.2, da Advocacia-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Nº 326 - DESIGNAR

MARIA LUCIÉLDA DE CARVALHO FONSECA a contar de 7 de maio de 2001, para substituir DAVID VECCHI VICHAME, Coordenador-Geral, código DAS 101.4, no exercício das atribuições de Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Diretoria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, ficando, em consequência, a Portaria nº 1431, de 29.12.2000, revogada.

Nº 327 - DESIGNAR

ADEMIR SCABELLO JUNIOR para substituir o Procurador-Sectional da União em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, código DAS 101.4, da Advocacia-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Nº 328 - DESIGNAR

MARILÉA SEIFERT GRALA, a contar de 22 de abril de 2001 a 9 de maio de 2001, para substituir o Procurador-Sectional da União em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4, da Advocacia-Geral da União.

Nº 329 - DESIGNAR

ROSALIZ ROCHA CAVALCANTE JATOBÁ para substituir o Procurador-Chefe da União no Estado de Roraima, código DAS 101.5, da Advocacia-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Nº 330 - DESIGNAR

ROBERTA SERENO DE CARVALHO para substituir o Procurador-Sectional da União em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4, da Advocacia-Geral da União, a partir de 22 a 27 de abril de 2001.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e com base no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 331 - I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores DILSON PORTELL, JOAQUIM TELES e MÁRCIA SIAPE nº 1212664, lotados na Procuradoria da União no Estado de Goiás; MARCOS MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1281090 e ROSA MARIA GONÇALO MACEÇO, matrícula SIAPE nº 6666679, lotados na Diretoria-Geral de Administração, para, sob a presidência do primeiro e, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de irregularidade fiscal atribuída aos servidores CARLOS ANTÔNIO ALVES DE MORAES SOUTO, matrícula SIAPE nº 0220091 e EDSON LIMA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 094728, apontadas no Relatório da Sindicância constante do Processo nº 20404.016176/2000-49.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MACHIDES
Advogado-Geral da União

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2001

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 37 da Medida Provisória nº 2.136-37, de 2001, resolve:

Nº 335 - Designar a Procuradora Federal SIMONE LENGUBER DARRÓZ ROSSONI, matrícula SIAPE nº 296255, para exercer a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social do Espírito Santo.

Nº 336 - Designar a Procuradora Federal VIVIANE VILLE MONTEIRO CALIL SALIM, matrícula SIAPE nº 2967, para exercer na Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.

**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o senhor LUIZ CLÁUDIO FONTOURA DA CUNHA foi servidor comissionado do Senado Federal, ocupando o cargo de Assessor Técnico nos períodos de 18/11/1998 a 07/09/1999 e de 20/11/2001 a 15/08/2002, com lotação no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, em 1º de abril de 2003.


JOÃO CARLOS ZOGHBI
Diretor da Secretaria de Recursos Humanos

Page: 1 Document Name: untitled

27/03/2003 PROCESSOS/DOCUMENTOS DO BANCO DE DADOS SENADO 16:24:58
DOCUMENTO: 3 DE 6 PESQUISA 1
PROCESSO: 009282/02-5 AUTUAÇÃO: 13/08/2002 SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DOC.ORIG: OFÍCIO NRO: S/N DE: 09/08/2002 ALTERAÇÃO: 13/08/2002
ORIGEM: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (OFICIAL - EXTERNO)
EMENTA: SOLICITA O CREDENCIAMENTO DO SR. LUIZ CLÁUDIO FONTOURA DA CUNHA,
PARA COBERTURA JORNALÍSTICA.
ASSUNTO: CREDENCIAL
LOCALIZAÇÃO: 29/08/2002 -SENADO/DGER/SSELEG
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
DATA DO ARQUIVAMENTO: 29/08/2002
*** TRAMITAÇÕES ***
13/08/2002 ..: DE: SEPROT PARA: SSDIV -RECEBIDO.....0
RECEBIMENTO NO(A) SEPROT : 6 FLS.
TRAMIT. INCLUIDA 16:30:38HS POR: MARY CRUZ PEREIRA
16/08/2002 ..: DE: SSDIV PARA: SSELEG -RECEBIDO.....3
RECEBIMENTO NO(A) SSDIV : 6 FLS.
TRAMIT. INCLUIDA 11:38:27HS POR: PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS
ENCAMINHA PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS E EMISSÃO DE CREDENCIAL

Prezado senhor,

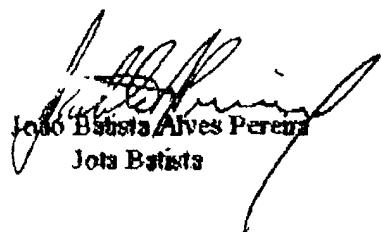
Surpresto com as declarações mentirosas do ex-deputado Benito Gama, através da Justiça e da Imprensa Brasileira, como pode ver no Jornal À Tarde da Bahia, edição do último dia 17 de Março deste ano, quando disse fraseadamente: "Quando faltavam 15 dias para a eleição, conversei por telefone com Jota Batista, radialista de Eunápolis, que me prometeu votos. Logo depois, Paulo Magalhães entrou em contato com o radialista e acabou por realizar acordo eleitoral com ele".

Sinceramente senhor, por conta dessa abertura, de um depoimento mentiroso, não posso me calar diante de fatos aparentemente fabricados em função de acirradas divergências políticas existentes no nosso Estado da Bahia.

De modo que informo a quem interessar possa, que o deputado Paulo Magalhães, foi procurado pela minha assessoria de campanha, com o meu consentimento, para uma composição política sendo ele Federal e eu Estadual, nas últimas eleições. Composição essa, que se concretizou no dia 23 de setembro de 2002, quando o Deputado Paulo Magalhães foi convidado por mim a subir no nosso palanque, em um comício que aconteceu no Cenav da Cidade de Eunápolis, minha terra natal.

Creio ter sido objetivo, verdadeiro e esclarecedor, mas mesmo assim me coloco a disposição da Justiça, polícia, a Imprensa, ou quem mais de direito, a prestar caso necessário, um depoimento mais detalhista caso julguem necessário.

Atenciosamente



Jota Batista Alves Pereira
Jota Batista

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
6^ª REUNIÃO DE 2003

Em 15 de abril de 2003, terça-feira, às 17, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATOR PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2003.

Presidente: Juvêncio da Fonseca

Vice-Presidente: Demóstenes Torres

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
	PMDB				PMDB		
Juvêncio da Fonseca				1. Ney Suassuna			
João Alberto Souza	X			2. Pedro Simon			
Ramez Tebet	X			3. Gerson Camata			
Luiz Otávio	X			4. Alberto Silva			
PFL				PFL			
Paulo Octávio	X			1. Jonas Pinheiro			
Demóstenes Torres		X		2. César Borges			
Rodolpho Tourinho	X			3. Renildo Santana			
PT				PT			
Heloísa Helena		X		1. Ana Julia Carepa			
Sibá Machado	X			2. Fátima Cleide			
Flávio Arns	X			3. Eduardo Suplicy			
PSDB				PSDB			
Sérgio Guerra				1. Reginaldo Duarte	X		
Antero Paes de Barros	X			2. Arthur Virgílio			
PDT				PDT			
Jefferson Peres				1. Augusto Botelho			
PTB				PTB			
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	X			1. Fernando Bezerra			
PSB, PL e PPS				PSB, PL e PPS			
Magno Malta (PL)	X			1. Marcelo Crivella (PL)			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)	X						

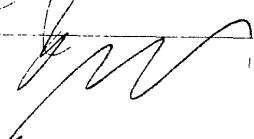
TOTAL 14 SIM 12

NÃO 0

ABSTENÇÃO

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2003



O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) –

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h45min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 015, DE 2003

Aprova as tomadas de contas do Senado Federal, da SEEP e da SEI e de seus respectivos Fundos, FUNSEN, FUNSEEP e FUNDASEN, relativas ao exercício de 2002.

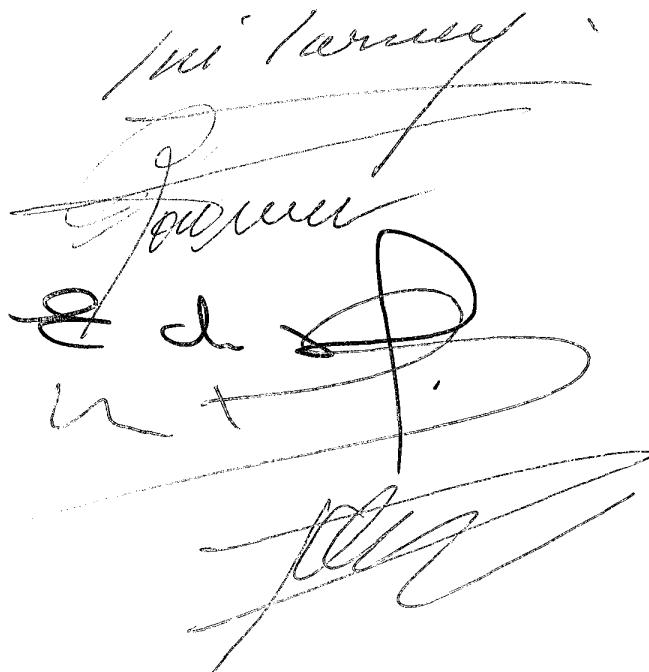
A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com as informações, relatórios, certificados e pareceres que constam dos processos nºs 006335/03-9, 008140/03-0 e 000378/03-8-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as tomadas de contas do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática – SEI e de seus respectivos Fundos – FUNSEN, FUNSEEP e FUNDASEN, referentes ao exercício de 2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2003.



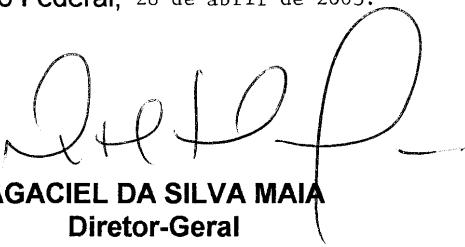
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3326 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do
Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Welmerson Geraldo da Silveira**, para exercer
o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-2, do Órgão
Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado
Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

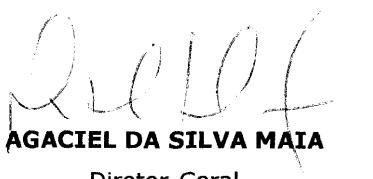
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3327 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício
de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta
no Processo n.º 007.011/03-2,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos
proporcionais, o servidor **GETÚLIO ALVES FERREIRA**, Analista
Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8.º,
incisos I e II, e § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda
Constitucional n.º 20, de 1998, com a vantagem prevista no art. 1º
da Resolução (SF) n.º 74, de 1994, observando-se o disposto no
artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3328 , DE 2003

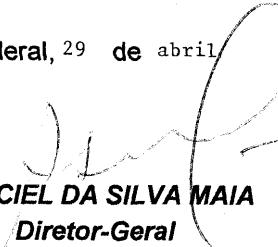
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e, JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1349, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008091/03-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3329 , DE 2003

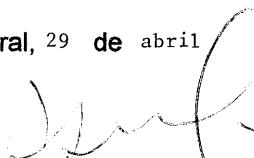
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e, TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008090/03-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3330 , DE 2003**

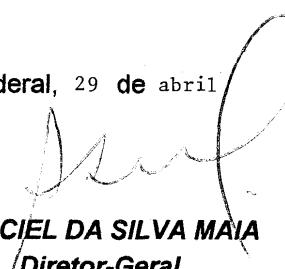
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 5263 e, MARCELO FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 5005, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008089/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3331 , DE 2003**

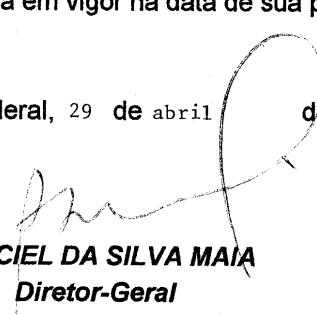
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCOS BRÍCIO DOLHER DA SILVA, matrícula nº 3535 e, KENDY PARECIDO OSIRO, matrícula nº 4638, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008096/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3332 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT MORAES SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituta a servidora **DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 475, do Contrato nº. 54/1997, constante do processo da SEI nº 433/97-7, celebrado entre a **SECRETARIA DE INFORMÁTICA-SEI** e a **Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3333 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT MORAES SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do Contrato nº. 06/1998, constante do processo da SEI nº 381/89-6, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI** e a **Empresa GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3334 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT MORAES SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituto o servidor **FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 516, do Contrato nº. 74/1998, constante do processo da SEI nº 503/80-9, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI** e a **Empresa CONSIST – CONSULTORIA, SIST. E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3335 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituto o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 516, do Contrato nº. 58/2000, constante do processo da SEI nº 289/00-0, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI** e a **Empresa COLUMBIA STORAGE COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3336 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituto o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 559, do Contrato nº. 02/2003, constante do processo da SEI nº 854/02-6, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI** e a **Empresa COLUMBIA STORAGE COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3337, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação constante do Ato do Diretor-Geral nº 2762, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2721, de 26/03/2003, de **MARIA DO SOCORRO COSTA FURTADO**, para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



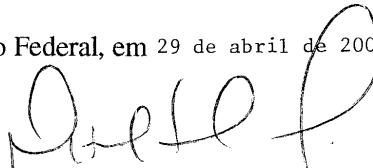
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3338 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008568/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VANESSA DE SOUSA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

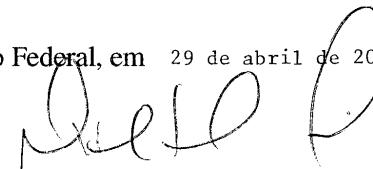
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3339 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008565/03-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAULO MONTEIRO SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Delcidio Amaral.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3340, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008428/03-4,

RESOLVE designar o servidor JOSINETE PESSOA VERAS, matrícula 2370, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Reginaldo Duarte, a partir de 23 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3341, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008374/03-1,

RESOLVE designar o servidor HUGO LEONARDO DA ROCHA CANUTO, matrícula 5462, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Telecomunicações, a partir de 23 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



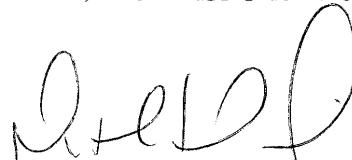
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3342, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008373/03-5,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS AURÉLIO BEHR DA ROCHA, matrícula 5321, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Projetos do mesmo Órgão, a partir de 23 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



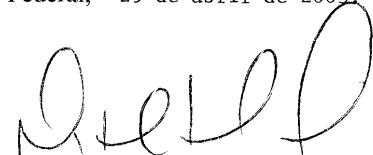
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3343, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008375/03-8,

RESOLVE dispensar o servidor ORLANDO CARNEIRO SILVA, matrícula 3521/SEEP, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 5, Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Projetos da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração do mesmo Órgão, a partir de 23 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3344 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007776/03-9,

RESOLVE dispensar o servidor ADILSON VIANA DE AZEVEDO, matrícula 4249, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Iris de Araújo, a partir de 03 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3345 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007363/03-6,

RESOLVE designar a servidora TANIA TERESA NEIVA SOUTO, matrícula 4311, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Iris de Araújo, a partir de 03 de abril de 2003.

Senado Federal, 29 de abril de 2003.



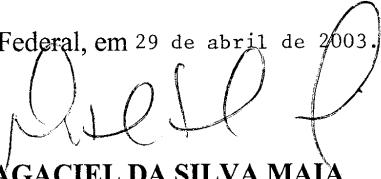
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3346 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008602/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIRLEIDE DE LIMA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

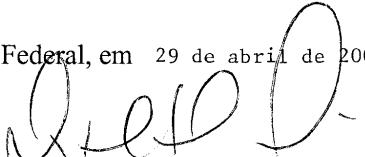
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3347 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008333/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tasso Jereissati.

Senado Federal, em 29 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3348 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos SF n.ºs 003399/98-2, 003398/98-6 e 003364/98-4,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 2/16 (dois dezesseis avos) da pensão temporária concedida a DANIEL SLAIB, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LUIZ MARIANO SLAIB, JOYCE FERREIRA SLAIB e JESSICA FERREIRA SLAIB, na condição de filhos menores, alterando as cotas de 2/16 (dois dezesseis avos) para 2/12 (dois doze avos) da pensão temporária e manter a pensão vitalícia concedida a TERESA CRISTINA SLAIB, na qualidade de cônjuge e HILDENER FERREIRA DA SILVA, na qualidade de companheira, na proporção de 3/12 (três doze avos) para cada uma, conforme Título Concessório de 08/04/1998, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MAURÍCIO SLAIB, matrícula 75587, a partir da data da maioridade, 21/03/2003.

Senado Federal,

29 de abril de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3349 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos SF n.ºs 003399/98-2, 003398/98-6 e 003364/98-4,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 2/20 (dois vinte avos) da pensão temporária concedida a JOSÉ SLAIB NETO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LUIZ MARIANO SLAIB, JOYCE FERREIRA SLAIB, JESSICA FERREIRA SLAIB e DANIEL SLAIB, na condição de filhos menores, alterando as cotas de 2/20 (dois vinte avos) para 2/16 (dois dezesseis avos) da pensão temporária e manter a pensão vitalícia concedida a TEREZA CRISTINA SLAIB, na qualidade de cônjuge e HILDENER FERREIRA DA SILVA, na qualidade de companheira, na proporção de 4/16 (quatro dezesseis avos) para cada uma, conforme Título Concessório de 08/04/1998, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MAURÍCIO SLAIB, matrícula 75587, a partir da data da maioridade, 14/01/2002.

Senado Federal,

29 de abril de 2003

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PSDB	- Sérgio Guerra	PSDB	- Arthur Virgílio
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Eduardo Suplicy	PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Aloizio Mercadante	PT	- Flávio Arns
PFL	- Romeu Tuma	PDT	- Osmar Dias
	MINAS GERAIS	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
PL	- Aelton Freitas	PSB	- Sibá Machado
PSDB	- Eduardo Azeredo	PT	MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Hélio Costa	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	GOIÁS	PT	- Delcídio Amaral
PMDB	- Íris de Araújo	PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Demóstenes Torres	PDT	DISTRITO FEDERAL
PSDB	- Lúcia Vânia	PMDB	- Valmir Amaral
	MATO GROSSO	PT	- Eurípedes Camargo
PSDB	- Antero Paes de Barros	PFL	- Paulo Octávio
PFL	- Jonas Pinheiro	PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
PT	- Serys Slhessarenko	PFL	- João Ribeiro
	RIO GRANDE DO SUL	PFL	- Leonmar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	PMDB	
PT	- Paulo Paim	PSB	AMAPÁ
PTB	- Sérgio Zambiasi	PTB	- José Sarney
	CEARÁ	PTB	- João Capiberibe
PSDB	- Reginaldo Duarte	PTB	- Papaléo Paes
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PMDB	RONDÔNIA
PSDB	- Tasso Jereissati	PT	- Amir Lando
	PARAÍBA	PMDB	- Fátima Cleide
PMDB	- Ney Suassuna	PT	- Valdir Raupp
PFL	- Efraim Moraes	PMDB	RORAIMA
PMDB	- José Maranhão	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	ESPÍRITO SANTO	PDT	- Augusto Botelho
PPS	- João Batista Motta	PPS	- Romero Jucá
PMDB	- Gerson Camata		
PL	- Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3114605 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
 Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<u>PMDB</u>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br

Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<u>PMDB</u>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<u>PDT</u>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n° 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS